

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA 2021

RELATÓRIO DE

GESTÃO

2020





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Antonio Hamilton Martins Mourão

CASA CIVIL

Walter Souza Braga Netto

SECRETARIA DE GOVERNO

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

SECRETARIA-GERAL

Onyx Dornelles Lorenzoni

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Flávio Augusto Viana Rocha

SUMÁRIO

1	Mensagem do Dirigente Máximo	7	Casa Civil	78	
2	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	13	Secretaria de Governo	81	
-	A Presidência Da República	13	Secretaria-Geral	83	
-	Missão, Visão e Valores	18	Gabinete de Segurança Institucional	83	
-	Centro de Governo	20	Vice-Presidência da República	85	
-	Estruturas de Governança	25	- Estratégia	86	
Comitê Interministerial de Governança	27	Casa Civil	86		
Comitê Integrado de Governança da PR	28	Secretaria de Governo	91		
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da PR	29	Secretaria-Geral	93		
Comitês Internos de Governança da PR	31	Gabinete de Segurança Institucional	95		
-	Cadeia de Valor e Modelo de Negócio	32	Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	115	
Casa Civil	32	Vice-Presidência da República	117		
Secretaria de Governo	35	ANPD	119		
Secretaria-Geral	38	- Principais Programas, Projetos e Iniciativas	120		
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	39	Casa Civil	120		
Gabinete de Segurança Institucional	41	Secretaria de Governo	121		
Vice-Presidência da República	44	Secretaria-Geral	125		
-	Políticas e programas de governo / ações orçamentárias	45	Gabinete de Segurança Institucional	128	
Gabinete de Segurança Institucional	46	- Resultados das Principais Áreas de Atuação	128		
-	Ambiente Externo	50	Casa Civil	128	
Visão Geral	50	Secretaria de Governo	148		
Casa Civil	50	Secretaria-Geral	157		
Secretaria de Governo	52	Gabinete Pessoal do Presidente da República	180		
Secretaria-Geral	56	Gabinete de Segurança Institucional	197		
Gabinete de Segurança Institucional	59	Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	202		
Vice-Presidência da República	60	Vice-Presidência da República	207		
3	Riscos, Oportunidades e Perspectivas	61	- Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão	209	
-	Casa Civil	61	- Ações de Supervisão, Controle e Correição	211	
-	Secretaria de Governo	65	5	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	219
-	Secretaria-Geral	66	-	Declaração do Contador	219
-	Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	72	-	Demonstrações Contábeis	221
-	Gabinete de Segurança Institucional	75	-	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	229
-	Vice-Presidência da República	76	-	Esclarecimento Acerca das Demonstrações Contábeis	244
4	Governança, Estratégia e Desempenho	77	-	Mais Informações sobre Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	245
-	Atuação da Governança	77	ANEXO I	- Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	246
		77	ANEXO II	- Certificado de Auditoria 2019	249
			ANEXO III	- Agenda Nacional Estratégica de 2020	251

1

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



Walter Souza Braga Netto
Casa Civil



Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Secretaria de Governo



Onyx Dornelles Lorenzoni
Secretaria-Geral



Augusto Heleno Ribeiro Pereira
Gabinete de Segurança Institucional

O relatório de gestão de 2020, em conformidade com os artigos 70 e 71 da Constituição Federal, é um instrumento de prestação de contas dos órgãos da Presidência da República (PR) à sociedade e consiste em informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional.

O presente documento foi elaborado conforme os normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) que regulam a prestação de contas anual dos órgãos e entidades da administração pública federal e é fruto de um processo colaborativo que envolveu a alta administração e as diversas unidades da Presidência da República. Reconhecemos nossa responsabilidade por assegurar a integridade do documento que ora apresentamos, sob os aspectos da fidedignidade, precisão e completude.

Trata-se de um relato integrado que transmite de maneira simples, precisa e ampla como os recursos orçamentários foram utilizados e em que medida beneficiaram a sociedade brasileira e contribuíram para o desenvolvimento da nação, em conformidade com a legislação vigente e alinhada às diretrizes do Presidente da República.

O trabalho integrado dos órgãos da Presidência da República em 2020 contribuiu para as entregas realizadas pela própria Presidência, assim como pelos ministérios setoriais.

Em face da pandemia do coronavírus (Covid-19) que assola o mundo, o ano de 2020 foi desafiador para todas as nações, impondo uma severa alteração das atividades até então exercidas. Não foi diferente no Brasil, o que provocou uma série de limitações nas atividades dos trabalhadores, sejam da iniciativa privada ou das instituições públicas. A Casa Civil (CC) da Presidência da República, condizente com sua missão institucional de coordenadora da ação governamental, desempenhou papel importante no enfrentamento à pandemia da Covid-19. O planejamento nacional foi reavaliado a fim de mitigar as consequências econômicas e sociais da crise sanitária. A prioridade foi salvar vidas e proteger empregos. Para tanto, instituiu-se o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, vinculado à Presidência da República, coordenado pela Casa Civil, para articular e monitorar as ações interministeriais de enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) e para assessoramento da Presidência da República.

Ainda em março, foi criado, sob a condução da Casa Civil, o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP), com a finalidade de operacionalizar as ações interministeriais e integrar as ações dos órgãos da administração pública federal, estados, municípios e instituições públicas e privadas para enfrentar os impactos da doença, representando os esforços do Governo Federal na assistência integral às necessidades dos brasileiros, atendendo, em especial, aos grupos mais vulneráveis.

Todas as medidas propostas pelos órgãos federais foram avaliadas e tramitadas em regime de urgência, o que contribuiu para respostas rápidas aos cidadãos e às empresas. O Brasil desenvolveu um amplo programa de manutenção de emprego e renda, com a criação do Auxílio Emergencial, garantindo renda mínima para mais de 60 milhões de brasileiros em situação vulnerável, em paralelo ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, preservando milhões de empregos.

Devido às ações emergenciais adotadas, o Brasil foi destaque em relatórios internacionais que avaliam a projeção das principais economias do mundo no enfrentamento à Covid-19. O Fundo Monetário Internacional (FMI) classificou, em seu relatório anual, a resposta do governo brasileiro como “rápida e considerável”. O país foi, ainda, citado como destaque entre as economias emergentes em relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) no *Composite Leading Indicator* - CLI (Indicador Principal Composto, em tradução livre), um sinal precoce de previsão de retomada da economia no curto prazo.

O governo também priorizou o processo de acesso do Brasil à OCDE. Avanços no processo, coordenado pela Casa Civil em 2020, incluem o alinhamento de todos os planos setoriais, a revisão pelos pares do centro de governo brasileiro e o monitoramento dos instrumentos de adesão, permitindo a consolidação de ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis à efetivação de políticas públicas e entrega de resultados mais eficientes à sociedade. Atualmente, o Brasil é o país não membro com maior número de requisitos exigidos aprovados.

Destaca-se que, em 2020, o planejamento estratégico da Casa Civil foi construído coletivamente, tornando-se peça fundamental na governança, coordenação e articulação de políticas públicas estratégicas do governo.

Por sua vez, o estreito relacionamento da Secretaria de Governo (SeGov), em 2020, com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal assegurou a aprovação de medidas legislativas imprescindíveis ao êxito no enfrentamento dos efeitos da Pandemia da Covid-19, na forma e tempo necessários. Além da aprovação da Emenda Constitucional do “Orçamento de Guerra”, que viabilizou o enfrentamento à calamidade pública, foram editadas 108 Medidas Provisórias, das quais mais de 60% foram relacionadas a soluções face às consequências da Pandemia.

A boa interlocução com o Congresso também contribuiu com as medidas necessárias à retomada do crescimento econômico nacional, como o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o Novo Marco Legal do Mercado de Gás Natural, a Política Nacional de Segurança de Barragens, o Marco Legal da Cabotagem (BR do Mar), entre outros. O trabalho deu resultado, visto que, das proposições do Poder Executivo na Câmara dos Deputados, 84,13% obtiveram posicionamento favorável, e dentre àquelas apresentadas ao Senado Federal, o percentual foi de 87,02%.

No âmbito federativo, o ano de 2020 trouxe grandes desafios à SeGov, tanto em face à Pandemia da Covid-19, como a diversas situações (queimadas, enchentes, secas), que ensejaram providências como a declaração de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, demandando apoio técnico e financeiro do Governo Federal. Em todas as ocasiões, a Secretaria de Governo se fez presente em reuniões diárias para o processamento e monitoramento da situação e dos indicadores de cada Estado e/ou capital do País. Para tanto, foi estabelecida uma rotina de reuniões e videoconferências com Entes Federativos e Entidades Municipalistas (CNM e FNP), com mais de 80 encontros realizados para a divulgação de informes gerais, soluções administrativas e logísticas, e outros atos governamentais com impactos positivos relevantes nos Estados e Municípios da Federação.

No que tange às Eleições Municipais de 2020, intensificou-se o trabalho de colaboração federativa por meio de apoio técnico ao processo de encerramento de ciclos de gestão nas prefeituras e organização dos processos de transição entre equipes. Para isso, a SeGov elaborou e disponibilizou o **“Guia do Prefeito + Brasil: Como Deixar a Prefeitura em Dia no Último Ano de Mandato”**. O Guia faz parte de um conjunto de materiais digitais (textos, links, vídeos e publicações diversas) disponíveis no **Portal Federativo**, para apoiar gestores municipais no encerramento do mandato 2017-2020. Já para 2021, foi disponibilizado o **“Guia do Novo Prefeito + Brasil”**, no intuito de auxiliar os governos municipais nas etapas relacionadas aos 100 primeiros dias de mandato, envolvendo conteúdos essenciais à transição de governo, gestão fiscal, territorial e social.

A SeGov também manteve seu foco na articulação social e desenvolveu o **Portal “Participa + Brasil”**, uma plataforma digital com o intuito de promover e qualificar a participação social, potencializar a transparência no processo de tomada de decisões dos órgãos e fortalecer a cidadania. A plataforma oferece módulos que possibilitam a participação social na formulação de normas e projetos, bem como um ambiente propício à verificação de informações sobre os colegiados e audiências públicas, no âmbito da administração pública. Um dos objetivos é proporcionar ao cidadão oportunidades de participação efetiva nas decisões públicas, e exercer o controle social, parte essencial da democracia responsiva.

No contexto disruptivo associado a pandemia de coronavírus (Covid-19), a Secretaria-Geral (SG) da Presidência da República demonstrou relevante capacidade de reação e trabalho, alcançando entregas importantes neste período.

Além das atribuições regulamentares, a Secretaria-Geral se destacou na contribuição para a construção de um Brasil moderno, digital, com uma gestão focada no cidadão e que apresente um ambiente de negócios dinâmico e próspero. Em 2020, os esforços coordenados para indução, supervisão e monitoramento das políticas de modernização do ambiente de negócios, de transformação digital e da melhoria de serviços públicos se traduziram em resultados expressivos para a sociedade brasileira.

No que tange ao arcabouço regulatório, o ano de 2020 foi marcado por importantes iniciativas, tais como o envio ao Congresso de Medidas Legislativas com propostas de melhorias nas Leis 11.101, de 2005 (Lei de Falências), 6.404, de 1976 (Lei das S/A), 8.666, de 1993 (Lei de Licitações), 6.015, de 1973 (Lei de Registros Públicos), 11.598, de 2007 (Redesim) e 8.934, de 1994 (Registro Mercantil).

Ainda no âmbito da Secretaria-Geral, ressalta-se também a importante contribuição realizada no exercício de sua competência de verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais, tendo promovido a publicação de 654 atos normativos, sendo 398 decretos, 148 leis e 108 medidas provisórias. Foram ainda elaboradas 101 mensagens ao Congresso, das quais 59 versaram sobre vetos. Entre os atos normativos, do total de medidas provisórias publicadas, 79 são relacionadas à pandemia e, entre as leis editadas, 55 guardam relação com a pandemia. Em relação aos decretos editados, são 55 os atos afetos à pandemia. Com vistas a otimizar a base normativa, o foco é a revogação de atos normativos considerados desnecessários. Além dos 1.410 decretos revogados, já mencionados, foram ainda enviados dois projetos de lei ao Congresso Nacional, que visam declarar a revogação expressa de mais de 1.200 diplomas legais diversos, considerados superados por legislação mais atual. Percebe-se a contribuição da Secretaria-Geral na consolidação do ordenamento jurídico pátrio, pela democratização do acesso à legislação ao cidadão e mais segurança jurídica aos brasileiros. A racionalização administrativa também alcançou mais de 500 órgãos colegiados, que foram extintos por serem considerados inativos, inoperantes, com sobreposição de atribuições ou ainda de resultados práticos positivos desconhecidos.

Na permanente busca da modernização de seus meios, a Secretaria-Geral lançou, em 2020, o aplicativo do Diário Oficial da União para acesso via celular; realizou várias ações na área de inovação digital, aderentes ao modelo do Governo Digital, com migração para o ambiente gov.br; incrementou a acessibilidade digital com a disponibilização de Libras (língua brasileira de sinais) em suas mídias digitais; e promoveu o redimensionamento do parque gráfico da Imprensa Nacional e a revisão nos contratos administrativos vinculados a ela, gerando economia anual da ordem de R\$ 6,4 milhões.

Destaca-se, ainda, o novo modelo de governança dedicado a toda a Presidência da República, caracterizado pela integração a ser conduzida em um fórum especial de amplo alcance dentro da PR: o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, que foi instituído pelo Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020.

No caso da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE), é importante destacar que esta passou a ocupar um novo lugar na estrutura organizacional do Poder Executivo. Em razão do disposto no Decreto nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2020, a SAE tornou-se diretamente subordinada ao Senhor Presidente da República, aspecto de extrema importância para o melhor cumprimento de suas competências.

A SAE, em sua missão de formular estratégias de Estado e políticas públicas de longo prazo para apoiar o Presidente da República em iniciativas que impulsionem o desenvolvimento nacional, estuda diversos temas estratégicos. Destacam-se áreas como saneamento, tecnologia 5G, plano nacional de fertilizantes, cenários pós Covid-19 e indicativos para a retomada do crescimento econômico e social do país. Nesse contexto, vale ressaltar o apoio oferecido ao processo de acesso do Brasil à OCDE, atividades de relevância internacional, em especial na coordenação *peer-review* (revisão por pares) de respostas aos questionamentos daquela entidade.

Para 2021, a SAE pretende continuar seu trabalho de reflexão sobre os destinos do País a longo prazo e de assessoramento ao Presidente da República.

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) também viu seu planejamento de 2020 impactado pela crise de saúde pública. Planos foram adaptados e metas revistas, entretanto as atividades relacionadas ao seu tripé de atuação foram mantidas: a segurança de autoridades, a produção de Inteligência federal e a coordenação de assuntos afetos à segurança institucional, com foco na segurança nuclear, nas atividades ligadas ao setor espacial, na segurança da informação, no acompanhamento das infraestruturas críticas e na proteção de fronteiras.

Os resultados dos indicadores de suas atividades atestam o esforço realizado por todos os integrantes do GSI em cumprir o que havia sido planejado, já que poucas foram as metas não alcançadas, conforme poderá ser averiguado ao longo do presente relatório.

O GSI envidou esforços para auxiliar no enfrentamento da pandemia, participando do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e coordenando a resposta à pandemia, focada de forma mais específica nas comunidades indígenas isoladas e de recente contato.

Na área nuclear, sob coordenação do GSI, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que, mesmo durante a pandemia, executou presencial e virtualmente exercícios de Resposta à Emergência e Segurança Física Nuclear, o que demonstra a preocupação do Gabinete em garantir a segurança dos brasileiros.

Tal preocupação culminou, ainda, na aprovação e publicação da Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020), que trouxe em seu conteúdo a descrição dos princípios a serem seguidos na implementação da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas e os desafios de caráter estratégico para que essa atividade seja desempenhada com eficácia em prol dos interesses do Estado e da sociedade brasileira.

Na área de gestão, pode-se destacar a aprovação e publicação do novo Plano Estratégico Institucional 2020-2025. Esse plano substituiu o antigo Planejamento Estratégico, fazendo o alinhamento desse instrumento com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, conforme determinado pela legislação.

No que tange à Vice-Presidência da República (VPR), as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) afetaram em muito suas atividades, impactando na realização de compromissos nacionais e internacionais para a celebração ou continuidade de acordos internos e externos, essenciais para o Governo Brasileiro.

O ano também foi desafiador para as questões relacionadas à Amazônia. Foi transferida a responsabilidade do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) para a Vice-Presidência da República, que iniciou a elaboração do Plano Estratégico do Conselho para o horizonte temporal de 2020-2030, consubstanciado no portfólio do CNAL constituído de seis Ações Estratégicas Prioritárias (1ª versão): Efetividade no Combate aos Ilícitos Ambientais e Fundiários; Fortalecimento dos Órgãos de Combate aos Ilícitos Ambientais e Fundiários; Fontes de Financiamento Nacional e Internacional, Público e Privado; Ordenamento Territorial; Monitoramento a Ilícitos Ambientais e Fundiários e Apoio à Decisão; e Estímulo à Inovação e à Bioeconomia. Mesmo com necessidades urgentes de atendimento, o Governo Federal conseguiu dar respostas, primordialmente, às questões relacionadas ao desmatamento e às queimadas na região da Amazônia Legal brasileira.

Mesmo diante das condicionantes impostas pela pandemia, inviabilizando em grande parte as reuniões presenciais, foi realizada uma viagem com chefes de missão diplomática residentes no Brasil para apresentar ao mundo a complexidade ambiental e humana da Região Amazônica, e engajar aqueles que tenham genuíno interesse na preservação da floresta e seu desenvolvimento sustentável. Participaram representantes da África do Sul, Alemanha, Canadá, Colômbia, Espanha, França, Peru, Portugal, Reino Unido, Suécia, União Europeia e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Do lado brasileiro, estiveram os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e do Gabinete de Segurança Institucional; o Secretário-Geral das Relações Exteriores e representantes dos Ministérios da Defesa e da Justiça e Segurança Pública.

Assim, com efeito, os destaques iniciais do presente relatório revelam a reação dos órgãos integrantes da Presidência da República, que mesmo diante das implacáveis circunstâncias causadas pela crise mundial de saúde, alcançaram, de forma integrada, resultados importantes, com impactos em âmbito nacional e internacional, valendo-se do zelo e da dedicação das equipes, com foco no cidadão e objetividade na busca de soluções inovadoras e eficientes.

2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabelece, dentre outros, a organização básica dos órgãos da PR. Nos termos de seu art. 2º, integram a Presidência da República: a Casa Civil, a Secretaria de Governo, a Secretaria-Geral, o Gabinete Pessoal do Presidente da República (GPPR), o Gabinete de Segurança Institucional e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD). Ademais, como esclarecido, em 13 de fevereiro de 2020, por meio do Decreto nº 10.244, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos passou a ser diretamente subordinada ao Presidente da República.

Além do exposto, integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento ao Presidente da República: o Conselho de Governo; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; o Advogado-Geral da União; e a Assessoria Especial do Presidente da República.

Há, ainda, os órgãos de consulta do Presidente da República: o Conselho da República; e o Conselho de Defesa Nacional (CDN).

Por sua vez, a Vice-Presidência da República está estruturada nos termos do Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019.

Por fim, tem-se a Comissão de Ética Pública (CEP), criada nos termos do Decreto de 26 de maio de 1999, que se vincula diretamente ao Presidente da República.

A Presidência da República, portanto, atua em diversas frentes, de acordo com suas áreas de especialização. A visão geral da estrutura organizacional da Presidência da República encontra-se disposta na figura 1.

A **Casa Civil** assiste diretamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: na coordenação e na integração das ações governamentais; na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas normativas submetidas ao juízo do Presidente da República, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal; na gestão de crises e na coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas.

As normas direcionadoras da atuação da Casa Civil são a Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e o Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Casa Civil.

À **Secretaria de Governo** compete assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições e coordenar a interlocução do Governo Federal com as organizações internacionais e as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do Governo Federal com essas organizações e promover boas práticas para efetivação da legislação aplicável.

A Secretaria de Governo está alicerçada em duas normas principais: Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e o Decreto nº 10.591, de 24 de dezembro de 2020, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da SeGov.

À **Secretaria-Geral** compete, nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, em especial na supervisão e na execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República; no acompanhamento da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; na formulação de propostas e na definição, na avaliação e na supervisão das ações dos programas de modernização do Estado; na orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do País, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos pre-

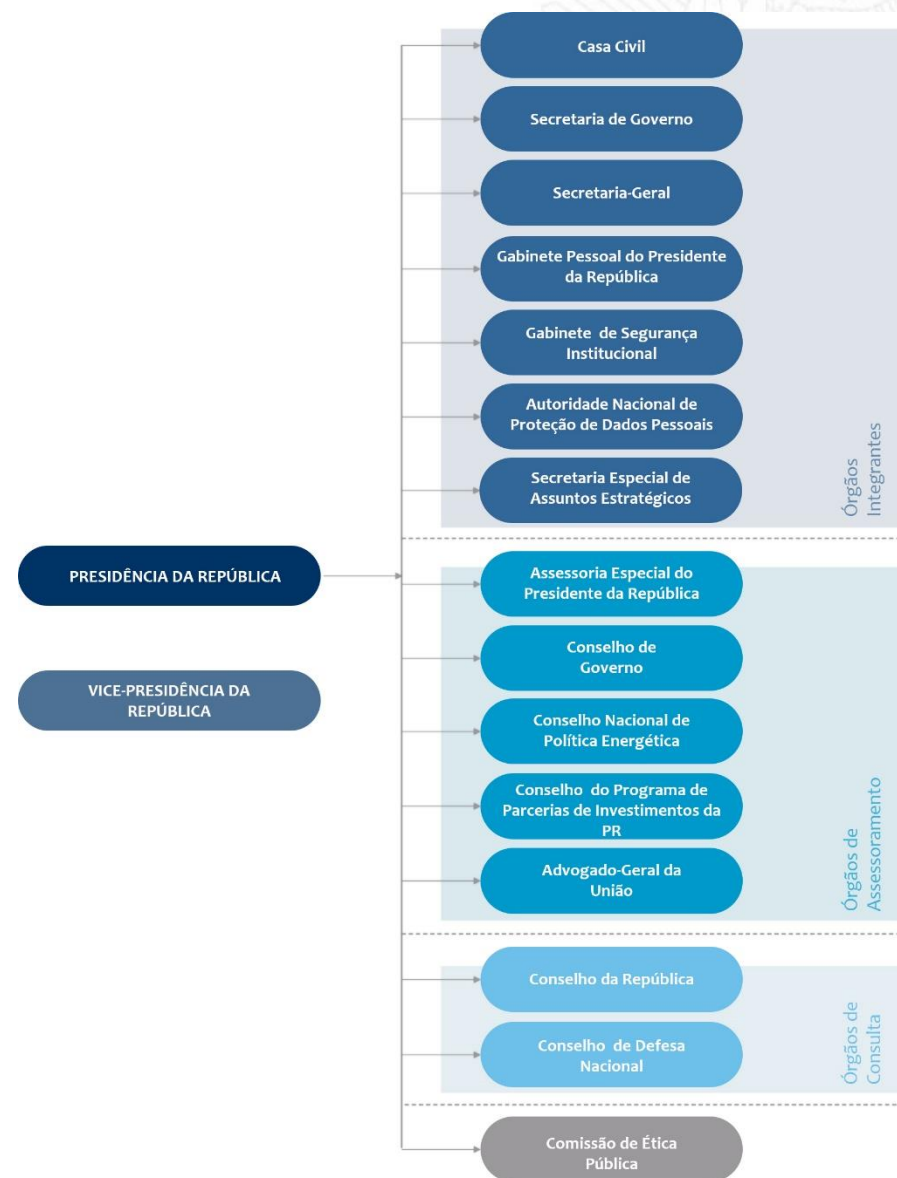


Figura 1 - Órgãos integrantes da Presidência da República, na ordem em que aparecem na Lei 13.844/19 e legislação correlata

presidenciais; na coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional; na elaboração e no encaminhamento de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional; na análise prévia e na preparação dos atos a serem submetidos ao Presidente da República; na referenda dos atos assinados pelo Presidente da República; e na publicação e na preservação dos atos oficiais.

O **Gabinete Pessoal do Presidente da República**, nos termos do Decreto nº 10.374, de 2020, presta assistência direta e imediata ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, realiza as atividades de organização da agenda, gestão das informações em apoio à decisão, preparação e formulação de subsídios para pronunciamentos, secretaria particular, acervo documental, recebimento e respostas das correspondências pessoais e sociais do Chefe do Poder Executivo federal, coordena a formação do acervo privado e a ajudância de ordens do Presidente da República e é responsável pelas atividades de cerimonial da Presidência da República.

Visando dar uniformidade ao apoio institucional ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, o citado decreto aprovou sua Estrutura Regimental e seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e estabeleceu uma transformação na sua estrutura organizacional, na qual as duas diretorias existentes (Diretoria de Gestão Interna e Diretoria de Documentação Histórica) passaram ao nível de Gabinetes Adjuntos (Gabinete Adjunto de Gestão Interna e Gabinete Adjunto de Documentação Histórica), cuja nova composição fortaleceu a estrutura de apoio do Gabinete.

A **Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE)**, em seu novo posicionamento na estrutura organizacional, desde 13 de fevereiro de 2020, encontra-se diretamente subordinada ao Senhor Presidente da República, fato essencial para cumprimento de suas competências. As circunstâncias básicas de atuação da SAE envolvem grandes questões nacionais, problemas brasileiros e assuntos estratégicos de escopo global. Assim, cabe à Secretaria produzir subsídios para o assessoramento decisório de alto nível da administração pública federal, bem como planejar e formular as políticas e estratégias nacionais de longo prazo e, ainda, produzir subsídios para a formulação do planejamento nacional estratégico e das ações estratégicas do Estado¹.

Nos termos do Decreto nº 10.374/2020, as competências da SAE envolvem: produzir subsídios sobre assuntos estratégicos, a fim de contribuir com processos de tomada de decisão; planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo; produzir subsídios para a formulação do planejamento nacional estratégico e das ações estratégicas de Estado; propor estratégias para a formulação de políticas, principalmente nas áreas de segurança, defesa nacional, política externa, inteligência, indústria, comércio e desenvolvimento, e ciência/tecnologia; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos e entidades, públicos e privados; coordenar e supervisionar os projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de Estado; elaborar subsídios sobre o andamento dos projetos estratégicos nacionais; elaborar subsídios para a normatização e a sistematização do planejamento estratégico do Governo Federal; orientar os órgãos de governo quanto ao planejamento estratégico de longo prazo e à inserção internacional do País; promover debate

¹ A *Estratégia Nacional* é o mais alto nível da gestão político-estratégica do país. Estabelece os Rumos, Diretrizes e Objetivos de Governo, que devem pautar as Estratégias Setoriais nos campos político, econômico, psicossocial, militar e científico-tecnológico. Os Objetivos de Governo são estabelecidos pelo Poder Executivo e tornam concretos os Fundamentos, Objetivos Fundamentais e Princípios que regem as relações internacionais do Brasil, consignados no Preâmbulo e Título I da CF/1988.

com os entes federativos e a sociedade sobre o planejamento nacional de longo prazo; e assistir o Presidente da República nos contatos com autoridades e personalidades estrangeiras e em outras atividades de natureza internacional ou ligadas à área diplomática.

O **Gabinete de Segurança Institucional** tem como principais competências a assistência direta ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições; o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança; as atividades permanentes, técnicas e de apoio ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional (CDN); a coordenação das atividades de Inteligência federal; a análise e acompanhamento de questões com potencial de risco à estabilidade institucional; e as atividades de coordenação, em âmbito federal, de segurança da informação, nuclear, espacial, das infraestruturas críticas e de fronteira.

O Gabinete de Segurança Institucional tem sua previsão no art. 2º da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Sua estrutura, competências e quadro demonstrativo de cargos em comissão e funções de confiança estão previstos no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019.

Por sua vez, a **Vice-Presidência da República** é órgão cuja missão busca o assessoramento do Senhor Vice-Presidente da República, atuando nos processos de gestão da agenda, missões internacionais e nacionais, comunicação com a imprensa e com a sociedade, bem como as atividades administrativas de apoio.

Vale lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que ao Vice-Presidente da República compete auxiliar e substituir o Presidente da República, ou cumprir missões especiais a ele delegadas. Tal como estabelecido no texto legal, o Vice-Presidente da República pode exercer uma série de funções especiais designadas pelo Presidente da República ou que sejam inerentes e estejam à altura do segundo cargo público executivo mais importante no país.

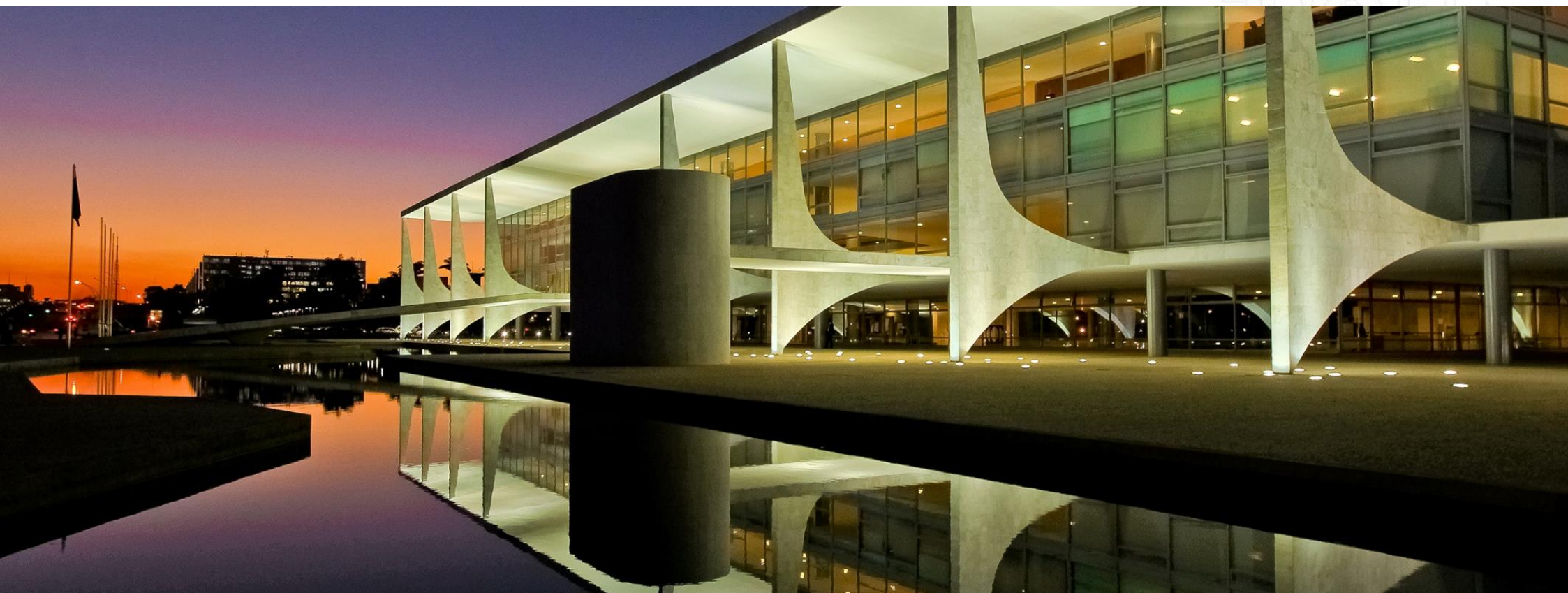
Assim, a Vice-Presidência da República atua de forma complementar e supletiva no exercício das atribuições constitucionais da chefia do Poder executivo por meio do auxílio na gestão de uma miríade de atividades e da adequada estrutura de assessoramento ao Vice-Presidente.

Do ponto de vista legal, a Vice-Presidência da República tem sua estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão aprovados pelo Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019; e regimento interno regulamentado nos termos da Portaria nº 63, de 17 de junho de 2020.

Por fim, integra também a PR a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados**, que foi criada pela Lei nº 13.853/2019, que alterou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). A Autoridade possui autonomia técnica e decisória, sendo responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais, e por orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da legislação. A ANPD é, assim, órgão central de interpretação da LGPD e do estabelecimento de normas e diretrizes para a sua implementação. Nesse âmbito de atuação, destacam-se as seguintes funções: elaborar as diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade; promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança; promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade; estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais; e fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação.

A ANPD é um órgão colegiado, formado por cinco diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente. Os membros do Conselho Diretor são indicados pelo Presidente da República, passam por sabatina do Congresso Nacional para aprovação de sua indicação e possuem mandato de quatro anos. Excepcionalmente, a Lei nº 13.709, de 2018, em seu art. 55-D, § 4º, define que os mandatos dos primeiros membros do Conselho Diretor nomeados serão de 2 (dois), de 3 (três), de 4 (quatro), de 5 (cinco) e de 6 (seis) anos, conforme estabelecido no ato de nomeação.

Além da LGDP, compõe a base jurídica da ANPD o Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre a estrutura regimental da ANPD e dota a Autoridade com um quadro de cargos e funções para o início de suas atividades.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

As duas figuras a seguir ilustram, de forma geral, a missão e a visão de futuro da Presidência da República, expressas por meio de arranjos específicos das Pastas especializadas que a compõem.



Figura 2 - Quadro esquemático, representando as missões dos órgãos da Presidência da República



Figura 3 - Quadro esquemático, representando as visões dos órgãos da Presidência da República

Na figura a seguir, são listados os valores declarados na Presidência da República.



Figura 4 - Valores da Presidência da República

CENTRO DE GOVERNO

O Centro de Governo (CdG) brasileiro é a estrutura que presta apoio direto e coordenado ao Chefe do Executivo no gerenciamento integrado do governo. Esse núcleo é responsável por transformar as plataformas aprovadas pela sociedade num planejamento estratégico nacional e em políticas públicas que assegurem as atuações tática e operacional da gestão do Estado, com o objetivo de atender as demandas dos cidadãos. Para isso, o CdG deve atuar no fomento da capacidade e da qualidade do sistema político-administrativo e na prospecção de informações fundamentadas em evidências para subsidiar as decisões do Chefe do Executivo.

Destacam-se três colegiados na atuação do CdG: a Junta de Execução Orçamentária (JEO), o Comitê Interministerial de Governança (CIG) e o Conselho Brasil-OCDE.

A Junta de Execução Orçamentária, instituída pelo Decreto nº 9.169 de 16 de outubro de 2017, é órgão de assessoramento direto ao Presidente da República na condução da política fiscal do Governo Federal. O seu principal objetivo é zelar pelo equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro na gestão pública, tendo em vista a importância da redução de incertezas no ambiente econômico e da sustentabilidade do endividamento público.

O Colegiado é composto pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministro da Economia. A Junta de Execução Orçamentária conta com o apoio da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, composta por oito membros integrantes dos citados ministérios. Ao longo das dez reuniões da junta em 2020, foram tomadas decisões que garantiram a estabilidade fiscal do país num ano marcado por grandes incertezas ocasionadas pela pandemia. Destaca-se que é por meio do Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira que os ministérios encaminham propostas de alterações orçamentárias para apreciação no âmbito da Junta de Execução Orçamentária.

O Comitê Interministerial de Governança, criado pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e composto também pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministro da Economia, além do Ministro da Controladoria-Geral da União, é responsável pelo assessoramento ao Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal, bem como incentiva e monitora, de forma estratégica, a evolução da aplicação das práticas de governança.

O mesmo decreto também estabelece a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os princípios, diretrizes e práticas relacionadas à governança pública, com foco na melhoria da prestação de serviços ao cidadão e na redução de custos. A propósito, vale destacar que o CIG emitiu deliberações importantes em 2020: a Resolução nº 2, de 29 de junho de 2020, que estabeleceu o fluxo, os prazos e as obrigações relacionados ao monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo Tribunal de Contas da União, no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Presidente

da República (PCPR); e a Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020, que instituiu grupo de trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da revisão por pares do Centro de Governo.

No atual contexto de retomada, em que as necessidades socioeconômicas são muito intensas, o cenário fiscal mais rigoroso e as propostas de projetos das mais diversas áreas de governo se avolumam, o CdG assume papel ainda mais relevante enquanto espaço de coordenação e priorização da ação governamental. Fundamental, portanto, estabelecer um centro integrado e estruturado de Governo para criar ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis para coordenação estratégica, priorização, acompanhamento, avaliação e comunicação de políticas públicas de maneira eficiente e efetiva.

Para tanto, é de suma importância zelar pelo fortalecimento da capacidade institucional do CdG, potencializando sua capacidade de atendimento às demandas da sociedade. Premido por essa lógica, a Casa Civil atua em diversas frentes com o fim último de fortalecimento da capacidade de entrega de resultados aos cidadãos.

Um aspecto fundamental da atuação do CdG diz respeito à preparação do processo de acesso do Brasil à OCDE. A acesso do país é um dos principais objetivos estratégicos do Governo Federal. Não só o ingresso efetivo do país na Organização, mas o próprio processo de preparação para a acesso contribuirá de maneira significativa ao aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais, aproximando-as às melhores práticas mundiais.

Para este objetivo, criou-se o Conselho Brasil-OCDE, instituído por meio do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019. Trata-se de órgão colegiado de coordenação política e estratégica e de cooperação com a organização até que a acesso seja concluída. O Conselho é coordenado pelo Ministro Chefe da Casa Civil e composto pelo Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Ministro Chefe da Secretaria de Governo, Ministro da Economia e Ministro das Relações Exteriores. O decreto também criou um comitê gestor, composto por representantes das pastas ministeriais que integram o Conselho para subsidiar no exercício de suas atribuições.

A Casa Civil contratou, em 2020, os serviços especializados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico para realização de projeto intitulado “Rumo a um Centro de Governo Integrado e Estruturado no Governo Federal do Brasil”. O objeto da contratação abrange a realização de avaliação conhecida por revisão por pares (*peer review*), que é essencialmente o exame do desempenho ou práticas de um país em uma área específica feito por outros países, auxiliado por contribuições técnicas de especialistas.

A revisão por pares enseja o aperfeiçoamento da organização institucional e funcional do CdG no Brasil, pois trará insumos para criação de ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis para a coordenação estratégica, priorização, monitoramento e avaliação mais eficaz de políticas públicas e entrega de resultados mais eficientes à sociedade. A revisão também prevê um plano de ação com diversas recomendações de melhoria específicas para o funcionamento mais efetivo e sinérgico do CdG no seu papel de coordenar e integrar os projetos e agenda prioritária de governo. Os componentes temáticos são os seguintes: (i) funções e capacidade de coordenação do Centro de Governo; (ii) planejamento estratégico, priorização e objetivos; (iii) papel do Centro

de Governo na governança orçamentária; e (iv) monitoramento e avaliação do governo como um todo. No ano de 2020, deu-se início ao processo sistemático de convergência das políticas públicas brasileiras aos padrões da OCDE. Nesse sentido, elaborou-se diagnóstico inicial nas áreas mais importantes e estratégicas para o ingresso do país na Organização e com alto potencial de impacto no aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais.

Em 2021, a análise de mais de 450 notas técnicas permitirá o fechamento da posição de governo a respeito dos instrumentos da Organização e possibilitará a implementação de plano de convergência das políticas nacionais priorizadas aos padrões da OCDE. Para tanto, prevê-se a constituição de grupos temáticos com as pastas do Governo brasileiro, em espelhamento aos comitês da Organização, visando, inclusive, fomentar o engajamento do país naquelas instâncias e contribuindo para a consolidação de um discurso coeso, harmônico e cuidadosamente discutido, potencializando o posicionamento e a voz do país na Organização.

Se por um lado essa estratégia contribui sobremaneira para o processo de acessão, por outro, representará oportunidade única de aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais. Atualmente, o Brasil está aderente a 94 instrumentos da OCDE, de um total de 245, e outros 49 estão em análise na Organização. O gráfico abaixo demonstra a evolução do processo de adesão:

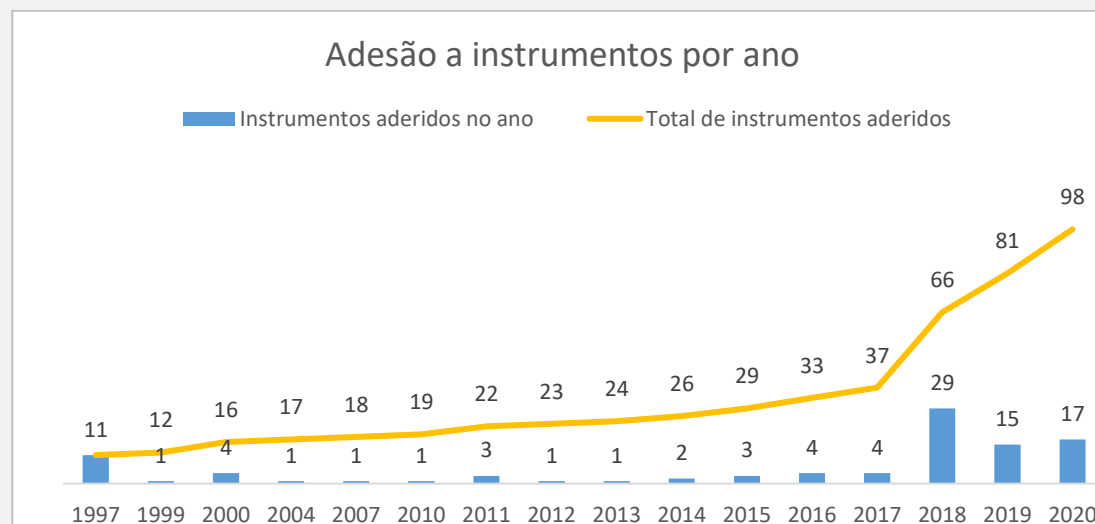


Gráfico 1 - Evolução do processo de adesão (número de instrumentos) à OCDE



Dentro dessa lógica, destacam-se algumas áreas estratégicas para o ingresso do Brasil na OCDE e que contam com ações de elevado impacto transformador da realidade nacional:

- Na área de investimentos, por exemplo, o Projeto de Lei de Câmbio, enviado ao Congresso, e o Decreto de IOF Câmbio, ainda em elaboração, serão essenciais para modernizar o mercado de câmbio e fundamentais também para a adesão do Brasil aos Códigos de Liberalização de Capital da OCDE. Essa adesão é exigida pela Organização como requisito de acesso;
- No setor da economia digital e telecomunicações, a conclusão em 2020 de duas revisões de pares demonstrou a necessidade de reforma do arcabouço legal para introduzir regime baseado em licença única para serviços de comunicação e radiodifusão. Outra ação sugerida por essa análise foi a necessidade de estabelecimento de uma Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;
- Na área de tributação internacional, opera-se a revisão do modelo de preços de transferência, resultante de projeto com a OCDE que prevê convergência do modelo brasileiro aos padrões de Preços de Transferência da OCDE e a adesão aos relevantes instrumentos da Organização nesse tema;
- A agenda regulatória contempla igualmente a realização, em 2021, de revisão por pares que propiciará amplo diagnóstico da política regulatória e um plano de ação para implementação das recomendações. Prevê-se como um dos resultados positivos desse projeto o aperfeiçoamento do Programa de Qualidade Regulatória do Governo e a consequente melhoria dos indicadores nacionais no *Product Market Regulation* da OCDE, que mede o nível de restrições regulatórias nos diferentes setores; e
- No tocante às iniciativas de política antissuborno, diversas ações estão analogamente previstas como resultados de revisões por pares conduzidas com a OCDE. Destacam-se, nesse sentido, projetos para criação de Lei de *Lobbying* e para proteção aos denunciantes, bem como revisões da lei de conflito de interesses e dos tipos penais abertos previstos na lei de crimes de abuso de autoridade. Dentre as propostas já em tramitação, citam-se a aprovação do Projeto de Lei 84/19, para estimular as empresas a adotar programas de integridade, e do Projeto de Lei 866/19, que prevê a restituição de incentivos financeiros (*clawback*) devidos ou pagos a dirigentes, em caso de atos cometidos contra a administração pública.

Além dessas ações, outras, realizadas ao longo do ano de 2020, se destacam:

- Iniciativas político-diplomáticas para o processo de acesso do Brasil à OCDE;
- Estruturação de painel gerencial do processo de acesso e convergência do Brasil à OCDE;
- Continuidade do processo de adesão a instrumentos da OCDE, que já representam 40 % do total;
- Compartilhamento de iniciativas na área de combate ao Covid-19 e realização de diversos diálogos de alto nível nas áreas de saúde, mercado de trabalho e atuação de pequenas e médias empresas; e
- Realização de revisões de pares nas áreas de: (i) políticas ambientais, gestão de resíduos e químicos; (ii) telecomunicações; (iii) radiodifusão; (iv) governança de estatais; (v) pequeno e médias empresas e (vi) transformação digital.

O processo de acesso, portanto, destaca-se por sua governança e abordagem integrada de governo. Nesse esforço serão revisitadas políticas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país, no contexto de retomada econômica e da necessidade de criação de ambiente estável e seguro para os investimentos.

Em 2020, outros dois colegiados formados no Centro de Governo merecem destaque: o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise do Covid-19 (Decreto nº 10.277 de 16 de março de 2020 e Decreto 10.289 de 24 de março de 2020).

O Comitê tem como objetivo deliberar sobre as prioridades, diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da Covid-19, sendo composto pelos Ministros de Estado, presidentes de bancos estatais e da Anvisa. Já o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise do Covid-19 tem como objetivo coordenar as operações do Governo Federal, conforme determinado pelo Comitê de Crise, articular com entes públicos e privados as ações de enfrentamento da Covid-19, monitorar as ações adotadas pelos atores públicos e privados em relação ao enfrentamento da Covid-19 e informar ao Sr. Presidente da República sobre as atividades realizadas.

No âmbito do Comitê, foram criados grupos de trabalho temporários para resolver questões relacionadas ao enfrentamento da situação de emergência causada pela Covid-19: Grupo para Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País (Resolução nº 1 de 13 de abril de 2020); Grupo para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção de Hospitais de Campanha Federais e Logística Internacional de Equipamentos Médicos e Insumos de Saúde (Resolução nº 3 de 15 de abril de 2020); Grupo para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação (Resolução nº 4 de 13 de maio de 2020); Grupo de Apoio aos Brasileiros no Exterior (Resolução nº 5 de 13 de maio de 2020); Grupo para a Consolidação das Estratégias de Governança e Gestão de Riscos do Governo Federal (Resolução nº 6 de 2 de junho de 2020); e Grupo para a Coordenação de Esforços da União na Aquisição e na Distribuição de Vacinas Contra a Covid-19 (Resolução nº 8 de 9 de setembro de 2020).

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Presidência da República possui, em sua estrutura, áreas especializadas de governança e comitês de governança, que se organizam em uma visão sistêmica, conforme disposto na figura a seguir.

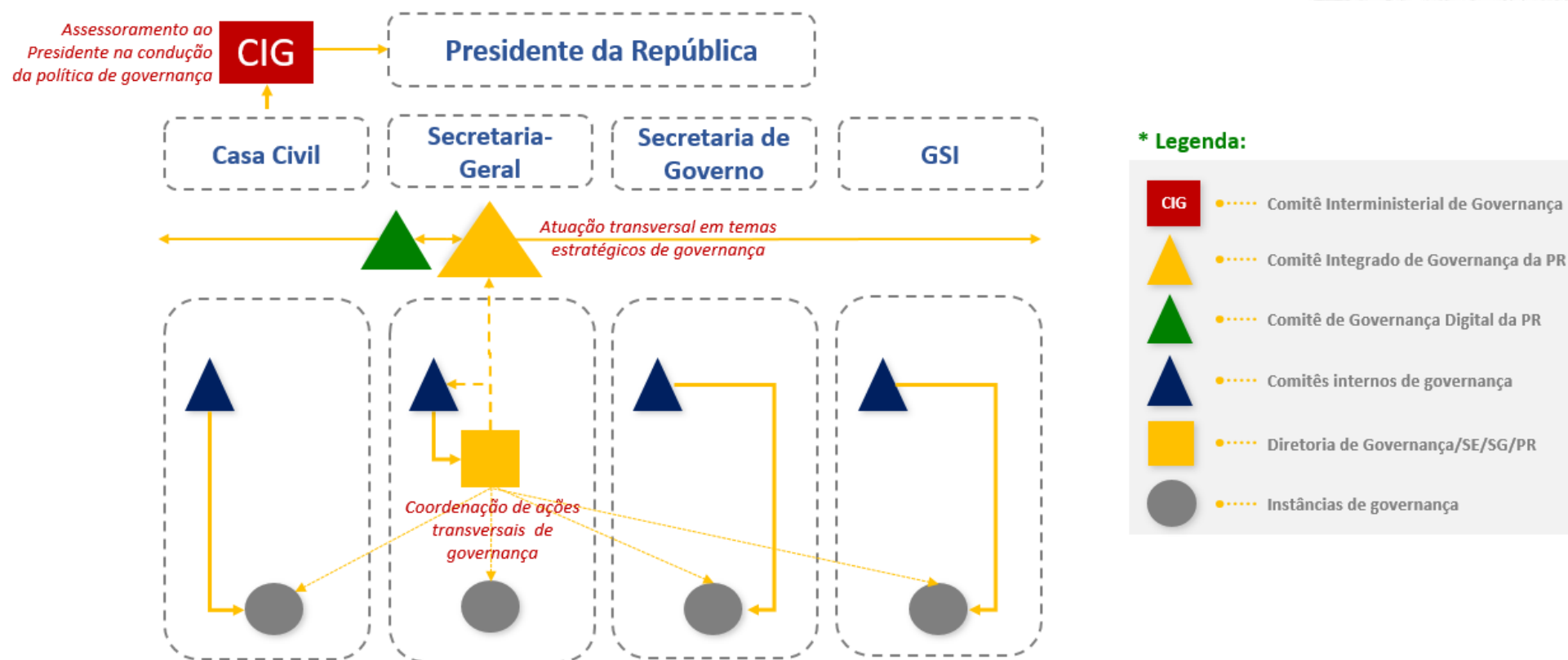


Figura 5 - Visão geral do Sistema de Governança proposto para a PR

Um sistema de governança refere-se ao modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança, englobando instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas a avaliação, direcionamento e monitoramento da organização².

Essa visão sistêmica da governança foi concebida a partir de alterações nas competências da Secretaria-Geral, que passou a ser responsável por articular, coordenar, promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

Assim, como forma de viabilizar a coordenação e a articulação de ações transversais de governança em toda a PR, e percebendo a oportunidade de realizar a transição para um modelo baseado na coordenação e na sinergia de esforços, foram criadas, no ano de 2020, duas novas estruturas com atuação transversal em governança: o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (triângulo laranja na figura), descrito mais à frente; e a Diretoria de Governança (quadrado laranja na figura), estrutura vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral.

À Diretoria de Governança compete, dentre outros:

- Articular, promover e acompanhar a implementação e a manutenção de mecanismos, instâncias, medidas e práticas de governança na Presidência da República e, supletivamente, na Vice-Presidência da República, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interministerial de Governança;
- Coordenar ações transversais de governança, de modo a promover a sua integração no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- Coordenar ações de conscientização e divulgação de temas relacionados à governança;
- Coordenar o processo de planejamento estratégico institucional integrado da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- Atuar como unidade de gestão de integridade da Presidência da República;
- Apoiar a implementação e acompanhar a gestão de riscos, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República; e
- Articular as atividades relacionadas à segurança da informação, no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, observadas as normas editadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

² Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança Organizacional*. Brasília, 2020.

Com a operacionalização do sistema, espera-se que sejam introduzidas capacidades até então inexistentes ou de conformações ainda insuficientes, tais como:

- Coordenação e integração de iniciativas de governança;
- Captação e produção de informações consolidadas e estruturadas;
- Padronização e unificação de procedimentos e práticas;
- Produção de orientações metodológicas;
- Fomento de ações de capacitação em temas afetos à governança; e
- Coordenação de ações de conscientização e divulgação de temas ligados à governança.

Os comitês de governança serão descritos nos itens a seguir.

Comitê Interministerial de Governança

O Comitê Interministerial de Governança (CIG) é um colegiado composto pelo ministro de Estado Chefe da Casa Civil, que o coordena, o ministro de Estado da Economia e o ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sendo responsável pelo assessoramento do presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública Federal.

Em 2020, houve quatro reuniões do CIG (janeiro, junho, outubro e dezembro).

Na primeira reunião, em 16 de janeiro de 2020, foi aprovada a atualização do texto-base da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social relativa ao período de 2020 a 2031 (ENDES 2020-2031), recomendando-se a adoção de procedimentos finais para a sua formalização; e a Estratégia de Governo Digital 2020-2021.

Na reunião de 29 de junho de 2020, aprovou-se resolução que estabelece o programa de trabalho para o monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo TCU por ocasião da apreciação da Prestação de Contas do Presidente da República; aprovou-se a realização de uma reunião extraordinária do Comitê, para deliberar sobre a proposta de regulamentar a elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica; e o cronograma das reuniões do Comitê para o ano de 2020.

Na primeira reunião extraordinária, em 11 de setembro, aprovou-se a entrega do relatório final do Grupo de Trabalho para Investimentos em Infraestrutura, instituído pela Resolução CIG nº 1, de 24 de julho de 2019.

Na terceira reunião ordinária do exercício, em 1º de outubro, houve diversas deliberações: recomendação à Casa Civil, com o apoio da Controladoria-Geral de União, para que promova o acompanhamento das providências de responsabilidade dos órgãos setoriais do Governo Federal, necessárias ao tempestivo atendimento das recomendações e alertas que possam ter reflexo nas Contas do Presidente da República, exaradas pelo TCU no âmbito do Programa de Atuação no Enfrentamento da Crise da Covid-19 (Coopera), observados os destinatários originais das deliberações; e recomendação à Casa Civil que, em consonância com a competência legal de avaliação e monitoramento da ação governamental e gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, que lhe atribui a alínea d), inciso I, art. 3º da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabeleça e apresente ao CIG plano de trabalho visando promover ações de gestão junto aos Comitês Internos de Governança, de forma a (i) propiciar o acompanhamento da internalização, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dos princípios e diretrizes de governança pública estabelecidos pelo Decreto nº 9203/2017; (ii) incentivar o encaminhamento de propostas relacionadas às competências do CIG, em conformidade com o disposto no art. 9º-A do Decreto nº 9.203/2017; e (iii) subsidiar a atuação do CIG no que se refere ao incentivo e monitoramento da aplicação das melhores práticas de governança.

Além disso, a reunião também aprovou resolução instituindo grupo de trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo, e recomendou à Secretaria-Executiva do CIG: (i) que ciente o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) do teor dos Acórdãos nº 2.781/2018 e 2.098/2020, ambos do Plenário do TCU, que recomendam a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) boas práticas de avaliação; e (ii) que promova o acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 2.781/2018 junto à Funasa.

Na última reunião ordinária do ano, em 14 de dezembro, além da apresentação de informes do Comitê, aprovou-se o cronograma de reuniões do colegiado para o ano de 2021.

Comitê Integrado de Governança da PR

Instituído por meio do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República permitiu o aprimoramento na integração das iniciativas de governança do órgão, ao desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas de governança com alcance transversal na Presidência da República e Vice-Presidência da República.

Coordenado pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral, o comitê é composto pelos secretários-executivos da Casa Civil, Secretaria de Governo e Gabinete de Segurança Institucional, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, do Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos e do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República.

Ao colegiado compete:

- Estabelecer orientações e deliberar sobre temas estratégicos de governança de alcance transversal entre os órgãos que o compõe;
- Atuar, de forma integrada, na manutenção de processos, de estruturas, de práticas e de mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar a aplicação das melhores práticas de governança que visem a implementar o acompanhamento de resultados, promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou adotem instrumentos que aprimorem o processo decisório;
- Promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança oriundas do Comitê Interministerial de Governança;
- Promover a integração de iniciativas de governança e o aperfeiçoamento dos fluxos transversais de comunicação;
- Aprovar planos, políticas, planejamentos e projetos no contexto de ações de governança;
- Promover a padronização de procedimentos e práticas de governança; e
- Promover a implementação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Presidência da República.

Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da PR

O Comitê de Governança Digital da Presidência da República (CGD/PR) foi instituído pelo Decreto nº 10.159, de 09 de dezembro de 2019 e tem por finalidade aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação (TIC) desenvolvidos na Presidência da República, propondo planos, políticas, normas e diretrizes que assegurem o alinhamento destes serviços às necessidades institucionais, além de atuar na avaliação e análise de assuntos relativos aos objetivos estabelecidos nessa portaria.

Com relação a esse Comitê, foram tomadas as seguintes ações:

- **Reposicionamento do Comitê de Governança Digital** para um nível mais estratégico, a partir da sua composição pelos respectivos Secretários-Executivos de órgãos integrantes da PR, buscando deliberar e tomar decisões de forma racional e transparente, com o intuito de elevar a maturidade da gestão dos recursos de TIC no âmbito da PR.
- **Incorporação da governança da Segurança da Informação às competências do colegiado**, em atendimento ao Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 15, inciso IV, bem como a instituição do Subcomitê de Segurança da Informação, propondo-se a atender ao

esforço da racionalização administrativa, visando a uma atuação em coesão e em sinergia de esforços, em proveito também da viabilidade e fluidez da agenda da Alta Administração.

- **Revisão dos Planos Estratégico e Diretor de TIC da PR**, o qual definem os objetivos estratégicos, princípios e diretrizes, ações, indicadores e metas de TIC no âmbito da PR, com o intuito de assegurar o alinhamento estratégico entre as ações de TIC e as necessidades de negócio dos órgãos integrantes da PR que fazem uso da infraestrutura tecnológica provida pela Diretoria de Tecnologia (Ditec/SA/SG).
- **Elaboração do Plano de Transformação Digital da PR**, instrumento de planejamento setorial compreendendo as ações de (a) transformação digital de serviços, (b) unificação de canais digitais, e (c) interoperabilidade de sistemas, em cumprimento à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020.
- **Aprovação e publicação da Política de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Presidência da República (Positec/PR)**, com o objetivo de instituir as diretrizes estratégicas de segurança da informação que visam garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações armazenadas, transmitidas ou processadas nos meios tecnológicos da Presidência da República, assim como proteger a imagem institucional da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, em atendimento ao Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.
- **Revisão do processo e dos critérios de priorização de desenvolvimento de sistemas de informação** da PR, bem como aprovação de novo modelo de contratação do serviço, com o intuito de otimizar os resultados aumentando a capacidade de entrega deste serviço para os órgãos integrantes da PR.



Comitês Internos de Governança da PR

O quadro a seguir apresenta os comitês internos de governança da PR, contextualizando-se os respectivos dispositivos legais.

Quadro 1 - Comitês Internos de Governança da PR e respectivos dispositivos legais

Casa Civil	A Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, instituiu o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República, colegiado destinado a atuar na condução da política de governança no âmbito do órgão.
Secretaria-Geral	A Portaria nº 99, de 3 de dezembro de 2020, instituiu o Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República, destinado a atuar na condução da política de governança a que se refere o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no âmbito do órgão.
Secretaria de Governo	A Portaria nº 33, de 16 de abril de 2020, instituiu o Comitê Ministerial de Governança da Secretaria de Governo da Presidência da República.
Gabinete de Segurança Institucional	A Portaria nº 78, de 27 de novembro de 2020, dispõe sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controle do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
Imprensa Nacional	A Portaria IN nº 234, de 1º de agosto de 2018, instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional.

CADEIA DE VALOR E MODELO DE NEGÓCIO

Casa Civil

A Casa Civil responde pelo alinhamento das políticas públicas federais ao conjunto de projetos do Plano de Governo aprovado nas urnas, designado "O Caminho da Prosperidade", momentaneamente afetado pela atual crise gerada pela pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, a Cadeia de Valor da Casa Civil, construída coletivamente em 2020, prevê a geração dos seguintes valores públicos: políticas públicas sinérgicas; programas e projetos prioritários monitorados; políticas públicas alinhadas às melhores práticas internacionais; e governança e gestão públicas efetivas.

Entre os macroprocessos finalísticos da Casa Civil que contribuem para a geração desses valores estão: a Coordenação das Políticas Públicas do Governo Federal; a Governança e Gestão da Acessão do Brasil à OCDE; e a Promoção da Governança Pública no Governo Federal.

Complementando os elementos previstos no art. 3º da IN SEGES/SGD/ME nº 24/2020, foram realizadas em 2020 oficinas para a construção da cadeia de valor institucional, bem como da matriz de responsabilidades, abordando as atribuições, papéis e responsabilidades de cada unidade da Casa Civil, em relação aos macroprocessos finalísticos identificados na cadeia de valor, na forma seguinte.

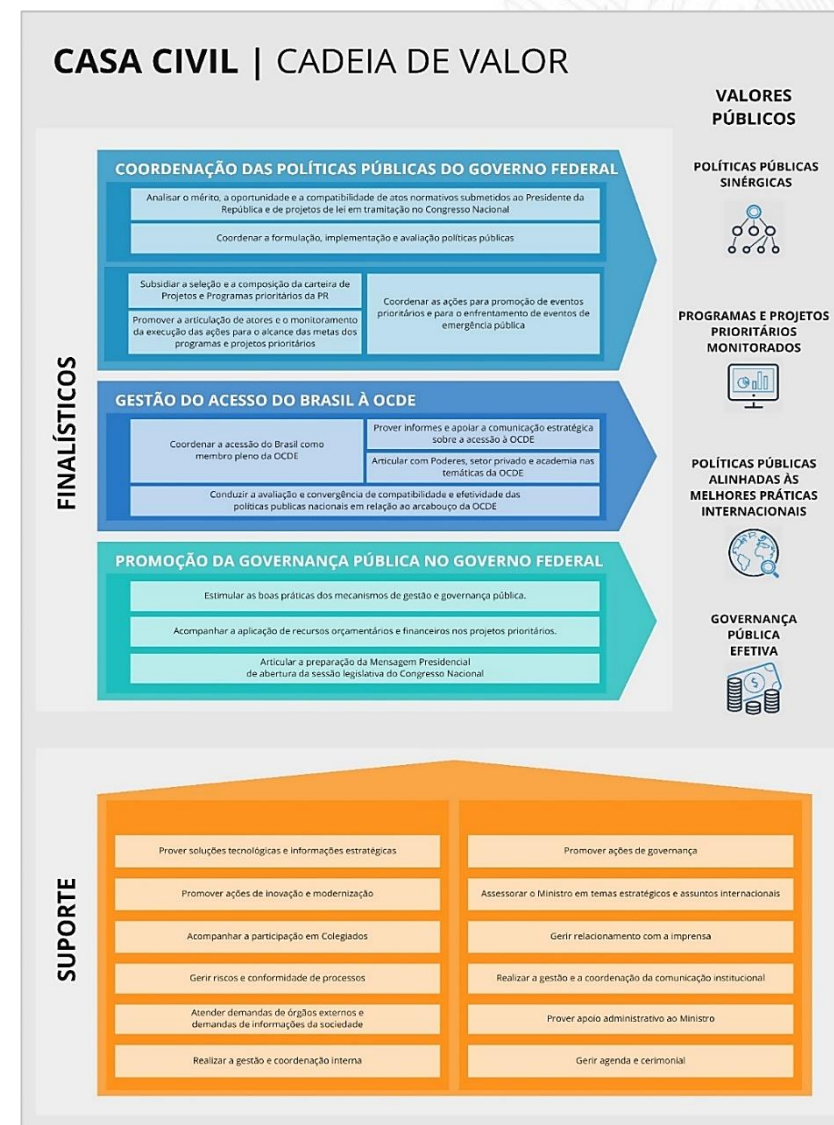


Figura 6 - Cadeia de Valor da Casa Civil

Quadro 2 - Matriz de Responsabilidades da Casa Civil

MACROPROCESSOS	SAG	SAM	SEREX	SERG
1 Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade de atos normativos submetidos ao Presidente da República e de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional	Unidade responsável pelo macroprocesso	Indicar atos normativos necessários à implementação de projetos prioritários	Indicar atos normativos prioritários para a acessão	Subsidiar com informações que envolvam a alocação de recursos orçamentários e financeiros e de governança Subsidiar com informações que envolvam a alocação de recursos orçamentários e financeiros e de governança
2 Coordenar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas	Unidade responsável pelo macroprocesso	Subsidiar com informações relacionadas aos projetos prioritários	Subsidiar com melhores práticas da OCDE	
3 Coordenar as ações para promoção de grandes eventos considerados prioritários pela Presidência da República e para enfrentamento de situações de emergência pública	Subsidiar com a análise do mérito dos atos normativos necessários para implementação das atividades para enfrentamento dos efeitos negativos de emergência pública	Unidade responsável pelo macroprocesso	-	-
4 Subsidiar a seleção e a composição da carteira, programas e projetos prioritários da Presidência da República	-	Unidade responsável pelo macroprocesso	Informar acerca de temas críticos de políticas públicas para a acessão à OCDE	Subsidiar com informações relativas ao CIG e à JEO
5 Promover a articulação de atores e o monitoramento da execução das ações para o alcance das metas dos programas e projetos prioritários	Subsidiar com a análise do mérito dos atos normativos necessários para implementação dos projetos prioritários	Unidade responsável pelo macroprocesso	Apoiar na articulação de instituições dos projetos prioritários para possibilitar a acessão do Brasil à OCDE	Apoiar na articulação junto ao CIG
6 Coordenar a governança para acessão do Brasil como membro pleno da OCDE	-	-	Unidade responsável pelo macroprocesso	Subsidiar com informações relativas ao CIG e à JEO

Legenda: Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG); Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM); Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex); Secretaria Especial de Relações Governamentais (Serg)

MACROPROCESSOS		SAG	SAM	SEREX	SERG
7	Prover informes e apoiar a comunicação estratégica sobre a acessão à OCDE	Apoiar com informações relativas ao mérito de atos normativos e políticas públicas alinhadas às recomendações e instrumentos da OCDE	Subsidiar com informações relativas a Projetos Prioritários que tenham pertinência à acessão do Brasil à OCDE	Unidade responsável pelo macroprocesso	Subsidiar com informações relativas ao CIG e à JEO
8	Articular com Poderes, setor privado e academia nas temáticas da OCDE	-	Colaborar com a articulação de atores envolvidos nos temas críticos no escopo dos Projetos Prioritários em relação à acessão à OCDE	Unidade responsável pelo macroprocesso	-
9	Conduzir a avaliação e a convergência da compatibilidade e efetividade das políticas públicas nacionais em relação ao arcabouço normativo e de práticas da OCDE	Subsidiar com informações de políticas públicas alinhadas às recomendações e instrumentos da OCDE.	Colaborar com o monitoramento de temas críticos no escopo dos Projetos Prioritários em relação à acessão à OCDE	Unidade responsável pelo macroprocesso	Apoiar o fortalecimento institucional para a convergência das políticas públicas à OCDE
10	Estimular as boas práticas de gestão e governança pública	-	Subsidiar com informações orçamentárias e financeiras de políticas, programas e projetos priorizados	Informar acerca das melhores práticas internacionais a serem consideradas no aprimoramento dos mecanismos de gestão e governança	Unidade responsável pelo macroprocesso
11	Acompanhar a aplicação de recursos orçamentários e financeiros	-	Subsidiar com informações orçamentárias e financeiras de políticas, programas e projetos priorizados	-	Unidade responsável pelo macroprocesso
12	Articular a preparação da Mensagem Presidencial de abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional	-	Subsidiar com informações relacionadas aos projetos prioritários	Subsidiar com informações da acessão do Brasil à OCDE	Unidade responsável pelo macroprocesso

Legenda: Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG); Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM); Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex); Secretaria Especial de Relações Governamentais (Serg)

O processo de planejamento estratégico institucional finalizou com a 3ª etapa, quando foram definidos indicadores e metas, as iniciativas estratégicas e a metodologia de monitoramento do Plano Estratégico Institucional da Casa Civil da Presidência da República.

Impacto e atuação na Pandemia

A pandemia mundial associada à Covid-19, sem precedentes na história recente, exigiu das autoridades decisões rápidas sobre as medidas de enfrentamento. A velocidade com que o vírus se espalhou, nos centros urbanos e no interior do país, em conjunto com a escassez mundial de equipamentos, insumos médicos e profissionais de saúde para tratamento dos enfermos, levou à adoção de medidas restritivas como alternativa imediata ao seu enfrentamento. Tal fato resultou na rápida queda da atividade econômica mundial, afetando fortemente a economia brasileira. Estima-se tenha havido uma queda de 4,5% do produto interno bruto brasileiro em 2020.

Para a supervisão e monitoramento dos impactos da crise sanitária, foi constituído o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP), criado pelo Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020. Coordenado pela Casa Civil, o CCOP representa a integração dos trabalhos dos órgãos e entidades da administração pública federal para combater os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus^{3,4}.

Portanto, o Comitê deu respostas à pandemia ouvindo atores técnicos representativos, não somente do campo da saúde, como também de diversos setores sociais e econômicos, incluindo-se todos os demais ministérios e entes subnacionais, de forma integrada e coordenada, dada a condição sistêmica da crise em curso. Isso contribuiu com propostas de ações transversais e multissetoriais.

A coordenação da Casa Civil efetivamente combinou políticas sociais, econômicas e de saúde de âmbito nacional, mas com um olhar federativo a fim de atender condições heterogêneas da população no nível local.

Secretaria de Governo

A Cadeia de Valor da Secretaria de Governo, apresentada na figura adiante, traz uma perspectiva transversal da organização, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno desse órgão.

³ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/centro-de-coordenacao-das-operacoes-do-comite-de-crise-da-covid-19-completa-seis-meses-de-atuacao>.

⁴ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/balanco-semanal-das-acoes-do-governo-federal-e-destaques-ministeriais-2>

Os macroprocessos reúnem grandes conjuntos de atividades desenvolvidas a fim de que a Secretaria de Governo cumpra sua missão organizacional e atinja sua visão de futuro, por meio do valor público gerado em benefício da sociedade.

Após revisão da Cadeia de Valor, ocorrida no segundo semestre de 2020 em virtude das alterações na sua estrutura organizacional, ficaram definidos três macroprocessos finalísticos e um macroprocesso gerencial, com o propósito de permitir melhor domínio do negócio e a busca pela excelência e integração dos processos de trabalho da Secretaria.

Os processos finalísticos, que se referem às atividades-fim da organização, geram os produtos ou serviços finais para os usuários. São esses processos que contribuem diretamente para a geração de valor, respondendo às expectativas das partes interessadas.

O quadro a seguir apresenta os três macroprocessos finalísticos e os respectivos valores públicos gerados.

Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos da SeGov

MACROPROCESSO FINALÍSTICO	VALOR PÚBLICO GERADO		
Articulação Federativa	Relação com os entes federativos integrada e pacto federativo aprimorado	Comunicação acessível, coordenada e tempestiva com as partes interessadas	
Articulação Social	Participação social e desenvolvimento sustentável estimulados		
Articulação Parlamentar	Articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo fortalecida		

O macroprocesso gerencial da SeGov reúne as atividades que dão suporte aos processos finalísticos, gerenciando os recursos requeridos por eles para cumprimento da missão da organização, alcance de sua visão de futuro e geração de valor aos usuários.

A figura a seguir apresenta a Cadeia de Valor da Secretaria de Governo da Presidência da República revisada em 2020, após a saída da Secretaria de Comunicação (Secom).

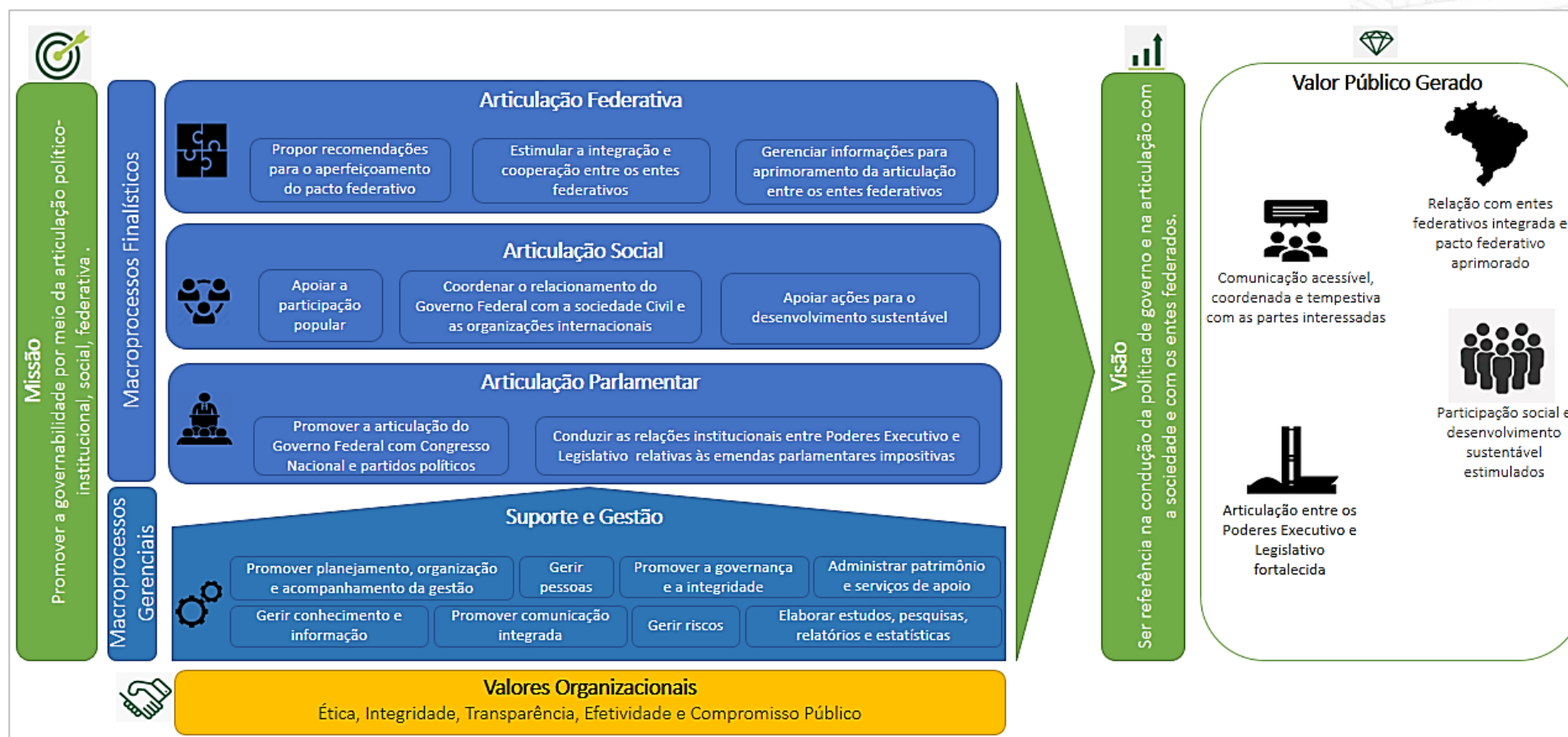


Figura 7 - Cadeia de Valor da SeGov, revisada em novembro de 2020.

Secretaria-Geral

A cadeia de valor da Secretaria-Geral, construída em 2018 no âmbito do planejamento estratégico 2018-2023, e revisada em 2020, reflete as estruturas organizacionais e engloba um fluxo de atividades que vai da origem dos recursos até a entrega de um conjunto de “valores” (produtos) aos diversos públicos-alvo atendidos.

Seus processos são divididos em 3 (três) categorias:

- Processos de Gestão: relacionados com o gerenciamento da organização e que visam promover a realização de atividades e recursos, hoje e no futuro;
- Processos Finalísticos: relacionados com a produção e/ou entrega dos produtos (bens ou serviços) finais que a instituição oferece;
- Processos de Suporte: dão suporte aos processos finalísticos e de gestão.

A figura ao lado ilustra a cadeia de valor da SG, tendo na base os processos de suporte; na parte de cima, os processos de gestão; e à direita, os processos finalísticos.



Figura 8 - Cadeia de Valor da SG

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

O esquema analítico representativo do modelo de negócios da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE) descreve o arranjo dos principais elementos que configuram o modo como esta Secretaria desenvolve o seu trabalho. Construído na perspectiva da governança pública, o modelo explicita a concepção e prática do processo de geração de valor público a partir de determinadas capacidades e qualidades institucionais, da colaboração entre agentes públicos e privados na coprodução de serviços, políticas e bens públicos de interesse da sociedade.



Figura 9 - Modelo de Negócio da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

O modelo Canvas de Governança espelha o esforço da SAE em dupla direção: internamente, busca ser fortalecida enquanto equipe de alto desempenho; e externamente, almeja ser reconhecida como parceira estratégica a serviço da sociedade e por essa valorizada.

Ciente da importância e interdependência desses elementos, bem como do desafio em conduzir tal processo de forma sincrônica e harmoniosa, a SAE visa avançar na maturidade em gestão e governança pública.

Este arranjo foi capaz de gerar valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.

Os produtos gerados pela SAE se encaixam em dois grandes grupos: o primeiro diz respeito à participação de seu corpo dirigente e técnico em iniciativas governamentais de alta importância para a gestão desta administração, como a acessão do Brasil à OCDE, Análise de Investimentos Estratégicos Diretos, Conselho da Amazônia etc. O segundo grupo se traduz na produção de conhecimento destinado às maiores autoridades da República a respeito de temas estratégicos.



O valor dos trabalhos executados não se traduz necessariamente em numerário, mas, por mais intangível que seja, tem grande importância no momento histórico que vivemos. A missão de reconstrução do país, especialmente com o desafio adicional de ocorrer durante uma pandemia, exige que as autoridades tenham ao seu dispor um conjunto de conhecimentos e expertises que as possibilite tomar as melhores decisões possíveis. Vale registrar que, sendo um órgão governamental de assessoria, a SAE não executa projetos diretamente.

Gabinete de Segurança Institucional

O modelo de negócios do Gabinete de Segurança Institucional demonstra os parceiros-chave, as principais entregas e o público-alvo atendido pelas ações desenvolvidas no órgão.

Por sua vez, a Cadeia de Valor do Gabinete de Segurança Institucional estabelece as funções da instituição – Finalísticas, de Governança e de Suporte, bem como o valor público gerado pela Pasta.

Tais instrumentos integram o Plano Estratégico Institucional do órgão e foram desenhados a partir de sua Estrutura Regimental.

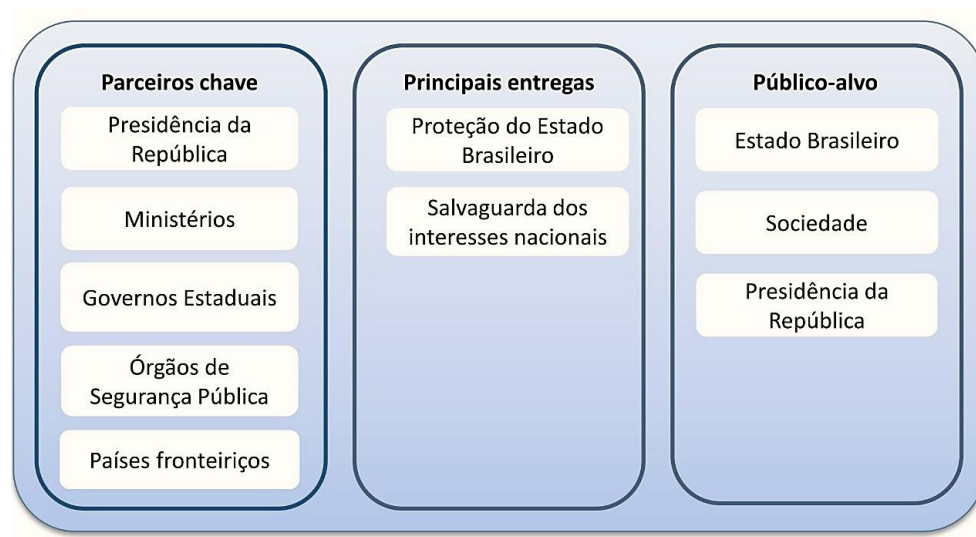
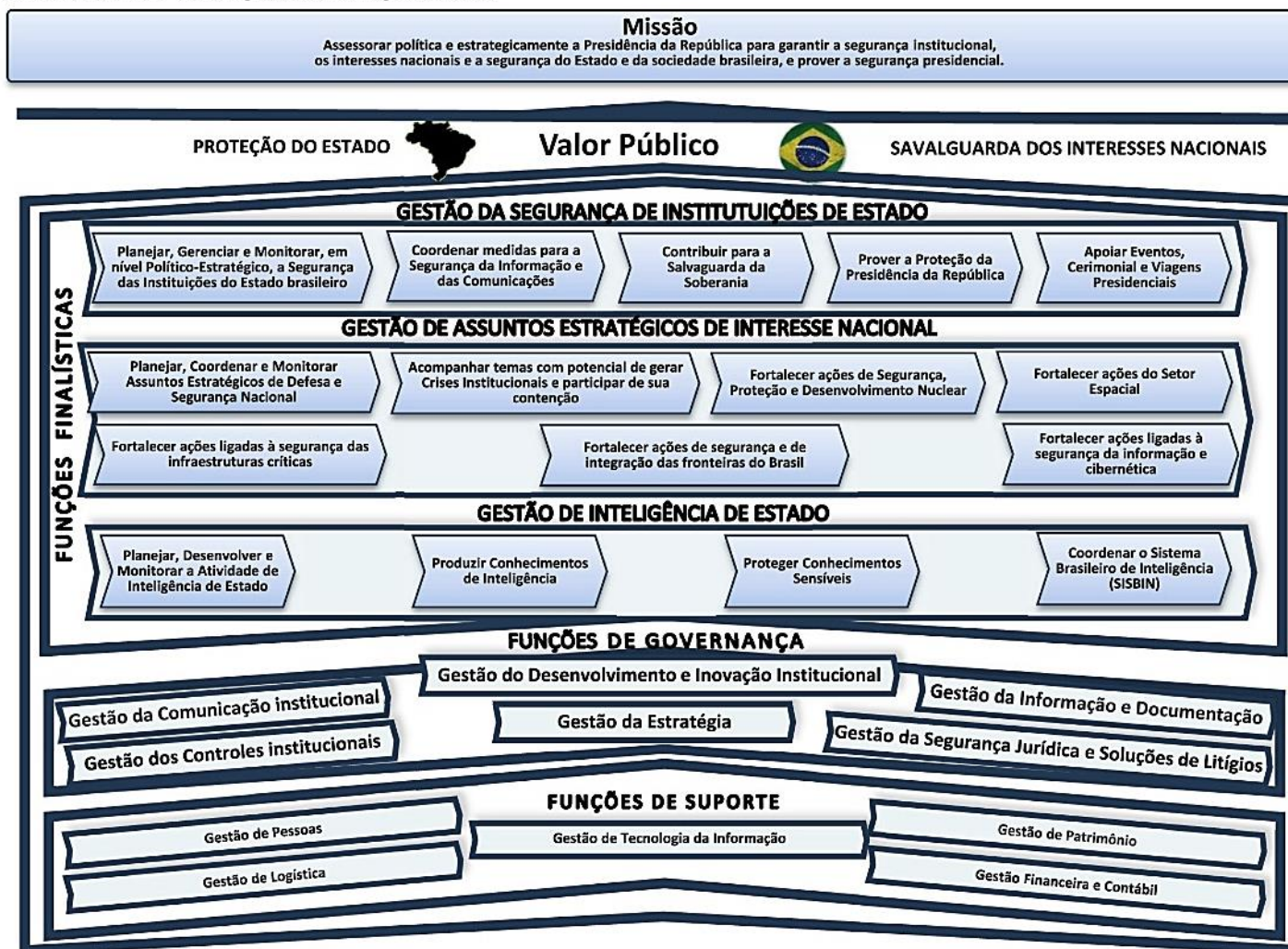


Figura 10 - Modelo de Negócios do GSI.

CADEIA DE VALOR INTEGRADA



Valor Público à sociedade: Proteção do Estado na salvaguarda dos interesses nacionais

O GSI/PR apresenta capacidade de continuidade para manter o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues.

Figura 11 - Cadeia de Valor Integrada do GSI.



Como observado, para a execução da missão do GSI, foram determinadas três funções finalísticas que abarcam as principais atividades executadas pelo órgão, quais sejam:

1. Gestão da Segurança de Instituições de Estado
 - planejar, gerenciar e monitorar, em nível político-estratégico, a segurança das instituições do Estado brasileiro;
 - coordenar medidas para a segurança da informação e das comunicações;
 - contribuir para a salvaguarda da soberania;
 - prover a proteção da Presidência da República; e
 - apoiar eventos, cerimonial e viagens presidenciais.
2. Gestão de Assuntos Estratégicos de Interesse Nacional
 - planejar, coordenar e monitorar assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional;
 - acompanhar temas com potencial de gerar crises institucionais e participar de sua contenção;
 - fortalecer ações de segurança, proteção e desenvolvimento nuclear;
 - fortalecer ações do setor espacial;
 - fortalecer ações ligadas à segurança das infraestruturas críticas;
 - fortalecer ações de segurança e de integração das fronteiras do Brasil; e
 - fortalecer ações ligadas à segurança da informação e cibernética.
3. Gestão de Inteligência de Estado
 - planejar, desenvolver e monitorar a atividade de Inteligência de Estado;
 - produzir conhecimentos de Inteligência;
 - proteger conhecimentos sensíveis; e
 - coordenar o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Vice-Presidência da República

A Vice-Presidência da República é um órgão de assessoramento de uma das maiores autoridades do país, o Vice-Presidente da República. Dessa forma, o modelo de negócio corresponde às relevantes funções do Gabinete da Vice-Presidência da República e para as quais estão voltadas as suas assessorias e departamento.

Relacionados diretamente à cadeia de valor, os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente.

Quadro 4 - Cadeia de Valor da Vice-Presidência da República

DA REPÚBLICA CADEIA DE VALOR DA VICE-PRESIDÊNCIA				
Apoio	Orçamento			
	Administração			
	Assessoria Jurídica			
	Assessoria Temas Institucionais			
	Gestão de Pessoas			
Finalísticos	Militar	Comunicação Social	Diplomática	Parlamentar

No mapeamento dos macroprocessos do Gabinete da Vice-Presidência da República, foram identificados os seguintes processos finalísticos e respectivos produtos.

Quadro 5 - Processos VPR

PROCESSOS	PRODUTOS
Gestão da Agenda do Vice-Presidente.	Planejamento de uma agenda otimizada e produtiva; Boa gestão das audiências no gabinete
Missões Internacionais.	Participação em Eventos Internacionais; Relacionamento com outros países; Visitas de Estado e; Outras ações que precisam da atuação do Vice-Presidente na comunidade internacional
Missões Nacionais	Participação da autoridade em eventos, encontros e outros compromissos dentro de regiões Brasil
Comunicação com a imprensa	Informar e cultivar o relacionamento com a Imprensa
Comunicação com a sociedade	Gestão da informação e diálogo com a sociedade civil.

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO / AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição.

O art. 5ª da referida Lei prevê que integram o PPA 2020-2023: Programas Finalísticos, de Gestão, Investimentos Plurianuais Prioritários e Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes.

Nesse sentido, a Presidência da República possui os seguintes Programas:

Quadro 6 - Programas da PR no PPA

PROGRAMA	AÇÃO
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15ST - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE
	2000 - Administração da Unidade
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo federal
	6662 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo
2201 - Brasil Moderniza	217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital
	21AN - Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado
2206 - Política Nuclear	2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	2804 - Publicações Oficiais
4002 - Segurança Institucional	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)
	219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
	21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	2684 - Ações de Inteligência
	4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Gabinete de Segurança Institucional

A atuação do Gabinete de Segurança Institucional é direcionada, primordialmente, para dentro da organização Presidência da República. Por tal motivo, a pasta não está incluída em políticas e programas de governo, à exceção do Plano Plurianual da União.

No escopo do PPA, o GSI desenvolve Ações Orçamentárias do tipo “Atividade”, que têm como característica o modo contínuo de aplicação e o caráter permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação governamental; e do tipo “Projeto”, que têm como característica a aplicação limitada num período.

No PPA 2020-2023, o GSI se insere nos programas e ações orçamentárias abaixo relacionados:

PROGRAMA: 4002 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Objetivo: 1205 – Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

Atividade/Ação: 15R5 – Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR

Descrição: Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto.

Unidade Responsável: Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

Atividade/Ação: 219M – Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Descrição: Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) com Estados e Municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de Estados e Municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF.

Unidade Responsável: Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional.

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: Integração/articulação das ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

Atividade/Ação: 21AP – Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Descrição: Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, Estados e Municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Unidade Responsável: Departamento de Segurança da Informação.

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: Integração/articulação/execução de ações voltadas à melhoria da capacidade institucional para segurança cibernética; desenvolvimento e aquisição de ferramentas para o Sistema Nacional de Segurança da Informação; formação e capacitação de profissionais da segurança da informação; implementação da regulação, controle e avaliação da segurança da informação e promoção e fortalecimento da segurança da informação.

Atividade/Ação: 4693 – Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares e Outras Autoridades

Descrição: Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional, à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Unidade Responsável: Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial.

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: Planejamento e custeio das viagens e das missões de segurança presidencial e de outras autoridades; descentralização de crédito para organizações empregadas nas missões de segurança presidencial; apoio ao gabinete de crises no âmbito da Presidência da República; suporte logístico ao Conselho de Defesa Nacional; aquisição e manutenção de material permanente; capacitação de recursos humanos; aluguel, manutenção e conservação de imóveis; contratação de frota veicular alugada; manutenção e uso de frota veicular própria; outras despesas com viagens e locomoção; e custeio das demais despesas com atividades inerentes ao órgão.

Atividade/Ação: 2684 – Ações de Inteligência

Descrição: A ação compreende atuação relacionada à Atividade de Inteligência de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle; de capacitação na área de Inteligência para servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin); de desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação; e de gestão de pessoal e administrativa

Unidade Responsável: Agência Brasileira de Inteligência

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: A ação visa a coordenar o Sisbin, produzir conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório nacional, capacitar profissionais dos órgãos integrantes dos Sisbin e proteger conhecimentos sensíveis. Em geral, a consecução das ações de Inteligência observará os objetivos setoriais estabelecidos para a segurança institucional, conforme previsto na Política Nacional de Inteligência e na

Estratégia Nacional de Inteligência; nas orientações estratégicas da Presidência da República; nas diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e nas orientações do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da Abin.

PROGRAMA: 2206 - POLÍTICA NUCLEAR

Objetivo: 1193 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações, para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentável.

Atividade/Ação: 2B27 – Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição: Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - Sipron; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o Sipron. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Unidade Responsável: Secretaria de Coordenação de Sistemas.

Principal Meta: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Indicador de resultado: Em atualização (revisão pelos impactos da Pandemia).

Especificação do Produto / Principais resultados: Promover o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar sua execução, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a promoção do bem-estar da sociedade brasileira.

AMBIENTE EXTERNO

Visão Geral

Conforme observa-se da leitura das diversas competências de suas áreas especializadas, a PR se insere em um complexo ambiente externo, com o qual desenvolve intensa articulação e interação.

A figura 12 ao lado procura ilustrar esse contexto.

Casa Civil

Como organização de coordenação e alinhamento de Governo, a relação da Casa Civil da Presidência da República com o ambiente externo se dá em especial pela participação em colegiados de diversas temáticas de políticas públicas do Poder Executivo federal. Assim, a organização e a gestão de colegiados são essenciais para a boa atuação da Casa Civil, e, portanto, lhes dá atenção especial.

A Casa Civil, nos termos do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, é a coordenadora do Comitê Interministerial de Governança (CIG) que, em conjunto com o Ministério da Economia e a Controladoria-Geral da União (CGU), tem por finalidade assessorar o Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal.

Ademais, a Casa Civil é órgão que atua como peça-chave de Centro de Governo (CdG), de forma a assegurar a coerência das ações dos ministérios setoriais em uma estratégia comum e integral (*whole-of-government approach*). Isso busca evitar o desperdício de esforços na consecução das políticas públicas e prioridades governamentais, além de garantir que a gestão das restrições orçamentário-financeiras também esteja alinhada àquela estratégia.

Nesse sentido, a Junta de Execução Orçamentária (JEO) é o colegiado de assessoramento direto ao Presidente da República, nas questões à condução da política fiscal do Governo Federal. A JEO foi instituída por meio do Decreto nº 9.169, de 16 de outubro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 9.884, de 2019, e é composta pelo Ministro de Estado da Economia, que a coordena, e pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Além disso, é parte integrante da JEO a Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira (CTGOF).



Figura 12 - A PR e seu ambiente externo

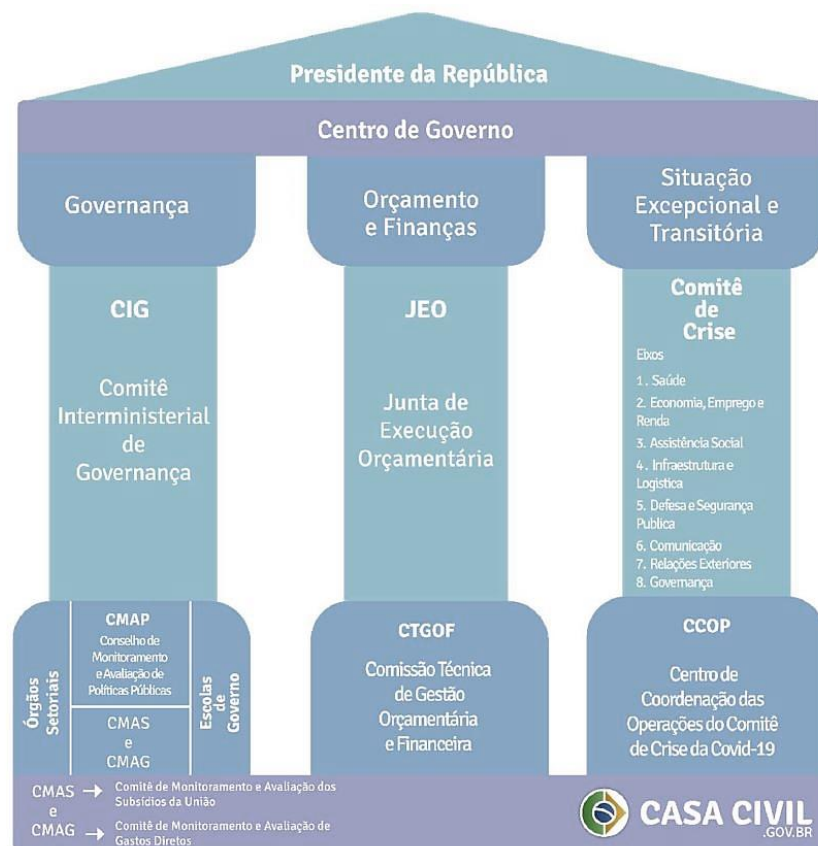


Figura 13 - Tripé de Governança Casa Civil.

Além desses três pilares, a Casa Civil ainda participa de dezenas de colegiados visando a coordenação e alinhamento das políticas públicas. Nesse papel, a edição do Decreto nº 9.759, de 2019, evidenciou o seu esforço em tornar o funcionamento dos colegiados, de um modo geral, mais eficiente e transparente, o que se mostra de grande relevância tendo em vista que a atuação daqueles possui impactos transversais na elaboração e implementação de diversas políticas públicas. Essa iniciativa, portanto, concilia-se com a finalidade de uma abordagem *whole-of-government* de CdG.

Em 2020, a esses dois órgãos colegiados agregou-se um terceiro, de caráter transitório, direcionado ao enfrentamento da situação excepcional ocasionada pela pandemia do novo coronavírus: o Comitê de Crise para a Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (Comitê de Crise).

O Comitê de Crise é um órgão colegiado de caráter transitório que possui por objetivo reportar ao Presidente da República a consciência situacional em questões relacionadas à Covid-19. Além disso, cabe a ele a coordenação das ações dos diversos ministérios em resposta aos impactos decorrentes da pandemia, deliberando acerca de questões estratégicas com o intuito de manter a coerência das referidas ações para o enfrentamento de problemas transversais e multidimensionais. Na conjuntura de 2020, o Comitê de Crise foi pilar crucial do CdG, uma vez que a sua atuação resultou na minimização dos efeitos da pandemia.

Diante do disposto, a atuação de CdG encontra-se, hoje, estruturada em três macro pilares: o primeiro voltado à governança pública (CIG); o segundo direcionado à gestão financeira e orçamentária (JEO); e o terceiro vocacionado especificamente a tratar e monitorar os impactos da Covid-19, uma vez que a magnitude da situação tem demandado respostas coordenadas de várias frentes do Governo Federal - Comitê de Crise.

Ressalta-se, por fim, que integra as competências legais da Pasta fazer parte da governança desses órgãos colegiados (CIG, JEO e Comitê de Crise). O infográfico (figura 13) ao lado representa esse tripé de governança que funcionou em 2020.

Destaca-se ainda que, em 2020, com a finalidade de orientar as ações de enfrentamento à Covid-19, estabeleceram-se oito eixos prioritários de atuação: 1. Saúde; 2. Economia, Emprego e Renda; 3. Assistência Social; 4. Infraestrutura e Logística; 5. Defesa e Segurança Pública; 6. Comunicação; 7. Relações Exteriores; e 8. Governança.

Essa segmentação fundamentou-se na compreensão de que os impactos da Covid-19 se refletem de modo mais intenso nessas áreas. Além disso, facilitou a implementação das ações governamentais na medida em que estabelece macroáreas. Por se tratar de um evento com repercussões multifacetadas e que requer, para a minimização dos impactos da pandemia, o diálogo entre diversos atores (órgãos e entidades nacionais e internacionais), delimitou-se uma estratégia de atuação holística e integrada, de modo a tornar possível o alinhamento e a convergência dos esforços.

Nesse sentido, foram delimitados objetivos gerais e específicos visando a balizar a priorização das ações de enfrentamento no âmbito de cada eixo. As ações passaram a ser norteadas pelo fim precípua de alcançar esses objetivos, permitindo a construção de uma resposta coordenada aos efeitos da pandemia.

Secretaria de Governo

No que diz respeito ao ambiente externo, em 2020 as unidades da Secretaria de Governo desenvolveram inúmeras atividades para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. A seguir, encontram-se consolidados os destinatários e a forma de relação para a entrega dos serviços.

Assuntos Federativos (SEAF)

A Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) atuou no fortalecimento da articulação federativa, coordenando reuniões periódicas com Comitês Estaduais de Crise e alocando servidores (denominados ANJOS da região e *back*) para contato direto com representantes indicados pelos Estados, o que resultou em um ganho de governança federativa para o país.

SEGOV: ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E ENFRENTAMENTO DA COVID-19



Figura 14 - Resultados SEAF-SeGov no enfrentamento à Covid-19 em 2020

A SEAF atendeu diretamente a mais de 3.400 entes federados e realizou 109 reuniões virtuais (videoconferências), entre elas, 85 com Comitês Estaduais de Crise e 24 com entidades municipalistas. Esta Secretaria atuou também no apoio às demandas de equipamentos nas áreas de saúde e na distribuição logística dos mesmos, colaborando para distribuição de: mais de 300 milhões de itens de equipamentos de proteção individual (EPI); mais de 15 milhões de testes rápidos e PCR aos Estados; e, mais de 11.500 respiradores.

Articulação Social (SEAS)

A Secretaria Especial de Articulação Social (Seas) da SeGov realizou atendimentos diretos à sociedade, totalizando 485 demandas recebidas, finalizadas e/ou articuladas com os Ministérios setoriais e 47 agendas referentes a Organizações da Sociedade Civil realizadas.

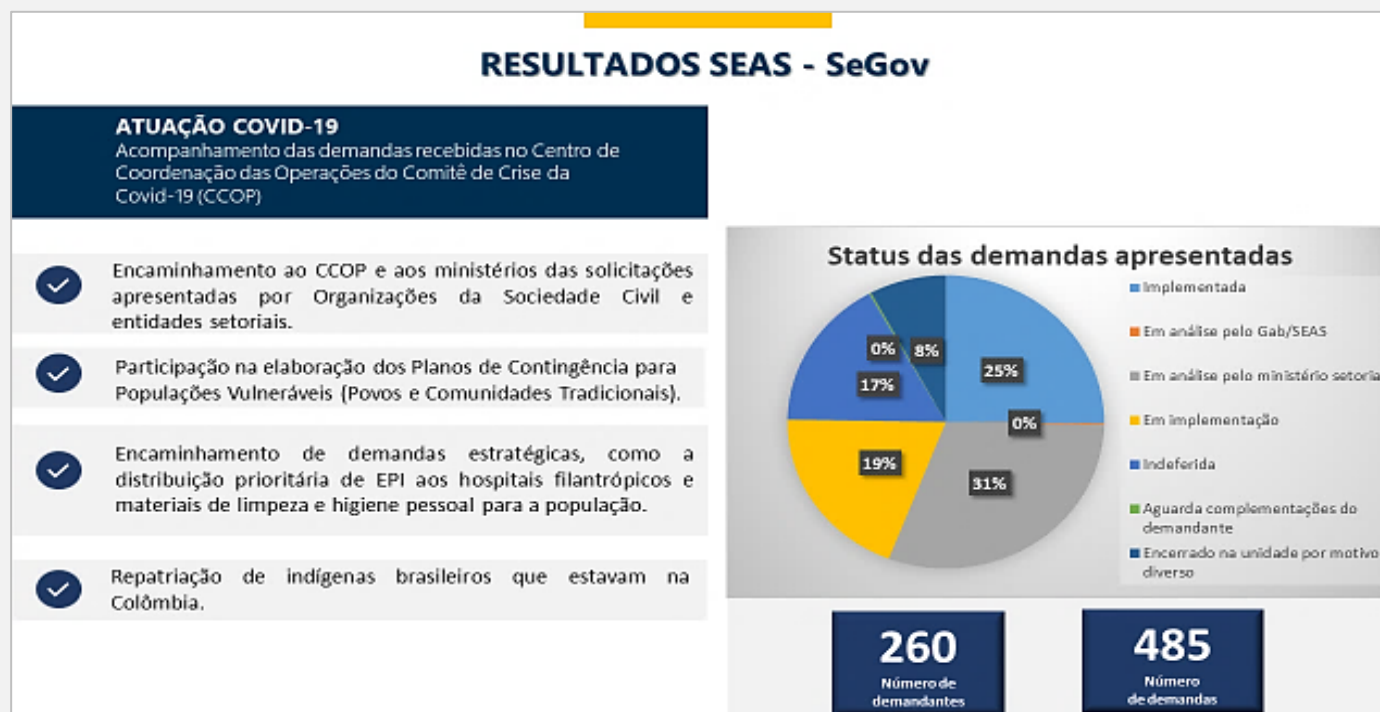


Figura 15 - Resultados Seas/SeGov no enfrentamento à Covid-19 em 2020

Relações Institucionais (Seri)

Já a Secretaria Especial de Relações Institucionais (Seri) atuou na articulação com parlamentares para a destinação de recursos orçamentários visando o atendimento das necessidades urgentes de ações na área de saúde, em virtude da crise global provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19).

Foi aberto prazo especial de janela de crédito para a realização de pedidos de alterações orçamentárias por meio de crédito extraordinário para que tanto as bancadas estaduais quanto os parlamentares pudessem destinar, com a edição de Medida Provisória (MP), recursos oriundos das emendas impositivas para programação orçamentária específica de enfrentamento da emergência.

Com relação às emendas de bancadas estaduais, foi editada a MP nº 941, de 02 de abril de 2020, que abriu crédito extraordinário no montante de 2,1 bilhões, destinados ao Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A MP em comento foi posteriormente convertida na Lei nº 10.032, de 04 de agosto de 2020.

Já para as emendas impositivas individuais, as indicações de remanejamento efetuadas resultaram na edição da MP nº 989, de 08 de julho de 2020, que abriu crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de 348,3 milhões.

Em relação aos aspectos financeiros, após estudos da área técnica e visando possibilitar a adequação necessária diante das situações ocorridas no ano atípico de 2020, foi solicitada à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) antecipação do cronograma de pagamento relativo às emendas impositivas.

Tal solicitação justificou-se em razão da necessidade de contenção da pandemia de coronavírus (Covid-19), de forma a auxiliar Estados e Municípios na realização de políticas públicas de apoio à população nesse momento de calamidade pública.

Nesse sentido, a Seri solicitou a antecipação do cronograma de pagamento devido à demanda apresentada pelo Ministério da Saúde, que analisou e identificou a necessidade de 3,3 bilhões de pagamento para o mês de abril. O pedido encaminhado à STN foi atendido com a edição do Decreto nº 10.324, de 22 de abril de 2020, que antecipou o limite de pagamento de emendas impositivas individuais em 1,6 bilhões, alterando o limite do mês de abril de 3,1 para 4,7 bilhões.

Ainda sobre os impactos causados pelo aumento da demanda de recursos financeiros bem como sobre a dificuldade de cumprimento do cronograma de pagamento estabelecido no Decreto de Programação, esta Secretaria buscou alertar os envolvidos no processo financeiro sobre a indisponibilidade de limite após a publicação das Medidas Provisórias de créditos extraordinários para o remanejamento de emendas individuais e de bancada.

Desta forma, foi sugerida a não inclusão desses créditos na base de cálculo dos limites estabelecidos no Decreto de programação com base no Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata os créditos extraordinários como uma exceção à regra.

Diante das considerações e dos impactos apresentados, foi editado o Decreto nº 10.444, de 30 de julho de 2020, que retirou do cronograma de pagamento os montantes relativos aos créditos extraordinários das emendas impositivas individuais e de bancada, o que possibilitou uma melhor gestão desses recursos financeiros.

Do total de 2,4 bilhões de reais destinado às ações de enfrentamento à Covid-19, foram pagos 2,3 bilhões, totalizando uma execução de 96% dos recursos, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 1 - Execução de emendas - crédito extraordinário - Covid-19

EXECUÇÃO EMENDAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - COVID-19					
Fonte: Tesouro Gerencial					
Base: 31-DEZ-2020					
ÓRGÃO MÁXIMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHO	DESPESAS PAGAS	% PAGAMENTO
MINISTERIO DA CIDADANIA	64.588.372	64.588.372	100%	64.028.372	99%
MINISTERIO DA EDUCACAO	16.329.643	16.250.774	100%	9.038.850	55%
MINISTERIO DA SAUDE	2.381.219.337	2.328.282.190	98%	2.293.983.868	96%
TOTAL	2.462.137.352	2.409.121.336	98%	2.367.051.090	96%

Assuntos Parlamentares (Separ)

A Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (Separ) trabalhou para a aprovação de medidas legislativas em atendimento à crise sanitária, tendo: mais de 2.000 (duas mil) propostas legislativas acompanhadas, com destaque para aprovação das seguintes mais relevantes:

- Emenda Constitucional nº 106/2020 (Orçamento de Guerra);
- Leis Complementares nº 172, 173 e 174/2020, respectivamente, sobre Recursos para a Saúde, Programa Federativo e Simples Nacional;
- Decreto Legislativo nº 6/2020 sobre Calamidade Pública;
- Marco legal do Saneamento Básico;
- Lei nº 13.979/2020 que instituiu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

- f. Lei nº 13.982/2020 que criou uma renda básica emergencial de R\$ 600,00 aos trabalhadores informais, autônomos e sem renda fixa durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19;
- g. Lei nº 14.020/2020 que tratou do Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda;
- h. Medidas Provisórias nº 925/20, que trata das medidas emergenciais destinadas ao Setor de Aviação Civil; e nº 945/20, que trata das medidas emergenciais destinadas ao Setor Portuário.



Figura 16 – Separ/SeGov - projetos mais relevantes afetos à Covid-19 aprovados em 2020

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral, por meio da Secretaria Especial de Modernização (Seme), cuja missão é liderar os esforços governamentais para modernização do Estado, realiza, continuamente, interações com atores governamentais e membros da sociedade civil, no intuito de reunir e harmonizar esforços em prol da modernização do Estado brasileiro.

Para isso, a Seme participa e promove debates, constrói parcerias e se faz presente nos grandes eventos onde são discutidos os principais temas afetos à modernização do estado, tais como: melhoria do ambiente de negócios, transformação digital e de serviços, transparência, governança interfederativa, dentre outros.

Como principal estratégia para fortalecer os processos de fomento, articulação e monitoramento das políticas de modernização do Estado, foi idealizada e elaborada a Política Nacional de Modernização do Estado (PNME), construída com a participação de vários órgãos da administração federal, dos demais poderes, de entes subnacionais e da iniciativa privada, que elenca os marcos principiológicos dos esforços de modernização, representando um grande avanço em direção a uma visão central e coesa do Estado Moderno. A previsão é que a mencionada política seja publicada, por decreto presidencial, no início do ano de 2021.



Figura 17 – Estrutura do Fórum Nacional de Modernização do Estado

Apoiando a formulação e o desenho das políticas estratégicas de modernização do estado, será criado, por meio da PNME, o Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME), órgão consultivo responsável pela articulação, implementação, monitoramento e avaliação da PNME. O Fórum contará com a participação de autoridades públicas e especialistas, bem como representantes da sociedade civil organizada, que estarão incumbidos de planejar, monitorar, avaliar e articular as ações previstas para a implantação da mencionada política.

No exercício de suas competências regimentais, a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral (SAJ) articula-se com alguns órgãos externos, tais como:

- A Advocacia-Geral da União, elaborando as informações que subsidiam as respostas e os recursos apresentados junto: a) ao TCU, em face dos Acórdãos e Despachos com determinações e recomendações dirigidas aos órgãos da Presidência da República; e b) ao Poder Judiciário, no bojo das Ações de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos e nas ações judiciais contra atos dos órgãos da Presidência da República;
- O Ministério Público, atendendo requisições de informações, nos termos do art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;
- O Congresso Nacional, na análise de mensagens de encaminhamento de projetos de Lei e de acordos internacionais; sanções e vetos; e requerimentos de informação dos parlamentares aos Ministros de Estados, nos termos do art. 50 da Constituição;
- Os Ministérios, na articulação com os órgãos jurídicos destes exigida para a análise jurídica de minutas de atos normativos, no âmbito da Presidência da República.



A SAJ ainda presta informações aos cidadãos acerca dos atos normativos produzidos pela Presidência da República em pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação.

A Imprensa Nacional atua no setor de disponibilização de informação oficial e encontra-se como elemento de intersecção primordial na interação entre governo, sociedade e mercado. Dessa maneira, possui amplo espectro de parcerias, que inclui praticamente todos os setores atuantes do país, entre eles:

- Estado: Órgãos Estatais: órgãos da administração pública dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo que utilizam os serviços do DOU e/ou parque gráfico ou acompanham as informações publicadas das esferas federal, estadual e municipal.
- Sociedade: Cidadãos: que utilizam os serviços de publicidade no DOU ou acompanham as informações publicadas; Sociedade Civil Organizada: organizações da sociedade civil organizada que utilizam ou acompanham os serviços do DOU; Academia: Pesquisadores e acadêmicos que acompanham as informações publicadas no DOU; Mídia: empresas jornalísticas e autônomos que utilizam o Diário Oficial da União para acompanhar os atos oficiais do governo brasileiro.
- Mercado: Anunciantes/leitores da iniciativa privada: Empresas que utilizam os serviços do DOU ou acompanham as informações publicadas; Fornecedores: empresas que são fornecedoras de produtos ou serviços à Imprensa Nacional.

Ainda no âmbito da Imprensa Nacional, o atendimento aos clientes e destinatários se dá por meio da Ouvidoria e da Coordenação de Relacionamento Externo.

Gabinete de Segurança Institucional

A fim de melhor compreender o ambiente em que atua, quando da elaboração do Planejamento Estratégico do Gabinete de Segurança Institucional 2018-2023, foi construída a Matriz de Avaliação Estratégica (SWOT) do órgão, em que constam suas forças e fraquezas, bem como suas oportunidades e ameaças.

No que diz respeito especificamente aos elementos referentes ao ambiente externo ao GSI, a análise realizada trouxe como maiores oportunidades a proximidade da Pasta com o Presidente da República – considerando o fato de que o órgão faz parte da estrutura da Presidência da República – e a demanda por apoio e coordenação na gestão de eventuais crises com reflexos para a segurança institucional, o que traz visibilidade à sua atuação. Conforme disposto anteriormente, o principal cliente do GSI é o Presidente da República, para quem exerce assessoramento direto.

No que tange às ameaças, foram elencadas a possibilidade de interferência política no órgão e a falta de cultura de segurança na administração pública, um dos objetos do trabalho da Pasta.

A Matriz inclui uma avaliação quantitativa de aspectos dos ambientes de atuação do GSI. No que diz respeito ao ambiente externo, o órgão tem maior pontuação nas oportunidades que são inerentes a sua atuação do que nas ameaças que sofre.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL MATRIZ DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA 									
Escala: 1(nenhuma), 3(pouca), 5(moderada), 7(grande) e 9(muito grande)			Ambiente Externo (Político, Legal, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental)						
			Oportunidades		Ameaças				TOTAL
Aspectos Considerados			Relacionamento com o Presidente da República	Demanda por Gestão de Crises	ST	Interferência Política	Cultura de Segurança na APF	ST	
Ambiente Interno (Infraestrutura institucional, Sistemas de gestão, Sistemas de planejamento, Sistemas de RH, Sistemas Orçamentários, Sistemas de informação, Cultura Organizacional, Qualidade dos produtos e serviços)	Forças	Competências do Quadro Funcional	5,5	7,5	13,0	3,9	5,9	9,8	22,8
		Posição Institucional	7,2	6,8	14,0	5,1	5,0	10,1	24,1
		Imagem Institucional	7,1	7,3	14,4	5,0	4,4	9,4	23,8
		ST	19,8	21,6	*	14,0	15,3	*	*
	Fraquezas	Comunicação Interna (horizontal)	3,2	5,7	8,9	2,6	4,7	7,3	16,2
		Gestão da Informação e Conhecimento	4,9	7,3	12,2	3,6	6,9	10,5	22,7
		Planejamento (Planejamento Estratégico)	5,3	6,7	12,0	4,0	6,1	10,1	22,1
		ST	13,4	19,7	33,1	10,2	17,7	27,9	*
	TOTAL		6,4	1,9	*	3,8	-2,4	*	*

Figura 18 - Matriz de Avaliação Estratégica (SWOT) do GSI.

Vice-Presidência da República

A gestão do relacionamento com a sociedade se dá através da Assessoria de Comunicação da Vice-Presidência da República, cuja equipe é composta por servidores responsáveis pelo atendimento à imprensa, elaboração de estratégia de comunicação e posicionamento público.

As atividades rotineiras incluem atendimento a demandas por entrevistas ou posicionamentos do VPR, divulgação de agenda e eventos, cobertura fotográfica (registro, edição, tratamento), cobertura com vídeos, criação de artes gráficas/virtuais, gestão de *web*, prospecção de soluções de tecnologia de informação e comunicação.

O relacionamento com a sociedade também ocorre por meio da Ouvidoria da PR, e consequente adesão ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-OUV), sob a competência de receber, dar tratamento e responder as manifestações referentes a sugestões, elogios, solicitações reclamações e denúncias.

Tabela 2 - SIC VPR

Serviços	Produto	Período Jan/2020 a Dez/2020
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/VPR	Ponto Focal - Total de Pedidos Tratados (inclusive os redirecionados a outros órgãos) *1	195
	Ponto Focal - Pedidos Respondidos *2	98
	Ponto Focal - Recursos *2	20

Fontes: *1 SADWEB; *2 <https://www.gov.br/acaoainformacao/pt-br/assuntos/relatorios-dados>

A Vice-Presidência da República se relaciona também, por meio de canais de comunicação, estabelecido através da Lei de Acesso à Informação (LAI). No Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br) também constam informações referentes à VPR e seus servidores.

Outras solicitações, reclamações, denúncias e sugestões chegam por meio de mensagens eletrônicas e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/VPR). Todo o material passa por um processo de triagem, onde após feita a análise, é respondido pela estrutura do Gabinete da VPR.

Outros mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade com a sociedade e partes interessadas, poderão ser realizadas por meio de acesso aos portais abertos disponíveis.

Ao entrar na seção “Acesso à Informação” dentro do Portal Planalto (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-vice-presidencia/acao-a-informacao-1>), o cidadão obtém informações institucionais, ações e programas, auditorias, despesas, convênios, licitações e contratos, servidores, informações classificadas, e contato SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), tanto para a Presidência da República quanto para a Vice-Presidência. O contato SIC pode ser utilizado pela sociedade em geral, onde constam os números de telefone e endereço eletrônico para contato.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que pode ser utilizado pela sociedade em geral, foram tratados tratou de diversos pedidos e assuntos para atender às manifestações dos cidadãos relacionada à Vice-Presidência da República.

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A cultura de riscos está presente nas diversas estruturas de governança inseridas na Presidência da República. Os tópicos a seguir procuram ilustrar ações realizadas no contexto da gestão de riscos.

CASA CIVIL

No início de 2020, a Casa Civil identificou a necessidade de realizar um novo ciclo de gestão de riscos em virtude de alterações normativas com impactos na sua estrutura regimental. Constatou-se também a necessidade de atualizar o Planejamento Estratégico do órgão e modernizar a sua gestão.

Diante desse quadro, com a finalidade de tornar a gestão de riscos mais eficiente, a Casa Civil decidiu que o novo ciclo teria seu início com a conclusão do planejamento estratégico, o que propiciaria uma visão mais precisa dos objetivos e dos processos de trabalho internos.

Assim, em 14 de maio de 2020, foi realizada a primeira oficina de Planejamento Estratégico da Casa Civil, com a presença dos altos dirigentes, e o patrocínio do Ministro Chefe da Casa Civil, que proferiu a palestra de abertura. O processo de planejamento estratégico institucional foi finalizado em dezembro de 2020 e buscou estabelecer estratégia que orientasse a atuação do órgão para os próximos três anos, buscando o envolvimento e a sinergia de ações para a realização do Programa de Governo do Presidente eleito. Suas informações servirão de base para o novo ciclo de gestão de riscos.

De forma concomitante à iniciativa de atualizar o seu planejamento estratégico, a Casa Civil convergiu seus esforços para a construção de uma matriz integrada de riscos das ações do Governo Federal para o enfrentamento da Covid-19, na qual foram identificados e priorizados os riscos estratégicos pertencentes a cada um dos oito eixos prioritários para esse enfrentamento.

Como ponto de partida para a construção da referida matriz, enviou para os dez ministérios, que lideram esses eixos, instrumentos de coleta das informações sobre a gestão de riscos das ações executadas. Após a avaliação das informações enviadas, foram realizadas cerca de 30 reuniões com representantes dos ministérios que lideram os eixos para delimitação dos riscos estratégicos, definindo-se um plano de tratamento e mitigação de riscos para acompanhamento e monitoramento no âmbito do Comitê de Crise. A partir dessas reuniões, foi possível a consolidação em documento único das ações de governança e de gestão de riscos concernentes às frentes prioritárias do Governo no combate à Covid-19.

Ressaltamos que a Casa Civil, no exercício do seu papel no Centro de Governo, procedeu à identificação e consolidação das ações relacionadas à gestão de riscos das atuações do Governo Federal de enfrentamento à pandemia. Após a consolidação de todos os riscos e cálculo dos respectivos níveis a partir da análise de impacto e probabilidade dos eventos identificados, restaram, para acompanhamento no âmbito do Comitê de Crise, nove riscos categorizados como de nível baixo; 30 como médio; 48 como alto; e 12 como muito alto, para os quais foram delineadas 183 preventivas e 142 ações corretivas específicas, conforme tabela 3 ao lado:

Tabela 3 - Mapa de riscos da atuação no enfrentamento à pandemia de Covid-19

	Eixos	Eventos de Riscos	Causas	Consequências	RISCOS				Ações Preventivas	Ações Corretivas
					Risco Baixo 0-4	Risco Médio 5-9	Risco Alto 10-19	Risco Muito Alto 20-25		
1	Saúde	6	19	12	-	-	2	4	18	16
2	Economia, Emprego e Renda	8	17	8	1	2	4	1	7	11
3	Assistência Social	22	28	33	1	8	11	2	41	26
4	Infraestrutura	33	39	64	1	8	19	5	44	35
5	Defesa e Segurança Pública	8	24	16	3	2	3	-	32	13
6	Comunicação	5	21	15	-	3	2	-	13	22
7	Relações Exteriores	7	10	7	-	4	3	-	11	8
8	Governança	10	13	15	3	3	4	-	17	11



Figura 19 - Resumo do Mapeamento de Riscos

A partir do plano de tratamento e mitigação de riscos, são apresentadas em relatórios informações que são avaliadas pelo Grupo de Trabalho de Governança e Risco, que as submetem, então, ao Comitê de Crise para análise e decisão quanto à necessidade de respostas específicas, completando-se o ciclo de monitoramento. Assim, estabeleceu-se o ciclo de monitoramento e reavaliação dos riscos de acordo com os parâmetros de intensidade. Ou seja, as unidades responsáveis de cada Eixo devem enviar relatórios sobre os riscos, cuja periodicidade altera-se em consonância ao nível do risco: a cada 15 dias – riscos altos e muito altos; a cada 30 dias – riscos médios; e a cada 60 dias – riscos baixos.

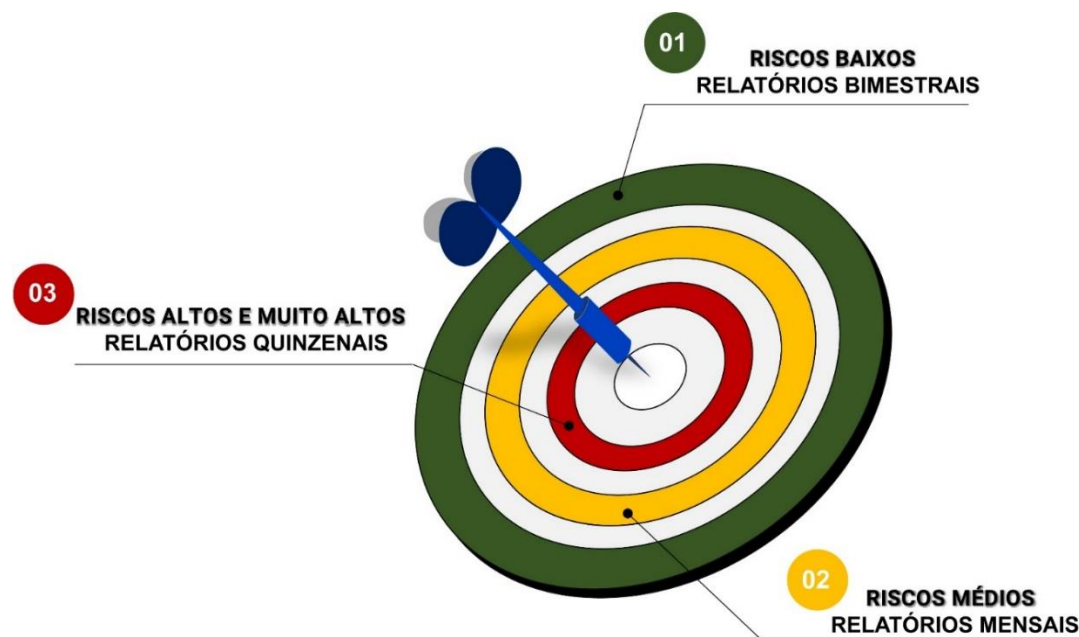


Figura 20 - Metodologia de Monitoramento de Riscos - Casa Civil.

Ressalta-se que o acompanhamento desses riscos pelo Comitê de Crise ocorre de modo simultâneo à gestão de riscos global realizada pelas unidades responsáveis pelos respectivos eixos, as quais continuam a deter a responsabilidade pelo tratamento e monitoramento dos riscos que lhes são próprios.

Desse modo, tem-se, no âmbito do Comitê de Crise, uma gestão de riscos integrada, transversal e coordenada, em nível estratégico, que abrange todos os eixos, a qual é complementada pela gestão de riscos setorial.

Cabe destacar que o Governo Federal, em função do ineditismo e incerteza que caracterizam a pandemia da Covid-19, por vezes precisou tomar decisões urgentes com as informações disponíveis naqueles momentos específicos. Com intuito de mitigar eventuais riscos de integração e informação relacionados a essas decisões, salienta-se que foram criadas as seguintes instâncias: a) o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19; b) o Centro de Coordenação das Operações (CCOP); c) Comitê de Operações de Emergência (COE) – Covid-19; d) o grupo de Articulação Federativa para combate à Pandemia; e e) diversos Grupos de Trabalho concebidos para apoiar as decisões do Governo Federal.

Assim, ressalta-se que, no atual contexto, o principal risco identificado que pode comprometer o alcance dos objetivos da Casa Civil é um risco externo, derivado da própria pandemia de Covid-19. Esta traz consigo grandes dificuldades e incertezas, desviando esforços de parte dos recursos humanos da Casa Civil para seu enfrentamento. Destacam-se, no entanto, que com a conclusão do planejamento estratégico e com o início do novo ciclo de gestão de riscos, estes serão reavaliados e tratados.

Ainda cabe destacar que o processo de planejamento estratégico também permitiu a Casa Civil identificar as principais oportunidades que podem aumentar sua capacidade de atingir seus objetivos. Ainda em seu início, a Casa Civil aplicou questionário eletrônico a todos os servidores visando realizar um diagnóstico inicial, cujos resultados foram utilizados como insumos para as oficinas subsequentes. Houve um retorno de cerca de 40% do público alvo. No questionário, foi perguntado, entre outras questões, “Quais você considera as três principais OPORTUNIDADES da Casa Civil”? Cada respondente as indicou livremente e as respostas foram consolidadas, com o seguinte resultado:

Nas atividades do Planejamento com a alta direção, relativas à análise de contexto da Casa Civil, foram avaliados os fatores internos (estrutura de poder, planejamento, gestão, informação e comunicação, recursos humanos, cultura organizacional, infraestrutura) e fatores externos (políticos, legais, econômicos, social e tecnológico) que impactam as atividades da organização. O resultado dos trabalhos de consolidação apresentou o mapeamento das seguintes oportunidades:

- a) Novos meios de comunicação alternativos
- b) Alinhamento às melhores práticas internacionais (OCDE)
- c) Politização da sociedade
- d) Novas tecnologias de aproximação virtual
- e) Reconhecimento da Casa Civil (coordenação de temas essenciais)
- f) Inserção brasileira nas cadeias produtivas

Assim, os objetivos estratégicos da Casa Civil foram definidos com base na análise de contexto resumida no formato de matriz SWOT, visando a contornar ameaças e a aproveitar oportunidades.



Figura 21 - Oportunidades identificadas

SECRETARIA DE GOVERNO

A competência para acompanhar a implementação da Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Governo foi atribuída ao Departamento de Planejamento e Governança da Secretaria-Executiva (Deplag/SE/SeGov), nos termos do Decreto nº 9.980, de 2019, revogado posteriormente pelo Decreto nº 10.591/2020.

A Portaria SeGov nº 64, de 29 de agosto de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos (PGR) e o Comitê Interno de Governança foi revogada para atender às diretrizes da nova gestão. As portarias que substituem a supracitada são a Portaria SeGov nº 32, que institui a Política de Gestão de Riscos, e a Portaria SeGov nº 33, que institui o Comitê Ministerial de Governança da Secretaria de Governo da Presidência da República, ambas de 16 de abril de 2020.

O Comitê Ministerial de Governança é presidido pelo Ministro de Estado e reúne-se semestralmente, de forma ordinária. A primeira reunião ocorreu em 10 de julho de 2020, com a presença de todos os membros, Ministro, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro e Secretários.

A PGR tem como principal objetivo ampliar as chances de atingir os objetivos pretendidos. Assim, a PGR definiu o prazo de sessenta meses para institucionalização da gestão de riscos em toda a Secretaria de Governo, que ocorrerá de forma gradual e continuada. Para a operacionalização, foram desenvolvidas uma metodologia e uma ferramenta de apoio.

De forma complementar, foi desenvolvido o Manual de Gestão de Riscos, que contém o passo a passo de como realizar a implementação de acordo com a metodologia definida, devidamente aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança na reunião do segundo semestre.

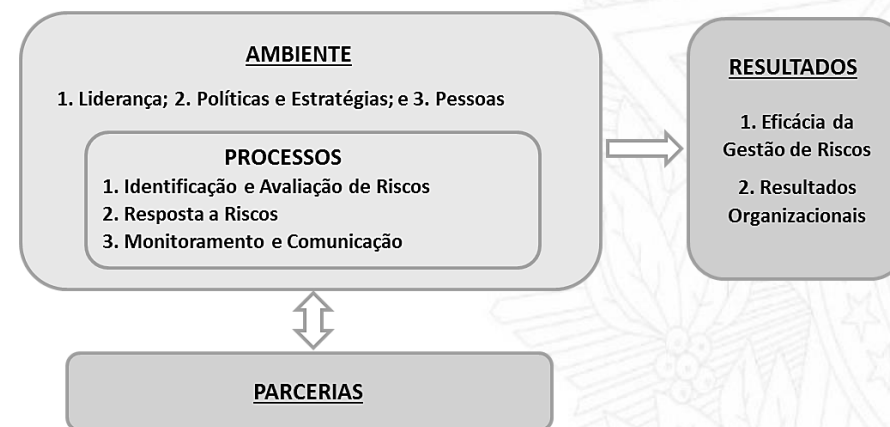


Figura 22 - Dimensões: ambiente, processos, parcerias e resultados

Tabela 4 - Pesos por Dimensão

Dimensão	Seção	% Peso por Dimensão
Parte A - Ambiente	Liderança	38,89%
	Políticas e Estratégias	
	Pessoas	
Parte B - Processos	Identificação e Análise de Riscos	41,67%
	Avaliação e Resposta a riscos	
	Monitoramento e Comunicação	
Parte C - Parcerias	Riscos em Parcerias	8,33%
Parte D - Resultados	Melhoria dos processos de governança	11,11%

Neste ano, também foi aplicado um questionário para avaliar a maturidade em Gestão de Riscos, visando um melhor direcionamento da implementação da política. O questionário foi adaptado de uma versão utilizada pelo Tribunal de Contas da União, que, por sua vez, baseou-se nas melhores práticas internacionais, principalmente os modelos utilizados pelo Reino Unido, COSO e ISO.

A avaliação considera o envolvimento da alta administração em aspectos como liderança, políticas e estratégias, bem como a preparação dos servidores de nível tático para implementar e aprimorar a gestão de riscos. É composta por quatro dimensões, cada uma com peso associado, de acordo com a figura “Dimensões: ambiente, processos, parcerias e resultados” e a Tabela “Pesos por Dimensão”.

SECRETARIA-GERAL

A Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria-Geral da Presidência da República foi instituída pela Portaria SG nº 59, de 11 de outubro de 2017, com aplicação a todas as unidades do órgão.

A partir de 2020, o acompanhamento dos riscos que podem afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da Secretaria-Geral passou a ser realizado por meio de relatórios mensais de forma a disponibilizar informações à alta administração para a tomada de decisão, formulação esta que se harmoniza com os preceitos da governança, em especial na sua função de avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Estes relatórios gerenciais mensais são instrumentos regularmente utilizados pela alta administração, incluindo o Ministro Chefe da Secretaria-Geral.

Por meio da Portaria SG nº 62, de 29 de novembro de 2018, a Secretaria-Geral da PR aprovou o seu primeiro Plano de Integridade, revisado, em 2019, quando foram identificados novos riscos e acrescidas novas medidas de tratamento. O Plano de Integridade visa o fortalecimento e a manutenção de uma cultura sustentável de integridade em todos os níveis da organização; a estruturação, formalização ou mesmo o fortalecimento de suas instâncias de integridade; e o aprimoramento da gestão de riscos à integridade e dos mecanismos de controle e tratamento dos riscos associados. O desenvolvimento de um ambiente ético com a definição das funções e responsabilidades, associado ao processo de gestão de riscos à Integridade são fundamentais para termos uma adequada avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, com vistas à uma condução eficiente das ações promovidas pela Secretaria.

Nesse sentido, as medidas de fomento à integridade desenvolvidas, até o momento, revelam o reconhecimento da alta administração quanto à importância do tema e o comprometimento com a estruturação dos eixos consignados no Decreto nº 9.203/2017, que suportam a adequada organização de um programa de integridade. Por outro lado, houve uma percepção conjunta, a partir de referências de estudos de Centro de Governo – em especial aquelas trazidas por protocolos da OCDE –, que havia ainda espaço para avanço na efetividade da gestão dos riscos, caso se adotasse um único processo integrado para todos os órgãos da Presidência da República.

Assim, o ano de 2020 foi marcado pela idealização e estruturação de uma nova arquitetura de governança – que abrange o princípio da integridade – para alcançar as condições legais e materiais visando formar uma gestão de riscos – prioritariamente, em um programa de integridade – única de todas as Casas Palacianas. Isso só está sendo possível com a incorporação à Secretaria-Geral, por meio do Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020, das competências e funções de articulação do desenvolvimento do programa de integridade e apoio à implementação da gestão de riscos transversais no âmbito da PR.

Reconhece-se que a melhoria das medidas previstas é um processo gradual para a promoção da cultura de integridade que se espera construir em conjunto com todos os órgãos da Presidência da República. Nessa linha, o segundo resultado relevante no sentido da integração materializou-se com a instituição, pelo Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, do Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, instância capacitada nos aspectos jurídico, hierárquico e material para a eficiente condução das políticas integradas de governança. Não por outro motivo, no bojo do Comitê Integrado estão em gestação, para realização em 2021, além do programa de integridade, os grupos de trabalho transversais de elaboração do plano de integridade e da gestão de riscos consolidado global.

A Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março 2020, ratificou a importância de incorporar a gestão de riscos à gestão estratégica, tendo em vista a sua importância em “[...] identificar, avaliar e gerenciar os eventos que possam afetar os resul-

Quadro 7 - Gestão administrativa - riscos e ações de mitigação

Riscos: (Indicar os principais riscos afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos)	Como a organização vem lidando com esse risco:	Status das ações mitigadoras:
Redução da força de trabalho em áreas técnicas	- Abertura de processos seletivos para captar servidores; - Retenção dos talentos; - Requisição de servidores para recompor a equipe técnica; - Contratação de empresas terceirizadas para ampliar a capacidade de entrega de serviços de tecnologia.	Em Andamento
Indisponibilidade ou redução orçamentária, em decorrência do cenário fiscal	- Inclusão das demandas no Plano Anual de Contratações - PAC/PGC; - Redução, distribuição e otimização dos gastos pelas unidades da PR.	Em Andamento
Ineficiência na aplicação da metodologia de custos	- Conscientização por meio de reuniões, <i>workshops</i> dos integrantes das áreas envolvidas na apuração de custos no âmbito da PR.	Em Andamento
Elevado restos a pagar impactando a execução orçamentária e financeira do exercício seguinte	- Melhora no fluxo de distribuição de recursos financeiros entre as unidades.	Em Andamento
Inexecução ou execução deficitária dos serviços contratados	- Aplicação de sanções contratuais, convocação de empresa remanescente.	Em Andamento
Planejamento deficitário das unidades gerando urgências nas licitações	- Difusão de normativos que tratam da gestão de contratos, das aquisições e dos prazos para elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC/PGC;	Em Andamento
Obsolescência da infraestrutura tecnológica e parque computacional da PR	- Execução do projeto de modernização da infraestrutura tecnológica para substituição e ampliação dos recursos computacionais.	Em Andamento
Aumento das demandas represadas e baixa qualidade na entrega de soluções de tecnologia	- Contratação de empresas terceirizadas com o intuito de ampliar a capacidade e a qualidade das entregas de soluções.	Em Andamento

tados da organização” (BRASIL, 2019)⁵. Nesse sentido, também em sua atuação de suporte administrativo à Presidência da República, a Secretaria-Geral tem regularmente monitorado os riscos potenciais que possam afetar negativamente o sucesso dos resultados e serviços prestados, conforme pode ser observado no quadro 7.

Assim, conhecendo os riscos, tem-se acionado as ações mitigadoras, aproveitando as oportunidades e criando as perspectivas para o sucesso dos trabalhos que são desenvolvidos pela Secretaria-Geral.

Entre as oportunidades, pode-se destacar a formalização da Rede de Gestão Estratégica (Rege) da Secretaria Especial de Administração, unidade da SG, que será responsável pelo monitoramento e avaliação dos seus resultados e das entregas dos projetos estratégicos com as seguintes perspectivas: percepção de excelência dos serviços prestados; melhora na comunicação, no atendimento e nas relações institucionais; implementação efetiva do Plano Estratégico da Secretaria; ampliação da capacidade de entregas e a troca de experiências e foco na estratégia para auxiliar na tomada de decisão e na promoção da gestão para resultado.

Outra oportunidade foi a revisão do Programa de Modernização Administrativa, cujo objetivo consiste em ampliar a capacidade de entrega dos serviços dessa natureza a todos os órgãos da Presidência da República, modernizar a estrutura física e tecnológica do complexo, alinhar processos, estrutura organizacional e pessoas, reduzir disfunções e ampliar a complementariedade entre as suas unidades internas, bem como transformar os processos organizacionais relacionados aos serviços prestados pela Secretaria Especial de Administração no âmbito da PR e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, com orientação para resultados. O Programa se orienta pelos seguintes eixos fundamentais:

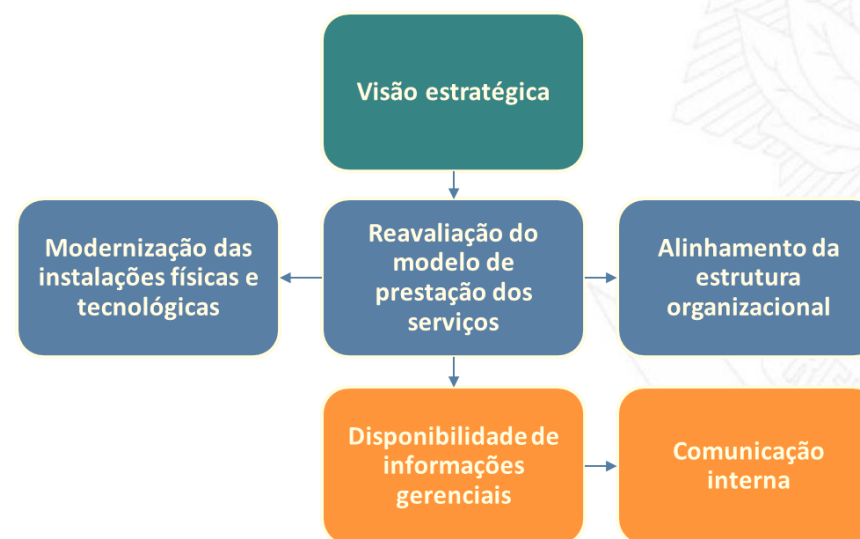


Figura 23 - Eixos fundamentais do Programa de Modernização Administrativa

⁵ BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica. v. 1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020.

Ainda no âmbito das oportunidades e em sintonia com a visão da Instituição de ser referência como fonte exclusiva de informações oficiais com modernidade, confiabilidade e acessibilidade, pode-se citar a informatização do Diário Oficial da União. Considerando o grau de relevância e interesse público da base de dados da Imprensa Nacional, e atendendo ao contido no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, as unidades responsáveis pela sustentação do Plano de Dados Abertos (PDA-IN) conduziram a atualização do Plano, direcionando esforços para a abertura dos dados das publicações do DOU, sendo parte composta de arquivos nato-digitais e o restante de arquivos digitalizados.

Sendo o DOU a fonte primária da informação oficial, a divulgação desse conteúdo em dados abertos assume caráter prioritário, visto que contribui efetivamente para a disseminação e desenvolvimento de instrumentos voltados ao aprimoramento da gestão pública e maior controle social.

A base de dados da Imprensa Nacional também está disponível para consulta no portal do Governo Federal www.dados.gov.br ou através do link <http://dados.gov.br/dataset/diario-oficial-da-uniao> e serão atualizadas conforme previsto no PDA do Órgão.

Em contrapartida, a edição da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD) pode ser considerada uma fonte específica de riscos, uma vez que determina que todos os dados pessoais (informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como nome, idade, estado civil, documentos) só podem ser coletados mediante o consentimento do usuário. No que tange à aderência dos processos da Imprensa Nacional à citada Lei, existe uma iniciativa de Análise e Diagnóstico do processo de produção do DOU que produziu como resultado um Plano de Ação contendo 106 iniciativas que foram priorizadas quanto à sua gravidade e urgência e organizadas em um cronograma de execução. Entre as iniciativas relacionadas está a elaboração de Plano de Resposta a Incidentes.

Em adição e complementação ao Plano de Ação, tem-se a Portaria IN nº 95, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Imprensa Nacional e define suas diretrizes de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações.

Encontra-se em elaboração, para respectiva aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, a Metodologia de Gestão de Riscos da Imprensa Nacional, a fim de que seja dado início de forma estruturada à gestão de riscos do órgão para os demais setores.

Entretanto, determinados fatores são essenciais para o sucesso da execução da gestão de riscos, pois derivam das condições fundamentais para a sua implantação e obtenção dos resultados desejados. Com base em diagnóstico realizado na Imprensa Nacional, foram identificados os seguintes fatores: (i) envolvimento da alta administração; (ii) participação e envolvimento das áreas do órgão; (iii) relacionamento e a comunicação entre as partes interessadas; (iv) avaliação contínua; (v) garantia dos recursos orçamentários e financeiros necessários; e (vi) garantia e gestão do capital intelectual necessário.

No contexto da gestão de riscos, cabe destacar ainda a atuação efetiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos na mitigação de riscos, a partir de controle do número de atos em tramitação, bem como a indicação dos processos mais relevantes no “Radar SAJ”.

Além disso, são realizadas reuniões de alinhamento de modo a dar uma melhor conformidade jurídica aos atos da Presidência da República, bem como uma efetiva avaliação de riscos realizada em resposta à provocação do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal.

Na alçada da Secretaria Especial de Modernização (Seme), os principais riscos que afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos e como a unidade lida com esses riscos, estão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 8 - Riscos e ações de mitigação na Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Risco	Gerenciamento do Risco
Perda de engajamento dos <i>stakeholders</i> com a pauta de modernização do Estado, em razão da escassez de recursos públicos e priorização das atividades de curto prazo e/ou de rotina.	Realização de movimento transversal junto a alta direção dos órgãos setoriais para manutenção do consenso político a respeito da necessidade de investimento na modernização do Estado, mesmo que os resultados sejam a médio/longo prazo, e realização de parcerias com entidades públicas e privadas, no intuito de reunir recursos para desenvolvimento da pauta.
Complexidade do desenvolvimento da pauta de modernização do Estado, em razão da transversalidade das iniciativas e, consequentemente, necessidade de participação e colaboração de diferentes entidades para cumprimento dos objetivos pretendidos.	Modelo de monitoramento/articulação de projetos bem estabelecido, capaz de orientar os agentes da Seme quanto às etapas a serem cumpridas para se alcançar os objetivos de cada projeto e de gerar sinergia e permanente colaboração entre os diversos <i>stakeholders</i> .
Desmobilização dos esforços e das estruturas dedicadas para a modernização do Estado, em razão do relativo ineditismo da atual estrutura e pauta de trabalho, que pode gerar desinteresse dos <i>stakeholders</i> .	Geração de resultados mensuráveis e estruturais, por meio da montagem de uma carteira de projetos transversal e consistente, capaz de gerar eficiência e efetividade na atuação governamental e, ainda, significativas reduções de custos financeiros e sociais.

Para o avanço do plano estratégico de modernização do Estado, duas questões apresentam-se como essenciais: o uso intensivo da tecnologia para melhoria dos serviços públicos e o permanente consenso político a respeito da importância das ações de modernização do Estado.

Nas últimas duas décadas, presenciou-se um grande salto tecnológico, que inseriu a sociedade no que muitos classificam como uma nova revolução industrial. Essa onda já transformou e transformará ainda mais a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Além disso, a conexão entre pessoas e entre dispositivos – cada vez mais abrangente, veloz e acessível – transformou a forma como as empresas e a sociedade operam e interagem. Estamos diante de um ponto de mutação, à frente de um mundo digital conectado.

Esse cenário faz com que a sociedade exija do Estado cada vez mais a oferta de serviços públicos rápidos, digitais e seguros, e em função disso é primordial que a forma como os serviços são prestados seja revista, sob risco de se perder governabilidade, ofertar produtos e serviços públicos obsoletos, reduzir a competitividade das empresas nacionais e, consequentemente, submeter a população a um desenvolvimento social e econômico insuficiente.

Desse modo, tendo a tecnologia como aliada e o consenso político sobre a importância do tema, ao lado do desafio, temos a convicção de estarmos diante de uma grande oportunidade de modernizar o Estado Brasileiro, simplificando etapas para realização de negócios, eliminando filas, reduzindo custos, melhorando a comunicação com cidadãos e empresas, ampliando o acesso a serviços públicos, gerando empregos etc.

Todavia, a falta de clareza desse cenário pelas partes interessadas (*stakeholders*) representa um risco, que deve ser mitigado com atividades que promovam o engajamento e esclarecimento.



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Com a mudança da associação hierárquica e das atribuições da secretaria dada pelos Decretos nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2020 e nº 10.374, de 26 de maio de 2020, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE) passou a ser uma unidade de assessoria direta ao Presidente da República. O conjunto de atribuições aumentou e fez com que os objetivos estratégicos passassem a apenas refletir parcialmente as novas atividades. Há necessidade da revisão do Planejamento Estratégico para incluir as novas atividades e a identificação dos riscos será feita utilizando-se a clássica metodologia Risco-Severidade x Impacto-Mitigação. Enquanto isso não ocorre, a Secretaria mapeou os potenciais riscos no ambiente atual.

Nesse sentido, foram identificados os seguintes riscos com potencial de afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria:

Quadro 9 - SAE: riscos estratégicos e ações de mitigação

Descrição do Risco	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Severidade	Mitigação
Inexistência de um documento que apresente, de fato, a visão e os objetivos estratégicos nacionais. Isso se reflete, por exemplo, no planejamento das unidades setoriais (ministérios) e na definição de seus projetos estratégicos de longo prazo.	5	4	20	Nesse caso, o risco já ocorreu. A SAE está elaborando esse documento, que é fundamental para a orientação dos planejamentos setoriais.
Ausência de um mapa estratégico indicando a missão, a visão e os objetivos organizacionais da SAE.	5	3	15	Aqui o risco também já ocorreu. A SAE também está trabalhando na elaboração de seu Mapa Estratégico.
Falta de definição de processos, papéis e responsabilidades, que orientem e otimizem as atividades.	2	2	4	Os papéis e responsabilidades estão definidos por portaria oficial. Já o mapeamento de processos não foi iniciado, uma vez que as áreas possuem atribuições bem distintas e mecanismos de trabalho também diferentes.
Profusão de ações/políticas/planos/ programas e projetos que muitas vezes se sobrepõem ou se contrapõem a de outros órgãos provocando desperdícios e/ou ineficiências em relação a aplicações e execuções. Questões de sobreposição de competências anulam forças ao se tentar resolver de forma separada problemas relacionados ao mesmo tema por órgãos distintos.	5	2	10	A SAE está trabalhando na elaboração da Agenda Nacional Estratégica, um documento que pretende dar essa "visão do todo" e que propiciará a tomada de ações para resolver essa questão.

Número reduzido de servidores com qualificação e experiência para atuar em algumas áreas.	5	5	25	Este é talvez o maior gargalo enfrentado atualmente pela SAE, pois os temas, na realidade atual, são altamente multidisciplinares e transversais e envolvem a necessidade de um corpo técnico especializado. Já há negociações para a reestruturação e ampliação da secretaria.
Falta de uma metodologia definida e de padronização dos procedimentos.	3	3	9	Apesar do risco também já ter ocorrido, o impacto do mesmo é relativo, pois as áreas de atuação da SAE possuem atribuições bem distintas e mecanismos de trabalho também diferentes. Já há uma iniciativa em andamento de padronização de documentos.
Ausência de uma gestão de riscos e de uma gestão de conhecimentos.	5	3	15	A gestão de riscos, especialmente numa área não-executiva, tem aplicação relativamente restrita. Mas a gestão do conhecimento, especialmente o produzido, é fundamental para a otimização da ação da SAE. A medida de mitigação seria a implementação de um programa interno de gestão do conhecimento, mas isso ainda não foi feito.
Novas demandas decorrentes da pandemia, que exigem a atuação em assuntos específicos e de curto prazo.	3	3	9	Desenvolvimento de novos produtos de assessoramento, com conteúdo adaptado de acordo com o público-alvo.
Falta de entendimento de que a SAE não atuará na implementação de fato dos projetos, nem se propõe a diminuir o protagonismo dos órgãos setoriais, mas pretende, sim, atuar como um facilitador e um centro de produção de conteúdo de alto nível que auxiliará na alavancagem de boas iniciativas sustentáveis de longo prazo.	3	4	12	Desenvolver uma estrutura de estudos estratégicos que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Brasil. Idealmente, se estruturar como um "Think Tank" ⁶ de Estado, mas também com produtos destinados a Governo.

A gestão de riscos envolve também a ação de identificar as principais oportunidades que possuem potencial para aumentar a capacidade de a organização atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las. As principais oportunidades identificadas pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos são:

- Inserção no Centro de Governo, o que amplia a participação da SAE em decisões estratégicas do país.
- Participação em comitês e grupos que tratam de assuntos sensíveis e estratégicos, o que permite uma visão geral da conjuntura e de cenários para o país.

⁶ Think Tank - Laboratório de ideias, centro de reflexão.

- Geração de tomada de decisão mais acertada, que pode maximizar os resultados e selecionar propostas que ofereçam maior valor agregado para atingir a visão de futuro do país.
- Promoção de agilidade no tratamento de questões que demandem maior articulação entre vários órgãos do Governo e alinhamento estratégico de ações governamentais, articulando os planos estratégicos, tático e operacional, de forma a otimizar a aplicação dos recursos públicos com vistas ao alcance dos objetivos.
- Possibilidade de garantir recursos necessários à implementação dos projetos/programas e planos estratégicos, mediante o rearranjo orçamentário, com o reforço de verbas e de controles sobre a execução deles.
- Estruturação de uma lógica e de um fluxo consistentes para seleção e gestão de um portfólio de projetos estratégicos de longo prazo, permitindo à SAE cumprir com as atribuições elencadas no decreto de sua estruturação, bem como contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento estratégico de longo prazo nacional, após a concepção da política.

Como uma unidade relativamente nova em seu posicionamento organizacional, agora diretamente vinculada à estrutura da Presidência da República, a SAE/PR contempla novas perspectivas seja em sua missão, ou na visão de futuro e valores a desenvolver. Devido à reestruturação que ocorreu no início da pandemia e com as evidentes limitações da atividade organizacional decorrentes, a elaboração do novo planejamento estratégico acabou sendo adiada. No entanto, esse trabalho está em andamento e será apresentado no início do ano de 2021.

Esta Secretaria também contará com plano de recursos humanos capaz de atender às novas demandas, seja contando com amplo processo de desenvolvimento pessoal bem como com a implementação de nova estrutura regimental, implicando em um novo quadro demonstrativo de cargos. Por outro lado, as demandas conjunturais, definirão novos temas a estudar, a fim de melhor atender suas competências legais e ao novo cenário mundial.

A SAE/PR estima, ainda para 2021, a implementação de novos conceitos de estratégia nacional com inovadora metodologia de elaboração. Tal fato acarretará novos estudos de cenários e inovadores planejamentos setoriais de longo prazo. Haverá, conforme plano em elaboração, um novo formato de comunicar o que faz a SAE/PR, quais suas entregas e como visualiza o Brasil no longo prazo.

Os temas estratégicos a serem estudados se encontram em constante mutação. As demandas ocasionadas pela globalização, bem como a velocidade com que as conjunturas geopolítica, econômica, social e de governo se modificam, demandam uma grande agilidade da área de assessoria do PR na sua missão de prover conhecimento relevante para os tomadores de decisão. Adicionalmente, a SAE pretende dar o salto de formular muito mais do que estratégias e políticas de governo, mas sim, de Estado. Importantes instrumentos que levarão o Brasil ao desenvolvimento sustentável e à crescente inserção e representatividade na comunidade internacional.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em atenção à Portaria GSI/PR nº 76, de 4 de maio de 2017, a implementação da Política de Gestão de Riscos do Gabinete de Segurança Institucional – a ser realizada de forma gradual e continuada em até 48 meses a contar da publicação do ato – teve início em 2019. Ao final daquele exercício, foi realizado o projeto piloto no órgão para verificar quais processos de trabalho da pasta apresentavam maturidade para avaliação dos seus riscos.

Em 2020, o GSI aprovou e publicou o seu Plano de Integridade (Portaria GSI/PR nº 12, de 7 de fevereiro de 2020), bem como aprovou o Processo de Gestão de Riscos para a Integridade, que contou com o mapeamento básico de três processos desenvolvidos no órgão. Foram levantadas a descrição detalhada dos riscos, suas causas e consequências, bem como a probabilidade e o impacto de sua ocorrência. A partir daí, determinou-se o nível dos riscos apontados e o tratamento a ser dado, reforçando ou implementando novos controles internos.

Infelizmente, devido à pandemia de Covid-19, a implantação do Tratamento dos Riscos e da Comunicação e Monitoramento foram prejudicados e deverão ter suas atividades e prazos revistos.

As fontes dos riscos abordados no projeto piloto de gestão de riscos para a Integridade do GSI são uma combinação de fontes internas e externas.

Paralelamente, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), órgão do GSI, vem buscando aprimorar a gestão de riscos da instituição. A exemplo, cite-se a ação GV06 do Programa de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da Abin, cujo objetivo é “avaliar as possibilidades de aperfeiçoamento dos instrumentos de Gerenciamento de Riscos”.

Nesse contexto, a Abin pretende implementar uma metodologia de gerenciamento de riscos nos processos de trabalho do órgão, por intermédio da implantação de monitoramento contínuo das ações que forem sendo realizadas para tratamentos dos riscos identificados.

Como já mencionado, a análise realizada quando da construção da Matriz de Avaliação Estratégica (SWOT) do Gabinete de Segurança Institucional apontou, como maiores oportunidades, a proximidade da Pasta com o Presidente da República e a demanda por apoio e coordenação na gestão de eventuais crises com reflexos para a segurança institucional. A Pasta aproveita, então, tais oportunidades para fortalecer parcerias com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para realizar articulações internas e externas à Presidência da República necessárias ao desenvolvimento de suas ações, bem como para manter-se atuante nos cenários nacional e internacional.

Conforme disposto, até então, o processo de identificação, análise, avaliação e priorização de riscos, bem como a definição de respostas a esses e seu monitoramento, foram realizados apenas na forma de projeto piloto no GSI. Desta forma, ainda não há uma avaliação global e definitiva da ocorrência de riscos e oportunidades, bem como de seus efeitos.

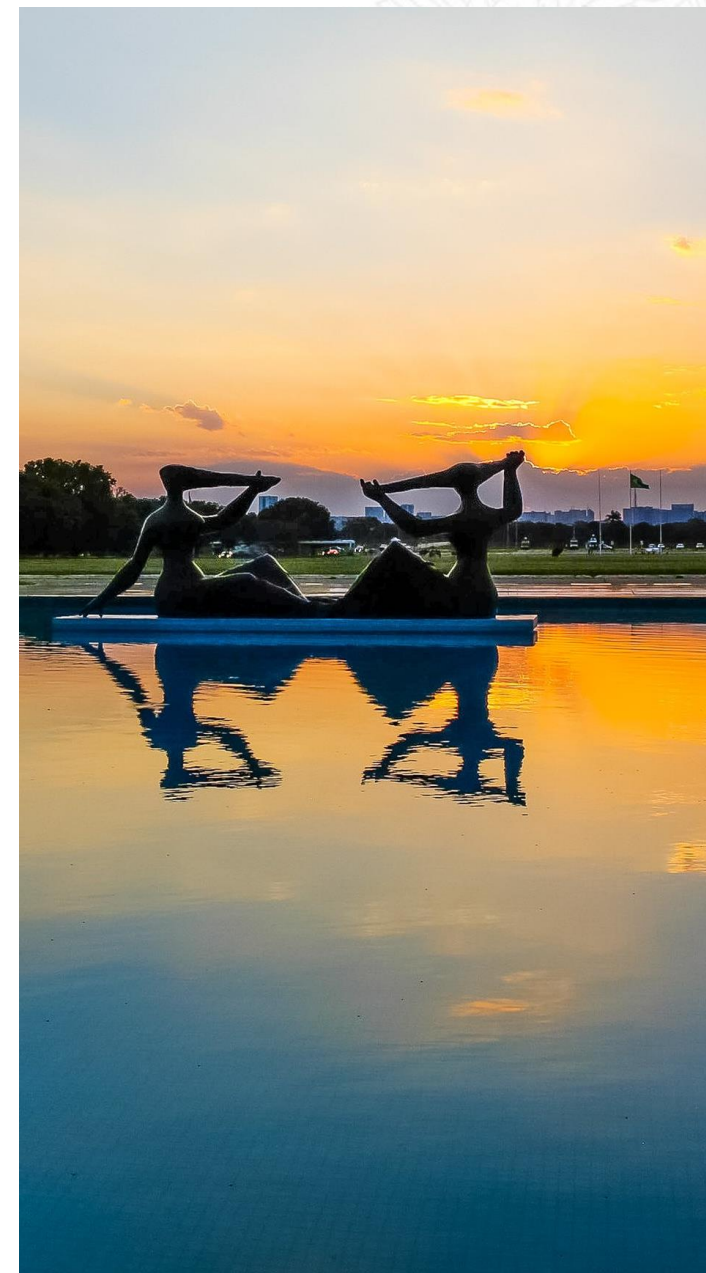
No que diz respeito aos desafios e incertezas a serem enfrentados na execução do Planejamento Estratégico Institucional do GSI, sendo a área de segurança institucional extremamente dinâmica, os principais desafios se concentram na pertinência das análises realizadas para a criação do Plano. Tal dinâmica impõe mudanças frequentes que, por vezes, podem fazer com que os objetivos e ações tenham que ser adaptados ao longo do ciclo de vida do Planejamento. Estas adaptações podem demandar mudanças no próprio modelo de negócio do GSI/PR

Tais mudanças não são exclusividade do GSI e, desta forma, a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME), que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do Plano Estratégico, determina que ele deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano, a partir de 2021, e, se for necessário, atualizado. Desta forma, o GSI publicou o seu Planejamento já fazendo referência à “Revisão 2020”, indicando a possibilidade de revisões nos anos subsequentes.

Ademais, a recente atualização da Portaria do Comitê de Governança, Riscos e Controle do GSI determinou reuniões trimestrais para avaliação e acompanhamento dos indicadores do Plano. O acompanhamento constante destes indicadores poderá indicar a eventual revisão do Planejamento e, conseqüentemente, do modelo de negócio para a garantia do alcance da Missão e Visão do GSI.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Vice-Presidência da República, em parceria com a Coordenação Geral de Educação Executiva da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), elaborou e publicou no dia 31 de maio de 2017 a Portaria nº 24, instituindo a Política de Gestão de Riscos, onde as diretrizes foram definidas em conjunto com o Planejamento Estratégico, que teve a vigência em 2017 e 2018. Essa política será reavaliada pela presente gestão quando da elaboração do novo planejamento estratégico.



4

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATUAÇÃO DA GOVERNANÇA

A política de governança do Poder Executivo Federal é definida pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece princípios e diretrizes voltados à difusão de boas práticas de governança no âmbito do Governo Federal. Em consonância com esses princípios e diretrizes, a governança pública é responsabilidade da alta administração. Esse decreto, além de instituir o Comitê Interministerial de Governança (CIG), que assessora o Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal, criou a obrigação dos órgãos e entidades constituírem comitês internos de governança, de forma a garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Interministerial de Governança. Assim, cada órgão da Presidência tem seu próprio Comitê Interno de Governança, que trata dos temas específicos da pasta.

Ciente que a adequação das estruturas de governança deve representar o caminho para a organização pública buscar melhor atender às novas aspirações públicas reclamadas ao Estado, a Presidência da República está pondo em funcionamento estruturas de governança mais articuladas – com a tendência à centralização –, de sorte a ganhar capacidade de integração dos planos estratégicos e da gestão dos riscos organizacionais dos órgãos palacianos, visando garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam melhores definidos e alcançados de forma mais eficiente.

Com o objetivo de desenvolver e monitorar as políticas e diretrizes estratégicas transversais de governança entre os órgãos da Presidência e da Vice-Presidência da República, foi instituído, por meio do Decreto nº 10.566 de 8 de dezembro de 2020, o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, colegiado que atuará de forma integrada em temas estratégicos de governança.

De acordo com o Decreto, ao comitê compete: estabelecer orientações e deliberar sobre temas estratégicos de governança de alcance transversal entre os órgãos que o compõe; atuar, de forma integrada, na manutenção de processos, de estruturas, de práticas e de mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; incentivar a aplicação das melhores práticas de governança que visem a implementar o acompanhamento de resultados, promovam soluções para melhoria do desempenho institucional, ou adotem

instrumentos que aprimorem o processo decisório; promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança oriundas do Comitê Interministerial de Governança; promover a integração de iniciativas de governança e o aperfeiçoamento dos fluxos transversais de comunicação; aprovar planos, políticas, planejamentos e projetos no contexto de ações de governança; promover a padronização de procedimentos e práticas de governança; e promover a implementação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Presidência da República.

Casa Civil

Em 2020, a estrutura de governança da Casa Civil foi essencial na definição dos objetivos estratégicos. Seu Comitê de Governança aprovou a realização do Planejamento Estratégico, em 4 de maio de 2020, propondo cronograma das atividades, objetivos, fases e produtos esperados. A Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade facilitou sua realização junto a outras áreas da Casa Civil.

Outra estrutura de governança importante é o Sistema de Colegiados que proporciona o controle e acompanhamento das participações em instância colegiadas pelos ministérios. Em 31 de dezembro de 2020, a Casa Civil contava com 164 colegiados ativos, dos quais coordenava 33. A utilização do sistema por todos os ministérios possibilita: (a) padronização das publicações mensais dos ministérios, nos termos do Decreto nº 9.759/2019, para divulgação *online* e também em dados abertos; (b) gerenciamento e emissão de relatórios gerenciais; (c) e atualização permanente dos membros de colegiados não remunerados, a partir das publicações no DOU. Assim, de modo inédito, os gestores dos ministérios contam com ferramenta uniforme para tratamento desses colegiados.

O relacionamento da Casa Civil com a sociedade se dá por diversos canais: desde os institucionais da Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria (Fala.br) até os colegiados com participação de representações da sociedade civil, passando pelos de comunicação que divulgam boletins e balanços das ações do Governo Federal. Em 2020, os canais de comunicação digital em redes sociais foram reestruturados para fins de melhor informar o cidadão das atividades realizadas (figura 24).



Figura 24 - Canais digitais da Casa Civil

Os resultados do trabalho da equipe de comunicação durante o ano de 2020, no tocante aos seus principais produtos de divulgação institucional e atendimento a órgão de imprensa, com o objetivo de fortalecer a imagem da Casa Civil em 2020 foram:

- a. 3.311 posts no Twitter (twitter.com/casacivilbr);
- b. 1.406 textos no portal (www.casacivil.gov.br);
- c. 166 vídeos no Youtube (youtube.com/casacivilbr);
- d. 142 Minutos da Casa Civil, 5.6 mil rádios (bit.ly/CasaCivilBR);
- e. 193 Radares Diários emitidos;
- f. 133 Folders de WhatsApp emitidos;
- g. 30 Balanços Semanais; e
- h. 80 Podcasts Boletim da Casa Civil.

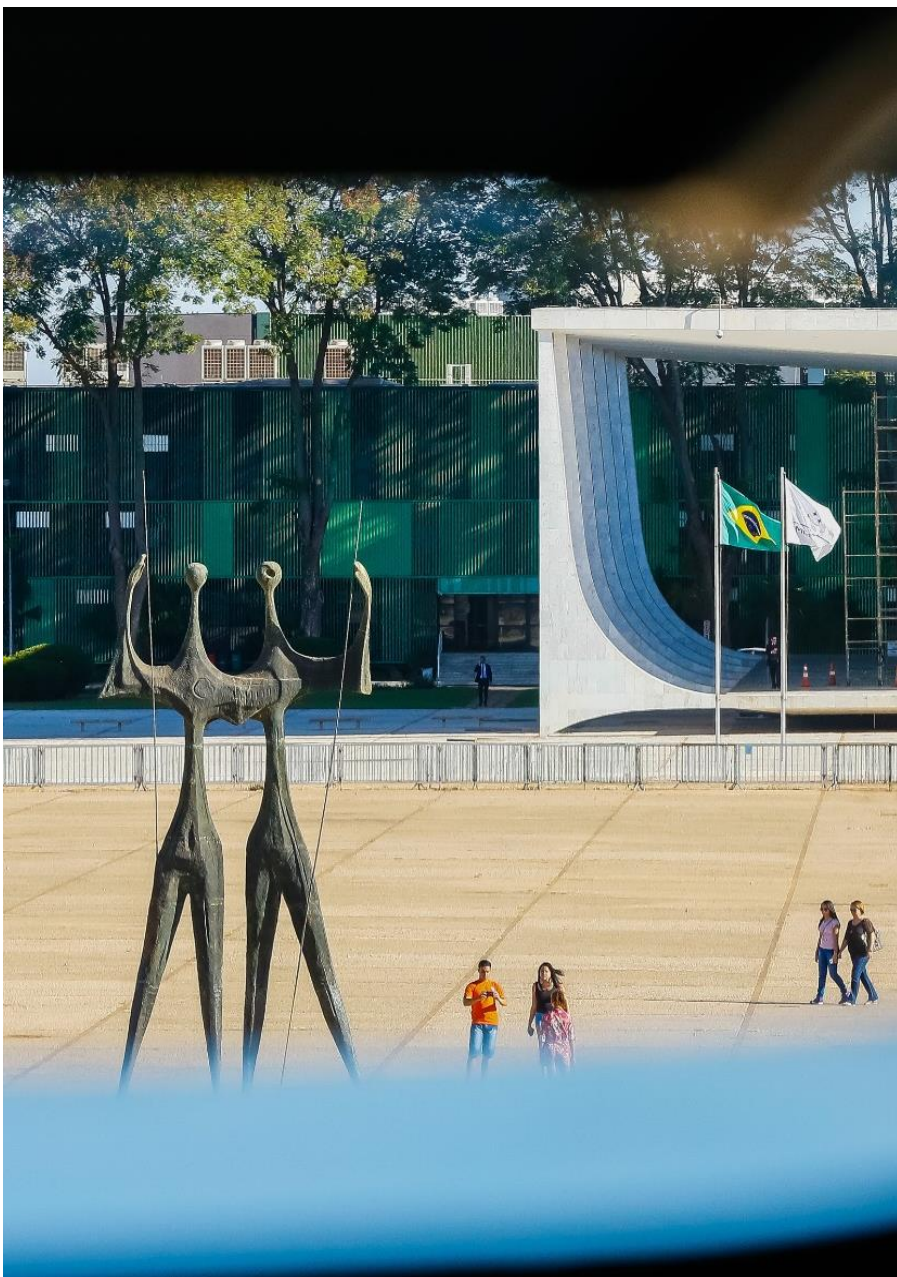
Além disso, houve atendimento a demandas de imprensa, participação e acompanhamento de eventos, e elaboração de destaques de mídia ao longo de 2020.

Impacto na Mídia

O trabalho desenvolvido pela Casa Civil envolvendo a OCDE em 2020 gerou 51 matérias para o site gov.br, 35 *tweets*, 2.738 curtidas (média de 78 por *tweet*) e 679 *retweets* (média de 19 por postagem).

Em seu relacionamento com o Congresso Nacional (CN), a Casa Civil respondeu, tempestivamente, em 2020, 47 Requerimentos de Informação. Esses Requerimentos são previstos nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que confere às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal competência para encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, com prazo de 30 dias. Adicionalmente, houve um Requerimento encaminhado pela Comissão CN-Covid-19, que recebeu tratamento idêntico ao dispensado aos Requerimentos de Informação previstos no texto constitucional supramencionado. O tempo médio de resposta foi de 23 dias.

Estrutura de governança que atende ao cidadão, o Sistema de Informação do Cidadão da Casa Civil atualmente é gerido pela Coordenação-Geral de Gestão de Acesso à Informação, responsável pelo monitoramento dos elementos relacionados às formas de acesso às informações públicas regidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011 e seus decretos regulamentadores (Decreto nº 7.724 e Decreto nº 7.745, ambos de 2012), assegurando o sigilo àquelas informações cuja divulgação possa colocar em risco a segurança da sociedade ou do Estado.



Em 2020, foram recebidos 256 pedidos de acesso à informação, sendo que para 146 desse total, o acesso à informação foi concedido integralmente; para 17, o acesso foi parcialmente concedido e para o quantitativo restante, o acesso não foi viabilizado, pois, ou a informação não existia no órgão ou tinha restrição específica de acesso ou não se tratava de pedido de acesso à informação de competência da Casa Civil.

Ainda em relação à política de acesso à informação, a Casa Civil da Presidência da República preside a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), integrada por outros oito ministérios. A Comissão tem como atribuições realizar o tratamento de informações classificadas, bem como deliberar sobre os recursos em última instância, instruídos contra a negativa de acesso à informação que inicialmente foram direcionados aos órgãos da administração pública federal e já avaliados pela Controladoria-Geral da União. Assim, no exercício 2020, a CMRI, dentro da sua competência de instância recursal, julgou 285 recursos de pedidos de acesso à informação. Como instância revisora de informações classificadas, revisou 45 informações do grau ultrassecreto de sigilo.

A propósito da transparência, para atender a Política de Dados Abertos Brasileira, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 2016, a Casa Civil da Presidência da República elaborou o Plano de Dados Abertos (PDA) 2019-2021 (acessível em www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos/plano-de-dados-abertos-v2.pdf).

Seguindo o cronograma publicado na Política, foram disponibilizados ao público em 2020 novos conjuntos de dados em formato aberto. As bases abertas referem-se aos Projetos do Programa de Parcerias de Investimento (PPI); Aprovações e recomendações do Comitê Interministerial de Governança (CIG); Listagem de colegiados não remunerados com a participação da Casa Civil; e Atas das Reuniões da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Com isso, no ano de 2020 foram disponibilizados 72 novos arquivos em <http://dadosabertos.presidencia.gov.br/organization/casa-civil> e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

Secretaria de Governo

Quanto às estruturas de governança que apoiam o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Governo, apresenta-se a seguir suas descrições, bem como dos processos específicos para tomada de decisão referentes ao exercício de 2020.

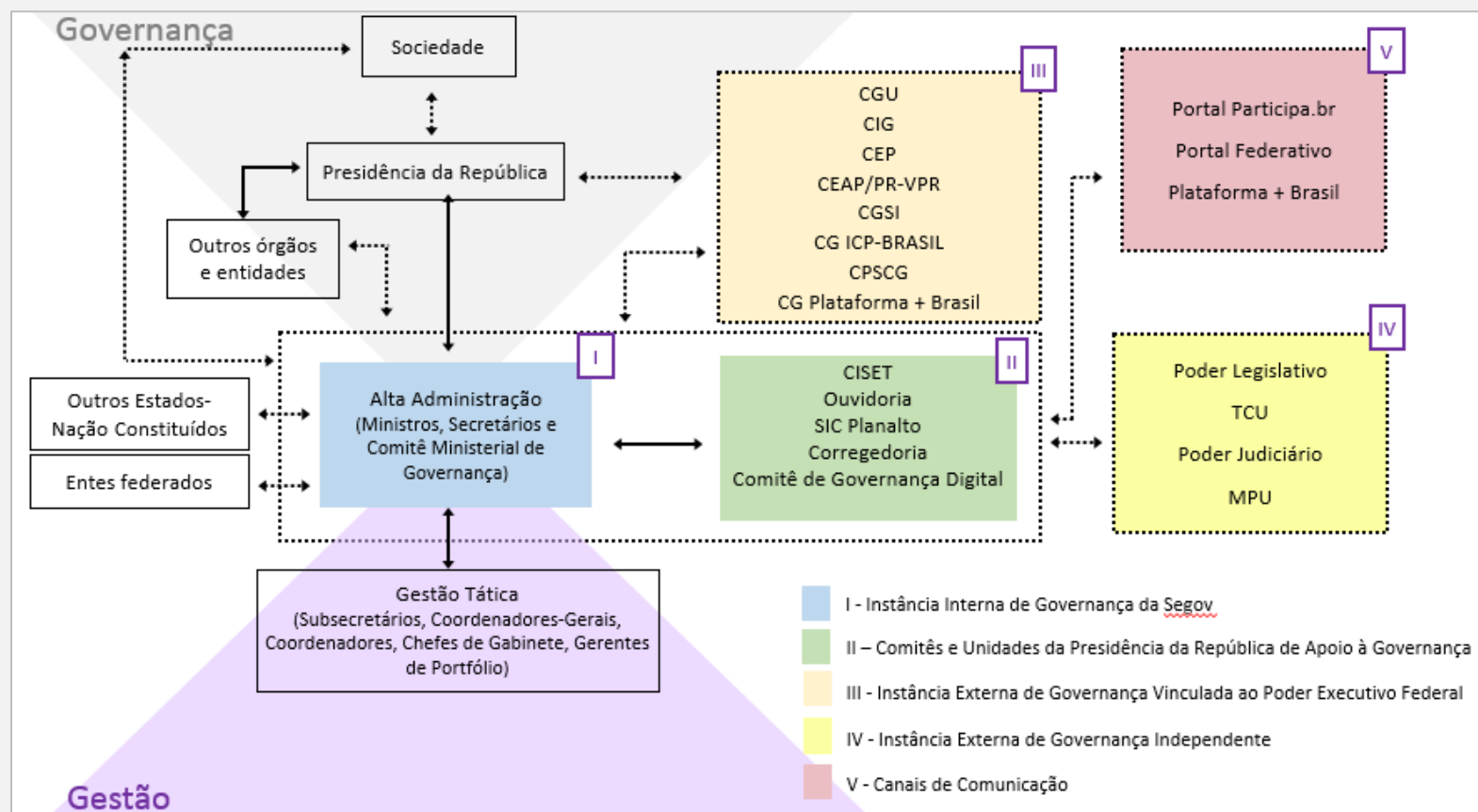


Figura 25 - Estruturas de Governança SeGov 2020

O Comitê Interno de Governança da Secretaria de Governo, instituído pela Portaria SeGov nº 64, de 29 de agosto de 2017, foi revogado para adequar suas competências às atuais necessidades da gestão da SeGov. Um novo Comitê Ministerial de Governança (CMG) foi instituído por meio da Portaria SeGov nº 33, de 16 de abril de 2020, com reuniões semestrais presididas pelo Ministro de Estado. Já foram realizadas duas reuniões, justamente, as correspondentes ao exercício de 2020, tendo sido deliberados e aprovados o Mapa Estratégico e o Calendário de Governança. A figura a seguir, adaptada do Guia de Governança Pública, apresenta a composição e como interage com os demais órgãos.

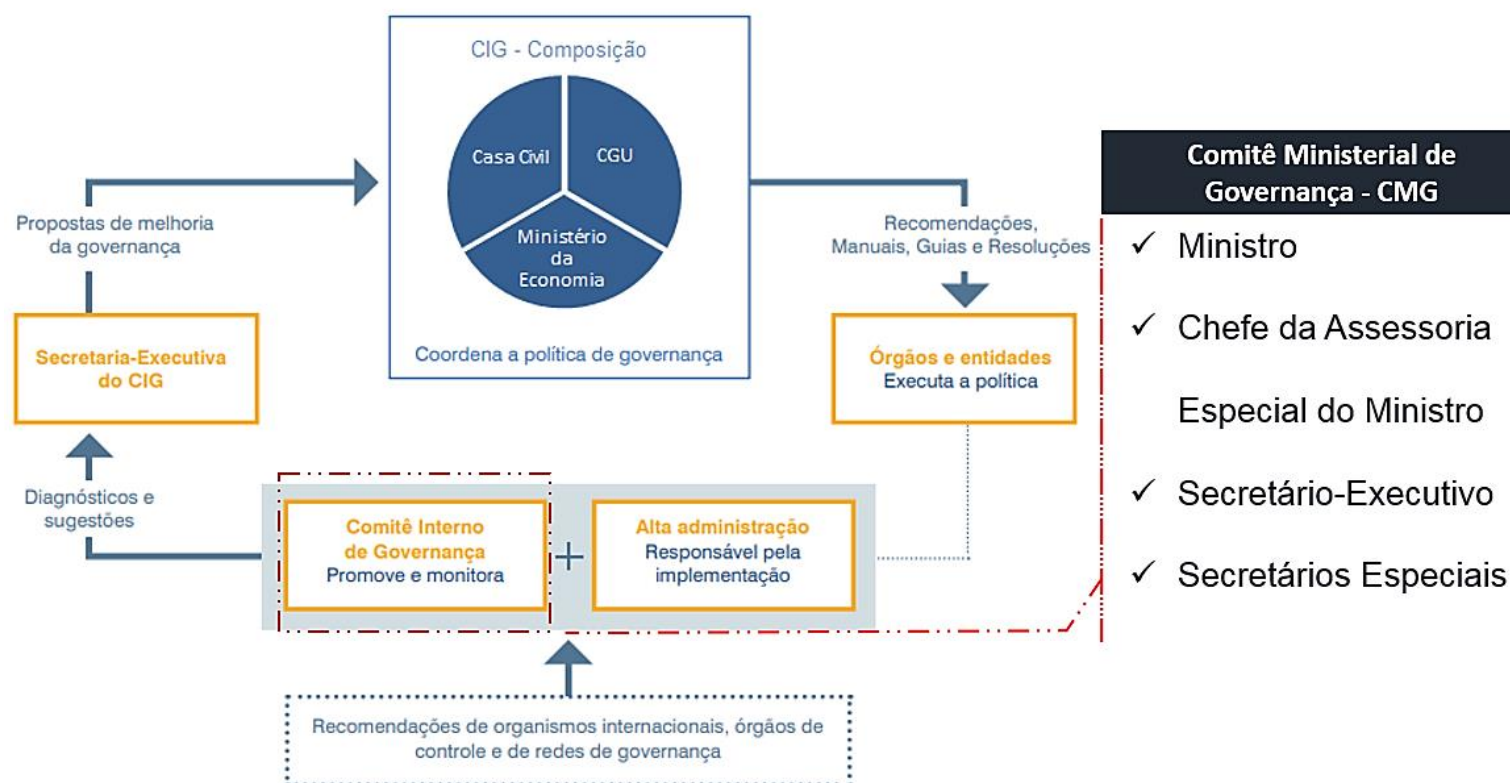


Figura 26 - Comitê Ministerial de Governança – CMG - SeGov

Secretaria-Geral

A existência de estruturas colegiadas efetivamente atuantes é crucial para o bom funcionamento da governança pública, na medida em que promove o processo decisório baseado em evidências e o balanceamento de poder nas decisões. Ciente disso, em 9 de abril de 2019, a Secretaria-Geral da Presidência da República criou seu Comitê de Governança Institucional (CGI), por meio da Portaria nº 17, tendo como referência normativos que tratam de temas correlatos à governança.

O aprimoramento contínuo das estruturas de governança é um princípio que se faz presente. Como mencionado no Guia da Política de Governança Pública do Governo Federal, “o paradigma da governança pressupõe a implementação de um constante e gradual processo de melhoria institucional, no qual são tratados problemas como a assimetria de poder [...] e a legitimidade da atuação pública [...]”.

Embora o Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral tenha completado mais de um ano de existência, entendeu-se ser o momento oportuno para avanços no aprimoramento desse importante colegiado em 2020. Dessa forma, foi apresentada revisão geral do texto, objetivando ajustes, adequações e melhorias, e tendo em vista as alterações na estrutura organizacional e nas competências da Secretaria-Geral, com a edição do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e as alterações trazidas pelo Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020 que, em particular, retirou da estrutura da SG a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. Além disso, a adequação atende às competências previstas nos comitês criados por meio do Decreto nº 9.203/17 (art. 15-A); do Decreto de 7 de março de 2017 (§2º do art. 1º); da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 (art. 23); a promoção da simplificação administrativa, uma das diretrizes da governança pública previstas no art. 4º do Decreto 9.203/2017, com a revisão e a simplificação do texto que disciplina o funcionamento do CGI; e o atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Considerando a extensão das alterações propostas, revogou-se a Portaria nº 17/2019, instituindo-se o novo comitê por meio da Portaria SG/PR nº 99, de 3 de dezembro de 2020.

Gabinete de Segurança Institucional

No que diz respeito ao questionamento de onde se pretende chegar, é relevante rememorar a visão estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, qual seja: “Ser reconhecido como órgão de excelência no assessoramento político/estratégico da Presidência da República na garantia da segurança institucional, da segurança do Estado e da sociedade brasileira, antecipando oportunidades e desafios, e contribuindo para a promoção da soberania e dos interesses nacionais”.

Para orientação do GSI em direção a essa visão, em 2020 foram atualizados alguns dos instrumentos que compõem sua base de Governança e Estratégia:

- Plano de Integridade
 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-12-de-7-de-fevereiro-de-2020-242339915>
- Plano Estratégico Institucional (PEI 2020-2025)
 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-80-de-23-de-dezembro-de-2020-296140800>
- Comitê de Governança, Riscos e Controle (atualização)
 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-78-de-27-de-novembro-de-2020-290791980>
- Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica (atualização)
 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-77-de-27-de-novembro-de-2020-290913824>

Tais instrumentos visam fortalecer a capacidade do GSI de realizar sua governança, possibilitando o alcance de sua visão estratégica.

Instituído em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, no Decreto de 7 de março de 2017 e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Comitê de Governança, Riscos e Controle é composto por titulares das principais unidades do órgão e tem, dentre suas atribuições, a de promover e garantir condutas e práticas relativas à ética, integridade, governança e controles internos.

No que tange à estrutura de governança do GSI/PR, além dos Planos indicados e do Comitê de Governança, há também na Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (AsPAE), vinculada à Secretaria-Executiva, atribuições dedicadas, tais como:

- promover ações de governança no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional;
- adotar medidas relativas à gestão estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, em coerência com o planejamento estratégico do órgão;
- propor ações que permitam a inovação e o fomento da integridade institucional; e
- atuar como Secretaria-Executiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Em 2019 foi criado o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica do GSI. Com integrantes de todas as unidades que compõem o Comitê de Governança, Riscos e Controle, o grupo realiza as atividades de natureza técnica vinculadas à gestão estratégica do GSI. Esse grupo foi renovado em 2020, tendo como principais resultados no ano a publicação do Plano de Integridade e do Plano Estratégico Institucional.

Esse sistema realiza a conexão entre a instância estratégica superior e a instância de execução técnica (Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica) e tem se mostrado uma ferramenta válida na capacidade de resposta e geração de valor em curto, médio e longo prazos. As orientações estratégicas emanadas pelo Comitê são rapidamente disseminadas pelos integrantes do grupo de trabalho em cada uma de suas respectivas áreas, fazendo com que a execução tática e operacional reflita aquelas orientações.

A Agência Brasileira de Inteligência, por sua vez, possui sistema de governança próprio, o qual é composto pela Arquitetura de Governança (integrada por documentos como Regimento Interno, Instruções Normativas, Plano de Integridade e outros) e pela Estrutura de Governança.

A estrutura de governança da Abin apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por intermédio da atuação deliberativa ratificatória do Comitê de Estratégia e Orçamento (Ceso) e mediante atividade propositiva e consultiva dos demais comitês, quais sejam: Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC), Comitê de Governança Digital (CGD), Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas (Cegep) e Comitê Estratégico de Segurança da Informação (Cesi).

As instâncias internas de apoio à governança, a Ouvidoria, a Corregedoria Geral e a Assessoria de Governança e Conformidade, cumprem a função de realizar a comunicação entre as partes interessadas internas e externas, avaliar e monitorar riscos e controles internos e comunicar disfunções identificadas à Alta Direção.

Vice-Presidência da República

A Portaria nº 24, de 31 de maio de 2017, instituiu a Política de Gestão de Riscos da Vice-Presidência da República, na qual as diretrizes foram definidas em conjunto com o Planejamento Estratégico. As ações direcionadas à execução da Política de Gestão de Riscos são desempenhadas por uma equipe administrativa que realiza o acompanhamento e atua em todos os setores da unidade na correção de rumos na execução dos processos.

Ademais, a Vice-Presidência da República passou a compor o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020) que desenvolverá, de forma integrada, novas práticas e mecanismos de governança.



ESTRATÉGIA

Casa Civil

Conforme citado anteriormente, em 14 de maio de 2020, foi realizada a primeira oficina de Planejamento Estratégico da Casa Civil, na qual estiveram presentes os altos dirigentes. Nesse processo, a Casa Civil buscou estabelecer estratégia que oriente a atuação do órgão para os próximos três anos, buscando o envolvimento e a sinergia de ações para a realização do Programa de Governo do Presidente eleito.



Figura 27 - Mapa Estratégico da Casa Civil

As atividades desenvolvidas em 2020 para o planejamento estratégico foram:

Análise de contexto e valores organizacionais: a consolidação de mais de uma centena de questionários respondidos proporcionou um diagnóstico da Casa Civil, mapeando os valores, pontos fortes e fracos, oportunidades de melhoria e ameaças. Em seguida, por meio de oficinas e técnicas de clusterização e votações, foi possível chegar a uma listagem representativa dos valores da Casa Civil, confirmadas pelas lideranças.

Definição dos Objetivos estratégicos: foram definidos 11, com base nos referenciais estratégicos (Missão, Visão e Valores) e Análise de Contexto (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças – matriz SWOT).

Construção do Mapa estratégico: composto por um conjunto de objetivos que formam os

propósitos maiores da organização, o Mapa foi construído após o trabalho de definição dos referenciais estratégicos bem como dos objetivos estratégicos, classificados nas perspectivas de Resultados, Processos Internos e Suporte.

Elaboração da Cadeia de Valor e Matriz de Responsabilidade: complementando os elementos previstos no art. 3º da IN Seges/SGD/ME nº 24/2020, foram realizadas oficinas para a construção da cadeia de valor institucional, bem como da matriz de responsabilidades, identificando as atribuições, papéis e responsabilidades de cada unidade da Casa Civil, em relação aos macroprocessos finalísticos identificados na cadeia de valor.

O processo de planejamento estratégico institucional finalizado em dezembro de 2020 definiu: indicadores e metas, as iniciativas estratégicas e a metodologia de monitoramento do Plano Estratégico Institucional da Casa Civil da Presidência da República.

Os objetivos estratégicos definidos que se encontram na perspectiva de Resultados do Mapa Estratégico servem como balizadores para a definição dos demais objetivos da organização. A listagem consolidada dos objetivos estratégicos é apresentada a seguir:

Quadro 10 - Objetivos Estratégicos da Casa Civil

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Resultados	Aperfeiçoar a análise, articulação e o monitoramento das ações governamentais prioritárias
	Fortalecer as ações do Centro de Governo
Processos Internos	Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias da Presidência da República
	Fortalecer a análise de mérito das propostas e os posicionamentos legislativos submetidos ao PR
	Fortalecer a participação do governo brasileiro nos fóruns internacionais relevantes
	Integrar políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE
	Melhorar o acompanhamento da aplicação de recursos orçamentários e financeiros de políticas públicas estratégicas
	Fortalecer a promoção do voluntariado e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade
Suporte	Aprimorar os mecanismos de gestão e governança
	Aprimorar as soluções de inovação e de tecnologia da informação
	Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e dos processos de trabalho

Quanto aos indicadores e metas, foi constituído um Painel de Indicadores da Casa Civil com os seguintes indicadores vinculados aos objetivos estratégicos:

Quadro 11 - Painel de Indicadores - Casa Civil

Nº	 Objetivo Estratégico	 Indicador	 Responsável	 Frequência	 Fonte de dados	 Fórmula de cálculo
1	Fortalecer as ações do CENTRO DE GOVERNO	% de Execução de Projetos Prioritários	SERG	Trimestral	(Relatório Mensal) Execução Orçamentária e Financeira dos Projetos Prioritários Sistema Governa e SIOP	Evolução anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários / Previsão Anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários
		% de Execução das Deliberações do CIG	SERG	Semestral	(Relatório Mensal) Decisões/Recomendações CIG	Quantidade de Decisões (Efetivadas) / Quantidade Total de Decisões Encaminhadas
2	Aperfeiçoar a análise, articulação e o monitoramento das AÇÕES governamentais PRIORITÁRIAS	% de Execução de Projetos Prioritários	SERG	Trimestral	(Relatório Mensal) Execução Orçamentária e Financeira dos Projetos Prioritários Sistema Governa e SIOP	Evolução anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários / Previsão Anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários
3	Integrar as políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE	% de comitês com planos de ação de convergência aos instrumentos, propostos ao comitê da OCDE	SEREX	Semestral	SEREX consolidando informações dos setoriais encaminhados pela SAM	(quantidade de políticas públicas prioritárias do Presidente aderentes aos padrões da OCDE / total de políticas públicas prioritárias do Presidente)
		% de instrumentos legais da OCDE aderidos pelo Brasil	SEREX	Semestral	OCDE	Quantidade de instrumentos aderidos
4	Fortalecer a participação do governo brasileiro nos FÓRUNS INTERNACIONAIS relevantes	% de comitês com planos de ação de participação nos comitês da OCDE	SEREX	Semestral	OCDE	Quantidade de comitês da OCDE dos quais o Brasil consta, no mínimo, com status de participante

Nº						
	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável	Frequência	Fonte de dados	Fórmula de cálculo
5	Fortalecer a ANÁLISE DE MÉRITO das propostas dos atos normativos e dos posicionamentos legislativos submetidos ao PR	n.º de projetos de lei (relevantes/prioritários) que não tiveram posicionamento nas etapas significativas do processo legislativo	SAG	Trimestral	Sistema e-Sial	Quantidade de projetos de lei que não tiveram posicionamento da Casa Civil
		n.º de atos normativos que não foram submetidos à análise de mérito	SAG	Trimestral	Sistema SEI	Quantidade de atos normativos que não tiveram posicionamento da Casa Civil
6	Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias da Presidência da República	% de projetos prioritários com andamento adequado ou concluído	SAM	Trimestral	Ferramenta oficial de gestão de projetos	(Quantidade de projetos com andamento adequado ou concluído) / (Total de projetos)
7	Melhorar o acompanhamento da APLICAÇÃO DE RECURSOS orçamentários e financeiros de políticas públicas estratégicas	% de Execução de Projetos Prioritários	SERG	Trimestral	(Relatório Mensal) Execução Orçamentária e Financeira dos Projetos Prioritários Sistema Governa e SIOP	(Evolução anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários) / (Previsão Anual de Execução Orçamentária e Financeira de Projetos Prioritários)
8	Aprimorar os mecanismos de GESTÃO e GOVERNANÇA	Índice de Governança da Casa Civil (IGCC)	SE	Semestral	-	Índice calculado de acordo com a metodologia a ser criada
		% de riscos mitigados	SE	Semestral	Plano de Gestão de Riscos da Casa Civil	(Quantidade de riscos mitigados) / (Total de riscos identificados)

Nº						
	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável	Frequência	Fonte de dados	Fórmula de cálculo
9	Aprimorar as soluções de INOVAÇÃO e de tecnologia da informação	% de atendimento às necessidades de soluções especializadas de tecnologia da informação das iniciativas estratégicas	SE	Semestral	Monitoramento do Planejamento Estratégico	(Quantidade de necessidades de soluções especializadas de tecnologia da informação das iniciativas estratégicas atendidas) / (Total de necessidades de soluções especializadas de tecnologia da informação das iniciativas estratégicas atendidas)
10	Aperfeiçoar a GESTÃO DO CONHECIMENTO e dos processos de trabalho	% de unidades com processos mapeados	SE	Semestral	SEI	(Quantidade de unidades com processos mapeados) / (total de unidades da Casa Civil)
11	Fortalecer a promoção do voluntariado e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Quantidade de Políticas públicas relacionadas a pessoas com deficiência, doenças raras e pessoas em situação de vulnerabilidade monitoradas.	CNPNI	Mensal	Ministérios e rede de apoio	Quantidade de políticas pesquisadas e acompanhadas
		Quantitativo de recursos privados mobilizados para atendimento emergencial da população vulnerável e projetos de transformação social.	CNPNI	Mensal	Fundação Banco do Brasil	Montante calculado em R\$

Secretaria de Governo

O Planejamento Estratégico da SeGov 2019-2022 teve início em agosto de 2019 e foi conduzido pela Secretaria-Executiva, utilizando recursos internos e sem exigir recursos adicionais àqueles já previstos para as atividades de rotina. Utilizou-se a metodologia ágil, baseada no *Balanced Scorecard (BSC)*, a fim de fortalecer a governança, a ação integrada e a gestão estratégica da SeGov, alinhando trabalhos de planejamento estratégico às competências estabelecidas à época no Decreto nº 9.980, de 2019.

Entretanto, após a saída da Secretaria de Comunicação (Secom) da estrutura da SeGov em 2020, os referenciais estratégicos - missão (razão de ser da organização), visão (onde a organização quer chegar) e valores (princípios e crenças orientadores) - foram revisados conforme apresentados a seguir:

- Missão: Promover a governabilidade por meio da articulação político-institucional, social e federativa;
- Visão: Ser referência na condução da política de governo e na articulação com a sociedade e com os entes federados;
- Valores: Ética, Integridade, Transparência, Efetividade e Compromisso Público.

Retificados os critérios norteadores do Ministério, em 2020, também foram reformulados os objetivos estratégicos, que constituem os desafios que a instituição deverá alcançar para implementação de sua estratégia. Os objetivos estratégicos da SeGov foram distribuídos nas quatro perspectivas adiante:

- Sociedade e Governo: agrega os objetivos a serem seguidos para satisfazer a sociedade e o governo;
- Resultados Institucionais: agrega os resultados a serem alcançados pela instituição para atender às necessidades da sociedade e do governo;
- Processos Internos: agrega os processos internos aos quais a instituição deve buscar a excelência para satisfazer a sociedade e o governo;
- Suporte, Infraestrutura e Conhecimento: agrega o que é possível melhorar em termos de infraestrutura, aprendizado, experiência e inovação para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

O ano de 2020, segundo do atual Governo, foi marcado pela pandemia da Covid-19 e por reestruturações organizacionais e de competências nas estruturas da Presidência da República, assim como pelo aperfeiçoamento da gestão estratégica da Secretaria de Governo. Tais reestruturações levaram à necessidade de readequação dos macroprocessos da SeGov e de elaboração de novo plano estratégico, em consonância com o Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019.

Apesar de o cenário de 2020 ter sido marcado por uma pandemia, que exigiu, entre outras adaptações, uma adequação imediata nos processos de trabalho de todas as unidades, anteriormente presencial, para o trabalho remoto, esse fato não impediu a implementação do 1º ciclo do Plano Estratégico SeGov 2019-2022, que foi de grande aprendizado para a Secretaria-Executiva, bem como para todas as demais áreas da SeGov.

Como resultado da revisão do processo de planejamento ocorrido em 2020, obteve-se o Mapa Estratégico SeGov 2019-2022 (figura a seguir), que constitui a representação gráfica da estratégia revista.



Figura 28 - Mapa Estratégico da SeGov 2019-2022

Secretaria-Geral

O Planejamento Estratégico da SG/PR, para o período de 2018 a 2023, teve início no ano de 2017 e trabalhou a definição de referenciais estratégicos e objetivos estratégicos. Na ocasião, foram definidas sua Missão e sua Visão, bem como estabelecidos os valores que norteiam a sua administração.

Em dezembro de 2019, foram realizadas oficinas que envolveram atividades e planejamento dos eventos com a equipe da SG, elaboração da Cadeia de Valor da instituição, elaboração de análise SWOT, além da construção e validação do Mapa Estratégico.

Em 2020, a SG, por meio da DGO/SE, realizou novo ciclo de oficinas do Planejamento Estratégico 2020-2023, objetivando a construção de indicadores e metas no âmbito dos objetivos declarados no Mapa Estratégico da Pasta. Essas oficinas abordaram questões teóricas e práticas, e contaram com a utilização de modelos e ferramentas desenvolvidas internamente de forma a facilitar o trabalho de construção coletiva, contando com a participação de diretores, coordenadores e assessores representando todas as unidades da SG.

A estratégia da SG da Presidência da República está representada no Mapa Estratégico ao lado (figura 29):



Figura 29 - Mapa Estratégico da Secretaria-Geral

O trabalho final, contemplando os indicadores estratégicos e as metas acordadas, foi entregue na última semana de novembro de 2020 e será incorporado aos relatórios mensais de acompanhamento da Secretaria -Geral, aprimorando a uniformidade de informações e trazendo subsídios mais robustos à tomada de decisão da alta administração.

 INDICADORES ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA-GERAL 2020-2023																
NOME DO ÓRGÃO:																
Objetivo Estratégico Impactado	Nome do Indicador	Unidade administrativa responsável	Unidade de medida	Dimensão	Subdimensão	Método ou fórmula de Cálculo	Fontes de dados	Periodicidade da apuração	Data da apuração	Linha de base	Data de referência da linha de base	Metas				Polaridade
												2020	2021	2022	2023	

OBS.: Se for um INDICADOR COMPOSTO, utilizar os campos abaixo:

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO	NOME DO INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	META

Figura 30 - Modelo para o desenvolvimento de indicadores. Fonte: Diretoria de Governança/SE/SG.

Gabinete de Segurança Institucional

A estratégia do Gabinete de Segurança Institucional encontra-se demonstrada no Mapa Estratégico do órgão, desenvolvido quando da elaboração do Planejamento Estratégico da Pasta para o período de 2018-2023, recém revisado, conforme figura a seguir:

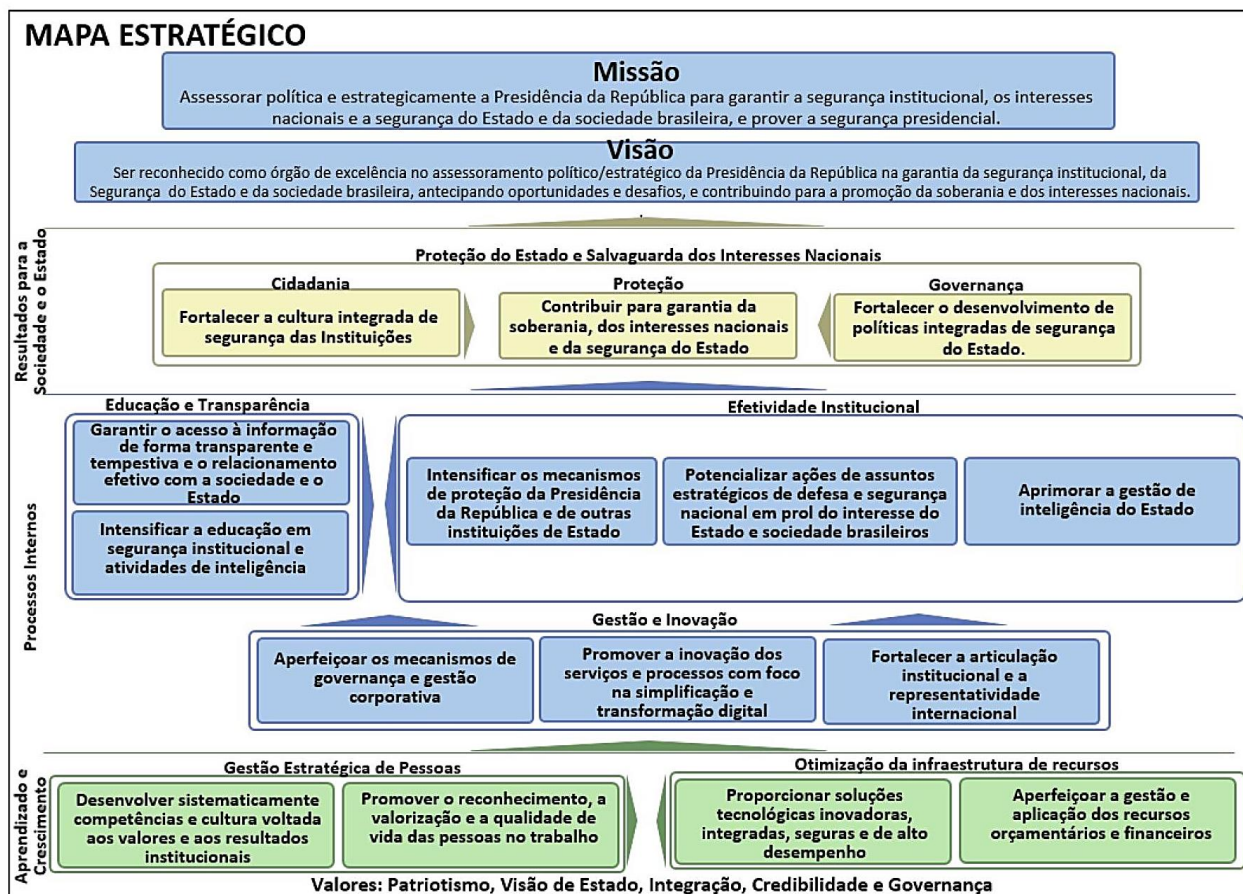


Figura 31 - Mapa Estratégico do GSI

O Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2025 do Gabinete de Segurança Institucional encontra-se alinhado ao Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023 e com os elementos de conteúdo sugeridos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para constarem no presente relato integrado.

Dessa forma, ao desenvolver as atividades de seu planejamento, tais como ações, projetos, objetivos e medição de seus indicadores, o GSI está também contribuindo para o alcance dos objetivos integrantes do PPA.

Ademais, o PEI incluiu a revisão de todos os indicadores do órgão, garantindo que cada um deles apresentasse periodicidade, reponsabilidade e fórmula de cálculo melhor adequadas e, portanto, permitindo que a mensuração de resultados refletisse de maneira mais apropriada o alcance dos Objetivos Estratégicos.

Em 2020, o Planejamento Estratégico do Gabinete de Segurança Institucional passou por processo de revisão. Esse trabalho visou, essen-

cialmente, a atualização do instrumento em conformidade com a nova organização, missão e visão de futuro da Pasta; o alinhamento das iniciativas do órgão ao PPA; e uma melhor adequação ao atual cenário, principalmente em decorrência da pandemia de Covid-19.

O instrumento resultante desse trabalho de revisão foi o Plano Estratégico Institucional do GSI para o período 2020-2025, que prevê os seguintes objetivos estratégicos (OE), indicadores e metas:

1. PERSPECTIVA RESULTADOS PARA SOCIEDADE E ESTADO

OE1 – FORTALECER A CULTURA INTEGRADA DE SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES

Prover a segurança das instituições através de instrumentos que permitam tratar a segurança como premissa, desenvolvendo competências humanas, tecnológicas e processuais efetivas que contribuam para o desenvolvimento da maturidade e a excelência em Segurança Institucional. Trata de desenvolver normas, conhecimentos e atitudes, além de mecanismos e modelos de acompanhamento, avaliação, conformidade e “*compliance*” e estimular as práticas para que se incorporem como hábitos individuais e valores institucionais.

Indicador 1: Campanhas de esclarecimento

Objetivo Setorial: Esclarecer o público alvo quanto aos objetivos da Segurança de Instalações e os benefícios decorrentes para todos.

Meta 2020: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Indicador 2: Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação

Objetivo Setorial: Aprimorar continuamente a regulamentação de segurança da informação.

Meta 2020: Publicar 4 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Indicador 3: Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear*

Objetivo Setorial: Planejar e coordenar 100% das atividades de emergência e de proteção física nuclear previstos no Programa Geral de Atividades (PGA)

Meta 2020: Cumprir 95% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador 4: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: 1 evento realizado por ano

Tabela 5 - Indicadores de Desempenho do OE1

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE1 - Fortalecer a cultura integrada de segurança das instituições				
1 Campanhas de esclarecimento	Somatório simples	Realizar, no mínimo, 1 (uma) campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (<i>Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores</i>)	3	SCP/DSeg
2 Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação	$\%NP = NNP \times 100 / NNPR$ Onde: %NP = Índice de Normativos Publicados NNP = Número de Normativos Publicados NNPR = Número de Normativos Previstos	Publicar 4 normativos de atividades de segurança da informação no ano	175%	DSI
3 Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear	Total de eventos realizados / Total de eventos previstos x 100	Cumprir 95% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)	64,2%	SCS/DCSipron
4 Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)	Somatório simples	1 evento realizado por ano	26	Áreas pertinentes do GSI/PR

OE2 – CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA SOBERANIA, DOS INTERESSES NACIONAIS E DA SEGURANÇA DO ESTADO

Fortalecer, nos limites legais da competência do GSI, os mecanismos de Inteligência, de acompanhamento, análise, avaliação, assessoramento, articulação e ação, de maneira a promover oportunidade e sabedoria ao processo decisório e assegurar a ação do Estado como Instituição maior da Nação brasileira. Fortalecer a credibilidade das Instituições de Estado de modo que elas sejam reconhecidas, junto à sociedade, pela garantia da soberania, pela salvaguarda dos interesses nacionais e pela segurança do Estado, ou seja, a Segurança Nacional.

Indicador 5: Índice de acionamento do Gabinete de Crise

Objetivo Setorial: Reduzir a necessidade de acionamento de gabinete de crise diante de eventos críticos e seus potenciais impactos.

Meta 2020: 0 (zero)

Indicador 6: Número de Notas de assentimento-anuência/ano

Objetivo Setorial: Subsidiar técnica e juridicamente as autorizações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa nacional

Meta 2020: 100 (cem)

Indicador 7: Número de Notas Técnicas de manifestação/ano

Objetivo Setorial: Subsidiar técnica e juridicamente as manifestações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional.

Meta 2020: 30 (trinta)

Tabela 6 - Indicadores de Desempenho do OE2

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE2 - Garantir a soberania, os interesses nacionais e a segurança do Estado					
5	Índice de acionamento do Gabinete de Crise	Número de gabinetes de crise acionados / Número de eventos críticos ocorridos no período	0	0	SADSN/ DCreden
6	Número de Notas de assentimento-anuência/ano	Somatório simples	100	151	SADSN/ DADSN
7	Número de Notas Técnicas de manifestação/ano	Somatório simples	30	30	SADSN/ DADSN

OE3 – FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DO ESTADO

Estabelecer mecanismos e ações que permitam a integração das iniciativas, buscando a convergência dos esforços no sentido de promover o desenvolvimento da qualidade no ciclo vital do Estado e assegurando, não somente a sobrevivência do Estado, mas fortalecendo suas capacidades institucionais de oferecer à Nação as garantias de manutenção do estado democrático de direito, o seu progresso e sua capacidade de relacionamento no âmbito internacional. Capacitar o Estado, mediante regime próprio, a assegurar o Pacto Federativo e o Pacto Social, além de manter o exercício da soberania em prol da unidade nacional, assim como da incolumidade de seu território.

Indicador 8: Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR

Objetivo Setorial: Fortalecer a integração entre os órgãos envolvidos na área de defesa e segurança nacional

Meta 2020: 100 (cem) eventos realizados

Indicador 9: Número de reuniões colegiadas da Creden/ano

Objetivo Setorial: Promover reuniões da Creden para fim de assessoramento ao Ministro do GSI/PR, promovendo programas e ações de segurança do Estado e de defesa nacional.

Meta 2020: 1 (uma) reunião do colegiado

Tabela 7 - Indicadores de Desempenho do OE3

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE3 - Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas de segurança do Estado					
8	Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR	Somatório simples	100 eventos realizados	327	Áreas pertinentes do GSI/PR
9	Número de reuniões colegiadas da Creden/ano	Somatório simples	1 (uma) reunião do colegiado	1	SADSN/DCreden

2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE4 – GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE E TEMPESTIVA E O RELACIONAMENTO EFETIVO COM A SOCIEDADE E O ESTADO

Fortalecer os mecanismos de acesso à informação com foco das Instituições de Estado e do cidadão, ampliando a oferta de serviços de segurança institucional junto aos sistemas de governo e à sociedade por meio de integração de dados e de canais de relacionamento, fomentando e intensificando a utilização de canais remotos na prestação de serviços, bem como a divulgação de dados e informações a respeito de seu escopo de atuação, respeitadas as necessidades de proteção do conhecimento e da segurança das informações e comunicações. Estabelecer a política e diretrizes de gestão da informação e documentação que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista a implantação de processo digital e políticas de segurança da informação e comunicações.

Garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível aos públicos externo e interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis.

Indicador 10: Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal*

Objetivo Setorial: Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva

Meta 2020: 100%

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Tabela 8 - Indicadores de Desempenho do OE4

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE4 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e o relacionamento efetivo com a Sociedade e o Estado				
10	Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal	$\frac{\text{Número de respostas antes do prazo legal}}{\text{Número total de respostas}} \times 100$	100%	AsPAE

OE5 – INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Propor programas de conscientização, formação, capacitação e desenvolvimento de servidores, colaboradores e, em determinadas situações, oferecidos à cidadania conforme o interesse institucional.

Aperfeiçoar, padronizar e criar modelos referenciais em Segurança Institucional e em Inteligência de Estado. Fortalecer parcerias e a troca permanente de informações para a promoção de ações preventivas relativas aos incidentes, às crises, às ameaças, às vulnerabilidades e às oportunidades com potencial de impacto na Segurança do Estado ou que possam afetar os interesses nacionais.

Indicador 11: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: 1 evento realizado por ano

Tabela 9 - Indicadores de Desempenho do OE5

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE5 - Intensificar a educação em segurança institucional e atividades de Inteligência					
11	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops , palestras e cursos)	Somatório simples	1 evento realizado por ano	26	Áreas pertinentes do GSI/PR

OE6 – APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Estabelecer e fortalecer um núcleo de gestão estratégica com a responsabilidade de articular a execução do Plano Estratégico Institucional, propor alterações estruturais, promover o alinhamento de interesses entre os gestores, conduzir o monitoramento estratégico, publicar relatórios regulares mais transparentes, assessorar no processo de inovação institucional e produzir relatório de gestão corporativa. Incentivar o cumprimento das metas estabelecidas e acompanhar o desenvolvimento das iniciativas estratégicas aprovadas, assegurando a conformidade com os objetivos estabelecidos e disponibilizando metodologias adequadas aos projetos e processos institucionais, mantendo registros atualizados a respeito da eficiência, eficácia e efetividade da Instituição no cumprimento de sua missão e no alcance da visão de futuro. Efetivar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleçam como base essencial o “foco

na Proteção do Estado e na Salvaguarda dos Interesses Nacionais”, por meio da realização da análise, modelagem, desenho, transformação, troca de experiências, cooperações técnicas e gerenciamento de desempenho de serviços e processos, com alcance aos serviços eletrônicos. Atestar a qualidade dos “Valores Públicos” entregues à sociedade e ao Estado e fomentar a melhoria contínua para a evolução institucional, desenvolvendo uma Cultura de Inovação. Assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais. Promover a simplificação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as instâncias.

Indicador 12: Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar os mecanismos de governança

Meta 2020: 2 por ano

Indicador 13: Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão corporativa

Meta 2020: 6 por ano

Indicador 14: Número de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido*

Objetivo Setorial: Aprimorar a atuação do Estado no combate aos delitos transfronteiriços.

Meta 2020: 75% (setenta e cinco por cento)

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Tabela 10 - Indicadores de Desempenho do OE6

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE6 - Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa					
12	Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controles	Somatório simples	2 por ano	2	AsPAE
13	Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica	Somatório simples	6 por ano	1	AsPAE
14	Número de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido	Número de Planos de Ação sendo executados dentro do prazo / Número total de Planos de Ação em andamento x 100	75%	75%	SADSN/ DCreden

OE7 – PROMOVER A INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assegurar a dinâmica necessária à era da informação, com flexibilidade e capacidade técnica de entrega oportuna, de qualidade e efetiva, no que tange aos interesses nacionais e à segurança institucional. Incentivar a integração de dados entre as Instituições envolvidas nos processos do GSI/PR, assegurando a proteção do conhecimento, a segurança da informação e facilitando o acesso seguro e simplificado. Promover, no que for possível, a transformação digital. Propor mudanças que possam afetar a percepção da sociedade e sua interação com os temas estratégicos de interesse nacional, inclusive os referentes à segurança do Estado. Promover a simplificação e assegurar a melhoria contínua dos processos, por meio da análise sistemática do seu status. Incorporar tecnologias e metodologias ágeis em estratégias e processos, oferecendo uma velocidade de resposta maior diante das expectativas do cliente e tornando os processos mais eficientes por meio da introdução constante de inovações. Incentivar que clientes e demais “*stakeholders*” participem do processo de criação de valor. A principal contribuição é ir além da visão do que a Instituição acha que a sociedade deseja para ter respostas mais concretas dos anseios do seu público-alvo.

Indicador 15: Taxa de migração dos aplicativos próprios

Objetivo Setorial: Facilitar a manutenção, continuidade e melhoria dos sistemas.

Meta 2020: 100%

Tabela 11 - Indicadores de Desempenho do OE7

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE7 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital					
15	Taxa de migração dos aplicativos próprios	Sistemas próprios	100%	10%	SCP/DSeg

OE8 – FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A REPRESENTATIVIDADE INTERNACIONAL

Mapear as partes interessadas estabelecendo Grupos de Interesse. Estabelecer diretrizes de maneira a assegurar a potencialização dos valores e facilitar a materialização dos objetivos institucionais em todos os relacionamentos com as partes interessadas. Definir estratégias e tecnologias para gerenciar e analisar as interações Institucionais. Estabelecer um modelo de gestão de relacionamentos com as partes interessadas. Avaliar o grau de satisfação das partes interessadas na articulação com o GSI/PR. Estabelecer uma política de representatividade institucional que assegure a potencialização dos valores e a habilitação do poder de influência em favor dos interesses nacionais e da segurança do Estado brasileiro. Incrementar a representatividade nos âmbitos nacional e internacional. Articulação Institucional é o modelo de relacionamento estabelecido pela Instituição com seus “*stakeholders*” que, assegurada a potencialização de seus valores, busca solução e equilíbrio entre os interesses e necessidades dos mesmos e a capacidade de saná-las ou atendê-las, bem como o apoio aos projetos em andamento ou a objetivos institucionais estabelecidos. A representatividade confere legitimidade aos diversos papéis que assume o GSI/PR por competência legal, assegurando-lhe poder de influência e capacidade negocial e participativa nos temas estratégicos de interesse nacional que lhe são afetos.

Indicador 16: Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na administração pública federal

Objetivo Setorial: Acompanhar e avaliar a gestão e governança da segurança da informação.

Meta 2020: 100% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Indicador 17: Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais

Objetivo Setorial: Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação.

Meta 2020: Participar de 10 reuniões por ano

Indicador 18: Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado

Objetivo setorial: Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação.

Meta 2020: Participar de 30 reuniões por ano

Tabela 12 - Indicadores de Desempenho do OE8

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE8 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional				
16	Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal $\%GSID = NGSID \times 100 / NOAPF$ Onde: $\%GSID$ = Índice de Gestores de Segurança da Informação Designados $NICR$ = Número de Gestores de Segurança da Informação Designados $NOAPF$ = Número de Órgãos da APF	100% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano	Não houve apuração.	DSI
17	Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais $\%AI = NRR \times 100 / NRP$ Onde: $\%AI$ = Índice de Articulação Internacional NRR = Número de Reuniões Realizadas NRP = Número de Reuniões Previstas	Participar de 10 reuniões por ano	520%	DSI
18	Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado $\%AN = NRR \times 100 / NRP$ Onde: $\%AN$ = Índice de Articulação Nacional NRR = Número de Reuniões Realizadas NRP = Número de Reuniões Previstas	Participar de 30 reuniões por ano	360%	DSI

OE9 – INTENSIFICAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ESTADO

Mapear e aprimorar os mecanismos de proteção, de modo a garantir a confiabilidade e o monitoramento da efetividade dos processos adotados para proteção institucional. Identificar vulnerabilidades, ameaças e oportunidades à segurança do Estado Brasileiro e aos interesses nacionais. Acompanhar continuamente as tendências e fatos relacionados a temas estratégicos. Analisar cenários alternativos. Identificar variáveis determinantes. Produzir documentos conclusivos. Prover assessoramento superior. Articular com diversos órgãos que detenham potencial e responsabilidade de ação, de maneira que as tendências indesejáveis possam ser evitadas, no que tange aos temas acompanhados.

Indicador 19: Índice de incidentes cibernéticos resolvidos*

Objetivo Setorial: Executar ações necessárias para a segurança da informação.

Meta 2020: 90% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador 20: Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso

Objetivo Setorial: Manter em segurança os palácios e residências oficiais.

Meta 2020: 100% de missões com sucesso

Indicador 21: Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir, com efetividade, a execução das atividades do cerimonial militar na Presidência da República

Meta 2020: 100% dos eventos com sucesso

Indicador 22: Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir com efetividade a execução das viagens nacionais.

Meta 2020: 100% de viagens com sucesso

Indicador 23: Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir a efetividade da logística no transporte aéreo internacional.

Meta 2020: 100% de viagens com sucesso

Tabela 13 - Indicadores de Desempenho do OE9

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE9 - Intensificar os mecanismos de proteção da Presidência da República e de outras instituições de Estado				
19	Índice de incidentes cibernéticos resolvidos %ICR = NICR x 100 / NICRD Onde: %ICR = Índice de Incidentes Cibernéticos Resolvidos NICR = Número de Incidentes Cibernéticos Resolvidos NICRD = Número de Incidentes Cibernéticos Recebidos e Detectados	90% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano	81,76%	DSI
20	Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso (SI - si) / SI x 100 Onde: SI = Número total de missões de Segurança de Instalações por ponto de controle si = Número de missões de Segurança de Instalações com incidentes com concretização de ameaças Obs: O número de missões de SI será obtido multiplicando-se o número de dias do ano pelo número de instalações protegidas.	100% de missões com sucesso	100%	SCP/DSeg
21	Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso (NCm - ncm) / NCm x 100 Onde: NCm = Número total de atividades de Cerimonial Militar no mês Ncm = Número de atividades de Cerimonial Militar sem sucesso	100% dos eventos com sucesso	100%	SCP/DCEV
22	Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso (NVn - nvn) / NVn x 100 Onde: NVn = Número total de viagens nacionais no mês nv n = Número de viagens nacionais sem sucesso	100% de viagens com sucesso	100%	SCP/DCEV
23	Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso (NVi - nvi) / NVi x 100 Onde: NVi = Número total de viagens internacionais no mês nvi = Número de viagens internacionais sem sucesso	100% de viagens com sucesso	100%	SCP/DCEV

OE-10 - POTENCIALIZAR AÇÕES DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL EM PROL DO INTERESSE DO ESTADO E SOCIEDADE BRASILEIROS

Mapear os temas conjunturais e perenes de interesse nacional e afetos à segurança do Estado.

Acompanhar continuamente as tendências e fatos relacionados a temas estratégicos. Analisar cenários alternativos. Identificar variáveis determinantes. Produzir documentos conclusivos. Prover assessoramento superior. Articular com diversos órgãos que detenham potencial e responsabilidade de ação, de maneira que as tendências indesejáveis possam ser evitadas, no que tange aos temas acompanhados.

Indicador 24: Percentual de efetividade no assessoramento interno (EAI)

Objetivo Setorial: Assessorar o GSI/PR quanto a assuntos afetos ao setor espacial.

Meta 2020: Assessorar o GSI/PR em 95% quanto a assuntos afetos ao setor espacial.

Indicador 25: Percentual de efetividade do acompanhamento (EA)

Objetivo Setorial: Acompanhar os desdobramentos das propostas produzidas no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Meta 2020: Acompanhar 95% dos desdobramentos das propostas produzidas no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Indicador 26: Número de Notas Técnicas Totais de Defesa e Segurança Nacional/ano

Objetivo Setorial: Articular e subsidiar técnica e juridicamente ações que salvaguardam assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado.

Meta 2020: 130 (cento e trinta)

Tabela 14 - Indicadores de Desempenho do OE10

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE10 - Potencializar ações de assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado					
24	Percentual de efetividade no assessoramento interno (EAI)	$(n / N) \times 100 (\%)$ Onde: N = Número total de assessoramentos demandados ao longo do ano n = Número total de assessoramentos atendidos com efetividade no ano Avaliação do resultado: excelente: 95-100%; muito bom: 80-94%; bom: 70-79%; regular: 51-69%; e ruim: 50% ou menos	Assessorar o GSI/PR em 95% quanto a assuntos afetos ao setor espacial	100%	SCS/DAAE
25	Percentual de efetividade do acompanhamento (EA)	$(n/N) \times 100(\%)$ Onde: N = Número total de resultados do CDPEB que endereçam desdobramentos n = Número total de resultados do CDPEB que endereçam desdobramentos acompanhados com efetividade no mês Avaliação do resultado: excelente: 95-100%; muito bom: 80-94%; bom: 70-79%; regular: 51-69%; e ruim: 50% ou menos	Acompanhar 95% dos desdobramentos das propostas produzidas no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro	100%	SCS/DAAE
26	Número de Notas Técnicas Totais de Defesa e Segurança Nacional/ano	Somatório simples	130	181	SADSN/ DADSN

OE11 – APRIMORAR A GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DE ESTADO

Desenvolver a Atividade de Inteligência, de forma a fortalecer a atuação coordenada e integrada do Sisbin.

Indicador 27: Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)

Objetivo Setorial: Aprimorar atividade de Inteligência de Estado

Meta 2020: 90%

Indicador 28: Índice de difusão de Relints – Sisbin (IDR)

Objetivo Setorial: Fortalecer o Sisbin e a atuação da Abin como seu órgão central

Meta 2020: 80%

Tabela 15 - Indicadores de Desempenho do OE11

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE11 - Aprimorar a gestão da Inteligência de Estado					
27	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)	$ISC = (AS/TA) \times 100$ Onde: AS = Soma, até o mês analisado, do número de alunos da ABIN, do SISBIN e de órgãos conveniados e congêneres que responderam as pesquisas de reação como “satisfeitos” ou “moderadamente satisfeitos” TA = Soma, até o mês analisado, do número total de alunos que responderam as pesquisas de reação	90%	98,01%	ABIN
28	Índice de difusão de Relints – SISBIN (IDR)	$IDR = (RD / TRelint) \times 100$ Onde: RD = Número de Relints difundidos para órgãos do SISBIN TRelint = Número total de Relints difundidos pela ABIN	78%	92,49%	ABIN

3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE12 – DESENVOLVER SISTEMATICAMENTE COMPETÊNCIAS E CULTURA VOLTADAS AOS VALORES E AOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, na liderança, na proatividade e no comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores organizacionais: Patriotismo; Visão de Estado; Integração, Credibilidade e Governança, com foco nos resultados advindos do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental e com a sustentabilidade da Nação brasileira, incentivando-os a participarem ativamente.

Indicador 29: Índice de capacitação de servidores

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: Criar histórico

Tabela 16 - Indicadores de Desempenho do OE12

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE12 - Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores e aos resultados institucionais					
29	Índice de capacitação de servidores	Número de servidores capacitados / Número de servidores do setor x 100	Criar histórico	86,29%	Áreas pertinentes do GSI/PR, à exceção da ABIN, que utiliza indicador próprio para aprimorar a educação corporativa*.

No âmbito de capacitação de recursos humanos, cumpre registrar que a Agência Brasileira de Inteligência possui instituição própria com tal finalidade, a Escola de Inteligência (Esint), que integra o Sistema de Escolas de Governo da União (Segu). A Esint é responsável pela formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Inteligência da Abin, possuindo, ainda, dentre suas atribuições a qualificação e o aprimoramento em Inteligência de servidores de órgãos pertencentes ao Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Em 2020, foram criados, realizados e concluídos 9 eventos de capacitação, dos quais participaram 1.305 pessoas da Abin, Sisbin e conveniados, bem como de Serviços de Inteligência Estrangeiros. Assim a Abin superou sua meta para o exercício (4 eventos), atingindo resultado de 225%.

OE13 – PROMOVER O RECONHECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS NO TRABALHO

Mapear e maximizar a gestão de recursos humanos. Reconhecer o mérito dos servidores, ter política de valorização justa e transparente, associada ao desempenho individual e institucional, bem como, promover clima organizacional construtivo, participativo e harmônico, com foco na qualidade de vida dos servidores. A qualidade de vida tem se tornado um elemento essencial para que os colaboradores se sintam motivados e satisfeitos em realizar suas tarefas, contribuindo para que a Instituição alcance os melhores resultados.

Indicador 30: Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR

Objetivo Setorial: Promover o reconhecimento profissional dos servidores do GSI/PR

Meta 2020: 100%

Tabela 17 - Indicadores de Desempenho do OE13

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL	
OE13 - Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho					
30	Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR	Número de medalhas concedidas / Número de medalhas previstas x 100	100%	100%	DGES/SE

OE14 – PROPORCIONAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS, INTEGRADAS, SEGURAS E DE ALTO DESEMPENHO

Estabelecer uma Política de atualização tecnológica para o GSI/PR. Estabelecer o nível de maturidade em segurança e desempenho desejados. Identificar oportunidades de integração de dados. Desenvolver projetos cooperativos visando à implantação de soluções tecnológicas integradas. Desenvolver as competências necessárias e alinhar processos e tecnologia, de maneira a otimizar o alcance dos objetivos do GSI/PR.

Indicador 31: Produtos cartográficos produzidos/ano pelo GSI/PR*

Objetivo Setorial: Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital

Meta 2020: 200

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador 32: Demandas de serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento atendidas pelo GSI/PR/ano

Objetivo Setorial: Desenvolver serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento

Meta 2020: Criar histórico

Tabela 18 - Indicadores de Desempenho do OE14

INDICADOR		FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE14 - Proporcionar soluções tecnológicas, integradas, seguras e de alto desempenho					
31	Produtos cartográficos produzidos/ano pelo GSI/PR	Somatório simples	200	427	SADSN/DADSN
32	Demandas de serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento atendidas pelo GSI/PR / ano	%ISTIG = NSTIGA x 100 / NSTIGS Onde: %ISTIG = Índice de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento NSTIGA = Número de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento Atendidos NSTIGS = Número de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento Solicitados	Criar histórico	100%	SADSN/DADSN

OE15 – APERFEIÇOAR A GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No planejamento público a abordagem centra-se na análise da compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e execução da despesa, evidenciando-se as iniciativas, os empreendimentos e o cumprimento de metas, de modo que se possa avaliar a aplicação de recursos nos parâmetros de excelência de como gastar bem, com transparência e controle, para que se tenha economicidade, eficiência e eficácia, com vistas a dar suporte estruturante à efetividade Institucional do GSI/PR.

Indicador 33: Taxa de execução do orçamento

Objetivo Setorial: Garantir elevada taxa de execução financeira do GSI/PR

Meta 2020: 90% do crédito anual alocado executado

Tabela 19 - Indicadores de Desempenho do OE15

INDICADOR	FÓRMULA	META	RESULTADO	RESPONSÁVEL
OE15 - Aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros				
33	Taxa de execução do orçamento	$100 \times \text{Orç Empenhado} / \text{Orç Alloc}$ Onde: Orç Empenhado = Orçamento empenhado até a data do ponto de controle Orç Alloc = Orçamento provisionado	90% do crédito anual alocado executado	79,15%
				DGES/SE

Em relação aos resultados obtidos e sua comparação com as metas e os objetivos pactuados, é importante considerar que a pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde no primeiro trimestre do exercício de 2020, trouxe consequências globais negativas, atípicas e surpreendentes aos setores público e privado. O Gabinete de Segurança Institucional foi igualmente atingido.

Entretanto, como órgão cuja missão é garantir a segurança institucional, os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade brasileira, o GSI/PR possui estrutura vocacionada para bem gerir e contornar situações adversas, ainda que inesperadas, e assim foi feito.

A maior parte dos objetivos estratégicos e metas traçados para o exercício foram alcançados e até superados. De toda forma, para aqueles poucos resultados que, pontualmente, não atingiram as metas previstas para o ano de 2020, seguem as justificativas.

- Indicador 3 – Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear
Justificativa: A pandemia de Covid-19 e suas restrições trouxeram grande impacto às atividades presenciais planejadas no Programa Geral de Atividades - PGA 2020. De forma inédita, tais atividades tiveram que ser postergadas ou canceladas, trazendo prejuízos, principalmente, à capacitação e conhecimento dos integrantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron), que são executados e compartilhados, por meio de visitas técnicas e treinamentos.
- Indicador 13 – Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica
Justificativa: As reuniões previstas não aconteceram integralmente devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19. No entanto, a coordenação das atividades do colegiado foi realizada por meio de mensagens eletrônicas e contatos telefônicos e, apesar das dificuldades,

o grupo conseguiu realizar a atualização do Plano Estratégico Institucional, bem como outras atividades não previstas, que demandaram, igualmente, a dedicação de seus membros além das suas atribuições regulamentares.

- **Indicador 15 – Taxa de migração dos aplicativos próprios**
Justificativa: Este indicador mede a evolução dos trabalhos para a modernização dos aplicativos próprios da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI/PR. As metas de documentação dos sistemas foram atingidas, no entanto a migração de pelo menos um aplicativo para a plataforma Laravel não foi atingida, devido à substituição de analistas da Unidade de Desenvolvimento de Soluções da Secretaria e a necessidade de capacitação dos servidores para programação na nova plataforma, o que ocorreu no ano de 2020.
- **Indicador 16 – Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na administração pública federal**
Justificativa: A apuração do indicador foi prejudicada em face da pandemia de Covid-19 e suas restrições, tendo em vista que aquela depende de contato com diversos órgãos e entidades, além do Ministério da Economia (ME). Para 2021, será realizada articulação com o ME para que os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp) sejam questionados, periodicamente, sobre a designação formal de gestores de segurança da informação, conforme obriga a legislação vigente.
- **Indicador 19 – Índice de incidentes cibernéticos resolvidos**
Justificativa: Do total de incidentes cibernéticos recebidos e detectados (NICRD), há 901 (16,19%) em tratamento e 100 (1,80%) aguardando resposta (pendente). O total de incidentes não resolvidos em 2020 é de 14, ou seja, de apenas 0,25%.
- **Indicador 33 – Taxa de execução do orçamento**
Justificativa: A taxa deixou de alcançar a meta prevista em virtude de procedimentos licitatórios que não puderam ser concluídos, em especial aquele relativo à Ação 15R5 (ProPR). Caso tal ação fosse desconsiderada, a Taxa de execução do orçamento seria de 94,52%.

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Durante o ano de 2020, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos foi reestruturada no mês de fevereiro, saindo da alçada da Secretaria-Geral e passando a se constituir em unidade de assessoramento direto ao Presidente da República. Logo em seguida, com o surgimento da Pandemia de Covid-19 e as limitações impostas ao funcionamento das unidades governamentais, vários trabalhos de organização interna (como a atualização do referido planejamento estratégico) foram preteridos em relação a questões mais urgentes que demandavam a atenção do corpo técnico da Secretaria. Portanto, o plano estratégico vigente ainda é o de quando a SAE se subordinava à Secretaria-Geral, contribuindo com o objetivo estratégico “Aperfeiçoar o processo de implementação da estratégia nacional”.

Nesse contexto, a SAE vincula-se aos seguintes resultados e respectivos indicadores:

Quadro 12 - Resultados e indicadores associados ao objetivo estratégico da SAE

Resultados/Objetivos	Indicador Associado
Estratégias e Políticas Públicas	Taxa de Evolução dos Projetos Finalísticos
Inserção Internacional	Quantidade de estudos, publicações e eventos relacionados à inserção internacional
Fortalecer o processo de elaboração de políticas e estratégias nacionais	Quantidade de políticas e estratégias nacionais analisadas/apoiadas pela SAE



Vice-Presidência da República

No exercício de 2020, foi constituída Comissão Permanente com finalidade de propor e elaborar instrumentos de gestão que reflitam as diretrizes estratégicas da Vice-Presidência da República (VPR), conforme Portaria nº 76, de 15 de julho de 2020, de modo a atualizar o Planejamento dedicado ao período anterior.

Compete à Comissão Permanente as atribuições de identificar e formular os elementos que compõem o Planejamento Estratégico, incluindo a fase de monitoramento dos indicadores. Entretanto, com o advento da pandemia Covid-19, o planejamento teve seus resultados prejudicados e há necessidade que as atividades sejam retomadas.

Embora pendente de reavaliação, a Vice-Presidência da República mantém o balizamento do percurso da organização a partir das seguintes definições da Missão, da Visão de Futuro e dos Valores:

Missão

Fornecer estrutura adequada de assessoramento ao Vice-Presidente da República para garantir a excelência no exercício complementar e supletivo das atribuições constitucionais da chefia do Poder Executivo.

Visão de Futuro

Ser um órgão estruturado e com processos bem definidos para assessorar e dar suporte de excelência ao Vice-Presidente da República.

Valores

- Compromisso com a Ética - Fomentar uma gestão pautada na conduta íntegra, moral, justa e comprometida com a verdade e com os interesses institucionais.
- Compromisso com a efetividade na aplicação dos recursos - Buscar a efetividade na aplicação dos recursos por meio da implementação de mecanismos que otimizem o alcance dos objetivos institucionais a um menor custo.
- Transparência na Gestão - Proporcionar acesso às informações de forma clara e aberta, viabilizando a fiscalização institucional e promovendo o controle social para fortalecer a relação positiva com a sociedade.
- Democratização da Gestão - Desenvolver servidores e criar um ambiente de colaboração ativa para tomada de decisão participativa.
- Inovação e sustentabilidade - Fomentar a melhoria contínua e desenvolver novas práticas de trabalho de forma sustentável.

O quadro a seguir apresenta o Mapa Estratégico que é a representação visual do *Balanced Scorecard*, servindo para definir e comunicar a estratégia de atuação escolhida aos servidores, parceiros e cidadãos da organização de forma clara e transparente.

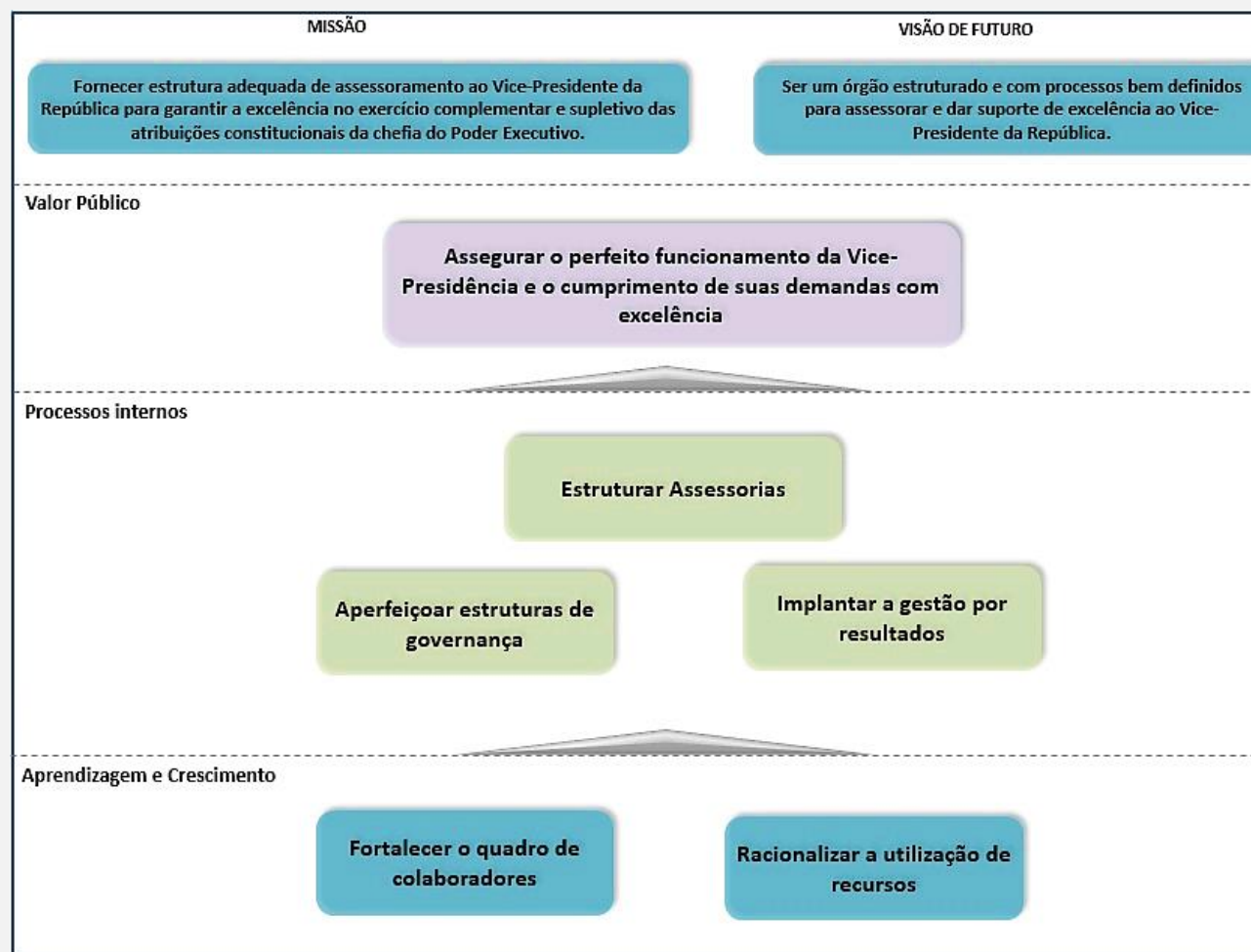


Figura 32 - Mapa Estratégico da VPR

ANPD

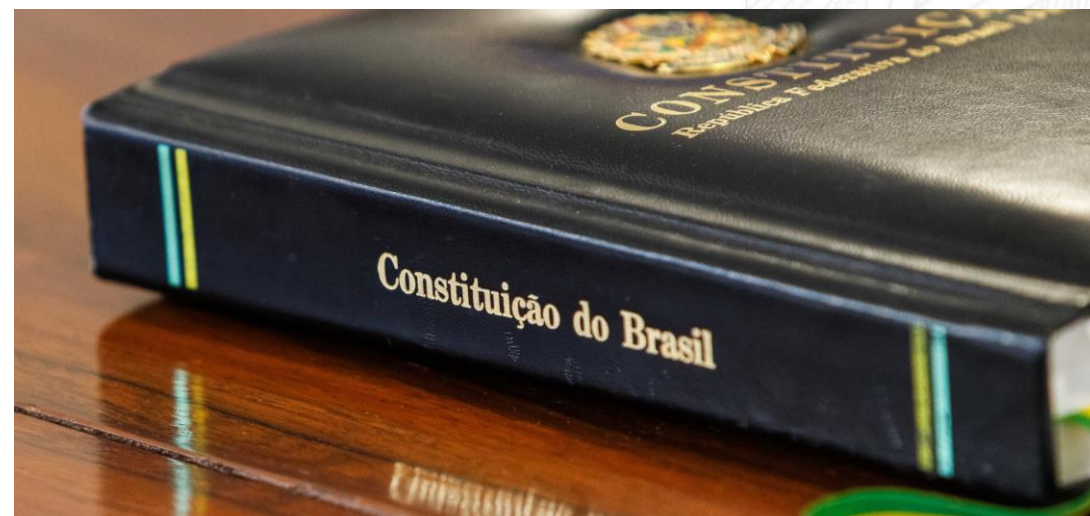
O ano de 2020 marca o início da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com a publicação do Decreto que definiu sua estrutura organizacional (Decreto nº 10.747/2020) e a nomeação dos seus Diretores, ocorrida em novembro de 2020. Nesse contexto, o primeiro desafio da ANPD é a composição de seu quadro técnico, com o provimento dos cargos alocados e o recrutamento de servidores para formação das equipes. Além disso, são prioridades a publicação de normativos que deem suporte à sua atuação, tais como Regimento Interno da ANPD, a Agenda Regulatória - que definirá os temas prioritários a serem normatizados-, o referencial e o planejamento estratégico do órgão. Esses temas foram abordados em 2020, mas sua aprovação final é um dos primeiros pontos do planejamento para 2021. A terceira frente de atuação é o fortalecimento do orçamento disponibilizado para a ANPD para os próximos anos.

No tema de estabelecimento de fluxos de trabalho, é prioridade da ANPD a criação de fluxos de recebimento de reclamação de titulares de dados e de processamento de notificação de incidentes de segurança, conforme definido na LGPD. Além da publicação dos atos normativos e da composição das equipes, a ANPD planeja, para 2021, empreender iniciativas de orientação aos titulares de dados e aos controladores de dados, capacitação em proteção de dados pessoais e o estabelecimento de parcerias estratégicas.

Destaca-se ainda, como prioridades para o ano de 2021, a complementação da construção do sítio da ANPD, de modo a possibilitar uma melhor comunicação entre o Órgão com o público externo. Além disso, encontram-se no rol de prioridade o aprimoramento do processamento quanto ao recebimento dos formulários de comunicação de incidente de segurança de dados pessoais à ANPD, bem como orientações à sociedade sobre o que fazer em caso de um incidente.

Cabe destacar que se encontra em andamento e tem como uma prioridade específica a formação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, a partir da convocação da sociedade para se candidatar às posições, pelos editais já publicados pela Autoridade.

E ainda, destacam-se as seguintes prevalências do Órgão: assinatura com a Secretaria Nacional do Consumidor para celebração de acordo para proteção de dados dos consumidores; concepção de base de dados para gestão de consultas e notificações recebidas pela ANPD; início de discussões técnicas, no âmbito da ANPD, acerca do processo administrativo sancionador.





PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

Casa Civil

Em 2020, o objetivo de curto prazo mais significativo da estrutura de governança da Casa Civil foi o de “coordenar e articular as ações do Governo Federal promovendo a sinergia dos esforços para o combate aos efeitos da pandemia.” Em termos específicos, foram objetivos diretos:

- criar âmbito do Executivo Federal;
- promover a articulação do Governo Federal com Estados e Municípios; e
- criar instrumentos de governança e transparência para enfrentamento da Covid-19.
- instâncias de articulação estratégica e operacional no No enfrentamento à pandemia da Covid-19, o Governo Federal, em articulação com as demais unidades da Federação, vem pautando suas ações nas premissas apresentadas na figura ao lado, (figura 33).

Isso foi possível, em 2020, por meio da estrutura de governança baseada no tripé dos comitês Comitê Interministerial de Governança, Junta de Execução Orçamentária e Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19.



Preservação de vidas



Transparência



Governança



**Celeridade e
efetividade nas ações**



**Responsabilidade no
uso de recursos públicos**



**Atenção ao impacto na
economia, no emprego e
na renda dos brasileiros**

Figura 33 - Premissas de atuação do Governo Federal

Secretaria de Governo

Os projetos estratégicos da Secretaria de Governo são ações, iniciativas ou intervenções que devem ser realizadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

A figura a seguir apresenta o portfólio dos projetos estratégicos da SeGov do ano de 2020.



Figura 34 - Portfólio de Projetos Estratégicos da SeGov em 2020

O quadro a seguir apresenta os projetos estratégicos da SeGov com o objetivo de cada um deles, os recursos alocados, as áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados e seus respectivos status ao final do ano de 2020.

Quadro 13 - Projetos estratégicos da SeGov em 2020

	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	ÁREA	RECURSOS	STATUS
1	FÓRUM SeGov	Realizar fórum interno da SeGov para aprimorar o relacionamento e trocar experiências entre as áreas anualmente	Aperfeiçoar a comunicação interna	SE	Recursos próprios da área/unidade*	Concluído parcialmente
2	POTENCIALIZE-SE	Potencializar resultados da SeGov por meio do desenvolvimento dos servidores	Atrair, reter e desenvolver talentos para aprimorar capacidades institucionais			Concluído parcialmente
3	INTEGRA SeGov	Subsidiar a SeGov com informações integradas para a tomada de decisão	Modernizar e integrar sistemas de informação e de comunicação			Concluído parcialmente
4	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	Aperfeiçoar os principais processos estratégicos	Estruturar as rotinas e procedimentos internos			Em andamento
5	TALENTO	Promover o compartilhamento de conhecimentos, saberes e experiências	Atrair, reter e desenvolver talentos para aprimorar capacidades institucionais			Stand-by (a ser retomado em 2021)
6	GESTÃO DA INFORMAÇÃO FEDERATIVA	Ampliar a capacidade de gestão de bases de dados e geração de inteligência de negócio da SEAF	Desenvolver mecanismos de acompanhamento de dados e informações relativos aos entes subnacionais	SEAF		Concluído parcialmente
7	FEDERAÇÃO MAPEADA	Promover a melhoria da gestão e eficiência dos governos subnacionais pelo uso intensivo de plataformas digitais	Prover soluções para o intercâmbio e alinhamento dos entes subnacionais			Em andamento
8	GOVERNANÇA COLABORATIVA	Desenvolver capacidades em gestão e oferta de serviços públicos em Estados e Municípios	Fortalecer o Pacto Federativo ampliando e aperfeiçoando a interação com os Estados e Municípios			Em andamento

PROJETO		OBJETIVO DO PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	ÁREA	RECURSOS	STATUS
9	PARTICIPA + BRASIL	Disponibilizar canal unificado do Governo Federal para participação do cidadão nas políticas públicas	Aprimorar os mecanismos de interlocução com os atores nacionais e internacionais	SEAS	R\$ 379.657,44	Em andamento
10	AGENDA 2030	Readequar as metas ODS em consonância com a nova plataforma de governo e com as mudanças na estrutura e atribuições ministeriais	Aprimorar os mecanismos de interlocução com os atores nacionais e internacionais			Concluído parcialmente
11	DIAGNÓSTICO DO 3º SETOR	Identificar pontos de melhoria no processo de destinação de emendas parlamentares para Organizações da Sociedade Civil (OSC)	Aprimorar os mecanismos de interlocução com os atores nacionais e internacionais			Concluído totalmente
12	OBSERVATÓRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Acompanhar demandas e interações junto aos ministérios alinhado às necessidades para a realização das políticas públicas	Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder executivo federal e o Congresso Nacional	SERI	Recursos próprios da área/unidade*	Encerrado antes do início da execução
13	ARTICULA SEPAR	Estabelecer um novo modelo de gestão, monitoramento e avaliação de resultados no acompanhamento e assessoramento legislativo e parlamentar	Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo federal e o Congresso Nacional	SEPAR		Em andamento
14	REESTRUTURA SEPAR	Propor nova estrutura organizacional para a Separ	Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo federal e o Congresso Nacional			Concluído parcialmente
15	PLANO ASCOM	Propor modelo de relatório de gestão criativo e objetivo para acompanhamento e monitoramento de atividades	Estruturar as rotinas e procedimentos internos	ASCOM		Concluído totalmente

*A área/unidade utiliza recursos materiais e de pessoal próprios, não havendo previsão de gastos orçamentários para execução do projeto.

Obs.: Os projetos concluídos parcialmente foram encerrados sem que todas as entregas fossem efetuadas.

O legado do 1º ciclo do Planejamento Estratégico 2019-2022 SeGov foi de: cinco projetos em andamento; um projeto em *stand-by* (aguardando início); dois projetos concluídos totalmente; seis projetos concluídos parcialmente; e um projeto encerrado antes de iniciar, em um total de 15 projetos do portfólio.

Foram considerados concluídos parcialmente todos os projetos cujas áreas entregaram Termos de Encerramento do Projeto (TEP) ao Departamento de Planejamento e Governança (Deplag), justificando o cancelamento de algumas entregas.

Este primeiro ciclo caracterizou-se como um ciclo de aprendizado e integração organizacional, em que a nova gestão do Ministério buscou incluir todo tipo de iniciativa apresentada e usar como oportunidade colaborativa para a construção da visão estratégica da SeGov e melhor conhecimento dos papéis de cada área e de instrumentos de gestão para fortalecer o cumprimento destes papéis.

Sendo assim, em 2021, a SeGov dará continuidade a sete projetos estratégicos em sua carteira, agora com crivo técnico mais apurado para filtrar o que se trata de fato de projeto estratégico em meio a várias iniciativas importantes, porém, com maior perfil de atividade ou rotina. O portfólio para 2021 será conforme apresentado na figura que se segue.



Figura 35 - Portfólio de Projetos Estratégicos da SeGov em 2021

A SeGov iniciará a elaboração de indicadores de desempenho em 2021, ou seja, no segundo ciclo do planejamento estratégico.

Secretaria-Geral

No âmbito de atuação da Secretaria-Geral da Presidência da República, são destacados a seguir os principais programas, projetos e iniciativas.

Política Nacional de Modernização do Estado

Como principal estratégia para fortalecer os processos de fomento, articulação e monitoramento das políticas de modernização do Estado, foi idealizada, discutida e elaborada a Política Nacional de Modernização do Estado (PNME), construída com a participação de vários órgãos públicos nacionais e subnacionais e da iniciativa privada. A política elenca os eixos temáticos de trabalho, elege os princípios e as diretrizes para o desenvolvimento das ações de modernização e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado, instância para debate, estudo e articulação de ações, representando um grande avanço em direção a uma visão central e coesa do Estado Moderno. A previsão é que a mencionada política seja publicada, por decreto presidencial, no início do ano de 2021.

Dentre os eixos temáticos de modernização do Estado, previstos na PNME, destacam-se as ações de transformação digital, melhoria de serviços públicos e melhoria do ambiente de negócios, que foram positivamente impactadas pelas ações desenvolvidas pela Seme e parceiros no ano de 2020, conforme abaixo.

Transformação Digital

O caminho para a entrega de um governo totalmente digital se deu por meio da publicação da Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período 2020 – 2022 (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020).

O avanço da digitalização reflete-se, inclusive, na atuação do governo neste momento. Apesar da pandemia, foi possível acelerar o funcionamento dos serviços totalmente digitais, tais como o “Auxílio Emergencial” e o “Seguro-Desemprego do Empregado Doméstico”, os quais milhões de brasileiros puderam acessar de forma totalmente digital, sem a necessidade de comparecerem a um balcão físico de uma repartição. Outro exemplo significativo é a “Carteira de Trabalho Digital”, aplicativo para celular acessado por mais de 23 milhões de trabalhadores a cada mês.

Principais iniciativas tecnológicas

Nesse sentido, insta destacar as principais iniciativas tecnológicas materializadas em 2020, tais como a atualização da plataforma de *Business Intelligence* aplicada nos painéis do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, o desenvolvimento de sistemas e portais, destinados a viabilizar a Transformação Digital dos órgãos da PR e a implantação de solução corporativa segura de videoconferência para, até, 200 usuários simultâneos.

Estas iniciativas representam um salto tanto em relação aos seus processos internos, quanto em suas interações externas com demais poderes, esferas de governo e a sociedade.

Melhoria do Ambiente de Negócios

Outro grande desafio é avançar na melhoria do ambiente de negócios, pois um ambiente complexo é um dos principais obstáculos para o desenvolvimento econômico e social do País, a obtenção de um ritmo de crescimento do PIB e o aumento da renda per capita da população, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida e um maior nível de emprego e produtividade. Nessa linha, reformas estruturais no regime tributário, no modelo de acesso ao crédito, nos procedimentos de abertura e fechamento de empresas, no arcabouço regulatório, entre outras, precisam ser realizadas, o que exige um grande esforço de planejamento, articulação e engajamento de vários *stakeholders*.

A melhoria do ambiente de negócios foi marcada no ano de 2020 pela propositura ao Congresso Nacional de importantes alterações legislativas, tais como: Lei de Falências (11.101/05), Lei das S/A (6.404/76), Lei de Licitações (8.666/93), Lei de Registros Públicos (6.015/73), Lei de Registro Mercantil (8.934/94), Lei da REDESIM (11.598/2007). Além disso, medidas infra legais para proteção de investidores minoritários, redução de prazos e facilitação do processo de obtenção de energia elétrica e facilitação dos procedimentos para abertura de funcionamento.

Eficiência Administrativa

Já no campo da eficiência da Administração Federal, visando implementar medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e entidades públicas, está em curso o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov.

Instituído pelo Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, o Programa teve ampla adesão das instituições públicas, com a participação de 46 órgãos e possui cerca de 1.092 ações de modernização em andamento. Tecnologias aplicadas à administração pública possibilitaram a implantação de inovações como o Taxigov, o Almoxarifado Virtual e o Protocolo Digital. Caracterizado pela meta de padronizar uma modelagem de excelência em desempenho institucional, o TransformaGov pretende, nos próximos anos, disponibilizar as soluções desenvolvidas aos Estados e Municípios brasileiros.

Desburocratização e Transparência

No âmbito da política de desburocratização, da transparência, da simplificação e da modernização do Estado, outra relevante iniciativa tem se destacado no governo: a consolidação do ordenamento jurídico pátrio, pela democratização do acesso à legislação ao cidadão e mais segurança jurídica aos brasileiros. Estas

medidas buscam não apenas otimizar o trabalho dos operadores do Direito, mas também facilitar aos cidadãos o acesso desburocratizado, transparente e coerente ao arcabouço legal pátrio, hoje ainda disposto de forma desordenada e esparsa. O foco é a revogação de atos normativos considerados desnecessários. Nesse sentido, já foram revogados expressamente mais de 3.400 decretos, bem como foram enviados dois projetos de lei ao Congresso Nacional, que visam declarar a revogação expressa de mais de 1.200 diplomas legais diversos, considerados superados por legislação mais atual.

Buscou-se, ainda, numa iniciativa inédita, a redução do arcabouço de atos inferiores a decretos, com as determinações estabelecidas no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação desses atos normativos. A expectativa é de que milhares de atos normativos inferiores a decretos venham a ser declarados expressamente revogados, até o final de 2021.

E, na mesma seara, foi instituído o Projeto Codex que visa tornar o Poder Executivo federal referência nacional e internacional em organização, compilação, integração e disponibilização das normas brasileiras. O Projeto, previsto para ser finalizado em julho de 2021, além de aperfeiçoar ferramentas de busca e conexão entre normas para facilitar o acesso aos cidadãos, irá disponibilizar, em um único local, todas as normas federais – legais e infralegais – atualizadas.

Ainda no campo da transparência pública, foi realizado o lançamento na Internet da Biblioteca Digital que permitirá o acesso público ao acervo de obras raras da Biblioteca Machado de Assis, da Imprensa Nacional, bem como a edições digitalizadas do acervo histórico do Diário Oficial da União, desde 1808.

Comissão de Ética Pública

Durante o exercício de 2020, as ações de apoio à Comissão de Ética Pública na sua função de coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), foram executadas pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (Secep).

A propósito do Sistema de Gestão da Ética Pública, está programada, para os exercícios de 2021 e 2022, a realização o diagnóstico da atual situação das Comissões de Ética setoriais dos órgãos e entidades federais, em relação ao Modelo de Maturidade Ética, com a finalidade de identificar oportunidades de atuação, visando aprimorar seus processos internos e fomentar melhorias no referido Sistema.



Gabinete de Segurança Institucional

A atuação do Gabinete de Segurança Institucional é direcionada, primordialmente, para dentro da organização Presidência da República. Além dessa característica, sua missão – de garantir a segurança institucional, os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade brasileira – e competências limitam a atuação do órgão de forma seccionada ou o desenvolvimento de planos finalísticos a curto, médio ou longo prazos. O trabalho realizado no órgão tem caráter constante, invariável, permanente, não sendo realizado, portanto, no formato de iniciativas ou projetos.

Por esse motivo a Pasta não está incluída em políticas e programas de governo, bem como não possui planos de curto prazo relacionados à sua atuação finalística. O plano de governo em que o GSI se enquadra é o Plano Plurianual da União, caracterizado como plano de médio prazo.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Casa Civil

No âmbito de seu papel de coordenação de governo, a Casa Civil atuou primordialmente nos projetos do governo de enfrentamento à crise sanitária, pois representa o maior desafio da nação, neste momento.

No âmbito federal, todas as medidas propostas pelos órgãos foram avaliadas e tramitadas em regime de urgência pela Presidência da República, o que contribuiu para proporcionar respostas rápidas aos cidadãos e às empresas.

Assim, o Brasil desenvolveu o maior programa de manutenção de emprego e renda da história, com a criação do Auxílio Emergencial, que alcançou mais de 68 milhões de brasileiros elegíveis ao recebimento, em paralelo ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, preservando milhões de empregos. A coordenação, a articulação e a integração de todos esses esforços podem ser consideradas o principal resultado da atuação da Casa Civil em 2020.

Ademais, a Casa Civil e a Secretaria-Geral da Presidência da República tiveram participação decisiva na preparação dos marcos legais publicados desde o início do enfrentamento à Covid-19.

Apresentam-se, a seguir, os resultados das principais áreas de atuação da Casa Civil:

Acompanhamento de Políticas Governamentais

Compete à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) proceder à análise de mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas e dos projetos submetidos ao Presidente da República e das matérias em tramitação no Congresso Nacional com as diretrizes governamentais. Em 2020, a SAG analisou e elaborou notas técnicas quanto ao mérito para os 398 decretos e as 108 medidas provisórias editadas, para os 61 projetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional, três projetos de lei complementar e uma Proposta de Emenda à Constituição, além de centenas de posicionamentos legislativos sobre o mérito de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Também compete à SAG o assessoramento ao Ministro da Casa Civil no acompanhamento da formulação e na análise de mérito de programas e projetos governamentais. Com esse objetivo foram promovidas análises *ex ante* e *ex post* de políticas públicas, algumas avaliadas pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), objetivando subsidiar a reformulação e o aperfeiçoamento das políticas públicas, como a revisão dos benefícios de prestação continuada, a assistência social em saúde e educação, o seguro desemprego, o seguro defeso, o financiamento da habitação, a mineração em faixa de fronteira, o transporte de cabotagem, a lei geral de finanças públicas, entre outras.

Entre os principais marcos legais resultante dos trabalhos realizados este ano pela SAG em conjunto com a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, pode-se destacar como exemplos de tramitação em regime de urgência:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020, convertida na Lei nº 14.034, de 2020 - Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil;
- Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.040, de 2020 - Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.020, de 2020 - Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública;
- Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.041, de 2020 - Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.043, de 2020 - Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

- Medida Provisória nº 945, de 4 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.047, de 2020 - Dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da Covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar.
- Medida Provisória nº 948, de 8 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.046, de 2020 - Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020, dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19).
- Medida Provisória nº 958, de 24 de abril de 2020 – Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia;
- Medida Provisória nº 975, de 1º de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.042, de 2020 - Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.
- Medida Provisória nº 982, de 13 de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.075, de 2020 - Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital.
- Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.063, de 2020 - Dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.
- Medida Provisória nº 986, de 29 de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.036, de 2020 - Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos estados, pelos municípios ou pelo Distrito Federal.
- Medida Provisória nº 992, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre o financiamento a microempresa e empresa de pequeno e médio porte;
- Medida Provisória nº 994, de 6 de agosto de 2020, convertida na Lei nº 14.107, de 2020 - Crédito extraordinário para a encomenda tecnológica firmada entre Fiocruz e AstraZeneca/Oxford, para desenvolvimento de vacina contra a Covid-19;
- Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020, entre outras matérias esse ato normativo traz benefícios para os consumidores de energia elétrica, especialmente da região Norte do país com a redução do valor na conta de eletricidade;
- Medida Provisória nº 1003, de 24 de setembro de 2020 – Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 – *Covax Facility*; e
- Medida Provisória nº 1004, de 24 de setembro de 2020 - Crédito extraordinário para aportes do Brasil ao Instrumento *Covax Facility*.

Articulação e Monitoramento

A tragédia sanitária ligada ao Covid-19, que impactou diversos campos da atividade humana no início de 2020, trouxe também consequências para as atividades da Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM) e entre elas, destaca-se a responsabilidade de ser a secretaria-executiva do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, conforme o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020. Além disso, também como secretaria-executiva, coube à SAM a coordenação do Centro de Coordenação e Operações da Covid-19, mantendo, concomitantemente, suas tarefas regimentais de articulação e monitoramento dos projetos prioritários da Presidência da República (artigos 14 e 15 do Decreto nº 9.678 de 2 de janeiro de 2019).

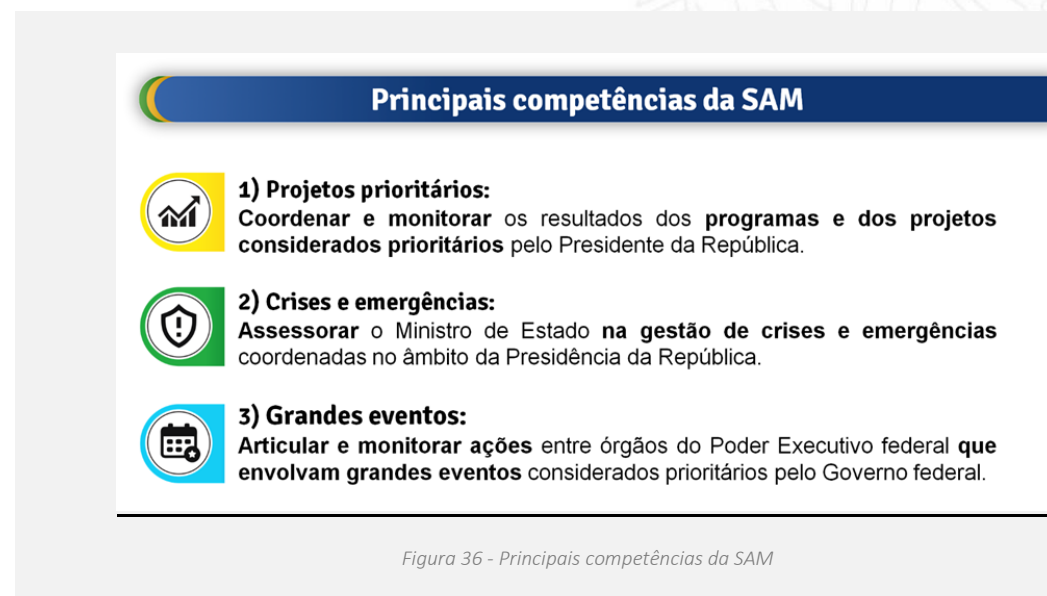
Em situações de emergências e de respostas às crises de nível nacional e sob a gestão do centro de governo, a SAM exerce o trabalho de articulação interministerial e de coordenação das respostas setoriais das pastas finalísticas. Também articula e monitora as ações entre os órgãos federais na execução de grandes eventos considerados prioritários.

Para cumprir suas atribuições, a SAM possui como objetivo estratégico: *“monitorar os programas, projetos e ações prioritárias da Presidência da República”*, conforme previsto no Planejamento Estratégico da Casa Civil. Para alcançar tal objetivo, os macroprocessos estratégicos da SAM são:

- subsidiar a seleção e a composição da carteira, dos programas e dos projetos prioritários da Presidência da República;
- promover a articulação de atores e o monitoramento da execução das ações para o alcance das metas dos programas e projetos prioritários; e
- coordenar as ações para promoção de grandes eventos considerados prioritários pela Presidência da República e para enfrentamento de situações de emergência pública.

A SAM trabalha no modelo organizacional de uma *Delivery Unit* (Unidade de Entrega), dentro do conceito “Um pequeno grupo de pessoas extremamente qualificadas, que trabalham no centro do governo, e que auxiliam os ministros a alcançarem resultados para um número de iniciativas, que as lideranças consideram críticas ou de alta prioridade”.

Suas competências podem ser sistematizadas e agrupadas em 3 blocos principais, conforme figura 36, ao lado:



Projetos Prioritários

Em 2020, uma nova metodologia de organizar os programas e os projetos em Eixos Prioritários foi estruturada com base nas premissas e nos objetivos estabelecidos no Plano de Governo (“Caminho da Prosperidade”), na Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD (2020-2031) e no Plano Plurianual - PPA (2020-2023), definindo o conceito a seguir:

“O Eixo Prioritário é a integração e a articulação do portfólio (políticas públicas, programas, projetos e ações, específicas e/ou transversais) prioritário da Presidência da República. Esses projetos contribuem para: o crescimento econômico; o aperfeiçoamento da gestão pública e o aumento da eficiência do Estado; o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida; a soberania nacional e a proteção ao cidadão; o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental; a melhoria da qualidade de vida e a promoção da inclusão social; a modernização dos setores de produção e o incentivo à inovação”.



Figura 37 - Eixos Prioritários de atuação do Governo

Desse modo, elencou-se 7 Eixos Prioritários de atuação do Governo: Economia, Governança, Infraestrutura, Justiça, Segurança e Defesa, Meio Ambiente, Proteção Social e Tecnologia.

O monitoramento das políticas e programas junto aos órgãos setoriais responsáveis resulta em qualificação das informações a respeito dos projetos prioritários na busca de eficiência, possibilitando o assessoramento e a orientação para a adequada alocação e priorização de recursos pela Junta de Execução Orçamentária (JEO), quando solicitado.

Dentre as diversas atuações de articulação e de monitoramento, destaca-se a coordenação do processo de separação das atividades de regulação e de fomento, atualmente exercidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Esse processo deverá dar origem à Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), com o objetivo de segregação adequada das atividades de desenvolvimento, licenciamento, autorização e fiscalização. Apenas a atividade de promoção da energia nuclear continuará a ser feita pela CNEN.



Crises e Emergências

Crise da Covid-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública de interesse internacional pelo surto do novo coronavírus (Covid-19). Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo nº 6, reconhecendo que o Brasil se encontra em estado de calamidade pública em virtude da pandemia de Covid-19.

Dado o cenário de crise epidemiológica, a atuação se concentrou em coordenar os setoriais no sentido de diminuir a proliferação do vírus na população brasileira, articulando e monitorando medidas necessárias para desacelerar a disseminação da contaminação pela Covid-19, evitar o colapso do sistema de saúde e, consequentemente, preservar vidas, tudo isso mantendo as atribuições dos ministérios finalísticos.

Dentre as atuações da Casa Civil na coordenação da resposta à crise desencadeada pela pandemia da Covid-19, destacam-se:

a) Modelagem, Estruturação e Coordenação do Comitê de Crise do Covid-19

a.1) Comitê de Crise para a Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19

O Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, vinculado à Presidência da República, criou um canal direto com servidores de alto nível dos ministérios e agências ligadas ao Governo Federal para receber solicitações de ação em decorrência da pandemia, bem como para discutir soluções dos diversos problemas inerentes à situação.

O Comitê conta com representantes de ministérios, empresas públicas e agências reguladoras.

Durante o ano de 2020, foram realizadas mais de 132 reuniões do Comitê. Além dessa atividade, são realizados *briefings* diários com o Ministro-Chefe da Casa Civil e representantes do GSI e Secretaria de Governo, com a finalidade de manter a consciência situacional de diversas autoridades.

a.2) Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise do Covid-19 (CCOp)

Coordenado pela Casa Civil, o CCOp representa a integração dos trabalhos dos órgãos da administração pública federal e de instituições públicas e privadas para combater os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Para cumprir com sua missão, o CCOp está trabalhando na Sala Suprema do Palácio do Planalto, em uma estrutura física adaptada exclusivamente para esse fim, onde são disponibilizadas ilhas de trabalhos para todos os representantes que atuam no CCOp.

Além da estrutura supracitada, também foram criados fluxos de comunicação em tempo integral em que a rede de atuação do Governo tem rápido acesso a todos os envolvidos, para uma atuação veloz no combate à crise.

b) Logística

Com o início da pandemia, instalou-se um cenário de novas demandas em que foi necessário centralizar algumas das decisões de coordenação da logística interna e externa.

Diante disso, a Casa Civil coordenou diversas ações junto ao Ministério da Infraestrutura (Minfra), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Abin, GSI e SeGov, tudo com intuito de manter a logística de itens mais expressivos e relacionados com a Covid-19 interno e de importação/exportação, a conectividade aérea entre capitais e do Brasil com o mundo, em um exercício coordenado de manter a atividade econômica, auxiliar no enfrentamento da pandemia, sem perder de vista os protocolos sanitários determinados pelo Ministério da Saúde e Anvisa.

Ademais, destaca-se a coordenação da complexa missão de importação de 240 milhões de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) da China durante o período mais crítico da pandemia, quando havia o risco de confisco de cargas nas escalas técnicas e o risco de retenção da aeronave para quarentena de 14 dias, caso excedesse 6 horas em solo chinês.

c) Portaria de Fronteiras

A portaria interministerial sobre fronteiras diz respeito à medida de restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros de qualquer nacionalidade, em decorrência de recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por motivos sanitários relacionados com os riscos de contaminação e disseminação da Covid-19, bem como da restrição de entrada de estrangeiros em território brasileiro por terra, ar e mar.

Nesse sentido, houve a coordenação para edição das diversas Portarias Interministeriais para regulamentar a matéria. Em cada nova edição foram incorporadas flexibilizações ou restrições, a depender da evolução da curva epidemiológica no Brasil e no mundo.

d) Ventiladores Pulmonares (respiradores)

A disponibilização de ventiladores pulmonares para os hospitais brasileiros foi um ponto relevante na estratégia de enfrentamento à Covid-19. A SAM realizou articulação institucional envolvendo o Ministério da Saúde (MS), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Anvisa, empresas nacionais, o Ministério da Economia e outros atores relevantes para viabilizar a produção e a aquisição de um número recorde e inédito de respiradores pulmonares para o SUS.

Além dos mais de 15.000 respiradores obtidos ainda no auge da pandemia, a SAM participou da frente de trabalho que consistia na articulação entre o MCTI, o Sistema S e o Ministério da Defesa para reparação de mais de 2.000 respiradores que integravam a rede do SUS e não estavam sendo utilizados por falta de manutenção.

e) Fármacos para intubação

Foram realizadas reuniões com atores estratégicos de Governo, visando à solução do problema de escassez de medicamentos importantes para o combate à Covid-19, sobretudo anestésicos necessários para a intubação de pacientes graves.

Após intensa articulação entre os órgãos envolvidos, a situação foi controlada e a população devidamente atendida por meio de requisições administrativas, compras do mercado externo e distribuição eficiente entre os estados da federação.

f) Frigorífico

Houve atuação na articulação da iniciativa envolvendo a Secretaria do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Ministério Público do Trabalho na construção de um protocolo conjunto de segurança para trabalhadores de frigoríficos, tendo em vista a constatação de um elevado nível de contágio nesse tipo de estabelecimento.



g) Vacinas (Covid-19)

g.1) Estudo constante em relação às principais vacinas contra Covid-19. “Grupo de Trabalho (GT) para a coordenação de esforços da União na aquisição e na distribuição de vacinas contra a Covid-19”

As informações sobre as vacinas contra a Covid-19 no mundo para o assessoramento do Ministro-Chefe da Casa Civil são produzidas por meio de estudos atualizados sobre as iniciativas mais promissoras no mundo, assim como outros assuntos relevantes sobre o tema, como a iniciativa *Covax Facility*, o cenário mundial e nacional e aquelas em teste no Brasil.

Sobre o Grupo de Trabalho, este teve como objetivo organizar de forma coordenada os esforços da União na aquisição e na distribuição de vacinas contra a Covid-19, instituído pela Resolução nº 8, de 9 de setembro de 2020, para coordenar as ações governamentais relativas à aquisição, ao registro, à produção e à distribuição de vacinas com qualidade, eficácia e segurança comprovadas contra a Covid-19 e colaborar no planejamento da estratégia nacional de imunização voluntária contra Covid-19.

g.2) Contrato de Encomenda Tecnológica entre a Fiocruz e a AstraZeneca

A Casa Civil auxiliou o Ministério da Saúde com a articulação institucional necessária para contratação, via Encomenda Tecnológica, da vacina da Universidade Oxford/AstraZeneca para a Covid-19, assegurando a transferência tecnológica para o Brasil e os investimentos na ampliação da capacidade produtiva da Fiocruz. Para isso, foi editada a Medida Provisória nº 994/20, de abertura de crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1,9 bilhão.

g.3) *Covax Facility*

A Casa Civil auxiliou o Ministério da Saúde na articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Economia para realização dos procedimentos necessários à adesão à *Covax Facility*, mecanismo global que conta com o apoio da Organização Mundial da Saúde, visando à contratação de um *pool* de vacinas contra a Covid-19. Nesse sentido, foram editadas duas Medidas Provisórias: a MP nº 1.003/20, que autoriza a adesão do Brasil ao consórcio *Covax Facility*; e a MP nº 1.004/20, de abertura de crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2,5 bilhões.

Operação Acolhida – Ajuda Humanitária Brasileira

A Operação Acolhida é a principal operação de fluxo migratório das Américas, sendo reconhecida internacionalmente pela efetividade da gestão de governança feita pelo Governo Federal e sua atuação conjunta com órgãos públicos, agências internacionais, entidades da sociedade civil e demais parceiros.

As articulações e os monitoramentos das ações são de responsabilidade da SAM em razão de sua função como Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial – SE/CFAE.

Esta força-tarefa tem amparo legal na Lei nº 13.684, de 21 de julho de 2018 e Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, tendo como eixos de trabalho o ordenamento de fronteira, o abrigamento e a estratégia de interiorização.

A “Operação Acolhida” é a expressão que, atualmente, mais representa a “Acolhida Brasileira ao povo Venezuelano”, evidenciando traços dos valores dos brasileiros como humanidade, solidariedade, voluntariado, amor ao próximo e brasilidade.

Organizada em 2018, essa ajuda humanitária dos brasileiros aos venezuelanos está sob a Coordenação do Comitê Federal de Assistência Emergencial, que trabalha de forma interministerial e integrada com os entes federativos e com as parcerias ativas de organismos internacionais e de diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Brasil. As ações humanitárias são focadas em 3 eixos de atuação: Ordenamento da Fronteira, Abrigamento e Interiorização.

Nesse ano atípico, protegendo as vidas de brasileiros e de imigrantes contra a Covid-19, com o apoio de parceiros, a Força-Tarefa Logística Humanitária implementou a Área de Proteção e Cuidados APC, que atendeu a mais de 6 mil pessoas, ajudando a salvar vidas e contribuindo nos serviços de saúde do município de Boa Vista e do estado de Roraima.

Destaca-se que em paralelo ao esforço de enfrentamento ao coronavírus, a Operação Acolhida manteve o esforço de atuação no eixo de Interiorização, trabalhando para inserir mais de 19 mil refugiados e imigrantes na sociedade brasileira em 2020, conseguindo interiorizar o total de 46.649 venezuelanos em 645 municípios ao longo desses anos.

Assim, nessa operação de acolhida brasileira ao povo venezuelano, a ajuda humanitária do Estado Brasileiro tem sido reconhecida mundialmente como ação exemplar e de modelo de boas práticas para uso internacional por outras Nações, que também, legalmente e respeitando os Direitos Humanos, acolhem e recebem de abraços abertos refugiados e imigrantes.

Grandes Eventos

Cabe a Casa Civil a coordenação da atuação do Governo Federal na organização de grandes eventos, entre os quais, destaca-se em 2020, o Centenário Olímpico Brasileiro. O evento foi celebrado com a assinatura do Decreto nº 10.250, de 19 de fevereiro de 2020 que institui a Comissão Interministerial Brasil 100 anos Olímpicos que viabiliza o desenvolvimento de ações relacionadas às comemorações alusivas ao centenário olímpico. A cerimônia também foi marcada pelo lançamento de selo comemorativo do centenário olímpico do Brasil com imagem de Guilherme Paraense, primeiro esportista brasileiro a receber medalha de ouro nos Jogos Olímpicos, na modalidade de tiro, em Antuérpia, na Bélgica, em 1920.

Relacionamento Externo

Em 18 de julho de 2019, foi criado o Conselho para a Preparação e o Acompanhamento do Processo de Acessão da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e seu Comitê Gestor, por meio do Decreto nº 9.920/2019. Além de coordenar a preparação e o

acompanhamento do processo de entrada do Brasil na OCDE, o Conselho atua como um dos pilares do Centro de Governo, subsidiando e apoiando o CdG para garantir a coerência das ações e a gestão eficiente dos recursos públicos em todos os níveis e esferas da administração pública.

Em 22 de janeiro de 2020, por meio do Decreto nº 10.205/2020, foi constituída a Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex), com o objetivo de coordenar, no âmbito do Conselho Brasil - OCDE e na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho e do seu Comitê Gestor, o processo de acesso do País como membro pleno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Assim, compete à Serex coordenar o processo de avaliação da compatibilidade do arcabouço normativo da OCDE com a legislação e as políticas públicas nacionais, bem como atuar como ponto focal junto a atores-chaves, tais como setor privado, Congresso Nacional, Poder Judiciário e academia nas temáticas que digam respeito à estratégia de governo relativa ao processo de acesso à OCDE.

Durante o ano 2020, foram realizadas reuniões do Comitê Gestor, sob coordenação da Serex, que deliberaram, dentre outros assuntos, sobre i) a inclusão da Secretaria de Governo da Presidência da República no colegiado; ii) a adesão do Brasil como membro observador do Fórum Internacional de Transportes – ITF; iii) a elevação do “status” do país a participante no Comitê de Políticas do Consumidor (CCP); iv) a adesão como membro pleno na Força Tarefa Internacional de Apoio Oficial Total para o Desenvolvimento Sustentável; e v) aprovação de solicitação de adesão a quatro instrumentos relacionados à Política do Consumidor. Realizaram-se também amplas discussões sobre a Estratégia de Governo e a Política de Comunicação que se encontram em fase final de aprovação.

Além disso, o Comitê Gestor aprovou a criação de Grupos Temáticos Interministeriais (GTIs) que serão essenciais para a aceleração do processo de convergência do Brasil às melhores práticas da OCDE e preparação para o início do processo de acesso que demandará uma ampla avaliação das políticas públicas brasileiras. Os GTIs funcionarão com apoio da Secretaria-Executiva do Conselho Brasil-OCDE e sob coordenação do próprio Conselho. Os principais objetivos dos GTIs incluem apoiar os processos decisórios do Conselho Brasil-OCDE nos seguintes aspectos: i) aderência das políticas públicas nacionais aos instrumentos legais da OCDE; ii) fixação e defesa da posição brasileira quanto aos instrumentos; iii) avaliação de oportunidade e conveniência da adesão a cada instrumento; iv) organização de *peer reviews*; v) organização e planejamento da representação do Governo Federal nos colegiados da OCDE; vi) sistematização das informações sobre o Governo Federal para enviar à OCDE; e vii) articulação do diálogo do Conselho Brasil-OCDE com a sociedade, setor privado, Poderes da República e entes federados.

A Serex também promoveu diálogos com a participação do Ministro Chefe da Casa Civil, o Secretário Geral da OCDE, Secretários de Estado e diretores da OCDE, no contexto da pandemia, sobre os desafios relacionados à saúde, preservação de empregos e proteção dos mais vulneráveis, proporcionando as trocas de experiências e informações sobre ações de combate à crise.

Em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Serex promoveu diálogos com a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil, membros do Comitê Gestor e autoridades da OCDE com a Costa Rica e Colômbia. Esses países latinos passaram recentemente pelo processo de acesso à OCDE. Os eventos tiveram como objetivo propiciar a troca de experiências, a busca antecipada de eventuais desafios do processo de acesso para o caso brasileiro, além de promover a cooperação regional.



Ainda no escopo de coordenação do processo de entrada do Brasil na OCDE, a Serex promoveu, em parceria com o MRE, a articulação com embaixadores de diversos países que já integram a organização. A principal finalidade foi a de demonstrar os avanços já realizados, o inequívoco comprometimento do País no alinhamento aos padrões internacionais e o alto grau de prontidão para o início do processo de acessão.

No âmbito da avaliação da compatibilidade do arcabouço normativo da OCDE com a legislação e políticas públicas brasileiras, com o objetivo de gerar diagnóstico e identificar gargalos de implementação e elementos para a formação da posição de governo com relação aos instrumentos legais da OCDE, foi realizada a análise de mais de 400 notas técnicas apresentadas por 21 ministérios. Também realizaram-se diversas reuniões bilaterais de coordenação e alinhamento com a participação do Comitê Gestor e os seguintes setoriais para tratar da avaliação dos instrumentos da OCDE e identificação de desafios para convergência e de gargalos: Banco Central; Controladoria-Geral da União; Gabinete de Segurança Institucional; Ministério Público Federal e ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cidadania; da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Desenvolvimento Regional; da Infraestrutura; da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente; da Mulher, Família e Direitos Humanos; e das Minas e Energia.

Nesse contexto, a Serex, em parceria com a Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade e a Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria-Executiva da Casa Civil, desenvolveu o painel gerencial sobre o processo de acessão e de alinhamento aos padrões da OCDE, por meio de dispositivo de *business intelligence* (BI). O objetivo do painel é o de proporcionar aos membros do Conselho Brasil - OCDE e do Comitê-Gestor informações atualizadas e de fácil acesso sobre a posição brasileira em relação aos instrumentos legais da OCDE, tais como: quantidade de instrumentos legais da OCDE aderidos pelo Brasil, instrumentos separados por Tema, instrumentos que estão passando por processo de revisão pela OCDE, comparativo com outros países candidatos à entrada na OCDE, manifestações enviadas pelos Setoriais quanto à adequação das políticas públicas e normas brasileiras aos instrumentos legais da OCDE, gargalos atualmente existentes para adesão aos instrumentos legais.

Visando à divulgação para a sociedade e à disseminação de informações sobre a OCDE e sua importância para a transformação das políticas públicas brasileiras, a Serex, em parceria da Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil, desenvolveu o projeto de atualização da página da OCDE no site da Casa Civil. O projeto foi dividido em quatro fases e teve as duas primeiras etapas parcialmente implementadas.

No âmbito da articulação com atores-chaves com o objetivo de buscar apoio ao processo de acessão e convergência do Brasil à OCDE, a Serex firmou acordos de cooperação com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil. Para além dos acordos estabelecidos, a Secretaria buscou aproximação com diversos setores, estabelecendo conversas com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), além de outros organismos, como a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos (Amcham-Brasil), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-Brasil) e o Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração (Consad).

A Casa Civil também participou, juntamente com o Ministério da Economia, Embaixada Britânica e OCDE, do Grupo de Trabalho (AWG) que coordena a parceria entre o Governo inglês e o Governo brasileiro para promover as melhores práticas da OCDE no Brasil. Em decorrência dessa parceria foram realizados projetos, tais como: Revisão da metodologia dos preços de transferência a luz das melhores práticas da OCDE, revisão por pares de pequenas e médias empresas, revisão da performance ambiental, revisão por pares sobre governança de empresas estatais, estudos sobre direitos de minoritários, além de apoio à adesão aos Códigos de Liberalização de Capitais.

Em parceria com o BID, a Serex iniciou o processo de desenho operacional de *Delivery Unit*, como apoio à organização do desafio de coordenação e integração das ações de governo para realização da convergência e acessão do Brasil à OCDE.

Com o entendimento de que o processo de acessão à OCDE perpassa a necessidade de capacitação, estudos e pesquisas, buscou-se a aproximação com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Com a primeira, a Serex finalizou um plano de ação envolvendo, capacitação, treinamentos, estudos e medidas de sensibilização de servidores públicos, em particular, dos pontos focais designados em cada setorial para assuntos de acessão e convergência à OCDE. Com o Ipea, foi pactuada a realização e publicação de estudos e análises abordando o processo de acessão e a efetividade de políticas públicas de modo a mapear e refletir sobre gargalos, desafios e oportunidades da entrada do Brasil na OCDE.

A Serex articulou a viabilização da Revisão por pares sobre a Política Regulatória do Brasil e da Revisão sobre Liderança e Capacidade do Serviço Público, que serão executadas pelo Ministério da Economia.

A Serex coordena ainda a interlocução com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para a realização da Revisão por Pares do Centro de Governo, estudo realizado pelo organismo internacional com o objetivo de apresentar recomendações com base em boas práticas para o aprimoramento do Centro de Governo (CdG) brasileiro. Destaca-se que a Resolução nº 03/2020 do Comitê Interministerial de Governança (CIG) instituiu o Grupo de Trabalho para acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo.

Com o intuito de fomentar o debate e reunir subsídios relativos às funções do Centro de Governo, que é objeto da Revisão por Pares conduzida pela OCDE, a Serex organizou o Ciclo de Webinários sobre o CdG com 17 rodadas e uma palestra magna. O foco foi nos capítulos da Revisão por Pares da OCDE, como

mandatos e funções, planejamento, governança orçamentária, monitoramento, avaliação e controle e comunicação pública. Foram mais de 45 horas de evento, reunindo, no total, 526 inscritos, 90 autoridades e especialistas que palestraram e 29 instituições com participação ativa.

Outras iniciativas da Serex envolveram a realização do 11º Fórum de CEOs Brasil-Estados Unidos, apoio executivo ao Comitê Interministerial para a promoção de comércio e investimento entre o Brasil e a Arábia Saudita e as tratativas relativas ao Programa *Global Entry*, iniciativa dos Estados Unidos destinada a facilitar a entrada naquele país de viajantes frequentes que apresentam baixo nível de risco.

Assim, o conjunto de ações desenvolvido ao longo de 2020 pela Serex e pelo Comitê Gestor assentou as bases para a mobilização do Governo Federal e de demais atores relevantes de forma coordenada e integrada. Isso permitirá, além de outras ações, a implementação dos Grupos Temáticos Interministeriais (GTI) para a elaboração de plano de ação de convergência e participação nos Comitês da OCDE como forma de preparação do país para o processo de acessão à OCDE.

Em 2020, o Brasil aderiu a 17 novos instrumentos, em temas como governança orçamentária, política e governança regulatória, cooperação em ciência e tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança de produtos de consumo, proteção do consumidor, letramento financeiro, entre outros. No total, o País chegou ao final de 2020 aderente a 98 dos 245 instrumentos que compõem o *acquis* (acervo), o que representa 40% de alinhamento.

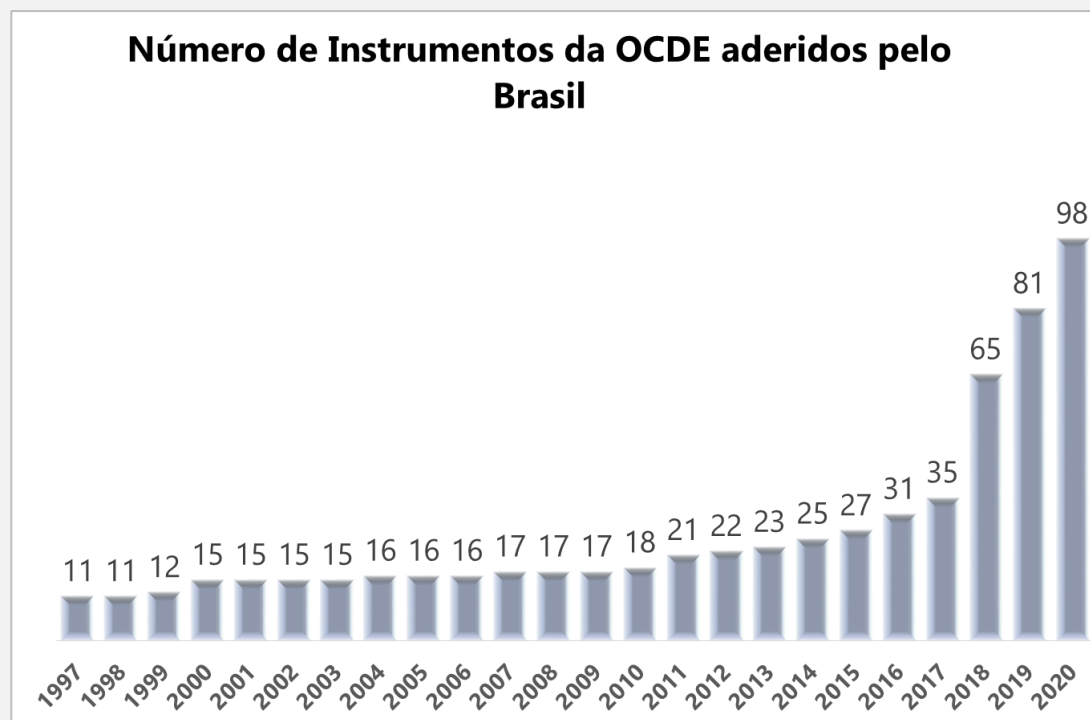


Gráfico 2 - Número de instrumentos da OCDE aderidos pelo Brasil

Quadro 14 - Instrumentos aderidos em 2020

Data de adesão	Instrumento
03/03/2020	Recomendação sobre Governança Orçamentária
14/05/2020	Recomendação sobre Política e Governança Regulatória Recomendação sobre aprimoramento da qualidade da governança regulatória
29/06/2020	Recomendação sobre acesso a dados de pesquisas financiadas com dinheiro público Recomendação sobre os princípios de facilitação da cooperação tecnológica internacional com participação de empresas Recomendação sobre a governança de testes clínicos Declaração sobre cooperação internacional nas áreas de ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável Recomendação sobre o controle de qualidade em testes genéticos moleculares Recomendação referente aos princípios gerais para a cooperação internacional em ciência e tecnologia
17/07/2020	Recomendação sobre segurança de produtos de consumo
28/08/2020	Recomendação sobre estruturação de políticas públicas efetivas para regulação financeira efetiva e eficiente
29/10/2020	Recomendação sobre letramento financeiro
02/12/2020	Recomendação referente à segurança nas Aplicações de Organismos Recombinantés de DNA na Indústria, Agricultura e o Meio-ambiente
18/12/2020	Declaração Ministerial sobre proteção do consumidor no comércio eletrônico Recomendação sobre resolução de conflitos de consumo Recomendação sobre Tomada de decisões em matéria de política dos consumidores Recomendação sobre diretrizes para proteger os consumidores contra práticas comerciais transfronteiriças fraudulentas e enganosas.

O trabalho desenvolvido pela Serex envolvendo a OCDE em 2020 gerou 51 matérias para o *site gov.br*, 35 *tweets*, 2.738 curtidas (média de 78 por *tweet*) e 679 *retweets* (média de 19 por postagem).

Voluntariado

A Casa Civil coordena o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado – Pátria Voluntária que visa fomentar a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo, além de estimular o apoio à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e mais solidário. Instituído pelo Decreto nº 9.906, de 09 de julho de 2019, apresenta-se como um instrumento para promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade.

Uma das estratégias do Pátria Voluntária, como dito, é promover a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e, neste sentido, o programa lançou, em abril de 2020, duas iniciativas: “Brasil Acolhedor” e “Arrecadação Solidária”.

Ambas as iniciativas foram lançadas com foco no atendimento emergencial no contexto da pandemia por meio de distribuição de itens de primeira necessidade, como: cestas básicas, produtos para higiene e proteção.

Apesar de serem semelhantes quanto ao objetivo, as duas iniciativas diferem nos aspectos operacionais. A iniciativa Arrecadação Solidária possibilita a arrecadação de recursos financeiros, por meio de parceria estabelecida com a Fundação Banco do Brasil. Por outro lado, o Brasil Acolhedor viabiliza as doações de itens, os quais são recepcionados diretamente por organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e que atendam pessoas vulneráveis.

No âmbito da estratégia “Fortalecer o voluntariado”, os principais resultados no ano de 2020 foram: fortalecimento da plataforma do voluntariado, realização de campanhas e prêmios. Essa plataforma possibilita a conexão entre oportunidades de voluntariado e voluntários. A ferramenta conta, também, com módulo que possibilita às organizações realizarem a gestão de ações voluntárias, viabilizando o gerenciamento das atividades dos voluntários e sistematização de resultados. Em 2020, contabilizou 1.572 instituições cadastradas, 1.172 ações e 14.984 voluntários.

Outra frente de trabalho do Pátria Voluntária é a organização de campanhas de sensibilização e doação em datas específicas. Uma das campanhas idealizadas pelo Programa, em 2020, foi “Apadrinhe um Futuro”. A proposta possibilita o apadrinhamento de crianças e adolescentes vulneráveis, contribuindo para que tenha melhores condições de educação, saúde, práticas esportivas e de lazer. Outras campanhas realizadas em 2020 foram: campanha do agasalho, do dia das crianças, do dia do doador de sangue e a campanha de Natal.

O Pátria Voluntária também realiza premiações pelo reconhecimento de ações voluntárias, de atendimento à população vulnerável e de atuação na área de acessibilidade. Há o Prêmio do Voluntariado e o Prêmio de Acessibilidade.

O Prêmio do Voluntariado é um concurso de atividades voluntárias que está inserido no âmbito do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. O principal intuito desta premiação, que teve sua segunda edição em 2020, é incentivar o engajamento, a responsabilidade cívica e social e a participação cidadã por meio do voluntariado.



Podem concorrer ao Prêmio do Voluntariado organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, organizações públicas e empresas privadas, formalmente constituídas no Brasil, e, ainda, pessoas físicas que desenvolvam diretamente atividades de voluntariado.

O Prêmio de Acessibilidade foi lançado em dezembro de 2020 e visa de reconhecer, incentivar e premiar, anualmente, iniciativas de organizações públicas e privadas e de indivíduos que tenham notória atuação na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Concedido pela Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e pela presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - a Primeira-dama do Brasil, o prêmio é realizado por meio da abertura de edital de chamamento público, de forma a garantir ampla participação em âmbito nacional.

Outra estratégia do programa é o estabelecimento de redes e conexões. Tendo em vista tal perspectiva, em 2020 foram estruturados subcomitês, e foi lançada a Aliança pelo Voluntariado. Os subcomitês têm duração máxima de um ano, além de temática e objetivos específicos. O subcomitê de políticas públicas, por exemplo, visa a apresentação e monitoramento de políticas públicas relacionadas às temáticas afins ao Programa, bem como a internalização da legislação do voluntariado nos setores público, privado e terceiro setor. O subcomitê de projetos, por sua vez, foca na construção de estratégias para a elaboração e monitoramento de projetos empreendidos pelo Programa. Há ainda um subcomitê que objetiva a constituição do selo de acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, bem como de seu sistema de acreditação e capacitação.

A “Aliança pelo Voluntariado” foi lançada pelo programa Pátria Voluntária, em novembro de 2020, com o objetivo de estimular a cultura do voluntariado no Brasil e ampliar o alcance de ações em prol dos mais vulneráveis. Fazem parte da “Aliança” cônjuges de pessoas públicas como ministros e ministras; governadores e governadora; e embaixadores e embaixadoras, Comandantes das Forças Armadas, além de representantes de organismos internacionais que atuam no Brasil.

O programa também conta com estratégia focada no aperfeiçoamento de políticas públicas afins por meio da articulação entre o governo, o setor privado e a sociedade civil. No que diz respeito a esse aperfeiçoamento e a internalização de legislação e instrumentos regulatórios na área de voluntariado, o programa Pátria Voluntária atuou na melhoria do arcabouço legal, bem como no desenvolvimento de ações que viabilizem a internalização do conjunto de instrumentos regulatórios no âmbito dos diversos setores da economia, por meio de suas redes estratégicas

Em 2020, o Pátria Voluntária beneficiou 472.829 pessoas em situação de vulnerabilidade em todo o território nacional.

A seguir, são apresentados alguns números relacionados a esse trabalho.

Tabela 20 - Resultados Agregados

Público atingido	
Idosos	17.032
Mulheres em situação de vulnerabilidade	10.978
Pessoas com Deficiência	58.841
Crianças e adolescentes	16.804
Pessoas em situação de vulnerabilidade	220.583
População em situação de rua	30.549
Povos e comunidades tradicionais	118.042



Figura 38 - Principais números do programa

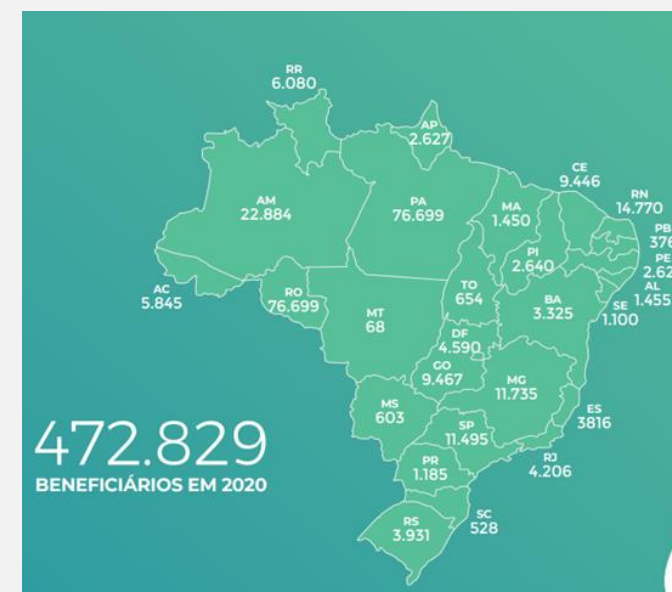


Figura 39 - Beneficiários em 2020

Monitoramento dos resultados da Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

O Pátria Voluntária possui uma estrutura de monitoramento e avaliação de desempenho organizacional orientada por resultados finalísticos. Essa perspectiva implica em ser orientado, em primeiro lugar, pela busca de geração de valor para a sociedade. A ajuda aos que mais precisam, a transformação de realidades locais, a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável é o ponto de partida para a construção de estratégias, iniciativas e projetos.

Neste sentido, toda a estrutura de indicadores de desempenho institucional é conectada diretamente aos indicadores de resultados para a sociedade. Os resultados operacionais focam no acompanhamento das entregas intermediárias e operacionalização de processos.

O Pátria Voluntária prima pela transparência de suas ações e resultados. Para tanto, conta com um canal de transparência ativa, que visa a divulgar para toda a sociedade informações sobre as iniciativas e projetos. Acesso ao painel é feito pelo endereço <https://www2.patriavoluntaria.org/painel/>

Tecnologia da Informação

No cenário de pandemia em 2020, o instrumento certificado digital assumiu um papel importante para facilitar as transações à distância.

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia vinculada a Casa Civil da Presidência da República, é responsável pela segurança e certificação digital de documentos e transações eletrônicas.

Em 2020, buscou-se ampliar o uso de tecnologias da informação e comunicação para o combate aos efeitos do Covid-19, além de receber, avaliar e selecionar propostas de soluções e parcerias com a sociedade civil que envolvam o uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação. Atuando como suporte tecnológico na política pública de Governo Digital, o ITI está alinhado com os demais entes da administração pública federal a serviço do cidadão, sempre com o objetivo de promover um governo mais eficiente e em dia com o novo mundo digital.

Em outubro de 2020, foi aprovado um conjunto de alterações normativas que proporcionaram avanços significativos para o Brasil se tornar cada vez mais digital. As resoluções do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (CG ICP-Brasil) [nº177](#), [nº178](#), [nº179](#) e [nº180](#) fazem parte de um conjunto de alterações normativas acerca da emissão de certificados digitais que tratam basicamente de quatro assuntos:

- possibilidade de emissão de certificados digitais de pessoa jurídica através do Balcão Único para Abertura de Empresas;
- emissão de certificados digitais de pessoa física ICP-Brasil em conjunto com a Carteira de Identidade (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- as emissões de Certificados Digitais ICP-Brasil por meio de videoconferência; e
- revisão Normativa de acordo com o Decreto nº 10.139.

O ITI compôs também o Grupo de Trabalho (GT) para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação, em resposta aos impactos relacionados à pandemia da Covid-19. O GT foi integrado por representantes da Casa Civil, Secretaria-Geral da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, dos ministérios da Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovações, Anvisa, Abin, ITI, além das estatais de TI Serpro e Dataprev.

Gestão

A Secretaria-Executiva da Casa Civil tem como principais atribuições a Coordenação e Assessoramento direto ao Ministro e também é responsável pela Governança, Gestão Administrativa e Suporte Tecnológico e de Informação Estratégica à Casa Civil. Assim, podemos destacar como principais resultados:

- Coordenação e Assessoramento: pode-se destacar o suporte interno para estruturação das novas estruturas da Casa Civil, como o Pátria Voluntária, bem como o assessoramento direto ao Secretário Executivo e Ministro (briefings, memórias, encaminhamentos), e articulação ativa (interna e setorial) com acompanhamento de pautas e eventos relevantes e de colegiados estratégicos;
- Governança: além da elaboração do Planejamento Estratégico da Casa Civil – conforme mencionado – destacam-se 273 processos de recursos da CMRI instruídos, 245 Pedidos de Acesso à Informação, 161 Demandas TCU recebidas, 40 Requerimento de Informação do Congresso respondidos e Consolidação de 76 atos normativos identificados: 35 atos revogados e 41 em análise e consolidação;
- Suporte Tecnológico e de Informação Estratégica: destacam-se 16 painéis de BI desenvolvidos, além de melhorias e evolução da Plataforma Governa (responsável pela Gestão de Centro de Governo); e
- Gestão Administrativa: 3.300 processos tratados e 5.700 documentos gerados com enfoque em mapeamento e melhorias nos processos de pessoal, diárias e passagens e gestão e controle patrimonial.

As competências da Secretaria-Executiva da Casa Civil (SE/CC) podem ser sistematizadas no seguinte infográfico ao lado (figura 40).

A Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República atuou na coordenação e apoio da estruturação e implementação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em 2020. Além disso, subsidiou o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil na escolha e indicação de perfis técnicos ao Presidente da República dos cinco membros do Conselho Diretor.

Nesse momento inicial, a Casa Civil, em conjunto com a Secretaria-Geral da Presidência da República, tem acompanhado as ações administrativas necessárias à implementação e funcionamento adequado da ANPD, dando apoio na definição de espaço físico, seleção, designação e nomeação de pessoal adequado, instalação de infraestrutura tecnológica entre outras questões de caráter logístico, controle e de gestão de pessoas



Figura 40 - Competências SE

Secretaria de Governo

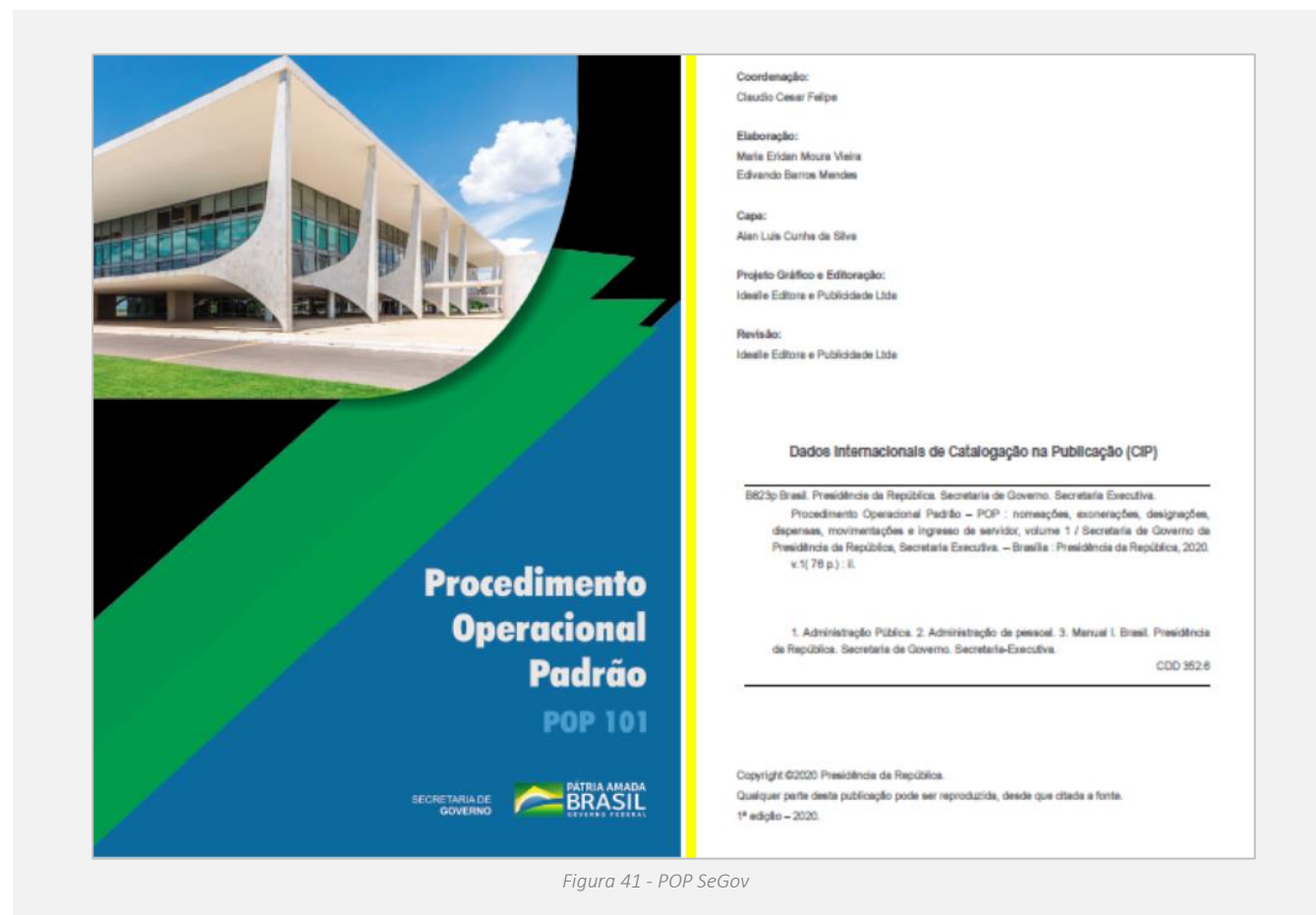


Figura 41 - POP SeGov

Gestão

Além do gerenciamento e estabilização da nova forma de trabalho remoto, o produto de gestão de destaque produzido pela Secretaria-Executiva da SeGov foi o Volume 1 de “Procedimento Operacional Padrão (POP)”, que trata das nomeações, exonerações, designações, dispensas, movimentações e ingresso de servidor na PR. Documento registrado na biblioteca da Presidência da República (CDD 352.6).

Relações Institucionais

O ano de 2020 foi muito intenso no que se refere a atendimento presencial a parlamentares agendados no Gabinete da Secretaria Especial de Relações Institucionais (Seri). Foram realizados 704 atendimentos a parlamentares, sendo 112 atendimentos a Senadores e 592 atendimentos a Deputados Federais.

Considerando competência atribuída à Secretaria Especial no tocante a condução de matérias relativas ao orçamento impositivo, e no intuito de cumprir a legislação vigente, é imprescindível destacar o acompanhamento da execução das programações relativas às emendas impositivas constantes da LOA.

Ainda nesse contexto, e à exceção dos casos que apresentem impedimentos de ordem técnica, é válido ressaltar a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira dessas emendas de forma equitativa, que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

Válido destacar também o papel realizado por esta Secretaria, em cooperação com outros Órgãos, na produção de atos normativos necessários à execução do orçamento impositivo conforme atribuição imposta ao Executivo.

Ao final do exercício de 2020, a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas ao Orçamento Geral da União (OGU) assim se apresentou:

Tabela 21 - Execução orçamentária e financeira de emendas impositivas em 2020

Fonte: Tesouro Gerencial

Base: 31-DEZ-2020

EMENDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% EXECUÇÃO	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)	% PAGAMENTO
Emendas Individuais (RP 6)	9.468.453.810	9.227.959.245	97%	9.274.746.570	98%
Emendas de Bancada (RP 7)	5.927.298.253	5.863.241.414	99%	5.071.518.829	86%
TOTAL	15.395.752.063	15.091.200.659	98%	14.346.265.399	93%

Quadro 15 - Outras iniciativas desenvolvidas pela SERI em apoio às ações governamentais de combate à Covid-19 em 2020

Nº	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	RESULTADOS ESPERADOS / ALCANÇADOS	ENCAMINHAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL (Coordenação)	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	OBS.
1	Abertura de prazo especial para bancadas Estaduais realizarem pedidos de alterações orçamentárias a fim de suplementar, mediante edição de crédito extraordinário, programação orçamentária específica de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, por meio de Medida Provisória (MP)	MP nº 941, de 2 de abril de 2020: Abriu crédito extraordinário em favor do M-Educação, M-Saúde e M-Cidadania no valor de R\$ 2.113.789.466,00. Todo o valor foi aplicado no combate à Covid-19, sendo R\$ 2.048.736.866 no M-Saúde, R\$ 14.929.643,00 no M-Educação e R\$ 50.122.957,00 no M-Cidadania	Envio de ofícios à SERI/SeGov pelos coordenadores de bancadas - 23 a 26 de março - para posterior consolidação em créditos pela SOF/ME. Publicação da MP em 2 de abril	Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário/DAOI - Comunicados SeGov - 19/20/21/22	SeGov/PR e Secretaria de Orçamento Federal (SOF) /ME	MP nº 941 convertida na Lei nº 14.032, de 04 de agosto de 2020
2	Solicitação de antecipação de cronograma financeiro para pagamento de emendas impositivas individuais em R\$ 1.600.000,00.	Solicitação atendida mediante edição do Decreto nº 10.324, de 22 de abril de 2020, que alterou o Decreto nº 10.249. Possibilidade de pagamento antecipado de emendas individuais do M-Saúde	Edição do Decreto nº 10.324, de 22 de abril de 2020	Coordenação-Geral de Acompanhamento Financeiro/DAOI	SeGov/PR e Secretaria do Tesouro Nacional (STN) /ME	-
3	Solicitação da liberação de recursos financeiros para pagamento das emendas de bancada da Covid-19	Pagamento pelo Ministério da Saúde de emendas de bancada no montante de R\$ 2.009.309.617,00, R\$ 8.631.587,42 no Ministério da Educação e R\$ 50.122.957,00 no Ministério da Cidadania.	SeGov autorizou a totalidade de recursos solicitada pelos Ministérios	Coordenação-Geral de Acompanhamento Financeiro/DAOI	SeGov/PR, STN/ME e M-Saúde	Dados com base no Tesouro Gerencial (TG) de 31/12/2020

Nº	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	RESULTADOS ESPERADOS / ALCANÇADOS	ENCAMINHAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL (Coordenação)	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	OBS.
4	Abertura de prazo especial para parlamentares realizarem pedidos de alterações orçamentárias em suas emendas individuais a fim de complementar, mediante a edição de crédito extraordinário, programação orçamentária específica de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, por meio de MP	MP nº 989, de 8 de julho de 2020 - Abre crédito extraordinário em favor do M-Educação, M-Saúde e M-Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica	Envio de ofícios aos Ministérios pelos parlamentares - 17 a 29 de abril. Ministérios e SOF consolidam pedidos até 22 de maio	Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário/DAOI Comunicados SeGov - 27/28/29/30	SeGov/PR e SOF/ME	Até 31/12/2020 foram empenhados R\$ 311.116.357,14 (base Tesouro Gerencial).
5	Solicitação da liberação de recursos financeiros para pagamento das emendas impositivas individuais da Covid-19	Pagamento pelo Ministério da Saúde de emendas individuais no montante de R\$ 284.674.251,00, pelo Ministério da Educação de R\$ 407.262,40 e pelo Ministério da Cidadania de R\$ 13.905.415,00.	SeGov autorizou a totalidade de recursos solicitada pelos Ministérios	Coordenação-Geral de Acompanhamento Financeiro/DAOI	SeGov/PR, STN/ME e M-Saúde	Dados com base no TG de 31/12/2020
6	Solicitação de antecipação de cronograma financeiro para pagamento de emendas impositivas individuais	Antecipação do cronograma de emendas individuais no montante de R\$ 600.000.000 para junho	Envio do ofício 13/2020/CGAF em 19 de maio ao Secretário do STN	Coordenação-Geral de Acompanhamento Financeiro/DAOI	SeGov/PR e STN/ME	-
7	Elaboração de proposta de estratégia para desenvolvimento do Programa Pró-Brasil	Estabelecimento de objetivos políticos e governança para o programa	De acordo com prazos previstos na Resolução nº 1, de 13 de abril de 2020, da Casa Civil (CC)	Assessoria Especial	SeGov/PR e CC/PR	-

Nº	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	RESULTADOS ESPERADOS / ALCANÇADOS	ENCAMINHAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL (Coordenação)	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	OBS.
8	Realização de reuniões com comunidade científica (UnB e Mackenzie) para recebimento de sugestões aplicáveis à elaboração de estratégias governamentais para combate à pandemia e retomada do desenvolvimento	Subsidiar estratégias para o combate à pandemia e retomada do desenvolvimento	De acordo com prazos previstos na Resolução nº. 1, de 13 de abril de 2020, da Casa Civil	Assessoria Especial	SeGov/PR e CC/PR	-
9	Processamento de 23 ofícios de Indicações Parlamentares, da 1ª Secretaria da Câmara dos Deputados, gerando 566 processos SEI que foram encaminhados à CC/PR para envio aos Ministérios das áreas responsáveis pelas respostas (CC 34; Cidadania 127; Comunicações 14; Cultura 2; Defesa 21; ME 278; Educação 84; Infraestrutura 59; MAPA 38; MCTI 13; MDR 13; MJSP 43; MMA 161; MME 27; MMFDH 23; MRE 14; PR 105; Saúde 239; SeGov 3; Turismo 9; VPR 3; TCU 1)	Encaminhar aos órgãos responsáveis, as demandas dos parlamentares para análise quanto ao mérito; e após o recebimento das respostas, encaminhá-las aos parlamentares proponentes.	Envio de ofícios à CC/PR para encaminhamento aos Ministérios responsáveis pelo tema da indicação, conforme previsto no inciso VI, do art. 12, do Dec. 9.980/19	Gabinete da SERI	CC/PR e Ministérios	Processos aguardando respostas dos Ministérios

Articulação Social

Na figura abaixo são apresentados os principais produtos ou resultados obtidos pela Secretaria Especial de Articulação Social (Seas) no ano de 2020.



Figura 42 - Resultados SEAS-SeGov em 2020

Assuntos Parlamentares

Os principais resultados obtidos pela equipe da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (Separ) no ano de 2020 encontram-se na figura e nos quadros que seguem.



Quadro 16 - Projetos de lei mais relevantes aprovados em 2020

PROJETO	ASSUNTO	STATUS	VOTAÇÃO
PL 550/2019	Política Nacional de Segurança de Barragens	Transformado em norma jurídica (Lei nº 14.066/2020)	Simbólica na CD / No SF: 52 x 22
PL 4.162/2019	Novo Marco Legal do Saneamento Básico	Transformado em norma jurídica (Lei nº 11.445/2020)	Na CD: 276 x 124 / No SF: 65 x 13
PL 3.267/2019	Novo Código de Trânsito Brasileiro	Transformado em norma jurídica (Lei nº 14.071/2020)	Na CD: 333 x 127 / No SF: 46 x 21 Simbólica na CD - Emendas do SF
PL 3.975/2019	Risco Hidrológico	Aprovado no Senado Federal (SF) Transformado em norma jurídica (Lei nº 14.052/2020)	Simbólica no SF
PL 6.407/2013	Novo Marco Legal do Mercado de Gás Natural	Aguardando votação no SF	Na CD: 351 x 101
PLP 19/2019	Autonomia do Banco Central	Aguardando votação na Câmara dos Deputados (CD)	No SF: 56 x 12
PL 4.458/2020	Lei de Falências	Aguardando votação no SF	Simbólica na CD
PL 5.387/2019	Novo Marco Legal do Mercado de Câmbio Brasileiro	Aguardando votação dos destaques remanescentes na CD	Texto-base aprovado na CD em votação simbólica

Quadro 17 - Vetos Presidenciais e Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLN) em 2020

VETOS MANTIDOS	VETOS DERRUBADOS	PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL (PLN) APROVADOS
38	14	32
Evitadas despesas de R\$ 202 bilhões aos cofres públicos	Déficit de R\$ 17,3 bilhões aos cofres públicos	Realocação de recursos da ordem de R\$ 372.338.394.583,00
SALDO: R\$ 184,7 bilhões		

Quadro 18 - Medidas Provisórias em 2020

MEDIDAS PROVISÓRIAS		
DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS EDITADAS	EDITADAS EM 2020 E JÁ CONCLUÍDAS	EDITADAS EM 2020 – PERMANECEM EM TRAMITAÇÃO
38	46	7
Realocação de recursos da ordem de R\$ 603.979.562.049,00	26 Convertidas em Lei e 20 com perda de eficácia	

Assuntos Federativos

A Secretaria Especial de Assuntos Federativos (Seaf) obteve, no ano de 2020, os principais resultados apresentados abaixo.



Figura 47 – Boletins SeGov em 2020



Figura 45 – Agenda do Novo Prefeito +Brasil – 2020

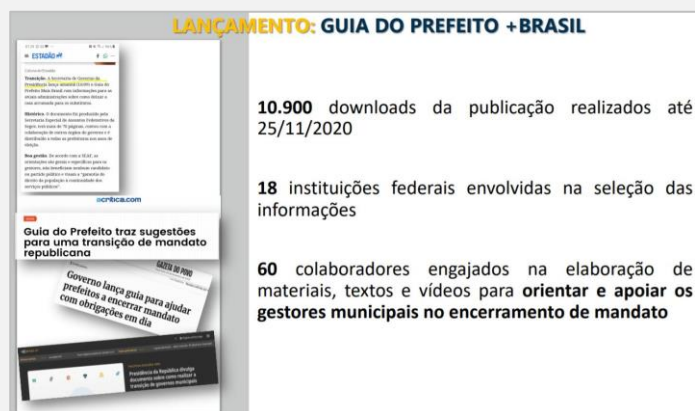


Figura 46 – Guia do Prefeito +Brasil – 2020



Figura 44 – Reconhecimento SeGov - 2020

Secretaria-Geral

Administração da Presidência

A Secretaria Especial de Administração (SA) atua como órgão setorial dos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal. A centralização dessa função na SA decorre da própria dinâmica do Centro de Governo. Em consequência disso, a estrutura de gestão interna dos demais órgãos da PR não é uniforme. Sendo, portanto, responsabilidade da SA aperfeiçoar constantemente a gestão administrativa da PR.

Gestão Orçamentária e Financeira

No que tange à gestão orçamentária e financeira, ressalte-se a necessidade de aprimoramento contínuo no processo de alocação de recursos, principalmente após a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal, com limitação do crescimento do gasto público até 2036. Ainda, com a promulgação das Emendas Constitucionais nº 100 e nº 102, de 2019, que estabelecem a impositividade da execução do orçamento, onde a administração pública federal passou a ter o dever de executar as programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

No exercício de 2020, e em decorrência da pandemia do coronavírus, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública e dispensou, entre outros, o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A partir dessa autorização, o Governo Federal ficou dispensado de efetuar a limitação de movimentação e empenho de despesas, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante desse cenário, a Secretaria Especial de Administração, dentro de suas competências institucionais, tem envidado esforços para aprimorar a gestão orçamentária e financeira perante às unidades seccionais da Presidência da República. Nesse contexto, destacam-se:

- Coordenação e Consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 - PLOA-2021 da Presidência da República;
- Coordenação da primeira etapa do processo de monitoramento do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, contemplando os Programas *Segurança Institucional*, *Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo e Brasil Moderniza*;
- Padronização dos processos de pagamento, como medida de mitigação de riscos;
- Padronização das solicitações de saque, como medida de mitigação de riscos;
- Gestão de limites a partir do estabelecimento de programação orçamentária e financeira;
- Relatórios de Restrição Contábil Propositivos.

Gestão de Pessoas

A Secretaria Especial de Administração, no exercício de 2020, teve como um de seus objetivos a gestão de pessoas de modo estratégico e humanizado. Uma gestão voltada na melhoria dos processos de trabalho, a partir de rearranjos institucionais, introdução de novas ferramentas de trabalho e de um maior envolvimento dos servidores da PR. Nesse sentido, importante destacar iniciativas com vistas ao aperfeiçoamento contínuo da gestão:

- Implementação da Modalidade Teletrabalho na PR, em observância à Instrução Normativa SGP/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020;
- Retomada das Atividades Presenciais na PR, em observância à Instrução Normativa SGP/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020;
- Definição de procedimentos para permuta ou alocação de Cargos e Funções de Confiança no âmbito da Presidência da República;
- Processo seletivo para o Programa Pátria Voluntária;
- Capacitação e o Desenvolvimento dos Servidores da Presidência da República.

Principais cursos ofertados em 2020

- Dominando a Gestão de Projetos
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional
- Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências
- Análise e Melhoria de Processos
- Melhores Práticas de Governos e Indústrias no Mundo
- Seminário Planejar é Preciso: Conhecendo o Sistema Integrado de Planejamento Estratégico Brasileiro (SIPEB)
- Workshop LGPD e a Administração Pública Federal – Visão da Segurança da Informação
- Seminário Ouvidoria: Caminhos para uma Gestão Pública Eficiente. dentre outros

Figura 48 - Principais cursos ofertados em 2020

o Para o ciclo de 2021, a Secretaria elaborou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Presidência da República (PDP/PR-2021), que constitui no instrumento de gestão, onde está inserido o planejamento detalhado das ações de desenvolvimento previstas para o ano de 2021, que tem como objetivo sanar lacunas de competências que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da PR. O Plano foi desenvolvido a partir da divulgação, orientação e consolidação das necessidades de desenvolvimentos apresentados pelos órgãos integrantes da Presidência da República, em observância aos ditames legais, prevendo assim, para o período em foco, a necessidade de 550 ações de capacitação.

- Modernização da Coordenação de Saúde, com aquisição de novos equipamentos para auxiliar os diagnósticos médicos;

Logística Pública

As atividades de logística pública desenvolvidas pela Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, no domínio de suas competências regimentais, visaram atendimento às necessidades internas da Secretaria-Geral da Presidência da República e seus órgãos, na busca do alcance de suas metas institucionais, bem como àquelas externas à SG, as quais compõem a estrutura da Presidência da República como um todo, que em suma, estão relacionadas às licitações e aos contratos destinados à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços, administração do arquivo central, da comunicação administrativa e da publicação dos atos oficiais, administração de serviços gerais, restaurantes, cozinhas e refeitórios, a administração de palácios e residências oficiais, administração de transporte de autoridades, servidores e cargas em geral, a guarda e a manutenção de veículos oficiais e o transporte de mobiliário e bagagem de servidores. No desempenho dessas atividades em 2020, destacam-se as seguintes ações:

- Ações de Planejamento Logístico e Ações Preventivas e de Controle de Padrões de Sustentabilidade no uso dos recursos naturais, na prestação dos serviços e nas aquisições e contratações, com mitigação dos desperdícios e redução dos gastos;
- Melhorias no Painel PR Sustentável, com vistas a maior eficiência na prestação de informações gerenciais;
- Revisão/atualização dos procedimentos de elaboração e revisão do Plano Anual de Contratações (PAC), bem como a adoção de ações e atividades voltadas para a fase de planejamento de contratações;
- Novas Contratações com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, onde se destaca a contratação de serviço de Limpeza e de Jardinagem, com implantação de novos formatos de prestação de serviços, por meio de utilização de novas tecnologias e equipamentos, com aumento de produtividade e de qualidade dos serviços prestados, com a consequente de custos;
- Avanços na Gestão Documental da Presidência da República:
 - Implantação do módulo de Peticionamento Eletrônico
 - Participação no barramento de serviços de Processo Eletrônico Nacional (PEN)
 - Operacionalização da integração do Sistema INCOM da Imprensa Nacional com o Sistema SEI-PR
- Substituição de frota desatualizada de veículos que atendiam aos ex-Presidentes da República, com estimativa de economia de despesas com manutenção em torno de R\$ 280,0 mil ao ano;
- Reformulação de contratação de locação de veículo, em nível nacional, com vistas ao apoio terrestre ao Presidente da República e Vice-Presidente;
- Revisão em Critérios de Serviços de Fornecimento de Alimentação, com implicação em redução substancial de custos, em torno de 44,5%;
- Redução de custos de contratos - exercícios 2019 e 2020.

Tabela 22- Comparativo Financeiro

CONTRATOS	PERÍODO APURADO			
	JULHO A OUTUBRO 2019		JULHO A OUTUBRO 2020	
Limpeza	R\$	4.054.851,29	R\$	3.026.757,05
Jardinagem	R\$	1.311.693,05	R\$	1.244.975,91
Vigilância	R\$	796.625,33	R\$	704.531,10
Piscina	R\$	87.488,57	R\$	86.442,71
Resíduos Sólidos	R\$	22.981,83	R\$	21.081,00
Jornais	R\$	83.763,25	R\$	32.059,00
Lavanderia	R\$	32.058,48	R\$	29.223,05
Total	R\$	6.781.255,04	R\$	5.542.070,83
Redução		18%	R\$	1.239.184,21

Fonte: Sistema GERCONT

Gestão de Tecnologia da Informação

No que se refere à área de tecnologia da informação e comunicação, houve um impacto significativo nas atividades desenvolvidas pelo setor, em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19), o que gerou grandes desafios institucionais, considerando a necessidade de ampliação e oferta de novos serviços, tendo em conta o grande número de servidores em regime de trabalho remoto, em face da necessidade de continuidade dos trabalhos em todo o complexo da PR.

Nesse sentido, foram envidados esforços para a reorientação ao longo do ano de 2020 de toda a cadeia de prestação de serviços, de modo a prover tanto conectividade quanto soluções necessárias à viabilização em larga escala de serviços remotos, videoconferência, colaboração, apoio à tomada de decisões estratégicas, bem como publicação de painéis informacionais à sociedade brasileira, conforme demonstram as ações destacadas a seguir:

- Instalação de ambientes de videoconferência, disponibilização de serviço de acesso à distância (Virtual Private Network - VPN) ao ambiente tecnológico da PR, implantação de plataforma de colaboração para apoio ao trabalho remoto e de redundância de links internet com ampliação de velocidade;
- Modernização da solução de conectividade (In-Flight Connectivity – IFC) da aeronave presidencial;
- Aquisição de licenças de software de BUSINESS INTELLIGENCE (BI) e atualização da infraestrutura da rede e Centro de Dados, com a aquisição de solução hiperconvergente, aquisição de ativos de rede, solução WI-FI e atualização de licenças;
- Modernização do parque computacional da PR, com a aquisição de desktops e notebooks;

- Contratação de emissão de Certificados Digitais em nuvem;
- Obtenção do Selo *Webtrust* para a Autoridade Certificadora da PR;
- Suporte e consultoria técnica ao projeto para implantação de videomonitoramento em todos os sítios da Presidência da República;
- Apoio no desenvolvimento da primeira fase do projeto estratégico CodeX, instituído pela Secretaria-Geral da Presidência da República para modernizar a divulgação, a gestão e a curadoria de leis e atos normativos federais através da ciência de dados;
- Modernização dos recursos e serviços de segurança da informação providos para o Presidente da República e autoridades.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Com a publicação do Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020, o qual estabeleceu a estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, as áreas de engenharia e gestão patrimonial passaram a integrar uma Diretoria específica no âmbito da Secretaria Especial de Administração.

Em decorrência dessa nova configuração organizacional, a Diretoria de Engenharia e Patrimônio, além de dar continuidade às ações que se encontravam anteriormente sob a gestão da Diretoria de Recursos Logísticos, envidará esforços para estruturar uma ampla agenda de trabalho destinada ao aperfeiçoamento da gestão patrimonial, bem como ao aprimoramento e modernização das instalações e da infraestrutura dos palácios e residências oficiais.

No ano de 2020, pode-se destacar as seguintes iniciativas na área de engenharia:

- Modernização do Pavilhão das Metas, por meio de uma ampla reforma a qual contemplou a cobertura, estruturas metálicas e instalações, a fim de abrigar, com conforto e segurança, em torno de 180 servidores dos órgãos da PR;
- Projeto de adequação e ampliação do 4º andar do Palácio do Planalto, que contempla os serviços de arquitetura, ar-condicionado, combate a incêndio, rede elétrica e de dados;
- Implantação de sistema integrado de drenagem para o Palácio do Planalto, visando o escoamento de excesso de água que está se confinando no maciço que envolve a parte externa do Palácio;
- Início da recuperação Estrutural da garagem do Palácio do Planalto, com a conclusão de aproximadamente 70% das etapas necessárias;
- Início das ações com vistas à iluminação sustentável, adotando-se ações de substituição gradativa do sistema de iluminação fluorescente por sistemas mais eficientes, com destaque para os de tecnologia em LED.

No que concerne à gestão patrimonial, pode-se destacar as seguintes principais entregas:

- Implantação do módulo patrimônio do Siads, efetuando-se a migração e a implantação de aproximadamente 100.000 bens patrimoniais no sistema;
- Adoção dos procedimentos necessários para afiação de plaquetas patrimoniais com RFID;

- Desfazimento de 2.450 bens móveis inservíveis;
- Criação da Coordenação de Preservação de Bens Históricos e Artísticos – COPBHA;
- Readequação de espaço físico para instalação de Reserva Técnica destinada aos bens históricos e artísticos da PR;
- Regularização patrimonial de mobiliário e obras de arte da PR;
- Aprovação do Projeto “Preservação do patrimônio público integrante do acervo da Presidência da República e acessibilidade multissensorial aos espaços do Palácio do Planalto”.

Gestão de Custos

O acompanhamento de custos tornou-se obrigatório para a administração pública, de forma geral, pela determinação do dispositivo do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

No exercício de 2018, deu-se início à implantação da mensuração dos custos no âmbito da Presidência da República buscando gerar informações para subsidiar decisões estratégicas que conduzam à alocação mais eficiente do recurso público.

A Gestão da Mensuração de Custos, no âmbito da Presidência da República, é feita pelo Comitê de Gestão da Mensuração de Custos (CGMC/PR), criado pela Portaria SG/PR nº 70, de 13 de junho de 2018, com a competência de elaborar as diretrizes e a metodologia relativas à mensuração dos custos em seu âmbito.

Desde sua criação, o CGMC/PR tem trabalhado para construir um modelo de mensuração de custos aderente e compatível com as diretrizes estratégicas do órgão, optando por um modelo que associa duas metodologias de custeio: custeio por atividades e custeio departamental.

Embora o modelo de mensuração de custos da Presidência da República ainda esteja em construção, a mensuração de custos é feita no âmbito da Presidência da República desde 2018 utilizando a metodologia de custeio por atividades (mensuração por macroprocessos), a partir da qual foram definidos os primeiros centros de custos para apropriação por macroprocessos.

Cabe destacar que a implantação da mensuração de custos no âmbito da Presidência tem sido feita gradualmente e ainda está restrita a algumas unidades administrativas e atividades selecionadas, não representando a totalidade do custo da Unidade Prestadora de Contas.

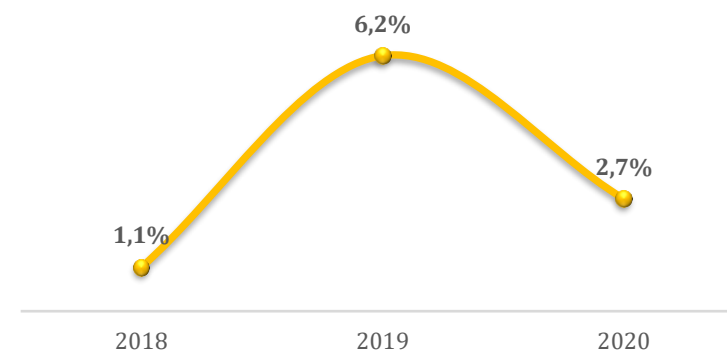


Gráfico 3 - Evolução de custos apropriados em macroprocessos definidos
Fonte: Sistema de Informação de Custos – SIC

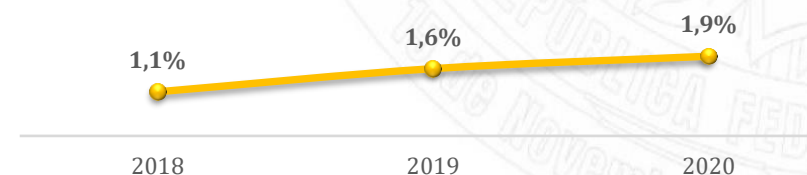


Gráfico 4 - Evolução de custos apropriados em macroprocessos definidos ativos nos exercícios 2018, 2019 e 2020
Fonte: Sistema de Informação de Custos – SIC

Considerando apenas o custo das unidades que fazem detalhamento de custos no âmbito da Presidência, observa-se involução na apropriação de custos em Macroprocessos entre 2019 e 2020, isso ocorreu em razão da desativação de alguns centros de custos (macroprocessos) em 2020. No entanto, analisando apenas os macroprocessos que se mantiveram ativos nos três exercícios, a apropriação de custos mantém uma tendência crescente. As análises ora apresentadas restringem-se às atividades de gestão de custos desenvolvidas no âmbito do órgão 20101 – Presidência da República.

A mensuração dos custos por unidade organizacional (custeio departamental), por ser feita atribuindo o custo à unidade organizacional que se beneficiou, tem os objetos de custo definidos conforme a estrutura organizacional prevista na legislação e utiliza, como centro de custos, o código da unidade organizacional no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIOG.

A utilização desta metodologia como parte do modelo de mensuração de custos teve início em junho de 2019, apropriando apenas o custo de alguns tipos de despesas executados na unidade gestora executora da Secretaria Especial de Administração, que concentra maior parte dos custos dos tipos selecionados.

Considerando todo o custo apropriado na unidade gestora executora da Secretaria Especial de Administração, a mensuração por unidade organizacional tem apresentado tendência crescente.

Analisando apenas o custo relativo ao tipo de tipos de despesas selecionados para esta fase de implantação da mensuração de custo por unidade organizacional, em 2019, o custo apropriado chegou a 58,5% do custo total realizado nessas despesas e, em 2020, passou para 70,7%.

Embora no total, o percentual de custo identificados por unidade organizacional tenha aumentado de 2019 para 2020, analisando mês a mês pode-se observar que houve uma redução da média mensal de custos identificados.

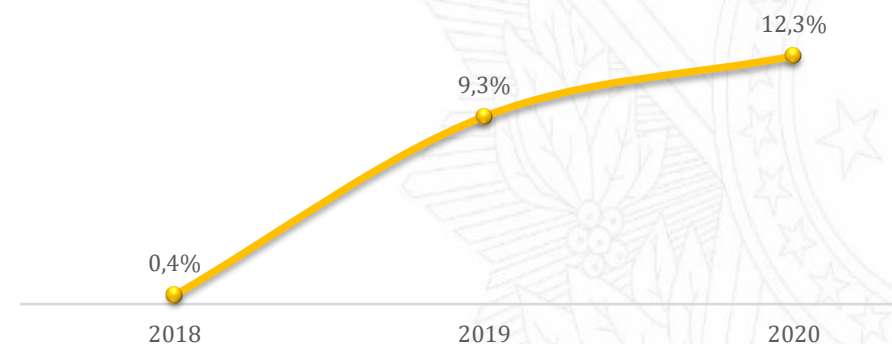


Gráfico 5 - Evolução de custos apropriados por unidade organizacional executados na unidade gestora executora Secretaria Especial de Administração
Fonte: Sistema de Informação de Custos – SIC



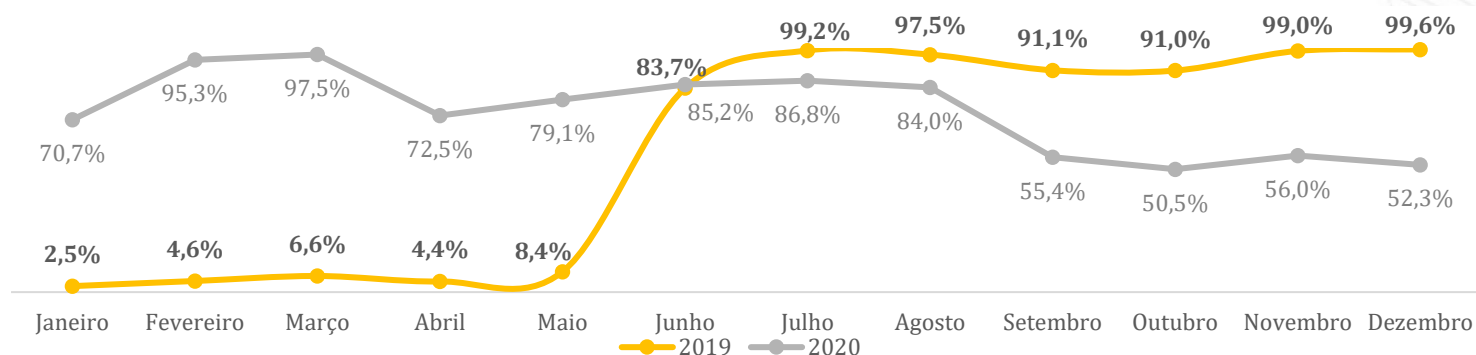


Gráfico 6 - Evolução de Custos Apropriados por Unidade Organizacional executados na unidade gestora executora Secretaria Especial de Administração relativo ao tipos de despesas selecionados
Fonte: Sistema de Informação de Custos – SIC

Isso ocorre porque o modelo de mensuração de custos da Presidência é uma combinação das duas metodologias de custeio e, portanto, a suspensão da utilização de alguns macroprocessos também impactou a leitura da apropriação de custos por unidade organizacional.

Em 2020, a Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral traçou uma nova diretriz para a gestão de custos, se dedicando a estudar quais caminhos adotar para que a mensuração de custos proporcione efetivamente uma visão de como os custos estão alocados em termos de atividades e unidades organizacionais, tornando-a aderente e compatível com a gestão e com os objetivos estratégicos da Presidência.

Embora o modelo de mensuração de custos, ora adotado, mostre-se adequado, a sua implantação ainda não alcançou patamares de abrangência relevantes para impactar a tomada de decisão, sendo assim, busca-se identificar diretrizes para expandir a mensuração de custos no âmbito da Presidência.

Os principais desafios à melhoria na Gestão de Custos estão relacionados à complexidade da estrutura da Presidência e a singularidade de suas atividades. Diante disso, pretende-se analisar o escopo de custos realizados no âmbito da Presidência, identificando quais são os mais relevantes para mensuração de custos e como essa ferramenta pode ser melhor utilizada para, além de subsidiar a tomada de decisão, proporcionar maior transparência pública.

Controle Interno

Embora grande parte das atividades da Secretaria de Controle Interno (CISSET) estejam voltadas para a fiscalização interna das atividades do Governo, existem ações que geram grande impacto na prestação do serviço público, as quais agregam valor às atividades da Presidência da República como um todo. Essas atividades são: a melhoria substancial no *ranking* de **Transparência Ativa**, a elaboração da **Carta de Serviços ao Usuário**, a elaboração do **Plano de Dados Abertos PDA – 2020/2022** e as iniciativas de capacitação e comunicação sobre **Ética Pública**. A seguir, apresenta-se a descrição de cada ação:



TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Ciset realizou levantamento das informações públicas a serem inseridas/atualizadas no sítio oficial da SG/PR, em atendimento à Lei de Acesso à Informação. Em decorrência dessa iniciativa, houve evolução considerável da Secretaria-Geral no *ranking* dos órgãos do Poder Executivo Federal disponibilizado no Painel de Monitoramento da LAI, com o cumprimento de 46 dos 49 itens de transparência ativa avaliados pela CGU. (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> - Aba Transparência Ativa). Cabe registrar que, antes da atuação da área de acesso à informação para a SG, atingia-se apenas 14 itens de transparência ativa.

Quanto aos demais itens avaliados pela CGU, vale registrar que estão sendo atendidos parcialmente, conforme ilustra o gráfico abaixo:

SGPR – Secretaria-Geral da Presidência da República

Última atualização » 14/01/2021 04:35:3
Atualização » Diária

CATEGORIA DO ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TRANSPARÊNCIA ATIVA

AVALIADOS: **49 / 49**

CUMPRIDOS: **46**

RANKING DE CUMPRIMENTO

23º/301

ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS ?

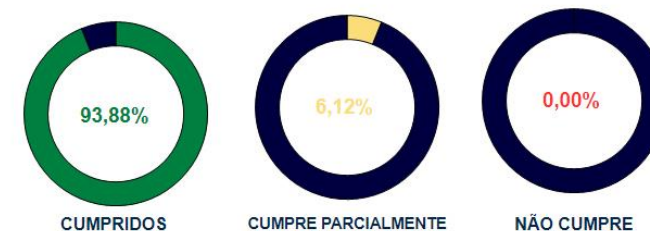


Figura 49 - Transparência Ativa SG. Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

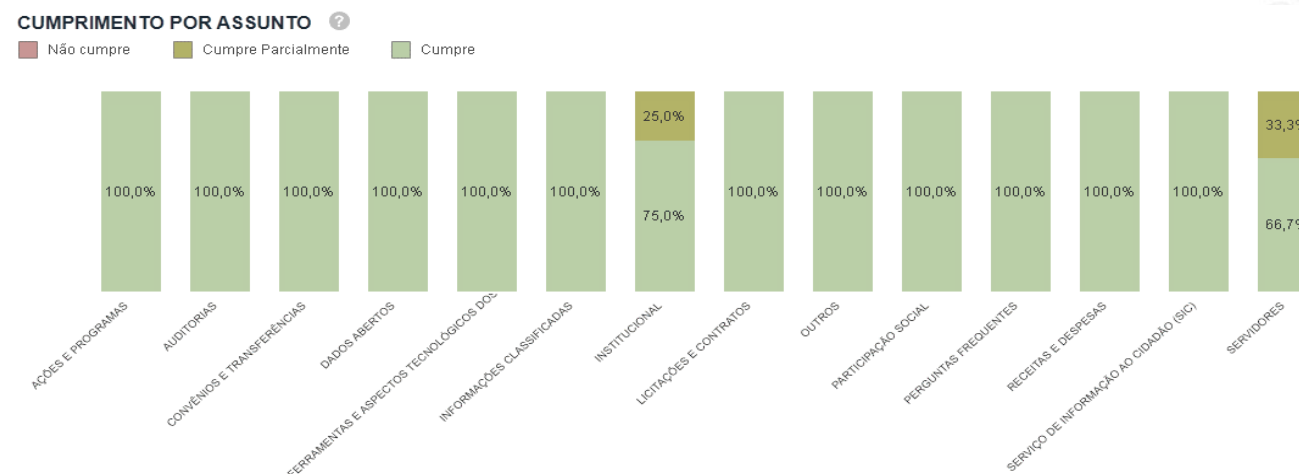


Gráfico 7- Demais itens avaliados pela CGU. Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, determinou, em seu artigo 7º, que os órgãos e entidades abrangidos por essa lei deverão divulgar Carta de Serviços ao Usuário, a qual terá que trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados.

Além do cumprimento da legislação vigente, a Carta de Serviços do órgão proporciona a transparência institucional, fortalecendo a credibilidade e a confiança da sociedade, bem como permite ao usuário ter mais visibilidade em relação às atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral.

O projeto de elaboração da Carta de Serviços foi coordenado pela Ciset, e contou com o envolvimento de todas as unidades da SG/PR (SAJ, Seme, SA, Ciset, ASCOM e IN). Levantou-se 25 serviços, os quais foram inseridos no portal gov.br, gerando a Carta de Serviços da SG/PR.

PLANO DE DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta como as instituições irão implementar e promover a abertura dos dados sob sua gestão para acesso público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, permitindo a livre utilização, consumo e cruzamento. É o instrumento que torna público e transparente o compromisso e planejamento do órgão, com metas e prazos, para abertura, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados.

A elaboração do PDA vem ao encontro do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto, como também de outros normativos que abordam os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Nos últimos anos, a Secretaria-Geral da Presidência da República passou por transformações em sua estrutura organizacional, com a integração de unidades e transferências de outras, situação que reforça a necessidade de revisão do PDA.

O art. 14 do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, estabelece que a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011 (Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação), será responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA, em cumprimento às normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada.

Dessa forma, considerando que essa atribuição de monitoramento atualmente se desenvolve no âmbito da Secretaria de Controle Interno, o PDA da SG/PR – 2020/2022 foi concluído e validado pelo Comitê de Governança Digital, e atualmente aguarda publicação pelo Ministro da SG/PR.

Comissão de Ética Pública

Destacam-se, durante o exercício de 2020, as seguintes ações de apoio à Comissão de Ética Pública executadas pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (Secep):

- a) Criação de um Fórum Virtual, permanente, para a Rede de Ética do Poder Executivo federal; a reformulação do Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal (SGEP) e a publicação do Ementário de Precedentes da CEP;
- b) Participação na realização do XXI Seminário Internacional de Ética na Gestão, para promover debates, envolvendo agentes públicos e a sociedade civil, acerca de temas relacionados à ética; e
- c) Elaboração de Modelo de Maturidade-Ética (MM), para orientar gestores e aumentar o compromisso institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal com a gestão da ética pública.

Modernização do Estado

Construir um Brasil moderno, com uma gestão eficiente e focada no cidadão, que se reveste do digital e que apresenta um ambiente de negócios dinâmico e próspero: esses são os grandes desafios e também os principais objetivos da agenda de modernização do Estado Brasileiro. Em 2020, os esforços coordenados para indução, supervisão e monitoramento das políticas de modernização do ambiente de negócios, de transformação digital, do redesenho de processos e da melhoria de serviços públicos garantiram resultados expressivos para a sociedade brasileira.

Com o desenvolvimento desses eixos de política pública, foi possível integrar serviços, reduzir filas, diminuir a complexidade dos processos, aperfeiçoar a eficiência da atuação do estado e reduzir as barreiras para realização de negócios no Brasil, favorecendo a geração de emprego e renda, o acesso qualificado a serviços públicos e a redução do Custo Brasil.

Os resultados já alcançados no ano de 2020 se somarão a outras entregas da modernização do estado, em fase de implementação ou execução, e que contribuirão para a formação de um cenário nacional onde os serviços públicos estarão disponíveis a todos os cidadãos de modo digital, contínuo, ágil e com custo reduzido e o ambiente para se fazer negócios será propício e estimulante aos empreendedores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e crescimento do país

Além dos benefícios concretos para o cidadão advindos do desenvolvimento das políticas públicas mencionadas, cabe registrar outro importante ganho vinculado a esse e que é a construção de uma percepção coletiva de respeito, admiração e confiança em relação ao estado, ratificada, diariamente, pelo bom uso dos recursos públicos, pela eficiência estatal e pelo progresso econômico e social do país.

Com a competência de modernizar o Estado, a Secretaria Especial de Modernização do Estado (Seme), em parceria com diversos atores, vem alcançando resultados expressivos para a população brasileira. De modo especial, as políticas de transformação digital, transformação de serviços e melhoria do ambiente de negócios foram significativamente impactadas pelas ações desenvolvidas no ano de 2020, conforme evidenciado abaixo.

TRANSFORMAGOV: Transformação Institucional e da Gestão Pública – Decreto nº 10.382/20: Implementar propostas de transformação institucional nos órgãos da APF, englobando ações nas áreas de governança e gestão estratégica, de serviços ao cidadão, de gestão de pessoas, de processos de trabalho, de patrimônio, de custeio e de estruturas organizacionais.

Modernização do Ambiente de Negócios

Implementação de ações de simplificação e redução de burocracia, abordagem aos respondentes e interação com o Banco Mundial, para alcance da 50ª posição no *ranking*, conforme meta do Presidente.

Transformação Digital: Decreto nº 10.332/20

Implementar transformação de serviços digitais nos órgãos da APF, visando oferecer ao cidadão a possibilidade de acessar serviços digitalmente, em oposição ao canal presencial; unificar canais de acesso e prestação de serviços e informações; integrar sistemas e serviços.

A meta estabelecida de digitalização de serviços ao cidadão, para o biênio 2019-2020, foi superada, tendo sido alcançados mais de 1025 serviços transformados para canais digitais, em dois anos. Ou seja, 62% dos serviços ofertados pelo Governo Federal estão disponíveis ao cidadão por meio eletrônico. Os beneficiários que, antes, gastavam horas em deslocamentos e filas para o atendimento presencial, podem acessar os serviços públicos onde estiverem, nos locais que quiserem, e quando desejarem, inclusive em dias não úteis e fora dos horários tradicionais de funcionamento, o que beneficiou 94,2 milhões de pessoas, além de ter reduzido os gastos do governo, com economia de mais de R\$ 1 bilhão.

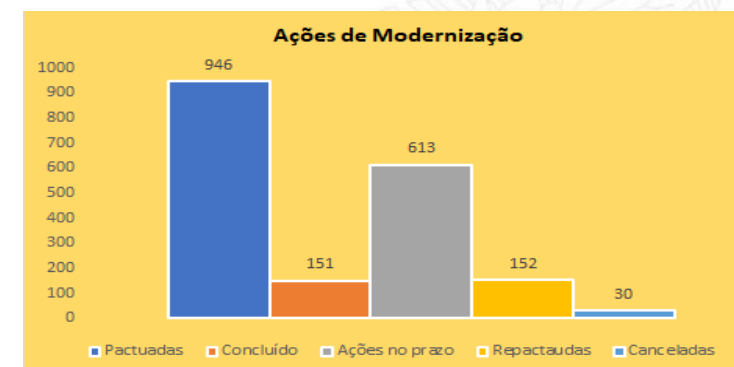


Gráfico 8 - Evolução das ações de transformação de serviços em 2020

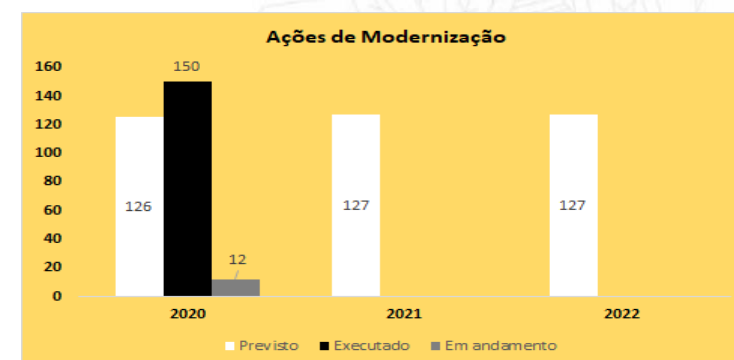


Gráfico 9 - Evolução das ações de melhoria do ambiente de negócios em 2020

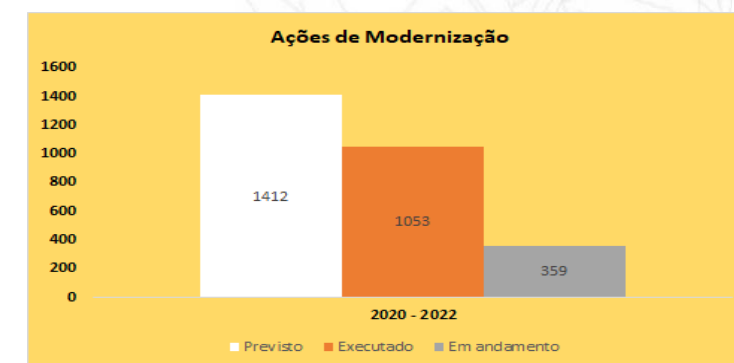


Gráfico 10 - Evolução das ações de transformação digital em 2020

Quadro 19 - Resultados Intermediários - Programa Brasil Moderniza

O Programa Brasil Moderniza é um programa que consta do PPA 2020 -2023 e tem como objetivo aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos. A meta do objetivo é melhorar para 37,5 a posição do Brasil conforme média simples entre a Posição no *Ranking Doing Business* e a Posição no Ranking EGDI (Índice de Modernização). Esse programa tem os seguintes resultados intermediários (quadro 19):

Ação	Agilização do procedimento de abertura de empresa			
Unidade Responsável	Presidência da República/PR			
Indicador	Redução do tempo de abertura de empresa			
Descrição do Indicador	Índice de tempo médio de abertura de empresas exibido no mapa de empresas do portal GOV.BR.			
Linha de base	4,45			
Data de referência da linha de base	31/12/2019			
Unidade de medida	Dias			
Meta	2020: 3,00	2021: 2,00	2022: 1,16	2023: 1,00
Ações de melhoria do ambiente regulatório	Alterações legislativas: proposição ao Congresso Nacional de importantes alterações legais, tais como: Lei de Falências (11.101/05), Lei das S/A (6.404/76), Lei de Licitações (8.666/93), Lei de Registros Públicos (6.015/73), Lei de Registro Mercantil (8.934/94), Lei da REDESIM (11.598/2007). Medidas infra legais: instrução de medidas para proteção de investidores minoritários, redução de prazos e facilitação do processo de obtenção de energia elétrica e facilitação dos procedimentos para abertura de funcionamento de empresas foram elaboradas junto aos respectivos órgãos responsáveis.			
Ação	Serviços públicos digitais oferecidos pelo Governo			
Unidade Responsável	Presidência da República/PR			
Indicador	Número de serviços públicos digitais disponibilizados			
Descrição do Indicador	Número de serviços públicos digitais disponibilizados no portal GOV.BR			
Linha de base	400			
Data de referência da linha de base	31/12/2019			
Unidade de medida	Unidade			
Meta	2020: 400	2021: 350	2022: 300	2023: 250
Ações de transformação digital	A parceria estabelecida entre a Seme/SG/PR e a Secretaria de Governo Digital (SGD/ME) resultou na transformação digital de 1025 serviços nos últimos dois anos. Somando aos serviços que já eram digitais em 2018, isso significa que cerca de 62% dos serviços ofertados pelo Governo Federal estão disponíveis ao cidadão por meio eletrônico (site, aplicativo ou e-mail). Em termos financeiros, os 1025 serviços transformados beneficiam 94,2 milhões de pessoas e equivalem a mais de R\$ 1 bilhão de economia para a sociedade, valor que inclui as horas de burocracia poupadas pela população e a redução nos gastos do governo.			

Ciclo de entrevistas com executivos e Ministros

Entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, a Seme/SG realizou 25 entrevistas com Ministros de Estado, bem como com os secretários-executivos dos 21 ministérios e do Banco Central. O objetivo foi mapear as percepções dessas lideranças acerca da modernização do Estado e das diretrizes para uma política relacionada ao tema.

Seminário Internacional

Em 11 de fevereiro de 2020, foi realizado o Seminário Internacional: Desafios para a Modernização do Estado, no auditório da Imprensa Nacional, em Brasília. Cerca de 360 pessoas participaram do evento, entre servidores federais, estaduais e municipais, além de membros de organizações sociais e de organismos internacionais. O encontro também contou com a participação de representantes internacionais, como a Secretária de Modernização de Portugal e agentes de governo dos Estados Unidos e da Suécia.

Oficinas de Governo Aberto e Ampliada

Representantes do Poder Legislativo, Judiciário e dos 22 ministérios do Poder Executivo federal participaram da Oficina Ampliada para tratar da modernização do Estado. O encontro ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2020. Já no dia 11 de março, foi realizada a Oficina de Governo. A reunião buscou discutir e validar com os órgãos que atuarão na governança da Política os elementos da iniciativa e seus descritores.

Acesso aos atos oficiais - Aplicativo do DOU

Em 16 de março de 2020, foi lançado o aplicativo do Diário Oficial da União, aderente ao padrão estético (*Design System*) definido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia, que trouxe inovações para o usuário do DOU como a possibilidade de personalizar a página de acordo com o seu interesse no conteúdo, além de permitir que os usuários possam receber notificações acerca de publicações do DOU. Tal iniciativa certamente trouxe uma evolução na forma de consulta ao DOU, muito mais ágil e aderente à necessidade de cada usuário, sejam agentes públicos, empresas, investidores e cidadãos em geral.

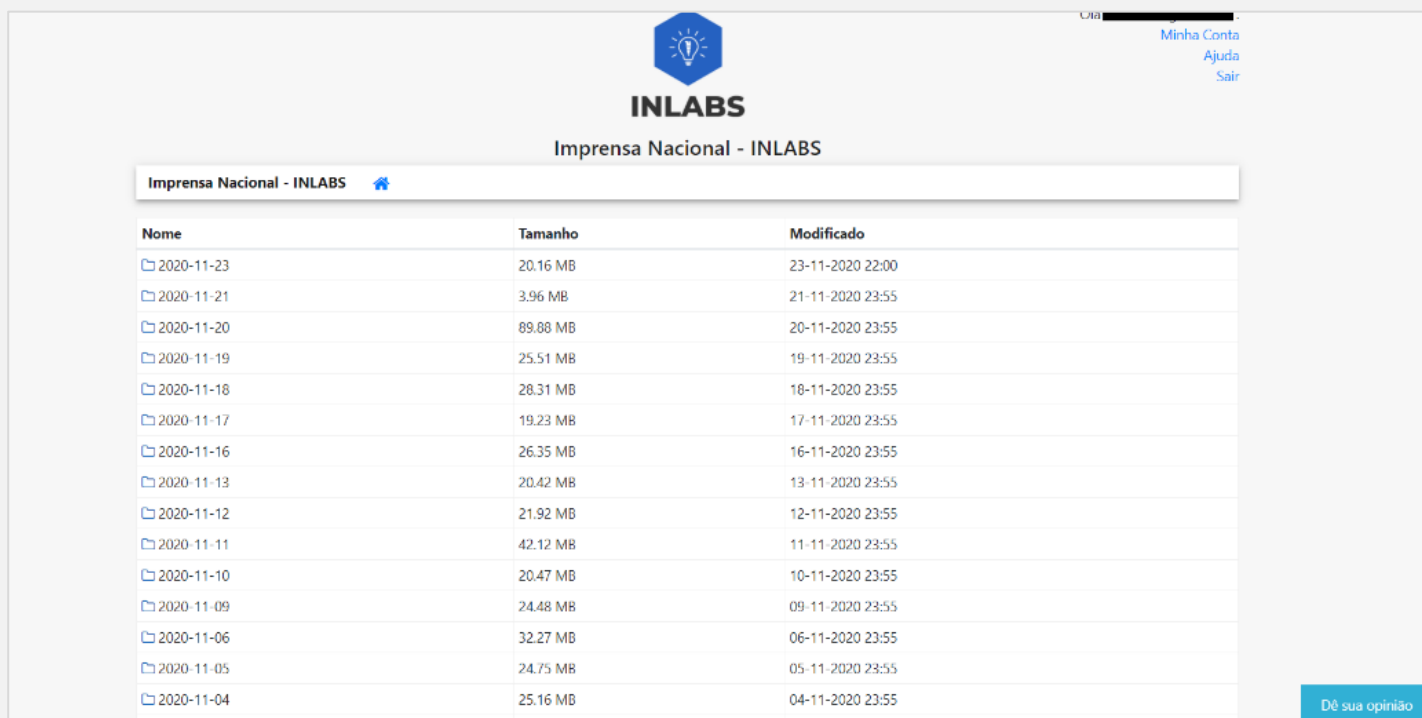
Em pouco mais de sete meses após seu lançamento, já contabiliza mais de 120 mil *downloads* pelos usuários e conta com boas avaliações nas principais lojas virtuais.



Portal INLABS – DOU em Dados Abertos

Em 1º de janeiro de 2020, foi lançado o Portal INLABS, que disponibiliza, diariamente, em formato de dados abertos todo o conteúdo publicado no DOU do dia, bem como suas edições extras.

A figura abaixo ilustra uma das páginas do portal em questão.



The screenshot shows the INLABS portal interface. At the top, there is a logo with a lightbulb icon and the text "INLABS". Below the logo, it says "Imprensa Nacional - INLABS". There is a navigation bar with links: "Minha Conta", "Ajuda", and "Sair". The main content area displays a table with three columns: "Nome", "Tamanho", and "Modificado". The table lists data for various dates in November 2020, from 04 to 23. A button labeled "Dê sua opinião" is located at the bottom right of the table.

Nome	Tamanho	Modificado
2020-11-23	20.16 MB	23-11-2020 22:00
2020-11-21	3.96 MB	21-11-2020 23:55
2020-11-20	89.88 MB	20-11-2020 23:55
2020-11-19	25.51 MB	19-11-2020 23:55
2020-11-18	28.31 MB	18-11-2020 23:55
2020-11-17	19.23 MB	17-11-2020 23:55
2020-11-16	26.35 MB	16-11-2020 23:55
2020-11-13	20.42 MB	13-11-2020 23:55
2020-11-12	21.92 MB	12-11-2020 23:55
2020-11-11	42.12 MB	11-11-2020 23:55
2020-11-10	20.47 MB	10-11-2020 23:55
2020-11-09	24.48 MB	09-11-2020 23:55
2020-11-06	32.27 MB	06-11-2020 23:55
2020-11-05	24.75 MB	05-11-2020 23:55
2020-11-04	25.16 MB	04-11-2020 23:55

Figura 51 - Página do Portal INLABS

O Portal já conta com cerca de 6.800 usuários cadastrados. Além disso, registra na faixa de 15 mil eventos (cadastros, acessos, downloads, entre outros) por mês. Destaque para os eventos de *downloads*, que estão próximos de 10 mil por mês.

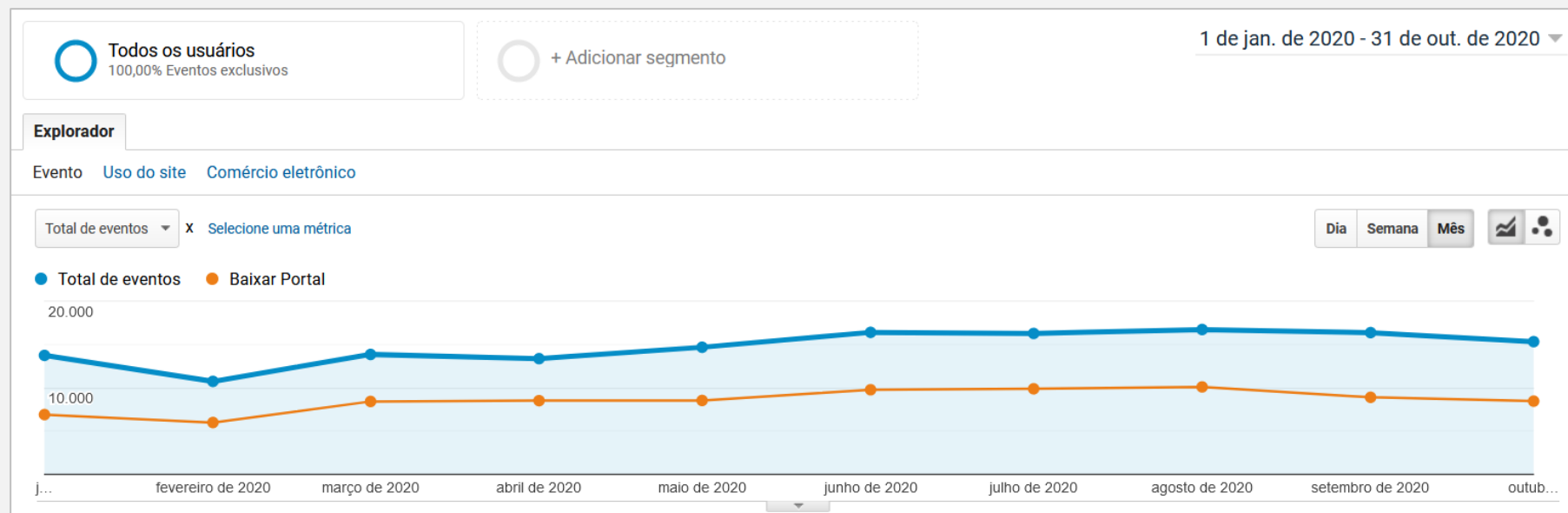


Gráfico 11- Eventos no Portal INLABS ao longo do ano de 2020



Figura 52- Experiência com o INCOM resumida em uma palavra pelos usuários participantes do survey

Pesquisa com usuários do INCOM (Projeto CodeX)

No âmbito do Projeto CodeX, a fim de se avaliar o novo módulo para envio de atos normativos estruturados, em parceria com a Secretaria de Governo Digital, realizou-se nos meses de setembro e outubro de 2020 pesquisa com os usuários do INCOM.

No total, 228 servidores, de 93 órgãos distintos, participaram da pesquisa, que foi dividida em três etapas: *survey*, grupos focais e testes de usabilidade.

De um modo geral, conforme ilustrado na figura ao lado, concluiu-se que a experiência dos usuários com o sistema é boa, sendo clara e intuitiva a sua utilização.

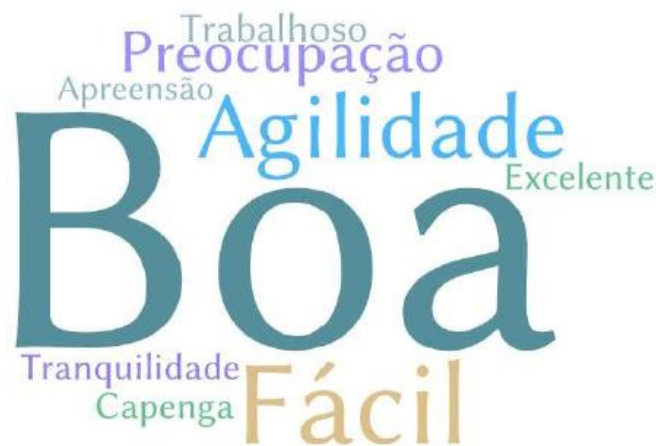


Figura 53 - Experiência com a nova proposta do INCOM resumida em uma palavra pelos participantes do teste de campo

Por sua vez, a experiência com o novo módulo foi considerada positiva, com processo de envio de atos normativos para publicação fácil, rápido, simples e tranquilo, como indicado na figura 53 ao lado.

Módulo no INCOM para envio de atos normativos estruturados (Projeto CodeX)

Como uma das atividades do Projeto CodeX, foi desenvolvido um módulo para envio de portarias, instruções normativas e resoluções, de maneira estruturada, no sistema INCOM.

Partindo-se de um padrão brasileiro reconhecido internacionalmente, o LEXML, desenvolveu-se uma nova forma de envio para portarias, instruções normativas e resoluções a fim de melhorar a qualidade dos dados enviados para publicação no DOU.

Entende-se por melhor qualidade uma organização mais bem estabelecida e padronizada dos atos normativos, a ponto de uma máquina entender que eles são formados por epígrafe, ementa, preâmbulo, artigos, parágrafos, alíneas, assinatura, figuras, tabelas etc. Dessa forma, torna-se mais simples a automatização e a eficiência do processo de publicação desses atos normativos, bem como são aumentadas as possibilidades de buscas e interconexões.

Integração do Portal da IN ao gov.br

Desde o dia 9 de novembro de 2020, o Portal da Imprensa Nacional passou a ser acessado a partir do portal gov.br, instituído pelo Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019. Essa ação se insere na iniciativa de Transformação Digital do Governo Federal. A figura a seguir ilustra a página do gov.br em que está hospedada a Imprensa Nacional.



Figura 54 - Página do gov.br em que está hospedada a Imprensa Nacional

Acessibilidade no Portal da IN

Implantação de configuração de ferramentas computacionais no Portal da IN a fim de traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando computadores, celulares e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

Resultados Obtidos

- Produção remota do DOU pela 1ª vez na história da IN, sem descontinuidade. Como consequência da pandemia causada pelo coronavírus Covid-19, fez-se necessária a implantação de trabalho remoto para os servidores da Imprensa Nacional. Para tanto, soluções de Tecnologia da Informação foram implantadas de maneira célere a fim de garantir a continuidade da produção do DOU, mesmo que de maneira não presencial.
- Número de matérias publicadas no DOU até 25 de novembro estão demonstrados na tabela 23.
- Número de matérias publicadas no DODF até o encerramento do convênio, em março de 2020: 127.989

Tabela 23 - Número de matérias publicadas no DOU até 25 de novembro

Normativos	56.803
Pessoal	109.895
Compras e contratações	546.616
Total	713.714
Média diária	3.300

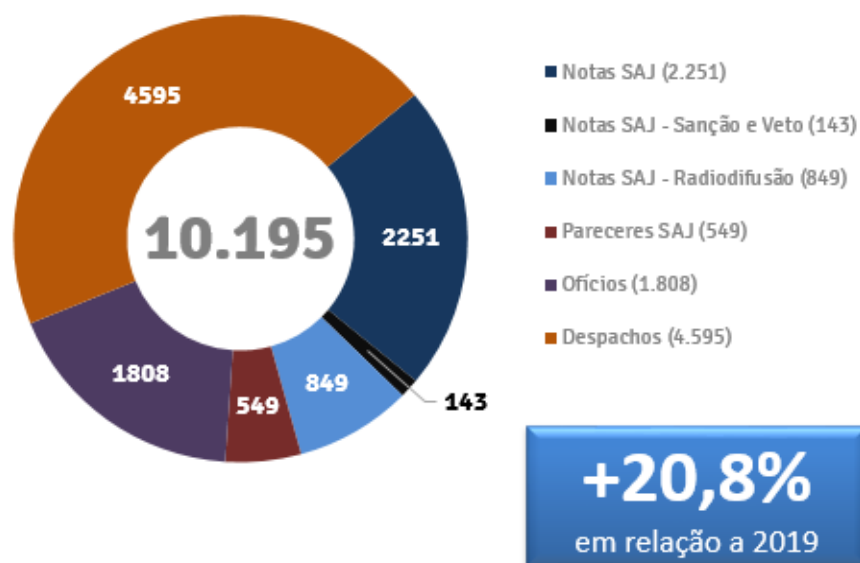


Gráfico 12 - Pronunciamentos SAJ - 2020

Assuntos Jurídicos

Os pronunciamentos técnicos da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) são exarados por meio de Notas SAJ e Pareceres SAJ. No ano de 2020, foram elaboradas 3.243 Notas SAJ, 549 Pareceres SAJ, além de outros 6.403 expedientes entre ofícios e despachos.

Considerando os valores totais, vislumbra-se um acréscimo de 20,8% em relação ao ano de 2019, que registrou o total de 8.434 documentos.

Análise de Exposições de Motivos

No ano de 2020, a Subchefia para Assuntos Jurídicos analisou 1.542 Exposições de Motivos, das quais 358 foram subscritas por dois ou mais ministérios. Com base nos registros e no período indicado, o Ministério da Economia foi responsável pelo maior volume de Exposições de Motivos encaminhadas, sendo 425 na condição de autor e 94 em coautoria.

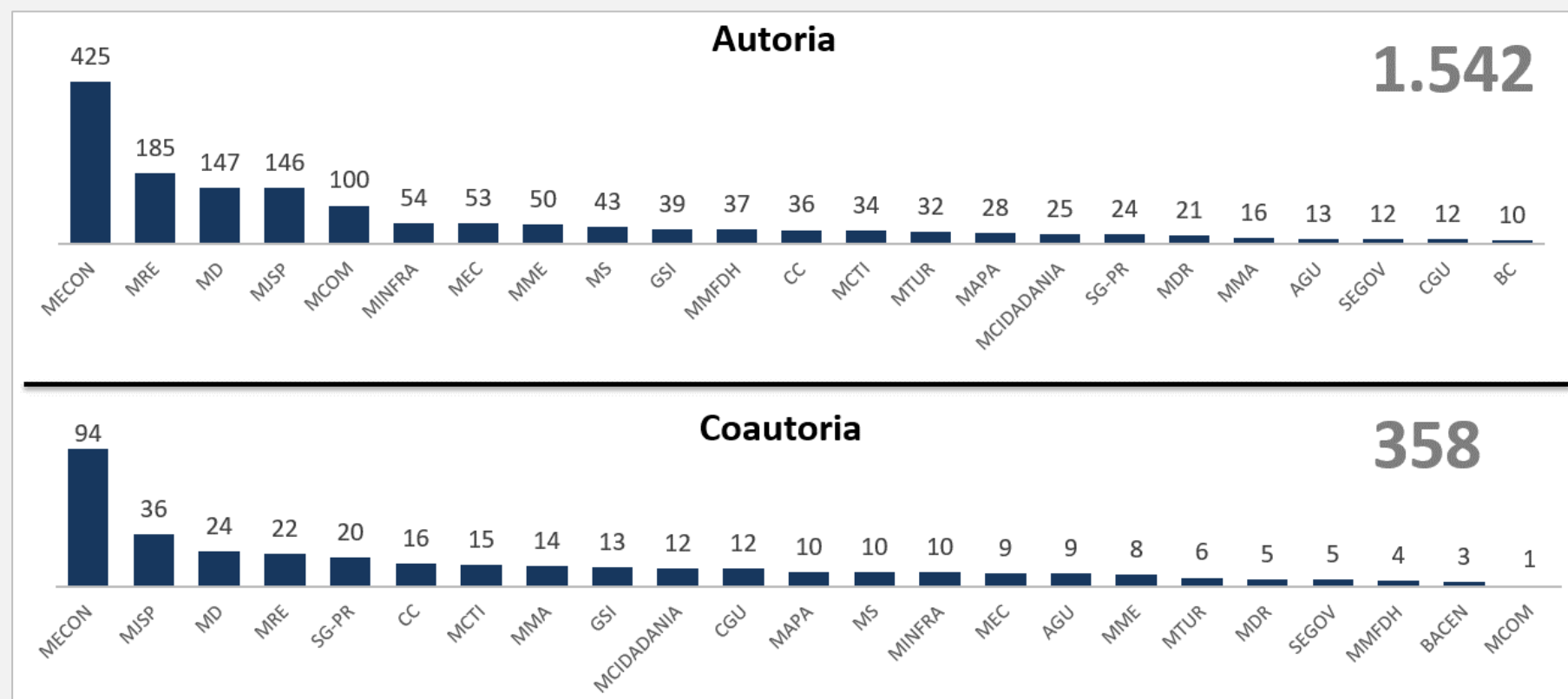


Gráfico 13 - Exposição de Motivos

Atos Analisados e Concluídos

Como dito anteriormente, ao longo do ano de 2020, a SAJ atuou na edição de 108 Medidas Provisórias, 398 Decretos, 148 sanções de Leis, dentre as quais 143 foram Leis Ordinárias. Foram revogados ainda 1.410 Decretos, expedidas 101 mensagens ao Congresso Nacional, das quais 59 trataram sobre vetos, além de 33 mensagens de Acordo Internacional e 54 respostas a Requerimentos de Informações do Congresso.

Dentre os atos de iniciativa do Presidente da República, foram 61 Projetos de Lei Ordinária, 3 Projetos de Lei Complementar e uma Proposta de Emenda à Constituição.

Já os atos de Pessoal, incluídos os despachos e as mensagens ao Senado atinentes, totalizaram 1.251 atos.

Atos Judicializados

Do total de 108 Medidas Provisórias editadas ao longo do ano de 2020, 12 foram objeto de impugnação judicial. Desse total, apenas a MP nº 954/2020, que dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com IBGE, foi integralmente suspensa.

Outras quatro Medidas Provisórias sofreram algum tipo de suspensão parcial ou mereceram interpretação conforme a Constituição Federal de 1988, são elas:

- **MP 926/2020** - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- **MP 927/2020** - Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências;

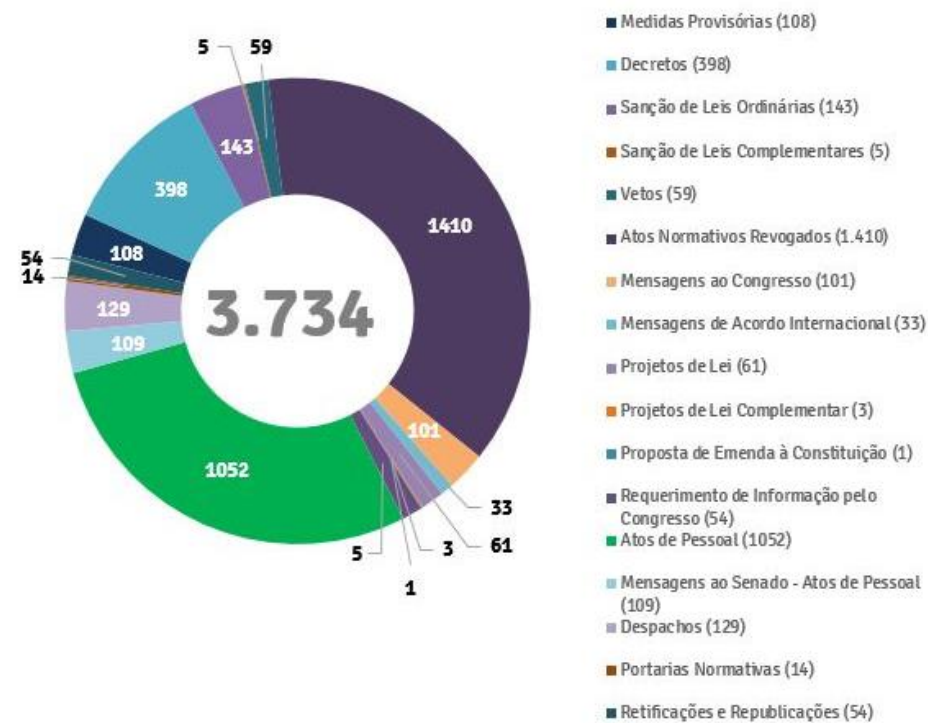
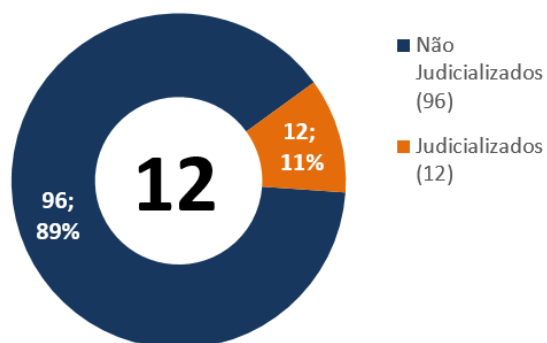


Gráfico 14 - Atos SAJ

Medidas Provisórias Judicializadas



Das 12 (doze) medidas provisórias impugnadas, 1 (uma) foi suspensa totalmente e 4 (quatro) tiveram algum tipo de suspensão parcial ou mereceram interpretação conforme a constituição.

Percentual de Êxito: **99%** (107/108)

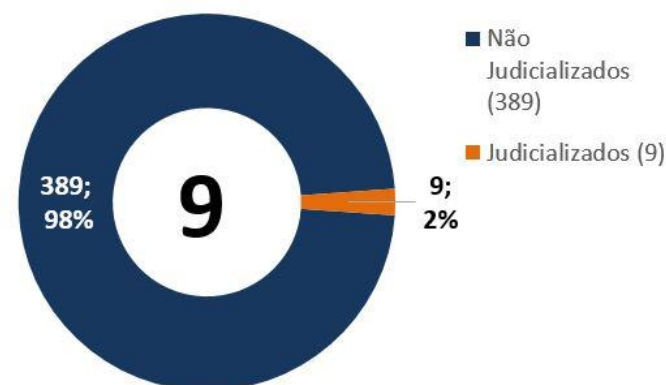
Gráfico 15 - MP judicializadas

No tocante aos Decretos, dos cerca de 398 atos editados, 9 foram impugnados e apenas um, o Decreto nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, foi suspenso totalmente.

O referido decreto visou instituir a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida e foi suspenso em decisão liminar no curso da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.590.

- **MP 928/2020** Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020; e
- **MP 966/2020** - Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia do Covid-19.

Decretos Judicializados



Dos 9 (nove) decretos impugnados, 1 (um) foi suspenso totalmente e 1 (um) foi suspenso parcialmente.

Percentual de Êxito:
99,7% (397/398)

Gráfico 16 - Decretos judicializados

Subsídios prestados à Advocacia-Geral da União

Durante o ano de 2020, foram expedidas 451 Notas SAJ com subsídios para auxiliar a Advocacia-Geral da União na defesa judicial e extrajudicial dos interesses da União Federal.

O número é 16,8% maior em comparação ao ano de 2019, quando foram expedidos 386 documentos.

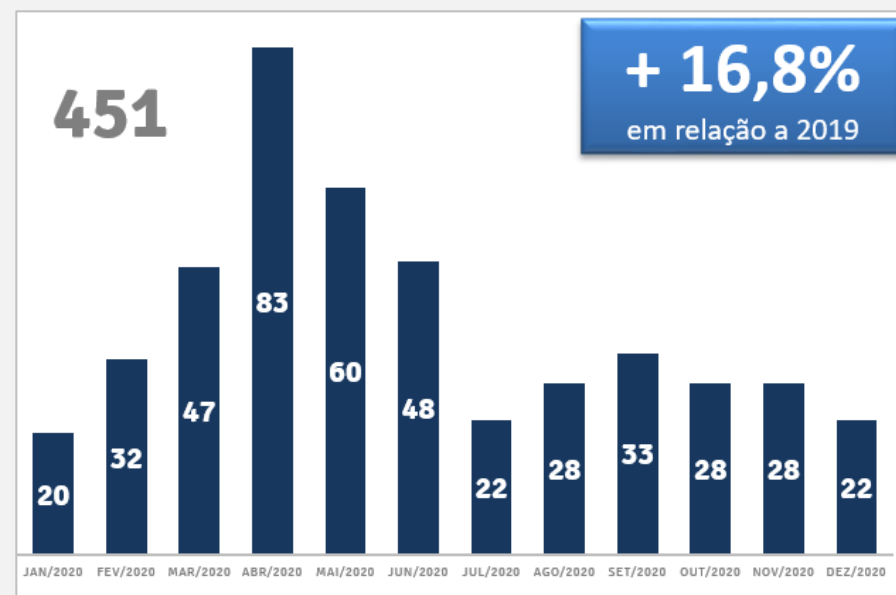


Gráfico 17- Subsídios prestados à Advocacia-Geral da União - 2020

Respostas à Lei de Acesso à Informação

Ao longo do ano de 2020 foram prestadas 668 respostas a demandas originadas com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), número 13,9% maior que em 2019, quando foram 586 registros.



Gráfico 18 - Respostas à Lei de Acesso à Informação - 2020

Atos de Pessoal

Durante o ano de 2020, a Subchefia para Assuntos Jurídicos atuou em 25.822 pesquisas no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc), além de 7.292 indicações para cargos em comissão. Listas tríplices e promoções por merecimento e antiguidade foram 96.

Ao total, foram submetidos ainda 832 atos de pessoal ao Presidente da República e outros 419 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

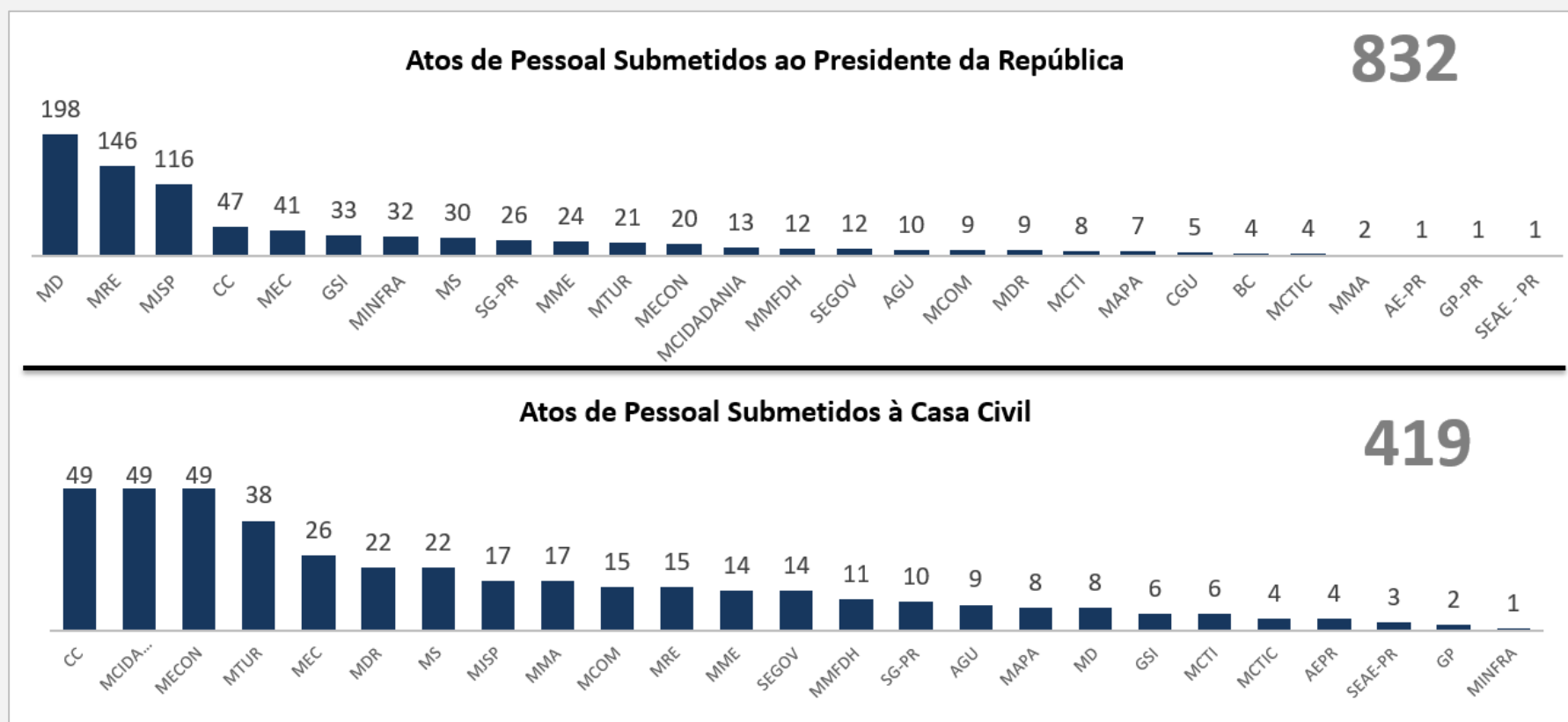


Gráfico 19 - Atos de Pessoal

Acessos ao Portal da Legislação e à Revista Jurídica da Presidência da República

O sítio do Portal da Legislação recebeu 148,3 milhões de visitas no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, registrando um aumento de 16,7% em comparação aos acessos em 2019, computados em 123,5 milhões.

Já a Revista Jurídica foi acessada 99,7 mil vezes em 2020, um aumento de 15% quando comparado aos 86,7 mil acessos registrados no ano anterior.

Gabinete Pessoal do Presidente da República

O ano de 2020, quase em sua totalidade, foi marcado pelas alterações advindas das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). A administração pública federal, por meio da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, e alterações posteriores, estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), quanto às medidas de proteção para enfrentamento da pandemia. Nesse sentido, destacamos as "hipóteses específicas de trabalho remoto", cujas novas orientações impactaram diversos procedimentos executados rotineiramente pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República. Diante desse desafio, os dirigentes que integram o Gabinete Pessoal do Presidente da República instituíram novas rotinas, de modo a adequar as especificidades das equipes ao atendimento das demandas de seus órgãos, com o foco em resultados e entregas. Foram tomadas todas as providências para continuidade dos trabalhos, mesmo com parte de seus servidores em trabalho remoto, não havendo prejuízos aos serviços prestados. O Gabinete Pessoal do Presidente da República, desde o primeiro momento da pandemia, adotou todas as medidas necessárias para a preservação da saúde de seus servidores. A preocupação com a saúde dos servidores e a manutenção da qualidade dos serviços foram e têm sido a tônica da gestão atual para a implantação das escalas de revezamento e trabalho remoto e, posteriormente, do retorno gradual ao trabalho presencial.

Visando dar uniformidade ao apoio institucional ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, como órgão essencial de assistência direta e imediata ao Presidente da República, entrou em vigor o Decreto nº 10.374, de 26 de maio de 2020 que, entre outras providências, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República. O novo decreto estabeleceu uma transformação na estrutura organizacional do Gabinete Pessoal do Presidente da República, na qual as duas diretorias existentes (Diretoria de Gestão Interna e Diretoria de Documentação Histórica) passaram ao nível de Gabinetes Adjuntos (Gabinete Adjunto de Gestão Interna e Gabinete Adjunto de Documentação Histórica), cuja nova composição fortaleceu a estrutura de apoio do Gabinete.

Informações

Em conformidade com as orientações do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, o Gabinete Adjunto de Informações focou seu trabalho no atendimento às normas vigentes, incluindo-se as sanitárias, e no alcance de melhores resultados, com base nos princípios da eficiência e da transparência.

Os resultados do exercício 2020 são majoritariamente computados por meio de documentos produzidos pelos servidores desse Gabinete Adjunto. Nesse sentido, os resultados obtidos são expressos de forma quantitativa. Somou-se um total de 1.481 entregas.

Constata-se a predominância da elaboração de briefings, que constituem a função precípua deste Gabinete Adjunto. Observa-se, ainda, conforme a figura a seguir, a divisão dos briefings nas seguintes áreas: educação, saúde, social, parlamentar, economia, defesa, segurança, tecnologia (TIC) e infraestrutura.

Quadro 20 - Entregas Gabinete Pessoal o PR

ENTREGAS	QUANTITATIVOS
Briefings	• 774
Discursos Elaborados	• 151
Reuniões Preparatórias	• 94
LAIs Respondidas	• 310
Requerimentos de Informações	• 3
Documentos SEI Gerados	• 149

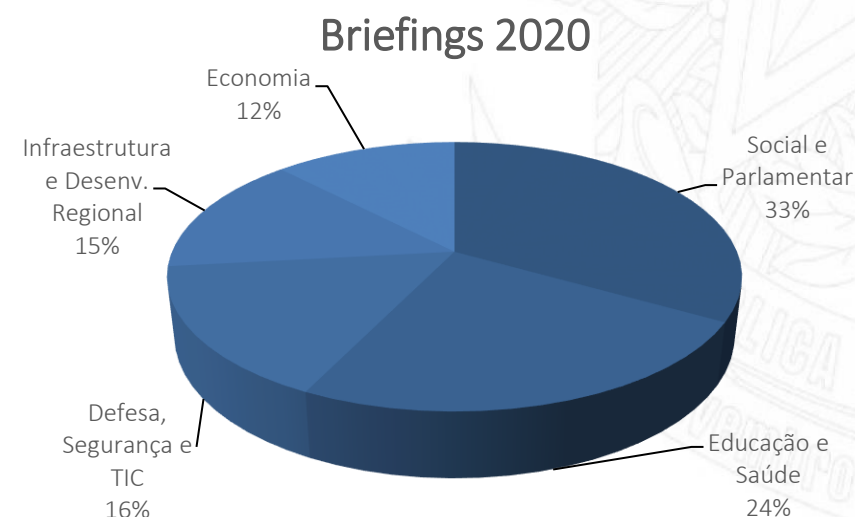


Gráfico 20 - Briefings 2020

Agenda

No decorrer do ano de 2020, o Gabinete Adjunto de Agenda (GAA) procurou, para o melhor desempenho de suas atribuições, definir fluxogramas de atividades e elaborar manuais. A confecção de fluxogramas e dos manuais de procedimentos, além de facilitar o trabalho de novos servidores, permite uma melhor organização, divisão de funções, análise crítica das atividades e celeridade nas atividades administrativas.

Com a definição dos fluxos e manuais possibilita-se evidenciar fluxos insatisfatórios de trabalho, situações de retrabalho, duplicidade de funções e demais divergências e ineficiências inerentes aos processos. Logo, por meio dos fluxogramas e manuais, o GAA vem aprimorando o processo de gestão gerando simplificação de processo, desburocratização e melhoria administrativa. A referida manualização possibilitou, também, uma melhor adequação e potencialização das atividades realizadas pelos servidores que, devido à pandemia da Covid-19, estão atuando via trabalho remoto, o que se tornou um desafio para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo GAA.

Cabe destacar que, além dos fluxos definidos e manuais, o GAA vem apostando na Gestão do Conhecimento. Visualizando o conhecimento como agregação de valor às informações disponíveis no Gabinete, em que o acesso a essas informações passa a ser essencial para a criação e partilha desse conhecimento. Logo, por meio do compartilhamento de narrativas das atividades diárias (tituladas pela equipe de “dicas diárias do processo de trabalho” - cartilha) está sendo viável compartilhar com os membros da equipe o conhecimento, entendendo que o compartilhamento faz crescer não só o ambiente organizacional como o seu próprio universo, em um círculo virtuoso.

Com a proposta de ação estão em processo de elaboração os seguintes manuais e cartilha:

- Manual de Cadastramento de Agendas;
- Manual de Elaboração de Tarefas;
- Manual de Elaboração de Agendas Físicas; e
- Cartilha Dicas Rápidas.

Outro progresso implantado faz referência à melhoria na redação e à padronização dos documentos oficiais. Em 2019, o uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) trouxe agilidade nos despachos de proposta de agenda, organização e fácil localização das demandas de agenda, maior transparência e segurança aos serviços executados pelo Gabinete Adjunto de Agenda. No entanto, apenas usar o SEI e organizá-lo não foi suficiente. Notou-se a necessidade de melhoria na redação e na padronização dos documentos oficiais, sendo possível ter maior agilidade na elaboração dos documentos e diminuir as possibilidades de erros. Logo, a padronização de documentos oficiais reforça positivamente a identidade do Gabinete, garantindo maior compreensão da mensagem e qualidade de serviço.

A partir do uso do SEI, em 2019; da padronização dos documentos, em 2020; e das melhorias implantadas no “Sistema Agenda PR”, iniciadas em 2019 e continuada no exercício de 2020; tornou-se admissível a elaboração mais rápida da agenda do PR; a extração de relatórios de uma forma mais dinâmica e menos burocratizada; a facilidade de localização, de visualização e de acesso à informação; bem como a economia de tempo e eliminação de tarefas repetitivas. De certa forma, contribuindo para uma capacidade de resposta mais célere do Gabinete Adjunto de Agenda.

Agenda em Números

No ano de 2020, o Gabinete Adjunto de Agenda recebeu cerca de 4.165 solicitações. Desse total de entradas (4.165) foram efetivados 1.764 pedidos que, em sua maioria, estão atribuídos ao número de audiências e despachos do Senhor Presidente da República, conforme visto no Gráfico 21 e na Tabela 24.

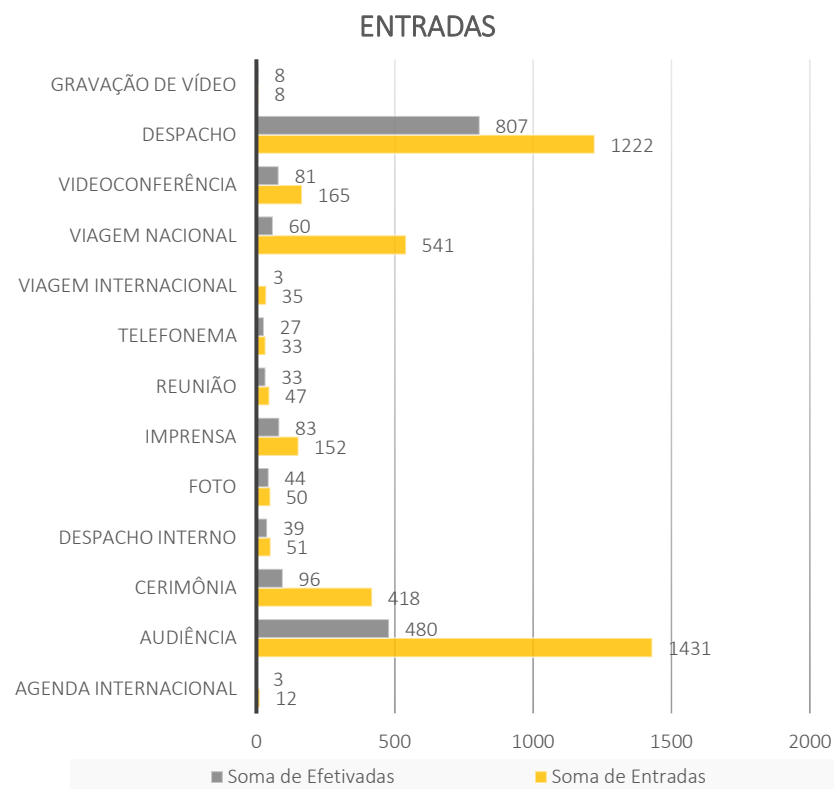


Gráfico 21- Agenda em números
Fonte: sistema Agenda PR.

Tabela 24 - Agenda em números

Tipo	Propostas	Efetivadas	% Efetivadas
Agenda Internacional	12	3	25,0%
Audiência	1431	480	33,5%
Cerimônia	418	96	23,0%
Despacho Interno	51	39	76,5%
Foto	50	44	88,0%
Imprensa	152	83	54,6%
Reunião	47	33	70,2%
Telefonema	33	27	81,8%
Viagem Internacional	35	3	8,6%
Viagem Nacional	541	60	11,1%
Videoconferência	165	81	49,1%
Despacho	1222	807	66,0%
Gravação de Vídeo	8	8	100,0%
Total	4165	1764	42,4%

Fonte: sistema Agenda PR.

Os atendimentos a ministros de estado somam 881 despachos realizados que, em sua maioria, ocorreram com a participação de dois ou mais ministros (multiministerial), conforme Tabela 25 ao lado.

Cerimônias

No tocante às cerimônias com participação do Senhor Presidente, 57 das 96 efetivadas foram propostas pelas pastas ministeriais distribuídas conforme Tabela 26 e Gráfico 22, abaixo:

Tabela 26 - Cerimônias com participação do Senhor Presidente

Cerimônias	Contagem	Porcentagem
Ministérios e VPR	57	59%
Outros*	39	41%
Total	96	100%

Fonte: Sistema Agenda PR. *Forças Armadas do Brasil, Judiciário, religiosos e etc

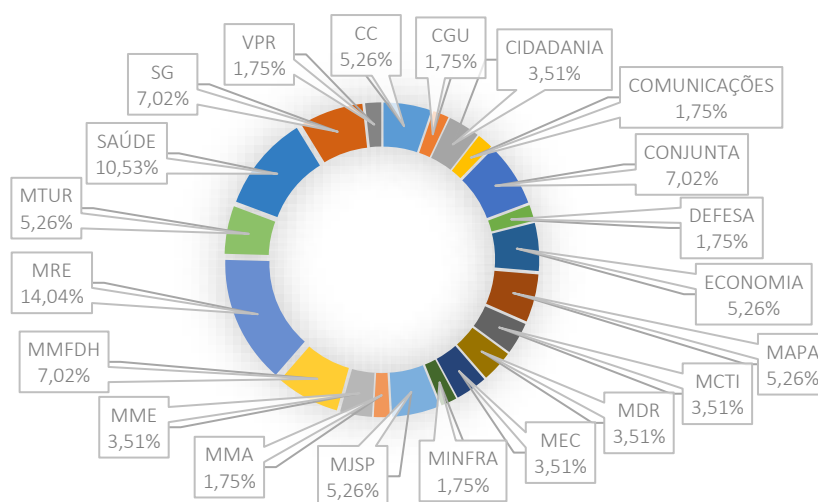


Gráfico 22 - Cerimônias com participação do Senhor Presidente

Fonte: Sistema Agenda PR.

Tabela 25 - Atendimentos a ministros de estado

Ministério	Quantidade
BACEN	2
CC	67
CGU	8
CIDADANIA	25
COMUNICAÇÕES	5
DEFESA	32
GSI	25
MAPA	13
MCTI	7
MCTIC*	11
MDR	17
MEC	29
MINFRA	17
MJSP	35
MMA	14
MME	23
MMFDH	7
MRE	28
MTUR	14
MULTIMINISTERIAL	297
SAÚDE	13
SeGov	41
SG	91
ECONOMIA	60
Total	881

Fonte: Sistema Agenda PR.

*Agendas até o dia 10 de junho de 2020, quando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi desmembrado por meio da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020.

Reuniões

Em que pese as reuniões não terem um grande destaque no total das agendas efetivadas (33), cabe destacar, conforme Gráfico 23, que 14 delas foram reuniões de Conselho de Governo (da 26ª à 39ª), as quais visam a assessorar o Presidente da República na formulação de diretrizes da ação governamental.

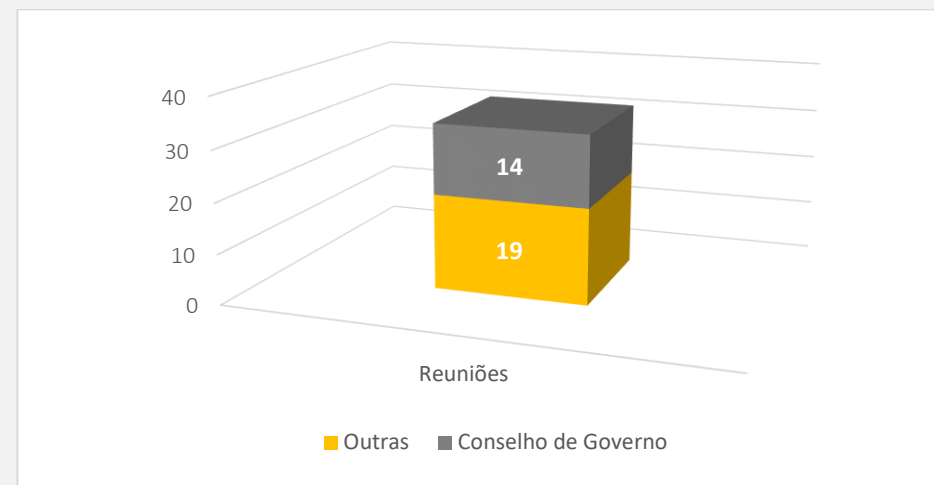


Gráfico 23 - Total de reuniões

Fonte: Sistema Agenda PR

Gestão Interna

Em conformidade com as orientações do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, o Gabinete Adjunto de Gestão Interna (Gagi) procurou adotar mecanismos de suporte ao trabalho remoto, a realização de reuniões por vídeo conferência, não só como ferramenta de comunicação com a equipe, mas também como meio de trabalho em grupos, o que viabilizou diversas atividades que, individualmente, demandariam mais tempo e dedicação. Paralelamente à adoção de meios tecnológicos, também foram adotadas estratégias visando manter a equipe motivada e com foco nas atividades, com reforço na importância da manutenção da rotina nessa nova modalidade de trabalho para o servidor público. Nesta oportunidade criaram-se meios para que o gerenciamento e o acesso a registros fossem feitos com mais precisão, como boa medida de gestão da informação, evitando erros ou problemas de integridade. Como exemplo, está em curso a elaboração do Manual de Procedimentos do Gagi, que surgiu a partir da necessidade de construção de um documento com informações sistematizadas e segmentadas das atividades decorrentes das suas competências institucionais, conforme o Decreto nº 10.374/2020. O citado manual pretende dispor uma fonte de consulta permanente e atualizada, tanto para o suporte ao servidor quanto para os gestores da unidade em seu processo de gerenciamento, a fim de viabilizar o aumento da eficiência dos procedimentos administrativos e operacionais; favorecendo a qualidade do serviço e minimizando as eventuais falhas.

Gestão logística e patrimonial

A Divisão de Logística atua na gestão logística, gestão de credenciamento, gestão patrimonial e de materiais de expediente.

O Decreto nº 10.374/2020 estabeleceu unidades de chefias subordinadas ao Gagi, sendo criada a Divisão de Logística com servidores responsáveis especificamente pelo suporte logístico do Gabinete Pessoal do Presidente da República (GPPR), da Assessoria Especial do Presidente da República (AESPPR) e da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE), bem como a governança e o controle efetivo dos bens patrimoniais pertencentes às unidades Chefia do Gabinete Pessoal do Presidente da República - 23017 e Gabinete de Gestão Interna - 23023.

É importante mencionar que as unidades patrimoniais supracitadas possuem, respectivamente, 294 e 407 bens patrimoniais, totalizando-se 701 itens.

Mesmo em virtude da Covid-19, sabendo de sua necessária atuação, a Divisão de Logística manteve suas atividades, por meio de revezamento da equipe, a fim de dar suporte à continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Gabinete Pessoal do Presidente da República. Essas atividades geraram as demandas que, somadas às substituições de rotina, resultaram em 202 movimentações patrimoniais.

Gestão de documentos

As correspondências oficiais já inseridas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), são tratadas e analisadas consoante suas origens e assuntos. Dessa forma, são realizados os encaminhamentos às respectivas pastas e ao(s) interessado(s).

Na tabela e no gráfico a seguir são apresentados os quantitativos de documentos elaborados pelo Gabinete, que foram tratados a partir das respectivas demandas recebidas, sendo encaminhados às pastas competentes e aos demandantes.



Gráfico 25 - Correspondências oficiais já inseridas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

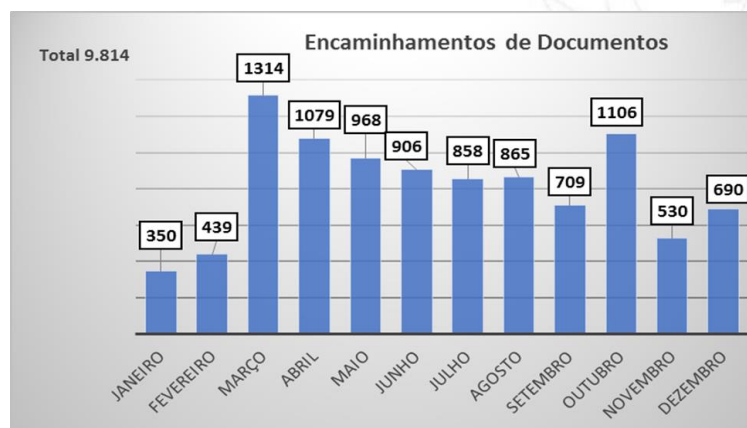


Gráfico 24 - Quantitativos de documentos elaborados pelo Gabinete

Ainda que em um ano diferenciado, foram continuados os trabalhos de recebimento, triagem, cadastramento e expedição de correspondências institucionais, já iniciados em 2019, permanecendo a triagem nos correios entre documentos institucionais e de cidadãos, o que possibilitou um quantitativo menor dos expedientes a serem tratados no Gagi e gerou celeridade e eficiência ao processo de trabalho. As exceções acontecem através do recebimento eventual de documentos de cidadãos que não puderam ser identificados na triagem inicial, os quais são encaminhados ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) por meio de despacho no SEI.

Com o aprimoramento do controle ocorrido no ano de 2019 em relação aos processos de expedição, os trâmites, em 2020, permanecem iguais aos adotados no ano anterior, com resposta ao interessado e encaminhamento às pastas correspondentes.

As solicitações de agenda com o Presidente da República, quando recebidas por meio físico e/ou mensagens eletrônicas, eram inseridas no Sistema Agenda PR que, ato contínuo, gerava um número de processo SEI, e eram, então, despachadas ao Gabinete Adjunto de Agenda. O procedimento atual ocorre somente por meio da elaboração de despacho àquele Gabinete.

A seguir, os gráficos ilustram o quantitativo e a classificação dos documentos cadastrados no Gagi no ano de 2020 por meio do SEI, recebidos de forma física ou encaminhados por meio de mensagem eletrônica ao endereço gagi.protocolo@presidencia.gov.br, totalizando 2.938 processos nos meses de janeiro a dezembro.

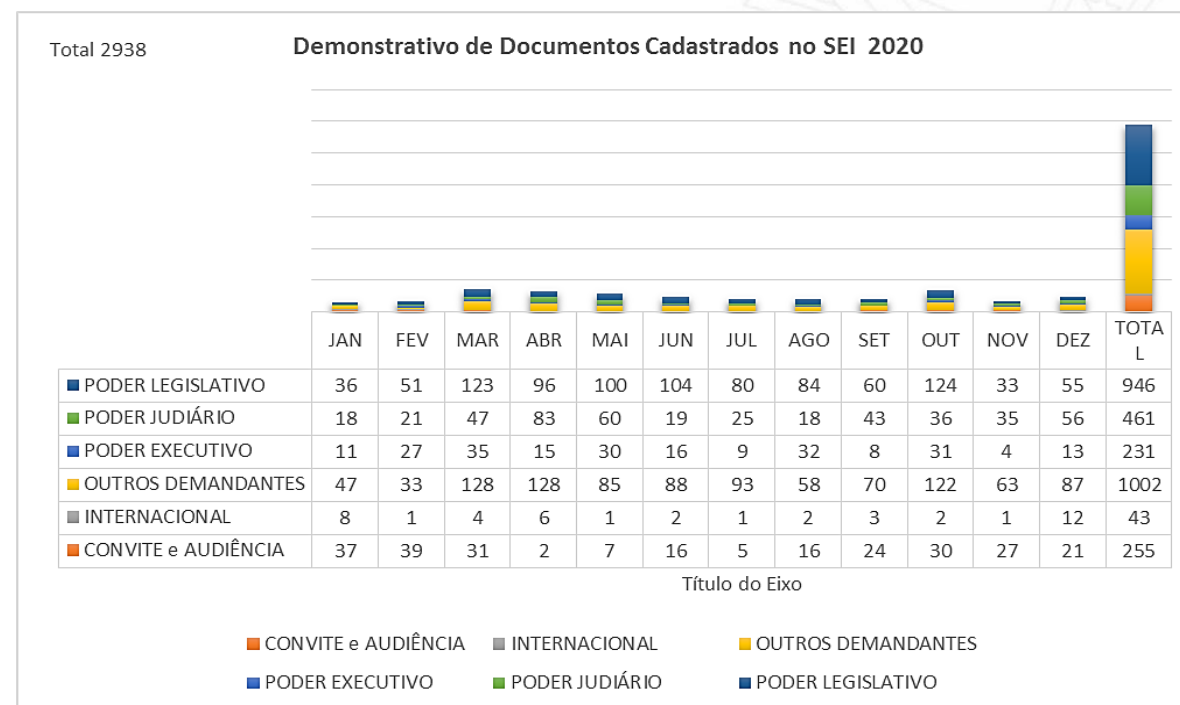


Gráfico 26 - Quantitativo e a classificação dos documentos cadastrados no Gagi no ano de 2020

Conforme dados informados no gráfico de 2019 abaixo, houve um quantitativo maior de documentos com categoria “Diversos - outros” e do Poder Legislativo, uma vez que, pela ausência de categoria do Poder Executivo, todos os documentos desse poder eram cadastrados à época como “Diversos - outros”.

No ano de 2020, foram geradas categorias mais específicas do que as existentes no ano anterior.

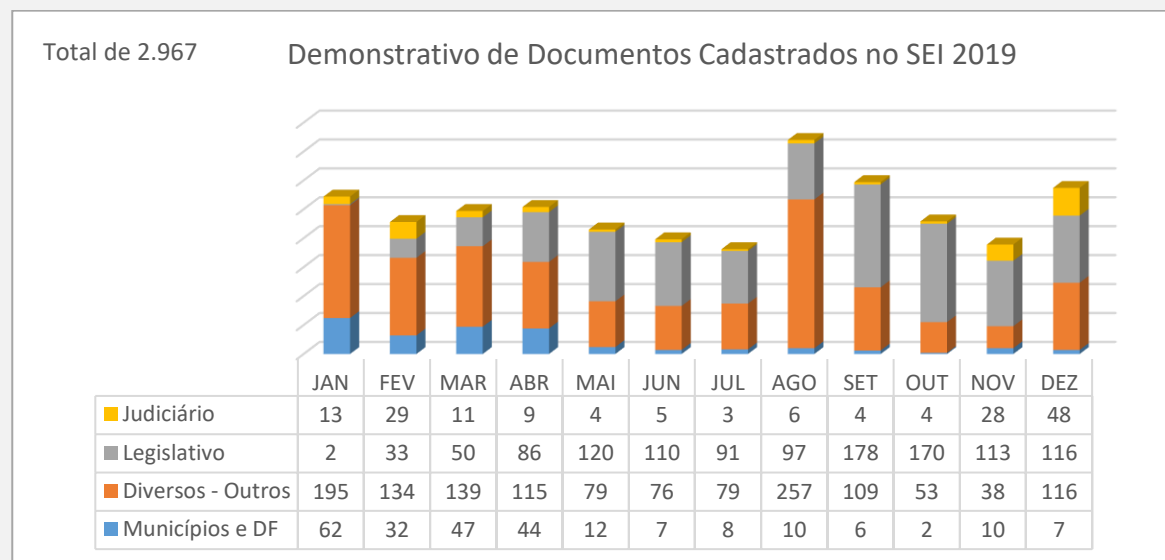


Gráfico 27 - Demonstrativo de Documentos cadastrados no SEI em 2019

Analisando as tabelas acima, podemos realizar o comparativo dos anos de 2019 e 2020, com 2.967 e 2.938 documentos, respectivamente.

Arquivo

O Arquivo é composto por documentos físicos recebidos pelo Gagi, que, após atendimento, são arquivados mensalmente e, posteriormente, encaminhados ao Arquivo Central. Os documentos são classificados conforme o Conselho Nacional de Arquivamento (CONARQ), para posterior envio ao Arquivo Central. O código de classificação tem como objetivo organizar os documentos relacionados ao mesmo assunto, como forma de agilizar sua alocação, recuperação, transferência e recolhimento. Entretanto, em virtude da pandemia de Covid-19, houve alterações provisórias nos encaminhamentos.

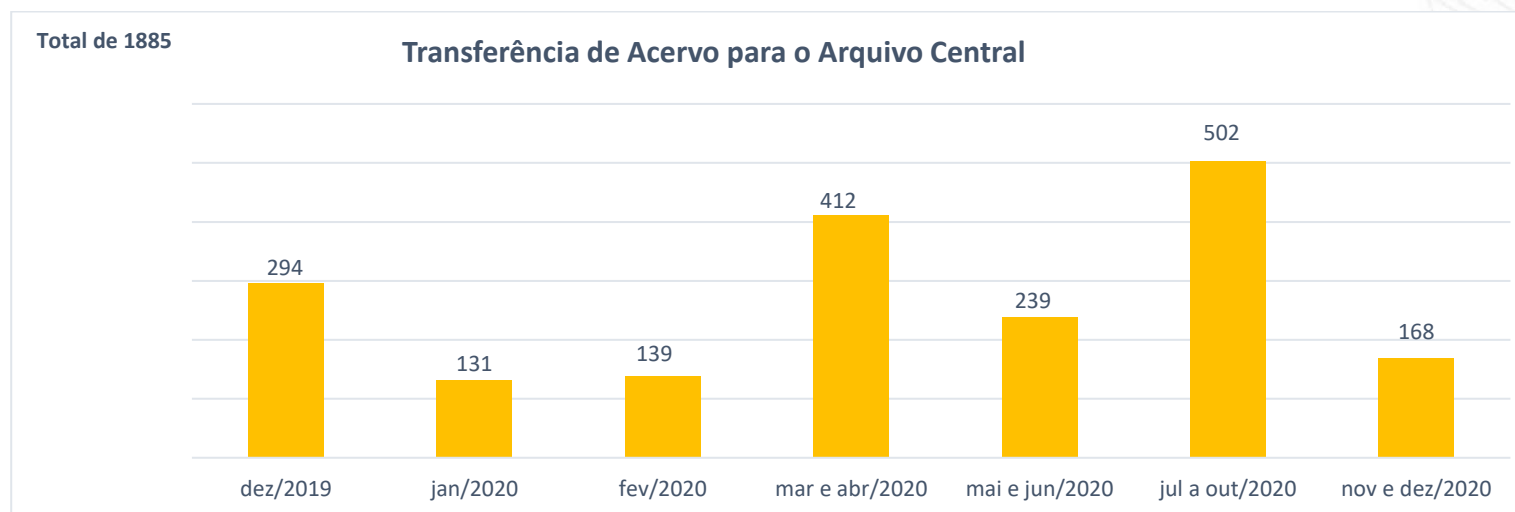


Gráfico 28 - Transferência de acervo para o Arquivo Central

Os encaminhamentos contabilizaram um total de 1.885 documentos durante os meses de janeiro a dezembro de 2020. Ressalta-se que os documentos de dezembro de 2019, representados abaixo, foram transferidos para o acervo em janeiro de 2020.



Gráfico 29 - Documentos encaminhados para o Arquivo Central

Acervo Arquivístico

Composto por material audiovisual, documentos manuscritos e publicações impressas.

- Material audiovisual: em 2020 foram registrados no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) **1.915 itens**, totalizando **2.579** itens, ao somá-los com os de 2019. Dentre os documentos tratados neste Gabinete, incluem-se gravações em áudio e vídeo de entrevistas, pronunciamentos e discursos proferidos pelo Presidente da República, assim como fotos de cobertura de viagens, atos cívicos e eventos oficiais que o Presidente tenha participado. A maioria do material audiovisual que é produzido em formato eletrônico por órgãos vinculados e/ou subordinados à Presidência da República, permanece gravado em HDs externos e pastas restritas aos servidores da área. Além dos registros oficiais, o acervo audiovisual é formado por vídeos, fotos e documentos sonoros ofertados ao Presidente;
- Correspondências: em 2020 o Presidente recebeu **5.714 correspondências** pessoais em suporte papel, totalizando **13.197** cartas tratadas, ao somá-las com as de 2019, que se encontram arquivadas no GADH. Dentre as correspondências dirigidas ao Presidente da República, aquelas contendo pedidos relacionados à execução de políticas públicas previstas em leis, tais como saúde, educação, seguridade social, proteção social, segurança etc., foram redirecionadas aos órgãos competentes para conhecimento e providências, notificando-se o remetente sobre o encaminhamento de sua solicitação pessoal a um outro órgão da administração pública federal, considerando o tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme o disposto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Mensagens eletrônicas: as correspondências em formato eletrônico enviadas ao Presidente da República chegam ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica por dois canais: portal “Fale com o Presidente”, disponível na página Web da Presidência da República, e por redirecionamento de e-mails enviados ao e-Ouv, cujo assunto seja pertinente aos temas tratados no GADH. Das **23.997 mensagens eletrônicas** recebidas e tratadas pelo Gabinete no ano de 2020, totalizando **44.753**, ao somá-las com as de 2019, aquelas contendo pedidos relacionados à execução de políticas públicas previstas em leis seguiram as mesmas regras de tratamento adotado para as correspondências em suporte papel; e
- Material textual: o acervo arquivístico textual é composto de documentação de cunho pessoal como: diplomas, certificados, convites etc., expedidos ou elaborados especialmente para o Presidente da República. No ano de 2020 foram registrados no GADH **536** documentos textuais, totalizando **1.088**, ao somá-los com os de 2019.

Acervo Bibliográfico

Este acervo é composto por publicações bibliográficas, um total de **705** itens como livros, revistas, jornais e outros materiais impressos de publicação nacional e internacional enviados ao Presidente da República no ano de 2020, totalizando **1.877** itens, ao somá-los com os de 2019. O tratamento e acondicionamento deste material seguem os padrões internacionais de catalogação e organização bibliográfica.

Acervo Museológico

O acervo museológico privado refere-se a todos os bens recebidos como presentes pelo atual Presidente da República, incluindo bens de natureza personalíssima ou de consumo direto.

O acervo museológico público engloba todos os bens recebidos pelo Presidente da República nas audiências com Chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, ou das visitas oficiais ou viagens de Estado de Chefes de Estado e de Governo estrangeiros ao Brasil.

Durante o mandato, o Presidente da República recebeu um montante de **3.652** itens museológicos. Destes, foram recebidos **2.016** ao longo de 2020.

Neste mesmo período, foram recebidos **364** itens classificados como perecíveis, sendo **220** no ano de 2020.

Dentre as atividades realizadas em 2020, destacam-se:

- Incorporação ao patrimônio da União de 12 bens classificados como públicos, publicizados no sítio oficial da PR: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/presentes-recebidos-pelo-presidente-da-republica>;
- Finalização do tratamento de 139 itens do acervo museológico privado anterior à diplomação do Presidente da República;
- Encaminhamento à Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República de lista contendo o primeiro lote de **21** bens museológicos para incorporação ao patrimônio da União; e
- Realização de consulta à Casa Civil da Presidência da República sobre revisão das normas de classificação dos presentes recebidos pelo Presidente da República, seguindo recomendações do Acórdão 2.225/2016 do Tribunal de Contas da União.



Gráfico 30 - Quantitativo dos acervos

Respostas ao Cidadão

O Gabinete Adjunto de Documentação Histórica possui os seguintes meios de resposta ao cidadão que escreve ao Presidente da República: carta, correio eletrônico (Fale com o Presidente) e atendimento de solicitações via Lei de Acesso à Informação (LAI).

No ano de 2020, o GADH respondeu a **5.714** cartas dirigidas ao Presidente da República e **23.997** mensagens eletrônicas encaminhadas via “Fale com o Presidente”, além de **16** Pedidos de Acesso à Informação, fundamentados na LAI.

Toda correspondência ou mensagem eletrônica recebida no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica passa por processo de protocolo, recebe número de registro emitido pelo Sistema de Informação do Acervo Presidencial (InfoAP), é digitalizada e segue para o setor de leitura que faz o tratamento de cada documento, identificando a intenção do remetente e promovendo a tabulação estatística pertinente a cada pedido, sugestão, opinião ou apoio manifestado. Nesse sentido, este procedimento gera para cada documento uma ou mais de uma tabulação de intenção. Assim, o número total de correspondências ou mensagens eletrônicas não equivale ao montante computado de sugestões, críticas, pedidos e apoios em virtude da identificação de mais de uma intenção por remetente.

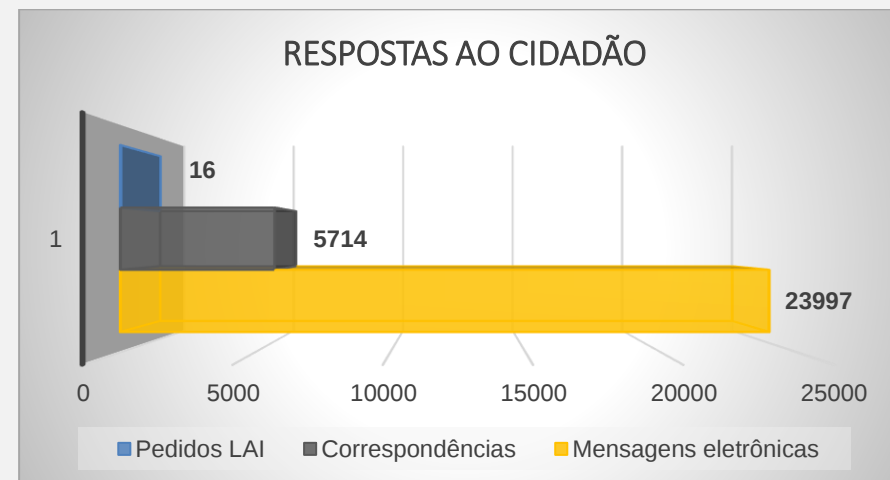


Gráfico 31 - Respostas ao Cidadão

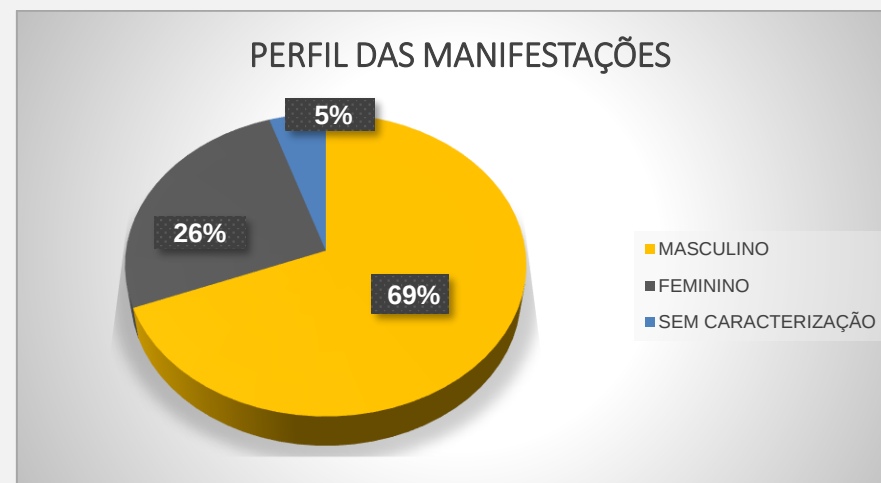


Gráfico 32 - Perfil das manifestações

Dentre as manifestações de populares recebidas no Gabinete, as intenções mais frequentes são:

- **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados ou forma de conduta pessoal do Presidente da República e seu governo (20.287);
- **Pedido:** solicitação pessoal, de serviço oferecido pelo governo ou reconhecimento de um direito (7.798);
- **Opinião:** manifestação sobre serviço prestado ou conduta pessoal do Presidente da República e seu governo (8.212); e
- **Apoio:** demonstração de satisfação com a atuação do governo ou apoio ao Presidente (5.243).

REMETENTES POR FAIXA ETÁRIA

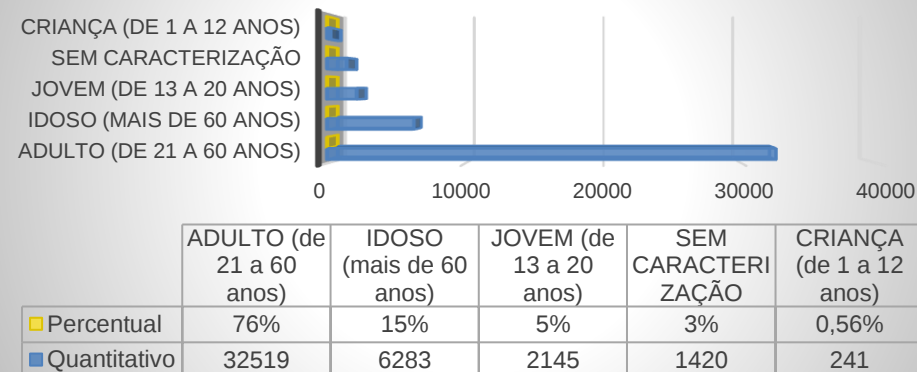


Gráfico 33 - Remetentes por faixa etária

INTENÇÃO DO REMETENTE

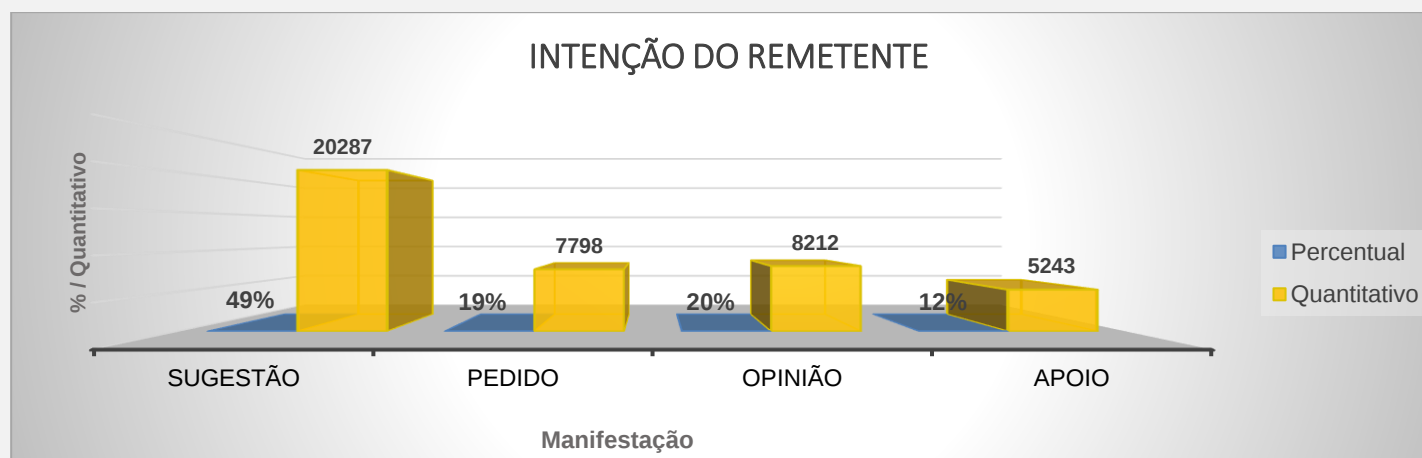


Gráfico 34 - Intenção do remetente

* O quantitativo das intenções não corresponde ao número total de correspondências e mensagens eletrônicas devido ao fato de que cada uma pode conter mais de um pedido, sugestão ou opinião.

REMETENTES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

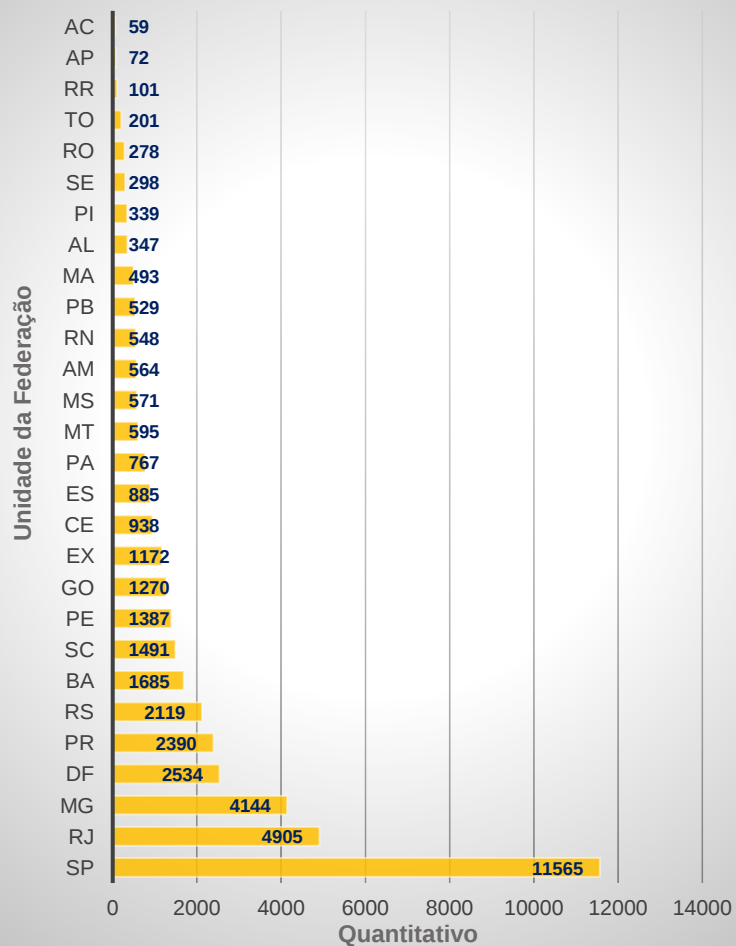


Gráfico 36 - Remetentes por unidade da Federação

CORRESPONDÊNCIA POR ASSUNTO

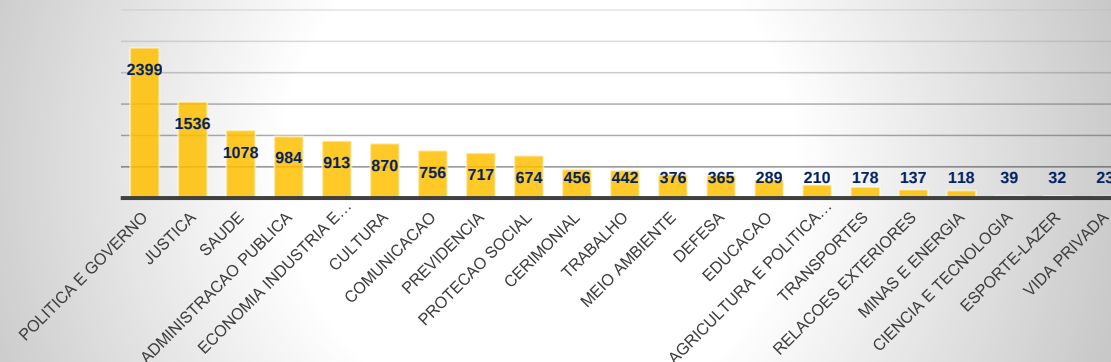


Gráfico 35 - Correspondência por assunto

* O quantitativo por Macrodescritor não corresponde ao número total correspondências, devido ao fato de que cada uma pode conter mais de um dos assuntos elencados.

MENSAGENS ELETRÔNICAS POR ASSUNTO

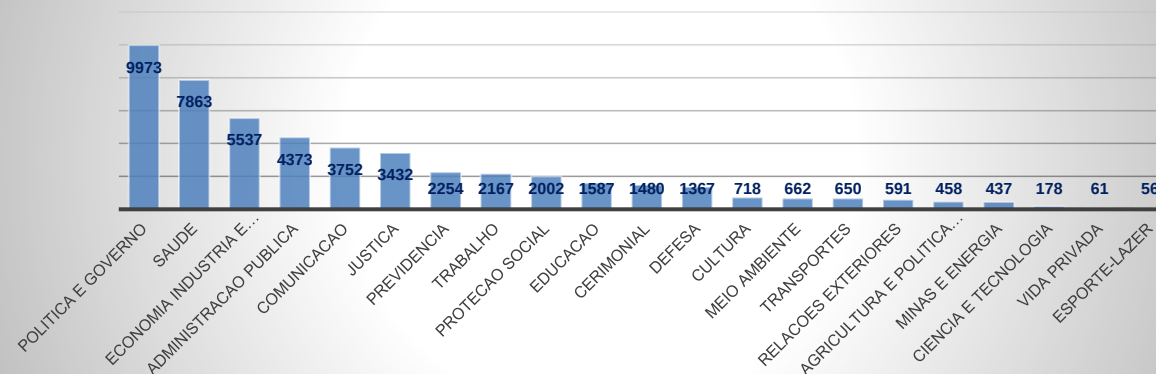


Gráfico 37 - Mensagens eletrônicas por assunto

* O quantitativo por Macrodescritor não corresponde ao número total das mensagens eletrônicas, devido ao fato de que cada uma pode conter mais de um dos assuntos elencados.

Comissão Memória dos Presidentes da República

Criada pelo art. 7º da Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, a Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente junto ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, que possui como função precípua a preservação da memória presidencial.

Os acervos documentais privados dos Presidentes da República integram o patrimônio cultural brasileiro e são declarados de interesse público. Com vistas a resguardar esse patrimônio, o art. 5º da referida Lei estabelece o Sistema de Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República, o qual é coordenado pela CMPR. O Sistema é composto pelos seguintes membros natos: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu da República, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional e pelo Gabinete Adjunto de Documentação Histórica.

Atividades desenvolvidas em 2020:

- Os trabalhos da CMPR estiveram focados em discutir e elaborar os normativos e os documentos de apoio técnico necessários à execução dos seus objetivos. Em março, foi realizada a primeira visita técnica em instituições de guarda de acervo presidencial privado;
- Fundamental no que concerne à estratégia, o alinhamento de todos os membros a partir do incentivo do método colaborativo foi um dos alcances percebidos pela CMPR. Nesse sentido, o comprometimento da equipe técnica resultou em trabalhos que, além de subsidiarem as ações futuras, são importantes instrumentos para a execução de um planejamento eficiente de atividades; e
- Das metas estabelecidas para 2020, foram interrompidas as discussões sobre a criação de rubrica orçamentária para a Comissão, bem como as viagens (visitas técnicas) e as reuniões ordinárias da CMPR programadas, em razão da situação de estado de emergência de saúde pública (Covid-19).

Dentre as importantes realizações da CMPR em 2020 destacam-se:

- Visitas presenciais em dois museus detentores de acervos presidenciais privados na cidade de Itu (SP) em fevereiro;
- Apresentação do relatório das visitas realizadas em Itu (SP);
- Elaboração da política de acervos documentais presidenciais privados (prevista na Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991);
- Produção de material informativo aos detentores de acervos;
- Conclusão do manual de diagnóstico de acervos da CMPR;
- Revisão e atualização do Termo de Adesão (previsto na Lei Gabinete Adjunto) visando sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Apontamentos sobre a implicação da LGPD nos trabalhos da comissão;
- Atualização de dados dos acervos presidenciais privados em instituições de guarda;
- Triagem e organização da documentação física armazenada por gestões anteriores relativa ao histórico da CMPR; e
- Continuidade das reuniões e trabalhos de forma remota dos grupos técnicos.

Em conformidade com as orientações do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, no que concerne à estratégia adotada por este Gabinete Adjunto para atingir os objetivos e metas estabelecidos para o ano de 2020, com base nos resultados obtidos no ano anterior e com o foco direcionado para o aprimoramento contínuo das rotinas internas, mesmo diante do enfrentamento dos obstáculos impostos pela pandemia de Covid-19, foram empreendidos esforços para a maior eficiência na alocação dos recursos materiais e humanos disponíveis, com a finalidade de aperfeiçoar os processos internos de trabalho, capacitar os servidores nos conhecimentos técnicos conforme as respectivas áreas de atuação, modernizar o atual sistema do acervo privado presidencial, recompor e qualificar a força de trabalho existente, incrementar a estrutura física, sempre na perspectiva maior de cumprir as atribuições e competências instituídas pela legislação vigente.

É importante destacar que, durante o período em que o regime de trabalho remoto foi estabelecido, os níveis de produção, quantitativa e qualitativamente, foram mantidos, tendo havido, inclusive, um aumento discreto do número de correspondências dirigidas ao Presidente da República recebidas e tratadas neste Gabinete Adjunto. A qualidade, o aprimoramento e as diversas melhorias nas rotinas de trabalho tiveram sempre como norte o atendimento às demandas encaminhadas pelos cidadãos, bem como os procedimentos técnicos relacionados com a formação, preservação, conservação e organização do acervo privado do Presidente da República. O alcance das metas e objetivos traçados, ainda em 2019, foram obtidos, em grande parte, graças à valorosa contribuição da equipe técnica e de apoio administrativo do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica, que atuou sempre com profissionalismo, ética e espírito público.



Gabinete de Segurança Institucional

Os resultados obtidos por cada uma das áreas finalísticas do órgão seguem abaixo, relacionados aos objetivos pactuados no Planejamento Estratégico do Gabinete de Segurança Institucional.

Na área de **segurança da informação**, destacam-se:

- publicação do Decreto nº10.222, de 5/2/2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber) (OEs 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10);
- publicação da IN GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação (SI) nos órgãos e nas entidades da administração pública federal (OEs 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10);
- publicação da IN GSI/PR nº 4, de 26 de março de 2020, com os requisitos mínimos de Segurança Cibernética que devem ser adotados no estabelecimento das redes 5G (OEs 1, 2, 3, 8 e 10);
- conclusão da elaboração da minuta de decreto para criação do Sistema Federal de Gestão de Incidentes Cibernético (OE 9);
- conclusão da minuta de projeto de lei sobre a Política Nacional de Segurança Cibernética (OEs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10);
- continuação dos trabalhos para implementação de ferramenta de compartilhamento de informações sobre incidentes cibernéticos entre nações (OEs 9 e 14);
- realização de reunião do Comitê Gestor da Segurança da Informação e estabelecimento, no âmbito deste, de um subcolegiado para tratar da governança da segurança das plataformas de governo (OE 3);
- elaboração de minutas para atualização de normativos próprios, atuação na melhoria de normativos de iniciativa de outros órgãos e entidades e desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização quanto à segurança da informação (OEs de 1 a 12 e 14);
- ampliação dos Acordos de Troca de Informação Classificada com países de interesse e de Memorandos de Entendimento sobre segurança da informação com outros países e instituições nacionais (OEs 1 e 8);
- conclusão da primeira fase do Plano de Esclarecimento Público sobre Segurança da Informação 2020-2022, com a definição de áreas temáticas, assuntos e tópicos de segurança da informação necessários à conscientização pública e à educação sobre SI;
- conclusão da proposta de aprimoramento do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI); e
- conclusão das minutas de revisão e conversão, em 4 instruções normativas, de 9 normas complementares (nº 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 15 e 21/IN01/DSIC/GSIPR) e da minuta de uma nova instrução normativa (uso seguro de dispositivos de Internet das Coisas – IoT), com vista à publicação ao longo do primeiro semestre de 2021.

Na área de **segurança e coordenação presidencial**, cita-se:

- condução de uma campanha de esclarecimento no primeiro semestre e duas no segundo semestre, contribuindo para conscientizar o público interno da Presidência da República da importância de medidas de segurança orgânica (OE 1);
- desenvolvimento da documentação dos sistemas relativos à modernização dos aplicativos próprios da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial (OE 7);
- emprego diário de 142 agentes de segurança (OE 9) na segurança pessoal de autoridades e na segurança de instalações;
- aprimoramento da atividade de vídeo-monitoramento, com a atualização de *software* do atual sistema utilizado no Palácio do Planalto e Anexos, o que gerou consideráveis ganhos de desempenho para essa sensível atividade (OE 9);
- atualização dos Planos Escudo do Palácio do Planalto e das Residências Oficiais (OE 9);
- informatização do sistema de controle de acesso aos Palácios da Alvorada e do Jaburu (OE 9);
- atualização do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) e realização de exercícios de abandono do Palácio do Planalto e Anexos, com emprego de meios da Presidência da República e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal (OE 9);
- início da implantação de sistemas de proteção antidrones para os Palácios do Planalto, da Alvorada e do Jaburu (OE 9);
- execução com sucesso de 161 eventos e viagens nacionais coordenados pelo GSI/PR (OE 9);
- execução com sucesso de 224 eventos no Distrito Federal coordenados pelo GSI/PR (OE 9);
- execução com sucesso de outros seis eventos e viagens internacionais (OE 9), dentre os quais pode-se destacar: visita do Presidente Bolsonaro a Nova Delhi, no 71º aniversário do Dia da República da Índia, e a visita ao Taj Mahal, em Agra; participação na Operação Regresso, onde o Departamento de Coordenação de Viagens, Eventos e Cerimonial Militar auxiliou na repatriação de 34 brasileiros e familiares estrangeiros que estavam na cidade de Wuhan, epicentro do novo coronavírus, totalizando, aproximadamente, 100 horas voadas, no período de 5 a 9 de fevereiro, implicando em complexas medidas de coordenação e administrativas para a contratação de serviços de *handling*, *catering* e despacho dos passageiros; e participação na missão humanitária com destino ao Líbano, em agosto, quando os militares do Departamento de Coordenação de Viagens, Eventos e Cerimonial Militar decolaram de Guarulhos/SP para Beirute, acompanhando a comitiva chefiada pelo ex-Presidente da República Michel Temer, e coordenaram o envio de cerca de seis toneladas de donativos àquele país;
- preparo e execução de 15 eventos nos palácios presidenciais, por ocasião das cerimônias de hasteamento da Bandeira Nacional e reuniões do Conselho de Governo, da apresentação de credenciais de novos embaixadores, da recepção a Ministros de Estado e a outras autoridades de nações amigas (OE 9);
- qualificação, especialização, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, assegurando o eficiente desempenho de suas atividades finalísticas, promovendo cursos, estágios de qualificação e de especialização, além de executar integralmente o programa de treinamento e desenvolvimento de agentes de segurança (OE 12);

- oferta de diversos estágios de qualificação para servidores de outros órgãos, como Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Casas Militares dos Estados, Polícia Militar do Distrito Federal e Ministério Público Militar do Distrito Federal (OE 12); e
- realização de intercâmbio com os Estados Unidos da América sobre Unidades de Proteção (OE 12);
- licitação, contratação e início da execução de construção do pavilhão multiuso da Presidência da República, que trará significativas melhorias para a execução das atividades de capacitação e administração da segurança presidencial;
- equacionamento da substituição dos condutores de veículos de segurança (CVS) que atingiram o tempo limite de permanência na Presidência da República, com a intensificação das ações para a requisição de recursos humanos junto às Forças Armadas, a outros órgãos federais e distritais, bem como a realização de estágios de qualificação para os novos CVS;
- celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2020 – GSIPR, objetivando a aquisição de materiais e a disponibilização do sistema de comunicações críticas em apoio às atividades de segurança presidencial, propiciando o uso de um sistema de comunicação rádio troncalizado e de um sistema de 4G/LTE pelas equipes de segurança; e
- início da desafetação da área lindeira da SCP para construção de um centro de treinamento físico para os agentes de segurança.

Quanto à **segurança nuclear**, salienta-se:

- continuidade das atividades colegiadas do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) e subcolegiados (OE 3);
- articulação com parlamentares da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 e da Frente Parlamentar da Medicina, para apoio à tramitação e à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 517/2010 na Câmara dos Deputados, que amplia a flexibilização do monopólio da União na produção de radiofármacos, e acompanhamento do requerimento de constituição de Comissão Especial para analisar o mérito dessa PEC;
- acompanhamento e apoio ao registro da Frente Parlamentar Mista da Tecnologia Nuclear no Congresso Nacional;
- execução de tratativas com o Ministério da Saúde para aprovação da Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear;
- continuidade de articulações que buscam alternativas orçamentárias para viabilizar os projetos estratégicos do setor nuclear: o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), o Irradiador Multipropósito Brasileiro (IMB) e o Centro Nacional de Tecnologia Nuclear e Ambiental (Centena);
- tramitação e assinatura pelo GSI/PR da Medida Provisória que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), como medida necessária à separação das competências regulatórias daquelas de promoção e fomento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- realização do Primeiro Diálogo com Investidores sobre Irradiadores de Alimentos, com apoio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia, com foco na avaliação de possibilidades de envolvimento do setor privado na construção e operação de irradiadores multipropósito no Brasil, visando a abertura de novos mercados externos e alavancagem da exportação de produtos do agronegócio brasileiro;
- aprovação, pelo CDPNB, de diretrizes e metas para viabilizar a dinamização da área regulatória para o desenvolvimento do setor nuclear brasileiro, que serão publicadas por meio de resolução do GSI/PR;

- aprovação, pelo CDPNB, do Plano de Comunicação Social para o Setor Nuclear;
- aprovação do Grupo de Trabalho para elaboração das fases um e dois do processo de avaliação de ameaças ao Programa Nuclear Brasileiro;
- aprovação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear, no âmbito da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Resolução GSI/PR nº 8, de 10 de setembro de 2020);
- aprovação e publicação do Plano Nacional de Resposta Integrada a Evento de Segurança Física Nuclear (Portaria GSI/PR nº 75, de 28 de outubro de 2020), cujo propósito é orientar os diversos respondedores a um evento de segurança física nuclear, seja nas instalações nucleares ou durante o transporte de material nuclear;
- realização de exercícios parciais de emergência e segurança física nuclear (o Brasil foi um dos únicos países do mundo a realizar esse tipo de exercício de emergência nuclear e segurança física nuclear durante a pandemia, o que demonstra sua capacidade e comprometimento no atendimento permanentemente das necessidades de proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro) (OE 3);
- desenvolvimento de atividades de articulação com atores da área nuclear (OEs 1 e 5); e
- realização de capacitação de servidores (OE 12).

Na área de **segurança espacial**:

- continuidade das atividades colegiadas do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro e subcolegiados (OEs 3 e 10);
- execução de atividades de articulação com atores da área espacial (OEs 1 e 5);
- prospecção e mobilização de políticas de desenvolvimento e promoção da cidadania em Alcântara/MA;
- reunião com representantes da indústria nacional;
- visita do Secretário de Coordenação de Sistemas ao polo industrial espacial de São José dos Campos/SP, representando o Ministro de Estado Chefe do GSI/PR; e
- capacitação de servidores (OE 12).

No que tange à **segurança de infraestruturas críticas**, evidencia-se:

- realização de 176 reuniões com os Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) do Conselho de Governo, por meio das quais foram alcançados avanços na identificação das vulnerabilidades, ameaças e oportunidades à segurança das infraestruturas críticas, a saber: transportes aéreo, terrestre e aquaviário, telecomunicações, serviços postais, radiodifusão, barragens, abastecimento de água, energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis e finanças (OEs 2 e 3);
- entrega à Creden do Relatório Geral das atividades desenvolvidas entre agosto de 2019 e julho de 2020, contendo o cumprimento de todas as metas estabelecidas nas Resoluções nº 7, 8, 9, 10 e 11, de 21 de agosto de 2019, daquele colegiado (OE 3);
- criação de 3 Grupos Técnicos relacionados à área de Biossegurança e Bioproteção (OE 3), no âmbito da Creden;

- elaboração e publicação da Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020), com base no trabalho desenvolvido em *workshop* que contou com a participação de representantes de órgãos e entidades de todos os setores afetos ao tema (OEs 1 e 5);
- realização do Seminário sobre Infraestruturas Críticas no formato de webinar, com a presença virtual de mais de 300 participantes;
- entrega do Relatório de Recomendações de Segurança ao Presidente dos Correios;
- realização de 31 visitas técnicas relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos Técnicos de Segurança das Infraestruturas Críticas da Creden;
- participação em 33 seminários/webinários relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos Técnicos de Segurança das Infraestruturas Críticas da Creden; e
- capacitação de servidores (OE 12).

A respeito da **segurança de fronteiras**, pode-se citar:

- realização de 26 reuniões em cumprimento aos Planos de Ação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) (OEs 2 e 3);
- realização de quatro seminários no formato webinar, que buscaram estimular a troca de informações entre os diversos entes da sociedade envolvidos com o tema, além de propor soluções para os problemas relacionados aos delitos transfronteiriços (OEs 1 e 5);
- compartilhamento de recursos orçamentários oriundos de outros órgãos integrantes do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, a fim de auxiliar na execução das diretrizes, dos objetivos e das medidas do PPIF, dispostas no Decreto nº 8.903, de 16/11/2016 (OE 6);
- continuação da implementação do Planejamento Estratégico do PPIF;
- realização de 33 visitas técnicas relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF;
- participação em 12 seminários/webinários relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF;
- criação do Grupo Técnico interministerial para elaboração da Política Nacional de Fronteiras (PNF), no âmbito da Creden (Portaria GSI/PR nº 74, de 27 de outubro de 2020);
- articulação junto ao Ministério da Defesa para envolver os órgãos de segurança pública na Operação Conjunta Ágata Norte, desde a sua fase de planejamento, de modo a proporcionar um melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais;
- aquisição do *software* Stratec, para aprimorar a governança do PPIF por meio do gerenciamento de banco de dados composto de informações relativas aos Planos de Ação do Programa, além de proporcionar o acompanhamento dos índices de desempenho de cada um deles; e
- capacitação de servidores (OE 12).

Quanto aos resultados das **ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Inteligência**, seu detalhamento é considerado sigiloso, por conter dados sensíveis com potenciais impactos no processo de proteção do conhecimento, conforme previsto no art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Como unidade de assessoria direta ao Presidente da República, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE) obteve como destaque os resultados categorizados indicados a seguir.

Atividades de Relevância Internacional

- Webinar sobre Defesa e Pandemia, no Centro Perry, Universidade de Defesa Nacional dos EUA, Washington, DC (palestrante): julho.
- Coordenação do preenchimento do questionário do *Peer Review* da OCDE: de junho a outubro.
- Participação em reunião com a OCDE: junho a julho.

Estudos

- Expansão chinesa da tecnologia 5G/6G e o conflito comercial/geopolítico com os EUA sob a perspectiva dos interesses nacionais: de julho a novembro;
- Estratégia Nacional para as Tecnologias Emergentes e Críticas do Congresso dos EUA: novembro;
- Bioengenharia: novembro.
- Recomendações do FMI para recuperação da economia pós pandemia Covid-19: de fevereiro a abril;
- Saneamento básico no Brasil: um fator de desenvolvimento. Será transformado em webinar promovido pela SAE: de maio a novembro;
- Detalhamento do Tema Estratégico Nacional – ECONOMIA: de abril a junho;
- Detalhamento do Tema Estratégico Nacional – LOGÍSTICA: de maio a agosto.
- Estudo de estratégias para a Amazônia Brasileira: março;
- Estudo de estratégias para CTI no Brasil: março;
- Estudo sobre o panorama da Saúde no Brasil: março;
- Contribuições ao documento de referência do Programa Pró-Brasil: maio;
- Avaliação de conjuntura para o Programa Pró-Brasil: de maio a junho;
- Elementos para elaboração dos cenários para o Programa Pró-Brasil: junho;
- Estudos para desenvolvimento de sistemas de informação para a DEE: junho;
- Mini cenário para o Programa Pró-Brasil: julho;

- Nota Técnica Governança da Geoinformação no âmbito do Governo Federal: agosto;
- Avaliação Estratégica sobre a 5ª geração dos sistemas de telecomunicações internacionais móveis (5G): agosto;
- Relatório sobre a iniciativa Covax (ONS): setembro;
- Infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: de setembro a dezembro.
- Pesquisa sobre planos e estratégias de planejamento existentes na administração pública: julho.
- Detalhamento do Tema Estratégico Nacional – TELECOMUNICAÇÕES;
- Detalhamento do Tema Estratégico Nacional – ENERGIA;
- Importância do mercado e da indústria de fertilizantes no Brasil;
- Gerenciamento eficaz de projetos em contextos complexos;

Grupos de Trabalho Intrainstitucionais (internos à SAE)

- Construção da Sistemática de Elaboração da Política Nacional (Coordenação DFPE): de junho a novembro;
- Padronização do Planejamento Estratégico de longo prazo no Brasil (Coordenação DEE): de julho a novembro;
- Participação na elaboração do estudo sobre Educação para Política Nacional Brasileira (Coordenação DFPE): de junho a agosto;
- Sistemática de padronização de documentos e produtos da SAE (Coordenação Gabinete): em outubro;
- Discussão de critérios de priorização de atividades/estudos (Coordenação Gabinete): em outubro;
- Discussão da Agenda Nacional Estratégica (Coordenação Gabinete): em outubro. A Agenda consta descrita em detalhes no Anexo III a este relatório.
- Trabalho de planejamento estratégico “Qual a Estratégia para o Brasil? ”: abril;

Grupos de Trabalho Interinstitucionais (externos à SAE)

- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual: de fevereiro a maio de 2020;
- Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOp): de março a dezembro;
- Comissão Integradora do Conselho Nacional da Amazônia Legal (suplente): de abril a dezembro;
- Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), GT-11: agosto;
- Comissão de Estudos de Investimentos Estrangeiros Diretos: de agosto a novembro;
- Grupo SEREX-PR referente à Acessão do Brasil à OCDE: de março a dezembro;
- Comissão Integradora do Conselho Nacional da Amazônia Legal: de abril a dezembro;

- Comitê de Governança Digital da PR (suplente): de março a dezembro;
- Comissão de Estudos de Investimentos Estrangeiros Diretos: de agosto a novembro;
- Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19: de março a dezembro;
- Avaliação da Estratégia Federal de Desenvolvimento: de julho a setembro;
- Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME): de agosto a setembro;
- Participação na OECD *First fact-finding mission to Brazil with peers* para a revisão do Questionário sobre centro de governo do Brasil, com vias a ascensão do Brasil a OECD: novembro.
- Seminário de Mobilização Nacional: novembro;
- Participação nas reuniões de concepção e elaboração do Programa Pró-Brasil junto à Casa Civil/PR: de abril a julho;
- Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19: de março a dezembro;
- Participação na OECD *First fact-finding mission to Brazil with peers* para a revisão do Questionário sobre centro de governo do Brasil, com vias a ascensão do Brasil a OECD: novembro.
- Comissão de Estudos de Investimentos Estrangeiros Diretos: de agosto a novembro;
- Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19: de março a dezembro;
- Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos: de agosto a setembro;
- Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19: de março a dezembro;
- Grupo de Trabalho de desenvolvimento do Plano Nacional de Fertilizantes;

Notas Estratégicas/Informativas Produzidas

- Uso e eficácia da cloroquina e hidroxicloroquina contra o Covid-19: abril;
- Cenário Pós Covid-19: abril;
- Atualização do tratamento experimental com hidroxicloroquina: abril;
- Práticas dos países em proteção às suas empresas e mercados: maio;
- A lei Antiterrorismo e os Movimentos Populares Violentos no Brasil: outubro;
- Políticas e Estratégias Nacionais de Defesa e de Segurança: de maio a junho;
- Acompanhamento de Cenário para a Educação no Brasil: agosto;
- Acompanhamento de Cenário do Programa Pró-Brasil: agosto;
- Acompanhamento de Cenário das Empresas Estatais e do PPI: agosto;
- A Biologia Sintética e o agronegócio brasileiro: de agosto a setembro;
- Cenário para a Educação no Brasil Pós-Covid-19: de agosto a setembro;

- A Inovação nos Serviços Bancários Brasileiros: setembro;
- Perspectivas da Saúde no Brasil Pós-Covid-19: de novembro a dezembro;
- Bioeconomia: avanços, desafios e oportunidades para o bioma amazônico: outubro;
- A Questão do Desemprego e os Riscos de Instabilidade Social no Brasil: de outubro a novembro;
- Acompanhamento de Cenário do Sistema de Transportes do Brasil: de outubro a novembro;
- Acompanhamento de Cenário do Programa Pró-Brasil: agosto;
- Transporte e logística: junho e outubro;
- Indústria: julho e outubro;
- Mini cenários do Pró-Brasil: julho;
- Saúde: julho e outubro;
- Cadeias Digitais: julho e novembro;
- Energia e Mineração: julho e novembro;
- Serviços: de julho a agosto e novembro;
- Avaliação Estratégica sobre a 5ª geração dos sistemas de telecomunicações internacionais móveis (5G);
- Capacitação: novembro
- Indústria Criativa: agosto e dezembro
- Desenvolvimento regional e cidades: agosto e dezembro;
- Agronegócio: agosto e dezembro;
- Cidadania: agosto;
- Ciência: setembro;
- Telecomunicações: setembro;
- Turismo: setembro;
- Defesa, Segurança Pública, Inteligência, Controle da Corrupção: outubro;
- 21 Recomendações norteadoras do retorno responsável às atividades econômicas no Brasil: abril;
- Análise sobre o Guia Técnico de Gestão Estratégica do Ministério da Economia: abril;
- Subsídios para questionamentos sobre ações de médio e longo prazo pós-Covid-19: maio;
- *Milestones* da primeira fase do projeto de construção da Política Nacional: maio;
- Primeiros passos para sistematizar e padronizar o processo de planejamento estratégico de longo prazo no Brasil: maio;
- Aspectos importantes relacionados à pandemia de Covid-19: junho;
- Consolidação das entregas do Projeto Política Nacional: junho;



- Levantamento dos Assuntos Estratégicos Nacionais Fase junto às 23 pastas setoriais da administração pública brasileira: junho;
- Consolidação da fase I do projeto da Política Nacional: junho;
- Deliberações do GT de planejamento para a tomada de decisão referente à formulação e gestão da Política Nacional: junho;
- Análise do Programa de Acompanhamento Estratégico de Estado (PAEE): julho;
- Consolidação de deliberações com relação ao planejamento da Política Nacional: setembro;
- Proposta de estruturação e implementação de novas fases no projeto da Política Nacional: setembro;
- Reunião do Comitê Assessor de Vacinas e Produtos Biológicos Relacionados (VERBPAC): outubro.
- Artigo técnico: “Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado: O Resgate dos Objetivos Nacionais de Longo Prazo no Planejamento Estratégico Brasileiro”: novembro;
- Artigo técnico, “Sistemática para o Planejamento de Longo Prazo para o Brasil: Uma Questão Estratégica”: outubro.

Panoramas

- Terrorismo e sua relação com o crime organizado e movimentos insurgentes atuais: junho;
- Centro de Governo – OCDE: novembro;

Projetos Estratégicos

- Assessoria Estratégica: de junho a dezembro;
- Programa de Acompanhamento Estratégico de Estado: de maio a dezembro;

Prospecção de Soluções para Problemas Nacionais

- Aperfeiçoamento de Políticas de Segurança Pública – Reformas estruturantes: de janeiro a junho;
- Plataforma de Inteligência Analítica para Gestão Pública e Cidadania – De maio a setembro;
- Tecnologia de Geração de Hidrogênio – H2 Branco – De agosto a outubro;



Vice-Presidência da República

Tecnologia e Informática

Em 2020, foram adquiridos novos equipamentos de informática visando a renovação do parque tecnológico da VPR, tais como: computadores, notebooks e tablets, bem como aquisição de licenças de software para atender as demandas das videoconferências, as quais se tornaram uma excelente solução de conectividade entre pessoas, órgãos públicos e entidades nacionais e internacionais.

Com a pandemia de coronavírus em 2020 e a consequente restrição para realização de viagens, encontros e reuniões presenciais, a videoconferência se tornou extremamente relevante e mobilizou parte importante dos servidores da VPR.

Outrossim, é importante destacar que a referida pandemia provocou um conjunto de ações imediatas e necessárias para manutenção, sem interrupção das atividades da VPR, o que demandou um grande e louvável esforço, assim como empenho da equipe para se adaptar à nova realidade imposta pelas circunstâncias.

Cabe ressaltar que a VPR faz parte do Comitê de Governança Digital da PR como membro efetivo e está inserida no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Petic) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o que lhe proporciona a participação nas discussões e decisões necessárias para a padronização de interesses tecnológicos e de infraestrutura destes dois órgãos públicos.

Patrimônio e Infraestrutura

Quanto a Gestão do Patrimônio, obteve-se resultados satisfatórios por meio da utilização do sistema informatizado do SIADS, que proporcionou um controle efetivo dos bens existentes nesta VPR, além daqueles existentes no Palácio do Jaburu.

Em relação ao patrimônio imobiliário, esta VPR possui somente um imóvel que é o Palácio do Jaburu, residência oficial do Vice-Presidente da República. Ressalta-se que o mesmo é tombado pelo patrimônio público da União. No exercício de 2020, foram realizadas diversas manutenções preventivas, estruturais e reformas naquela residência, entre elas, a revitalização do “Caminho de Burle Marx”, readequação da edícula, sistema elétrico, hidráulico, dentre outras necessidades de intervenções já identificadas por esta VPR e encaminhadas à PR.

No caso do almoxarifado, utilizou-se todas as funcionalidades do sistema de gestão “Almoxarifado virtual”, disponibilizado pelo Governo Federal para as aquisições de materiais de consumo na administração pública, propiciando eficiência e economicidade a este tipo de despesa pública (ganho de escala).

Licitações e Contratos

A Vice-Presidência da República (VPR) iniciou o ano de 2020 tendo como foco principal a manutenção e implementação de um planejamento de ações complementares ao ano anterior, considerando a necessidade de atender as diversas demandas com o objetivo de manter a continuidade de suas atribuições institucionais.

O planejamento das licitações e contratações foi realizado considerando-se a necessidade de atender às diversas demandas das áreas que compõem a estrutura regimental da VPR, conforme disposto no Decreto nº 9.697/2019, vinculadas às ações prioritárias para a implementação e desenvolvimento das atividades de trabalho.

Podemos citar ainda a criação do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), que passou a ser presidido pelo Vice-Presidente da República, agregando novas rotinas e procedimentos, bem como, a entrada de novos colaboradores ao seu quadro funcional, exigindo assim a contratação de novos serviços e bens, entre eles, passagens, diárias, mobiliário e equipamentos de informática.

Uma característica relevante do modelo de gestão da VPR é que muitas de suas atividades são compartilhadas ou dependentes da Presidência da República (PR), fruto das peculiaridades de sua estrutura física e funcional, com a utilização de espaços e locais sob gestão da PR e competências legais que impõem responsabilidades por determinadas atividades ou funções, motivo pelo qual, em certas situações, a VPR se vale dos serviços contratados pela PR.

Dentre esses serviços compartilhados, destacam-se os de limpeza, copeiragem, telefonia, jardinagem, postagem, outsourcing de impressão, manutenção predial, manutenções diversas, dentre outros, cujos custos são reembolsados pela VPR àquela Presidência da República.

Importante destacar que, nos processos licitatórios realizados no ano de 2020, houve economia, quando comparamos o valor estimado inicialmente com o valor efetivamente contratado. Nos pregões houve uma economia aos cofres públicos em torno de 21,4%, nas cotações de 26,3% e nas adesões de 35%, conforme disposto abaixo:

Tabela 27 - Licitações VPR

PREGÃO	VALOR ESTIMADO - VE	VALOR CONTRATADO -VC	DIFERENÇA VE-VC	Δ%
Pregão Eletrônico	R\$ 311.935,32	R\$ 245.165,16	R\$ 66.770,16	21,40
COTAÇÃO ELETRÔNICA	VALOR ESTIMADO - VE	VALOR CONTRATADO -VC	DIFERENÇA VE-VC	Δ%
Cotação Eletrônica	R\$ 35.587,86	R\$ 26.216,88	R\$ 9.370,98	26,33
ADESÃO	VALOR ESTIMADO - VE	VALOR CONTRATADO -VC	DIFERENÇA VE-VC	Δ%
Adesão	R\$ 95.860,83	R\$ 62.252,36	R\$ 33.608,47	35,06

MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Acórdão 588/2018 contempla deliberação do Plenário para “*dar ciência deste levantamento ao Comitê Interministerial de Governança, constituído nos termos dos arts. 7º a 12 do Decreto nº 9.203/2017, para que estude a possibilidade de inserir, em suas próximas reuniões, avaliações sobre o diagnóstico realizado pelo TCU e suas implicações nas ações necessárias à implementação da Política de Governança Pública*” (item 9.6.).

A partir do monitoramento do Acórdão do Índice Geral de Governança e Gestão IGG⁷, o Tribunal de Contas da União propôs a edição de lei ou decreto que pudesse institucionalizar os avanços que se pretendiam com os diagnósticos sobre a realidade da governança pública brasileira. Assim, foi lançada no dia 22/11/2017 a Política de Governança Pública, pelo Decreto de Governança nº 9.203/2017 e encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9.163/2017, a partir de minuta oferecida pelo TCU, que vem acompanhando, por anos, a evolução da capacidade de governança e gestão dos diversos órgãos e entidades da administração pública federal.

Desde então, o Comitê Interministerial de Governança, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria-Executiva da Casa Civil, já aprovou os seguintes atos:

- Resolução nº 1, de 24 de julho de 2019: estabelece medidas de governança dos investimentos plurianuais e institui Grupo de Trabalho para Investimentos em Infraestrutura.
- Portaria nº 764, de 6 de agosto de 2019: designa os membros para compor o Grupo de Trabalho para Investimentos em Infraestrutura, no âmbito do Comitê Interministerial de Governança.
- Resolução nº 2, de 29 de junho de 2020: estabelece o fluxo, os prazos e as obrigações relacionadas ao monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito dos Processos de Prestação de Contas do Presidente da República.
- Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020: institui grupo de trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo.
- Portaria nº 243, de 13 de outubro de 2020: designação dos membros para compor o Grupo de Trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo.

⁷ O Índice integrado de governança e gestão (iGG) é composto pelos índices: i) governança pública (iGovPúb), ii) gestão de pessoas (GestaoPessoas), iii) gestão de TI (GestaoTI) e iv) gestão de contratações (GestaoContrat). No Acórdão do IGG, o TCU recomendou à Casa Civil, CNJ e CNMP que elaborassem modelo de governança com princípios, estratégia, gestão de riscos, auditoria interna, responsabilidade da liderança e do conselho (ou da autoridade supervisora).

Ademais, o CIG acompanha a evolução da aplicação das suas recomendações e de outras iniciativas que buscam melhorar a governança. Esse acompanhamento tem caráter estratégico – e não operacional –, já que ter uma visão geral da implementação da política de governança é necessário para garantir sua adequada condução.

Em 2020 a participação do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil no Comitê Interministerial de Governança contou com o efetivo apoio técnico da Secretaria Especial de Relações Governamentais (Serg), conforme já destacado.⁸

No âmbito do Gabinete de Segurança Institucional foram promovidas, por exemplo, ações que promovem impacto no Índice Integrado de Governança Pública (iGG) do órgão.

No que se refere à Governança e à Gestão da Tecnologia da Informações e Comunicações (TIC), foi instituído o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Rede (CTIR), por intermédio da Portaria SPG/Abin/GSI/PR nº 15, de 16 de julho de 2020. Ademais, passou-se a utilizar o OpenProject para realização do acompanhamento dos projetos de TIC.

Mediante a Portaria GAB/DG/Abin/GSI/PR nº 501, de 19 de agosto de 2020, foi aprovada a Política de Gestão de Pessoas da Abin. A Política em referência estabeleceu os seguintes objetivos: apresentar diretrizes destinadas a orientar ações voltadas para a gestão de pessoas; orientar a atuação dos gestores na condução das equipes de trabalho de maneira uniforme; assegurar um modelo de Gestão de Pessoas que valorize e estimule o desenvolvimento das competências dos agentes públicos e propiciar um ambiente organizacional favorável ao desenvolvimento das práticas desejadas e à motivação das pessoas, levando-as a contribuírem e a se comprometerem com a excelência do desempenho e dos resultados organizacionais.

Ressalta-se, finalmente, que foram realizadas melhorias nos processos formalizados para aquisições de bens e serviços, por intermédio de adequações em procedimentos internos em observância às determinações dos órgãos de controle e às boas práticas de gestão das contratações. Envida-se, desta forma, esforços no sentido de fortalecer a observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade na realização dos gastos públicos.

O GSI/PR segue analisando a adequabilidade dos indicadores levantados ao trabalho realizado na Pasta, como forma de aprimorar sua governança e gestão pública.

⁸ Competências da Serg foram atualizadas em 2020 pelos decretos nºs 10.205, de 22 de janeiro de 2020, 10.372, de 25 de maio de 2020, e 10.400, de 16 de junho de 2020.

AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Os atos normativos propostos pelos órgãos integrantes da Presidência da República e direcionados ao Presidente, têm, por força do Decreto nº 9.982/2019, que se submeter à análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, a quem compete prestar assessoria e consultoria jurídicas no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República. Os números e intervenções resultantes da ação do controle de legalidade realizado pela SAJ já consta registrado no presente relatório.

Tratando mais diretamente dos recursos públicos, dado que os órgãos integrantes da Presidência da República não são Unidades Gestoras (UG) plenas, os atos passam por dupla checagem, valendo-se de linhas de defesa externas às Pastas. Nesse sentido, os atos, processos e procedimentos que dizem respeito às áreas de orçamento e finanças, pessoal, tecnologia da informação e logística são remetidos à Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República para controle, avaliação e verificação de conformidade. Essa unidade é responsável por planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Presidência da República.

Por outro lado, atuando no nível da terceira linha de defesa, está a Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, no exercício das atividades de órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e de unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo federal, bem como no exercício das atividades de unidade de Ouvidoria. A Ciset, pois, realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República. Há uma exceção para a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), cuja competência para sua correição cabe à Corregedoria-Geral (Coger) do próprio órgão que atua sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno.

Assim, a Secretaria de Controle Interno é responsável por operacionalizar ações independentes e objetivas de avaliação e consultoria, desenhadas para adicionar valor e melhorar as operações das organizações. As iniciativas fornecem posicionamentos sobre a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e estruturas de controle interno, como também auxiliam as unidades por meio de atividades de assessoramento, aconselhamento e treinamento.

O trabalho da auditoria, em 2020, foi realizado em cumprimento às normas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União que regem as diretrizes para o julgamento das contas das unidades selecionadas para avaliação referente ao exercício de 2019.

O escopo dos exames abrangeu as seguintes áreas: gestão de pessoas; gestão de compras e contratações; gestão das transferências; gestão de bens móveis; e confiabilidade das demonstrações contábeis.

Sobre o programa/trilhas de auditabilidade, nos termos do § 6º, art. 9º, IN TCU 84/2020, destaque-se que a Ciset presta apoio quando solicitado pelos gestores ou quando determinado pelo TCU. No decorrer de 2020, não houve solicitação para o desenvolvimento dessas ações. Cumpre esclarecer que a Ciset, como órgão de controle interno, pode ser consultada pelos gestores para prestar apoio no desenvolvimento das trilhas de auditabilidade.

A Auditoria Anual de Contas visou instruir o processo de prestação de contas, que será submetido ao julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019.

O Relatório de Auditoria foi elaborado, em 2020, referente ao ano de 2019, sob a forma de relatório integrado, que visa dar mais transparência e coesão ao texto, tendo sido entregue (Processo nº 00010.000842/2020-02), conforme Certificado de Auditoria constante do ANEXO II. Além de utilizar uma linguagem mais clara e objetiva, o relatório também recebeu tratamento visual adequado, formato moderno e linguagem técnica, precisa e imparcial.

Auditoria

Das ações de auditoria realizadas em 2020, destacam-se os seguintes resultados:

Avaliação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2019 – unidades auditadas: Advocacia-Geral da União (AGU) e Presidência da República (processo supervisionado pela Secretaria-Geral, abrangendo os seguintes órgãos SEAS/SeGov, SECOM/SeGov, SA/SG, Imprensa Nacional/SG, GSI e Abin/GSI).

Análise do Processo e-TCE nº 2179/2019, envolvendo o montante de R\$ 137.155.642,97 – processo instaurado para apurar a ocorrência de danos ao erário em função de pagamento irregular de gratificações aos servidores da Imprensa Nacional.

Asseguração de conformidade de 31 editais de compras e de contratações no montante de aproximadamente R\$ 100 milhões – ação que compreende a avaliação de atendimento a critérios específicos previstos em lei.

Asseguração de conformidade de 966 atos de admissões, aposentadorias e pensões – além de 179 diligências aos gestores para ajustes nos processos.

Desenvolvimento de Trilha sobre Cálculo de Anuênios para aposentadorias – com identificação de 72 inconsistências.

Revisão da Instrução Normativa Ciset nº 1/2012 sobre ressarcimento de despesas com transporte da Comitativa Presidencial em eventos eleitorais – ainda pendente de publicação.

Avaliação da conformidade e desempenho da gestão, para subsidiar o TCU no julgamento anual das contas (Exercício 2018) – com certificação de cinco Unidades (Controladoria-Geral da União, Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro, Empresa Brasil de Comunicação, Secretaria-Geral e Secretaria de Governo).

Resposta à consulta da Secretaria Especial de Comunicação da Secretaria de Governo (Secom/SeGov) – consulta sobre a Audiência Pública para o novo edital de contratação de serviços de publicidade.

Ação permanente de monitoramento das recomendações – de forma a acompanhar a situação das recomendações pendentes oriundas de trabalhos de auditoria.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Relatório da Instância de Correição da Presidência da República e da Vice-Presidência da República dispõe-se a atender ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (DN/TCU) nº 187, de 9 de setembro de 2020, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que tratam das prestações de contas anuais da administração pública federal, relativas ao exercício de 2020, notadamente quanto às principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Presidência e Vice-Presidência da República para a garantia da legalidade, da economicidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Para melhor exercer sua competência correccional, a Secretaria de Controle Interno normatizou, em dispositivo único, a atividade correccional no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, por meio da Portaria Ciset/SGPR nº 6, de 7 de agosto de 2020, publicada no DOU de 10 de agosto de 2020. Essa nova norma trouxe atualizações e inovações à portaria anterior (Portaria nº 60, de 20 de novembro de 2017), adequando seus dispositivos à legislação vigente.

Entre as inovações importantes trazidas, destaca-se a atual estratégia de atuação da Corregedoria, que passou a concentrar a instauração e condução de procedimentos contraditórios no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, a fim de trazer maior especialização à atividade, haja vista sua condição de unidade específica de correição.

Quanto às alterações, merece destaque o advento do novo procedimento correccional de Investigação Preliminar Sumária (IPS), instituído pela Instrução Normativa CGU nº 8, publicada em 26 de fevereiro de 2020, que tem em vista desburocratizar a atividade de investigação correccional. Ainda sobre a nova norma, esta prevê a utilização da Matriz de Investigação, que tem o intuito de imprimir mais organização, celeridade e eficiência às investigações realizadas pela Corregedoria.

Ademais, insta destacar a atualização do instrumento correccional de natureza consensual, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que passou a ser cabível para infrações correccionais de menor potencial ofensivo sujeitas à penalidade de suspensão de até 30 dias, além daquelas sujeitas à pena de advertência, para a qual já era cabível a celebração de TAC.

Ainda em 2020, a Corregedoria da Presidência da República e a Atividade Correccional (CORPR) elaborou o Guia de Orientação Correccional aprovado por meio da Portaria Ciset nº 7, de 10 de agosto de 2020, a fim de: fortalecer a atividade correccional a cargo da Corregedoria da Presidência da República; aproximar suas ações dos agentes públicos da PR; difundir sua missão institucional; e ressaltar o importante papel desempenhado na prevenção, detecção e punição de infrações administrativas, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da integridade institucional. O Relatório 2020 da Corregedoria da Ciset consta no ANEXO I.

Ouvidoria

Entre os resultados obtidos pela a Ouvidoria da Presidência da República, destacam-se:

Redução de tempo de análises de manifestações – em 2019, o tempo médio de análise de manifestações foi de 11,5 dias. Em 2020, o tempo médio das análises caiu para 6,31 dias, o que representa uma melhoria de 45%.

Aumento do número de manifestações – o ano de 2020 apresenta o recorde histórico de registro de manifestações na OUVPR, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo. Contudo, apesar do aumento substancial experimentado no período, 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo.

Satisfação do usuário – a OUVPR apresentou, em 2019, satisfação de 66,3% dos usuários. Em 2020, esse índice passou para 83%, o que demonstra o sucesso da unidade na busca pela melhoria do atendimento ao cidadão.

Transferência do SIC-Planalto (SIC-PP) para a estrutura da Ouvidoria-PR – incorporação da estrutura (composta por seis SICs) e da equipe do SIC-PP, centralizando o tratamento de LAI na Ouvidoria.

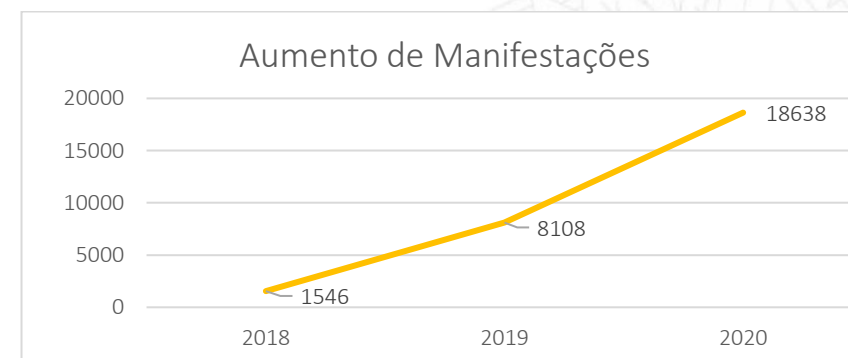


Gráfico 38 - Manifestações Ouvidoria

Acesso à informação – Covid-19

No ano de 2020, considerando o contexto peculiar causado pela pandemia da Covid-19, importa destacar, de modo separado e consolidado, os pedidos de acesso à informação relacionados ao coronavírus enviados aos Serviços de Informação ao Cidadão da Presidência da República, quais sejam: SIC – PP (Planalto), SIC – CC (Casa Civil), SIC – SG (Secretaria-Geral), SIC – SeGov (Secretaria de Governo), SIC – GSI (Gabinete de Segurança Institucional) e SIC – VPR (Vice-Presidência). Ao todo, foram recepcionados 89 pedidos nos referidos SICs, distribuídos conforma tabela 28.

No quadro 21. Ao lado, estão elencados os assuntos abordados com maior frequência nos pedidos de acesso à informação:

Da quantidade total de pedidos recebidos, 51,69%, foram distribuídos ao SIC – CC, seja pelo fato de os cidadãos buscarem informações quanto aos atos produzidos pelo Comitê de Crise da Covid-19, sob a responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República, seja pelo interesse quanto às informações atinentes ao regime de trabalho durante a pandemia e respectiva legislação aplicável. De outro turno, no que se refere ao SIC – SG, responsável por 21,34% dos pedidos referentes à Covid-19, a maioria das informações solicitadas se refere ao número de servidores contaminados, dados de infectados e gastos com exames e regime de trabalho diferenciado durante a pandemia.

Tabela 28 - Quantidade de pedidos de acesso à informação distribuídos aos SICs da PR/VPR referentes à Covid-19

Quantidade de pedidos de acesso à informação distribuídos aos SICs da PR/VPR referentes à Covid-19		
SIC	Quantidade	% de Pedidos
SIC – CC	46	51,69%
SIC – GSI	19	21,34%
SIC – SG	16	17,98%
SIC – VPR	5	5,61%
SIC – SeGov	3	3,38%
SIC – PP	-	-

Fonte: extração do Fala.BR feita pela CGU.

Quadro 21 - Assuntos mais frequentes

Assunto	Quantidade de pedidos
Atos produzidos por Ministro, Conselho e Comitê no âmbito da PR	31
Regime de trabalho diferenciado durante a pandemia e legislação aplicável	26
Número de servidores contaminados, dados de infectados e gastos com exames	20
Outros assuntos (casos de assédio durante a pandemia, critério de aglomeração, laudo de exame, uso da hidroxiquina e Encontro Brasil vencendo a Covid-19)	9
Não se trata de LAI	3
Total	89

Ética Pública

Incorporada em 2020 na estrutura da Ciset, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública obteve expressivos resultados, tais como:

Criação de um Fórum Virtual, permanente, para a Rede de Ética do Poder Executivo federal – para melhoria da comunicação entre a Comissão de Ética Pública – CEP e as demais Comissões de Ética dos órgãos e entidades da administração pública federal. Em dezembro de 2020 (consulta em 18 de dezembro), o Fórum contava com 306 usuários cadastrados, 53 tópicos de diálogos criados, 296 manifestações e 1.900 interações (visualizações individuais de cada tópico);

Nos gráficos ao lado estão representados alguns quantitativos relacionados ao Fórum Virtual ao longo do exercício de 2020. No primeiro, a representação do quantitativo de visitas; no segundo, a abertura de novos tópicos; e no terceiro, o quantitativo de postagens (por semana).

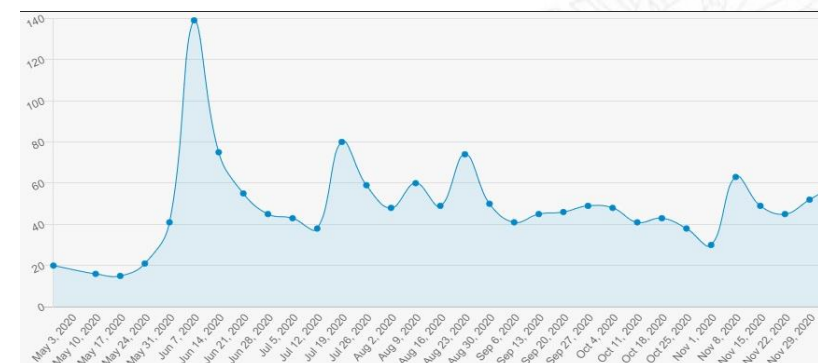


Gráfico 39 - Fórum Virtual Rede de Ética do Poder Executivo Federal: Visitação (quantitativos por semana)

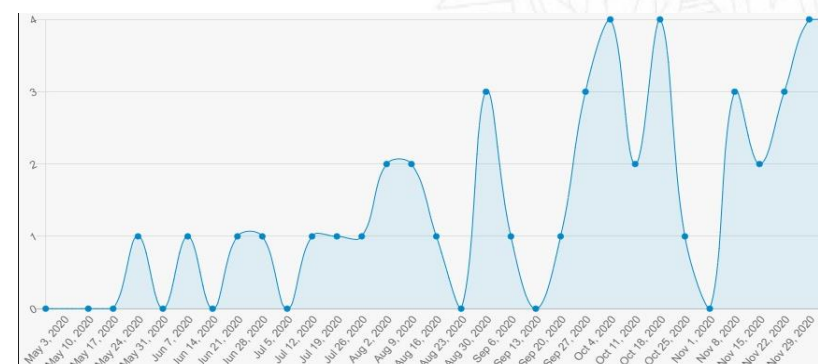


Gráfico 40 - Fórum Virtual Rede de Ética do Poder Executivo Federal: Novos tópicos de assuntos (quantitativos por semana)

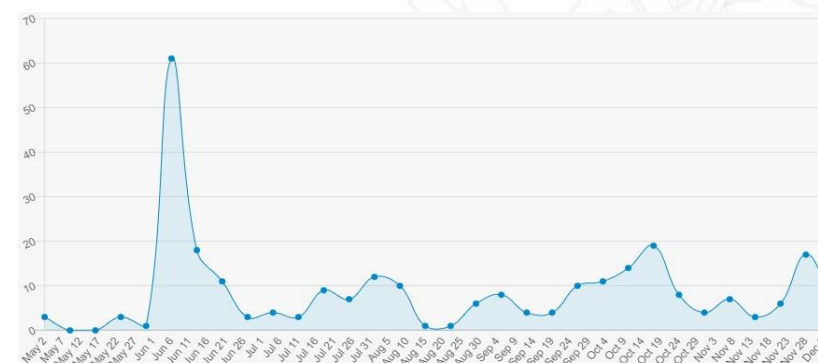


Gráfico 41 - Fórum Virtual Rede de Ética do Poder Executivo Federal: Postagens (quantitativos por semana)

Elaboração de Curso EAD sobre Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) – lançado em outubro de 2020, de forma permanente e gratuita. Em consulta ao site da Escola Virtual de Governo (EVG) da Enap (<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/alunos/>), identificam-se os seguintes dados e resultados durante o exercício de 2020:

469 inscrições foram realizadas, sendo:

- 144 ocorreram em dezembro;
- 255 ocorreram em novembro; e
- 70 ocorreram em outubro.

351 servidores públicos se inscreveram, conforme classificação da Enap, sendo (gráfico 42):

- 281 servidores públicos (*stricto sensu*);
- 55 empregados públicos; e
- 15 militares.

Os dados de aproveitamento do curso, considerando 469 inscritos, foram (gráfico 43):

- 52,7% de conclusão (247);
- 25,2% de desistências (118);
- 18,6% em curso (87);
- 2,1% de reprovação (10);
- 1,5% de trancamento (7);
- 223 inscritos informaram seus órgãos/ entidades de origem;
- 109 diferentes órgãos e entidades que tiveram integrantes inscritos no curso.

Promoção de curso de gestão e apuração da ética pública (níveis básico e avançado) – os cursos foram elaborados em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em diferentes turmas, sendo 3 para o nível avançado e 5 para o nível básico, resultando na emissão de 258 certificados de conclusão.

Proposta para alteração do Código de Conduta da Alta Administração Federal (última edição – 2014) – criação de grupo de trabalho interministerial com objetivo de elaborar proposta de revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal e do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

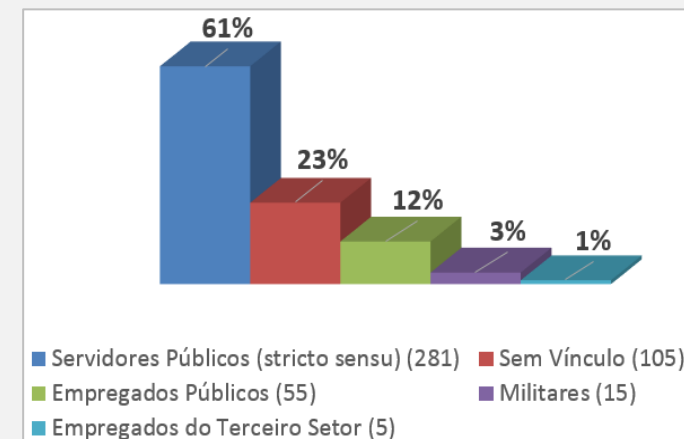


Gráfico 42 - Quantitativo de servidores públicos inscritos no Curso Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública (FaD) em 2020.

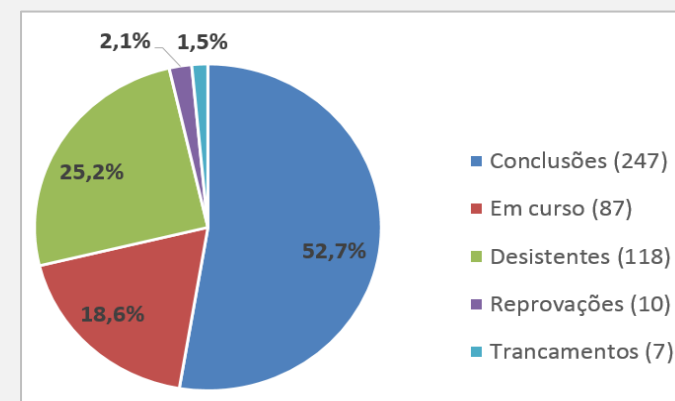


Gráfico 43 - Aproveitamento do curso Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública (EaD) em 2020

Realização do XXI Seminário Internacional de Ética na Gestão – evento anual que visa compartilhar as experiências e instrumentos para a disseminação da ética no Poder Executivo federal, e avaliar as ações de gestão da ética na administração pública. Contou com 757 agentes públicos inscritos, além daqueles que participaram sem inscrição.

Realização do VI Concurso de Boas Práticas – criado com o intuito de premiar as iniciativas em educação para a ética. Na 6ª edição do concurso, os participantes puderam concorrer em duas categorias: **A)** instituições pertencentes à Administração Direta, universidades federais e institutos federais de ensino; e **B)** empresas estatais e demais autarquias e fundações públicas federais. Ao todo, foram 16 projetos inscritos por 15 instituições diferentes, sendo vitoriosas as práticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/IF SUDESTE MG, na categoria **A** e também das Furnas Centrais Elétricas SA, na categoria **B**.

**Minutas de Votos Julgados
2020**

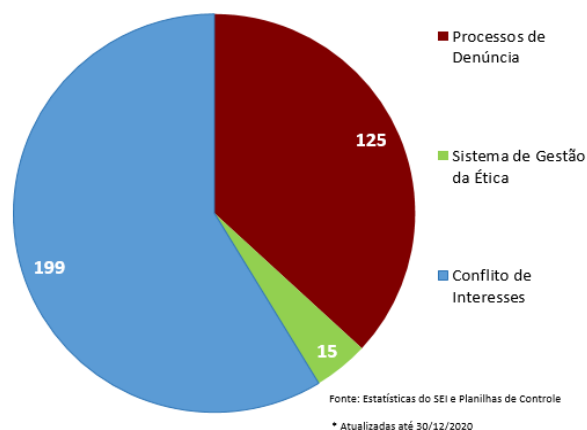


Gráfico 44 - Minutas de votos julgados

Assessoramento às Reuniões do Colegiado – em 2020, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (Secep) assessorou as reuniões do Colegiado, que proferiu 340 decisões, sendo 199 concernentes a consultas de conflito de interesses, 125 relativas a denúncia de infração ética e 15 a respeito do Sistema de Gestão da Ética.

Atendimento a consultas de Conflito de Interesses – no ano de 2020, tramitaram na Secep 317 processos de consulta de conflito de interesses, dos quais 260 foram encerrados e 57 encontram-se em trâmite. Desse total, destacam-se 242 consultas formuladas por autoridades da alta administração pública federal sendo que 199 restaram julgadas pelo colegiado da CEP, nos seguintes termos: 32 consultas sobre conflito de interesses com quarentenas aplicadas; 114 consultas a respeito de conflito de interesses após saída do cargo ou emprego público pela inexistência do conflito; 40 consultas acerca de conflito de interesses no exercício do cargo ou emprego público pela inexistência do conflito; e 13 consultas com relação a conflito de interesses no exercício do cargo ou emprego público pela existência do conflito.

Análise de Declarações Confidenciais de Informações – a CEP recebeu, até 30 de dezembro de 2020, 1.340 Declarações Confidenciais de Informações e analisou 1.187, considerando as recebidas e o estoque, das quais 826 foram julgadas pela CEP.

Análise de denúncias éticas – no período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, a Secep instaurou 407 processos a partir de denúncias, dos quais 125 foram julgados. Entre esses últimos, incluídas as decisões monocráticas proferidas em casos de arquivamento por incompetência ou por ausência de indícios mínimos de autoria e materialidade, foram obtidos os seguintes números: 4 resultaram na aplicação de penalidade de censura ética; 1 resultou na aplicação de advertência; 10 resultaram em instauração de processo; e 110 resultaram em arquivamento.

Atendimento a consultas sobre o Sistema de Gestão da Ética Pública – em 2020, a Secep realizou atividades voltadas ao fomento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, tendo recebido 169 consultas relativas ao Sistema, entre as quais: 22 foram respondidas por meio de 15 votos julgados pela CEP; 126 foram respondidas diretamente pela Secep, com base nos precedentes do Colegiado.

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCONT) foi criada pelo Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que definiu a composição da Secretaria-Geral (recriada pela Medida Provisória nº 768-2017). Esta Coordenação compõe a estrutura da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, que exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de Contabilidade do Governo Federal.

Criada a partir da antiga Coordenação de Auditoria e Contabilidade da Secretaria de Governo, a CGCONT foi concebida para atender as necessidades de segregação de funções e para dar maior autonomia no desempenho de suas funções estabelecidas no art. 29 da Portaria SGPR nº 7/2018 (Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República).

O escopo desta declaração considera as Demonstrações Contábeis ora apresentadas, que abrangem os órgãos não superiores 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência.

Tais demonstrações foram elaboradas a partir do agrupamento simples das demonstrações dos órgãos supracitados, conforme Anexo I à Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, que determinou, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, considerar uma única Unidade Prestadora de Contas (UPC) para Administração Direta.

Esta UPC, denominada Órgãos da Presidência da República, é composta pela Casa Civil (CC/PR), pela Secretaria de Governo (SeGov), pela Secretaria-Geral (SGPR), pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP/PR), pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e pela Vice-Presidência da República (VPR).

As Demonstrações Contábeis a seguir apresentadas são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa; e foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual Siafi e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição (MCASP).

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CGCONT, de acordo com as normas vigentes e procedimentos estabelecidos no Manual Siafi, visando assegurar as características qualitativas das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), tais como a relevância, a fidedignidade e a comparabilidade, tendo apresentado as seguintes ressalvas:

- a) **Créditos a Curto Prazo (Clientes):** Os direitos a receber relativos às publicações e serviços gráficos não estão devidamente reconhecidos e evidenciados na contabilidade da Imprensa Nacional em função de melhorias que estão sendo implementadas no sistema de controle do faturamento;
- b) **Termo de Execução Descentralizada (TED):** A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Mensagem Siafi nº 2019/0204238, de 30 de janeiro de 2019, alterou a rotina de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada (TED). Com isso, as contas Adiantamento-Termo Execução Descentralizada- TED e Transferências Financeiras a Comprovar- TED apresentam saldos relativos a Termos de Execução Descentralizada – TED, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, conforme orienta a Macrofunção Siafi 020307 – Transferências Voluntárias.

DECLARAÇÃO

Considerando os aspectos supracitados, **DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), **relativas ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República, EXCETO no que tange às ressalvas apresentadas.**

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Cleomara Strzelecki
CRC nº 061863/O-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Tabela 29 - Balanço Patrimonial

Em Reais

Ativo	NE	2020	2019
Ativo Circulante		48.352.126.346,54	38.173.052.443,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Créditos a Curto Prazo	02	634.325.348,76	286.058.410,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	-	361.284.995,04
Estoques		17.209.471,12	25.357.815,59
VPDs Pagas Antecipadamente		103.597,70	-
Ativo Não Circulante		736.619.269,24	1.014.256.688,90
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.983,92	6.983,92
Imobilizado	03	716.921.252,02	999.291.716,53
Intangível		19.691.033,30	14.957.988,45
Total do Ativo		49.088.745.615,78	39.187.309.132,80
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante		111.043.834,30	166.196.908,64
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		71.932.874,74	62.891.269,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.513.546,53	1.278.702,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		44.776,64	258,33
Demais Obrigações a Curto Prazo	04	37.552.636,39	102.026.677,97
Total do Passivo		111.043.834,30	166.196.908,64
Patrimônio Líquido		48.977.701.781,48	39.021.112.224,16
Resultados Acumulados		48.977.701.781,48	39.021.112.224,16
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		49.088.745.615,78	39.187.309.132,80

Fonte: Siafi

Tabela 30 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Ativo	NE	2020	2019
Especificação		49.088.745.615,78	39.187.309.132,80
Ativo Financeiro		47.700.489.214,14	37.500.352.989,84
Ativo Permanente		1.388.256.401,64	1.686.956.142,96
Passivo		2020	2019
Especificação		409.443.706,18	518.137.165,65
Passivo Financeiro		354.530.559,62	410.210.986,90
Passivo Permanente		54.913.146,56	107.926.178,75
Saldo Patrimonial		48.679.301.909,60	38.669.171.967,15

Fonte: Siafi

Tabela 31 - Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Especificação	NE	2020	2019
Atos Potenciais Ativos		238.533.540,34	284.208.212,65
Execução dos Atos Potenciais Ativos		238.533.540,34	284.208.212,65
Garantias e Contragarantias Recebidas		79.915.707,03	89.148.732,98
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		21.444.390,01	23.397.328,64
Direitos Contratuais		137.173.443,30	171.662.151,03
Atos Potenciais Passivos		263.624.313,77	284.857.706,98
Execução dos Atos Potenciais Passivos		263.624.313,77	284.857.706,98
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		35.670.660,90	75.639.554,88
Obrigações Contratuais		227.953.652,87	209.218.152,10

Fonte: Siafi

Tabela 32 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Destinação de recursos	NE	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários		-119.604.507,04
Recursos Vinculados		47.465.563.161,56
Educação		216.604,24
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-1.773.400,77
Previdência Social (RPPS)		-36.619,36
Dívida Pública		-62.551.268,34
Alienação de Bens e Direitos		-2.377,77
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		47.529.766.233,82
Outros Recursos Vinculados		-56.010,26
Total		47.345.958.654,52

Fonte: Siafi

Tabela 33 - Demonstrativo das variações patrimoniais

Em Reais

Especificação	NE	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas		29.513.352.970,20	28.263.019.194,35
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		793.640.636,04	1.002.394.202,70
Venda de Produtos		793.142.840,43	1.001.678.472,15
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		497.795,61	715.730,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.816.666.223,39	2.481.580.549,99
Juros e Encargos de Mora		680,87	19,36
Variações Monetárias e Cambiais		62.755,97	2.378.827,70
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.816.602.786,55	2.479.201.702,93
Transferências e Delegações Recebidas	05	23.172.001.201,09	24.321.506.573,17
Transferências Intragovernamentais		23.141.328.724,36	24.281.302.532,02
Outras Transferências e Delegações Recebidas		30.672.476,73	40.204.041,15
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.728.779.561,78	454.971.060,21
Reavaliação de Ativos		118.474.689,91	9.956.346,82
Ganhos com Incorporação de Ativos		2.542.290.669,43	424.214.051,03
Ganhos com Desincorporação de Passivos		68.014.202,44	20.800.662,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.265.347,90	2.566.808,28
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.265.347,90	2.566.808,28
Variações Patrimoniais Diminutivas		19.356.501.933,44	16.103.450.956,76

Pessoal e Encargos		628.630.379,03	630.105.361,32
Remuneração a Pessoal		453.600.562,03	442.855.657,60
Encargos Patronais		72.773.222,82	67.385.696,24
Benefícios a Pessoal		24.064.635,45	29.011.058,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos.		78.191.958,73	90.852.948,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		244.558.361,85	237.345.941,18
Aposentadorias e Reformas		205.288.194,28	203.982.088,37
Pensões		35.128.909,00	33.137.365,72
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.141.258,57	226.487,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		454.628.951,05	564.702.980,76
Uso de Material de Consumo		12.828.943,88	12.518.269,39
Serviços		415.051.931,52	510.024.774,49
Depreciação, Amortização e Exaustão		26.748.075,65	42.159.936,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		43.571,25	77.340,25
Variações Monetárias e Cambiais		36.733,08	74.917,74
Descontos Financeiros Concedidos		6.838,17	2.422,51
Transferências e Delegações Concedidas	05	15.308.521.059,02	14.442.328.341,51
Transferências Intragovernamentais		15.178.695.448,48	13.903.997.018,31
Transferências Intergovernamentais		3.257.290,08	580.117,76
Transferências ao Exterior		-	188.563,62
Outras Transferências e Delegações Concedidas		126.568.320,46	537.562.641,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.705.468.184,28	216.811.512,68
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		118.948.478,38	820.346,92
Perdas Involuntárias		1.347.823,73	585.609,87
Incorporação de Passivos		5.484.874,60	109.366.934,11
Desincorporação de Ativos		2.579.687.007,57	106.038.621,78
Tributárias		302.046,32	248.359,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		255.493,58	184.176,09
Contribuições		46.552,74	64.183,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		14.349.380,64	11.831.119,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		14.349.380,64	11.831.119,83
Resultado Patrimonial do Período	06	10.156.851.036,76	12.159.568.237,59

Fonte: Siafi

Balanco Orçamentário

Tabela 34 - Balanço orçamentário

Em Reais

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	07	10.419.878.514,00	10.419.878.514,00	3.586.811.657,83	-6.833.066.856,17
Receita Patrimonial		10.050.929.859,00	10.050.929.859,00	2.793.673.706,07	-7.257.256.152,93
Receita Industrial		368.948.655,00	368.948.655,00	793.136.442,74	424.187.787,74
Outras Receitas Correntes		-	-	1.509,02	1.509,02
Receitas De Capital	07	201.928.868,00	201.928.868,00	-	-201.928.868,00
Operações de Crédito		201.720.085,00	201.720.085,00	-	-201.720.085,00
Alienação de Bens		208.783,00	208.783,00	-	-208.783,00
Total das Receitas (I)	07	10.621.807.382,00	10.621.807.382,00	3.586.811.657,83	-7.034.995.724,17

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes	08	3.500.295.288,00	3.574.048.080,00	1.295.376.923,25	1.127.406.197,37	1.073.507.154,18	2.278.671.156,75
Pessoal e Encargos Sociais		978.492.485,00	985.453.639,00	844.724.308,34	825.243.692,94	773.633.430,38	140.729.330,66
Outras Despesas Correntes		2.521.802.803,00	2.588.594.441,00	450.652.614,91	302.162.504,43	299.873.723,80	2.137.941.826,09
Despesas de Capital	08	10.444.486.191,00	10.411.790.265,00	62.142.058,39	7.064.283,05	7.064.283,05	10.349.648.206,61
Investimentos		75.056.332,00	76.860.406,00	62.142.058,39	7.064.283,05	7.064.283,05	14.718.347,61
Inversões Financeiras		10.369.429.859,00	10.334.929.859,00	-	-	-	10.334.929.859,00
Reserva de Contingência	08	202,00	202,00	-	-	-	202,00
Total das Despesas (II)	08	13.944.781.681,00	13.985.838.547,00	1.357.518.981,64	1.134.470.480,42	1.080.571.437,23	12.628.319.565,36
Resultado Orçamentário (III = I – II)		SUPERÁVIT		2.229.292.676,19			-2.229.292.676,19
Total		13.944.781.681,00	13.985.838.547,00	3.586.811.657,83	1.134.470.480,42	1.080.571.437,23	10.399.026.889,17

Fonte: Siofi

Tabela 35 - Quadro da execução de restos a pagar não processados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes		54.056.074,35	214.794.673,58	184.996.137,55	184.942.172,32	58.488.714,58	25.419.861,03
Pessoal e Encargos Sociais		7.418.575,95	22.112.717,75	12.932.713,79	12.932.713,79	8.675.003,63	7.923.576,28
Outras Despesas Correntes		46.637.498,40	192.681.955,83	172.063.423,76	172.009.458,53	49.813.710,95	17.496.284,75
Despesas de Capital		52.209.410,74	30.880.098,34	31.542.664,53	31.542.664,53	1.524.728,69	50.022.115,86
Investimentos		52.209.410,74	30.880.098,34	31.542.664,53	31.542.664,53	1.524.728,69	50.022.115,86
Total	09	106.265.485,09	245.674.771,92	216.538.802,08	216.484.836,85	60.013.443,27	75.441.976,89

Fonte: Siafi

Tabela 36 - Quadro da execução de restos a pagar processados e não processados liquidados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes		632.139,13	57.394.813,38	55.224.174,68	1.310.263,37	1.492.514,46
Pessoal e Encargos Sociais		37.244,55	54.764.896,30	52.802.074,38	1.224.761,41	775.305,06
Outras Despesas Correntes		594.894,58	2.629.917,08	2.422.100,30	85.501,96	717.209,40
Despesas de Capital		-	2.159,90	2.159,90	-	-
Investimentos		-	2.159,90	2.159,90	-	-
Total	09	632.139,13	57.396.973,28	55.226.334,58	1.310.263,37	1.492.514,46

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro

Tabela 37 - Balanço financeiro

Em Reais

Especificação	NE	2020	2019
Ingressos		27.009.814.884,60	28.016.321.313,63
Receitas Orçamentárias		3.586.811.657,83	3.424.971.128,70
Ordinárias		1.509,02	-
Vinculadas		3.587.094.080,23	3.425.105.687,85
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-283.931,42	-134.559,15
Transferências Financeiras Recebidas		23.140.984.875,50	24.278.730.688,81
Resultantes da Execução Orçamentária		22.556.532.957,24	22.363.373.281,97
Independentes da Execução Orçamentária		584.451.918,26	1.915.357.406,84
Recebimentos Extraorçamentários		282.018.351,27	312.619.496,12
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		53.899.043,19	57.396.973,28
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		223.048.501,22	245.674.771,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.502.586,33	4.137.758,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.568.220,53	5.409.992,56
Saldo do Exercício Anterior		37.500.351.223,15	25.920.560.301,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.500.351.223,15	25.920.560.301,35
Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)		64.510.166.107,75	53.936.881.614,98
Dispêndios		16.809.678.178,79	16.436.530.391,83
Despesas Orçamentárias		1.357.518.981,64	1.414.220.484,60
Ordinárias		861.959.090,78	1.094.666.857,74
Vinculadas		495.559.890,86	319.553.626,86
Transferências Financeiras Concedidas		15.178.631.489,61	13.871.077.966,38
Resultantes da Execução Orçamentária		14.043.873.200,69	11.909.236.836,78
Independentes da Execução Orçamentária		1.134.758.288,92	1.961.841.129,60
Despesas Extraorçamentárias		273.527.707,54	1.151.231.940,85
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		55.226.334,58	52.226.402,63
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		216.484.836,85	1.091.121.162,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.529.237,63	4.460.413,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários		287.298,48	3.423.962,71
Saldo para o Exercício Seguinte		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)		64.510.166.107,75	53.936.881.614,98

Fonte: Siafi

Tabela 38 - Resultado financeiro do exercício

		Em Reais	
Especificação	NE	2020	2019
Ingressos		27.009.814.884,60	28.016.321.313,63
Dispêndios		16.809.678.178,79	16.436.530.391,83
Resultado Financeiro do Exercício		10.200.136.705,81	11.579.790.921,80

Fonte: Siafi

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 39 - Demonstração dos fluxos de caixa

		Em Reais	
Especificação	NE	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		10.238.745.813,29	12.396.561.220,02
Ingressos		26.732.320.133,04	27.713.141.405,51
Receitas Derivadas e Originárias		3.586.811.657,83	3.424.971.128,70
Outros Ingressos Operacionais		23.145.508.475,21	24.288.170.276,81
Desembolsos		-16.493.574.319,75	-15.316.580.185,49
Pessoal e Demais Despesas		-1.199.799.049,92	-1.347.838.281,07
Transferências Concedidas		-113.409.458,22	-89.779.562,13
Outros Desembolsos das Operacionais		-15.180.365.811,61	-13.878.962.342,29
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		-38.609.107,48	-816.770.298,22
Desembolsos		-38.609.107,48	-816.770.298,22
Aquisição de Ativo Não Circulante		-30.371.203,51	-807.575.978,38
Outros Desembolsos de Investimentos		-8.237.903,97	-9.194.319,84
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		10.200.136.705,81	11.579.790.921,80
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		37.500.351.223,15	25.920.560.301,35
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15

Fonte: Siafi

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa representa o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, para aplicação nas operações da Presidência da República. Do total, 95,69% refere-se aos recursos do Fundo Social.

Tabela 40 - Caixa e equivalentes da caixa

Em Reais				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Fundo Social	45.644.892.241,57	95,69%	35.440.976.497,07	28,79%
Demais Unidades	2.055.595.687,39	4,31%	2.059.374.726,08	-0,18%
Total	47.700.487.928,96	100,00%	37.500.351.223,15	27,20%

Fonte: Tesouro Gerencial

Desconsiderando o valor do Fundo Social, o saldo do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa das demais unidades em 2020 restringiu-se ao valor dos recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), isto é, ao Limite de Saque da Conta Única do Tesouro (97,49%).

Tabela 41 - Limite de Saque

Em Reais				
Conta Contábil	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	2.004.092.184,69	97,49%	2.006.024.124,82	-0,10%
Ordem Pagamento - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	51.503.502,70	2,51%	53.350.601,26	-3,46%
Total	2.055.595.687,39	100,00%	2.059.374.726,08	-0,18%

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo ou da conta única institucional do INSS, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo x Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em atendimento ao disposto no item 4.4, Parte V, da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) alterou, no exercício de 2020, a estrutura do Balanço Patrimonial.

Para essa adequação, em 2020, o saldo do subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo teve seus valores incorporados ao subgrupo Créditos a Curto Prazo. Essa alteração de agrupamento contemplou apenas a Demonstração Contábil emitida por meio do SIAFIWeb (transação Consultar Demonstrações Contábeis – CONDEMCON), não estando refletida na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Sendo assim, a variação percebida entre os anos 2019 e 2020 nos subgrupos Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo decorre desse ajuste na estrutura da Demonstração Contábil.

Analisando o subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, à luz do PCASP, não houve variação relevante nos valores registrados nos exercícios de 2019 e 2020.

Tabela 42 - Demais créditos e valores a curto prazo

	2020	2019	Em Reais AH (%)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	348.266.938,64	361.284.995,04	-3,60%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 02.1 – Créditos a Curto Prazo: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Com a alteração na estrutura do Balanço Patrimonial, o montante do subgrupo Créditos a Curto Prazo passou a contemplar o saldo dos adiantamentos feitos em decorrência dos Termos de Execução Descentralizada.

Tabela 43 - Créditos a Curto Prazo contemplando o saldo dos adiantamentos feitos em decorrência dos Termos de Execução Descentralizada.

	2020	AV (%)	2019	Em Reais AH (%)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo				
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	260.654.602,32	74,84%	296.283.825,27	-12,03%
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	87.612.336,32	25,16%	65.001.169,77	34,79%
Total	348.266.938,64		361.284.995,04	-3,60%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em janeiro/2019, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT/STN informou, por meio da Mensagem Siafi nº 2019/0204238, de 30/01/19, a alteração da rotina de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada (TED) a partir do exercício de 2019.

Nesta nova rotina, quando houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora irá apropriar o direito na conta 11382.38.00- Adiantamento – Termo Execução Descentralizada e a UG recebedora registrará a obrigação na conta 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar- TED.

Ativo: Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (TED)

Tabela 44 - Ativo: Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (TED)

		Em Reais		
Órgão	Unidade Gestora Executora	Valor Apropriado (a)	Vigência Expirada (b)	(%) (c) = b/a
Presidência da República (20101)	110001 - Secretaria Especial de Administração/PR	13.091.618,83	1.884.247,29	14,39%
	110120 - Agência Brasileira de Inteligência	10.338.851,68	-	-
	110319 - Secretaria de Comunicação Social/PR	109.252.107,11	35.205.466,90	32,22%
	110322 - Gabinete de Segurança Institucional/PR	18.111.787,63	-	-
	110352 - Secretaria Especial de Articulação Social	20.100.069,01	20.100.069,01	100,00%
	110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro	89.760.168,06	89.760.168,06	100,00%
Total		260.654.602,32	146.949.951,26	56,38%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da Presidência da República e se divide em Bens Móveis e Bens Imóveis. Nesse subgrupo existe ainda a Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada que compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Tabela 45 - Imobilizado

		Em Reais		
Imobilizado	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Bens Móveis	404.339.650,17	56,40%	606.271.640,09	-33,31%
Bens Imóveis	457.875.067,60	63,87%	468.665.435,55	-2,30%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-145.293.465,75	-20,27%	-75.645.359,11	92,07%
	716.923.272,02		999.293.735,53	-28,26%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em Bens Móveis houve uma redução de 33,31% (R\$ 201.931.989,92). Essa variação deve-se à redução de R\$ 229.853.097,87 na conta contábil Bens em

Poder de Outra Unidade ou Terceiros e ao incremento de Bens Móveis no valor de R\$ 27.921.107,95.

A redução de R\$ 229.853.097,87 na conta contábil Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros ocorreu tendo em vista a publicação no Manual Siafi da nova versão da Macrofunção 021134- Movimentação e Alienação de Bens, em 20 de janeiro de 2020. Essa alteração foi realizada visando implementar novas diretrizes prescritas pela Instrução de Procedimento Contábil IPC 12- Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis. Sendo assim, foi feito o desreconhecimento (baixa) do saldo da conta contábil Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros em janeiro de 2020 da Unidade Gestora Executora Gabinete de Intervenção Federal Rio de Janeiro.

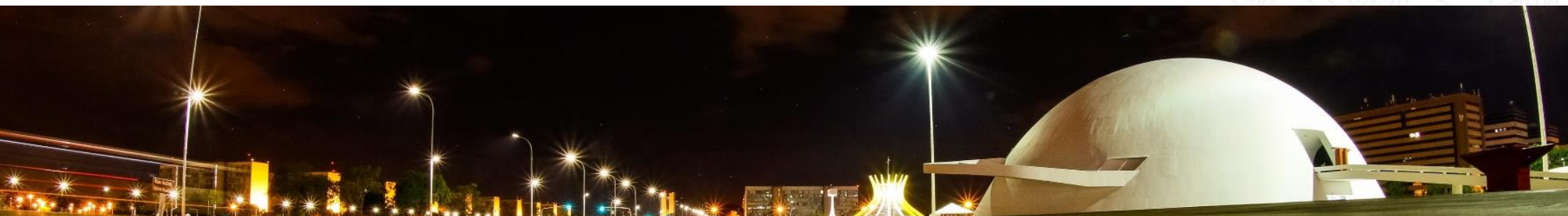
Com a baixa do saldo dessa conta contábil, o Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro passou a registrar o controle desses bens até sua efetiva doação na conta de controle 89711.09.00- Cessão de Uso- Bens Cedidos.

Além disso, devido à implantação do Sistema Siads- Sistema Integrado de Administração de Serviços em 2019, foram feitos lançamentos de baixa da depreciação na Unidade Gestora Executora 110001- Secretaria Especial de Administração/PR. Em 2020, ainda em decorrência da implantação do Siads, foram realizados lançamentos de ajuste no valor de depreciação dos bens móveis a fim de adequar seu valor líquido contábil.

De acordo com o §1º do artigo 1º da Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads):

§ 1º O Siads é ferramenta que se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento periódico da depreciação e da amortização desses bens, realizar o inventário eletrônico e ampliar a automação do registro contábil, possibilitando que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), de forma on-line.

Essa ferramenta é uma solução desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que, por estar integrada ao Siafi, permite o registro e o cálculo automático da depreciação dos bens móveis. Com isso, tem-se uma representação patrimonial mais fidedigna da situação dos bens móveis.



Nota 04 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O montante do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo refere-se, em sua maior parte, ao registro das transferências financeiras feitas em decorrência dos Termos de Execução Descentralizada cuja comprovação está pendente.

Tabela 46 - Demais obrigações a curto prazo

Em Reais

Demais Obrigações a Curto Prazo	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	25.320.910,64	67,43%	87.907.041,12	-71,20%
Outras Obrigações a Curto Prazo	12.231.725,75	32,57%	14.119.636,85	-13,37%
Total	37.552.636,39		102.026.677,97	-63,19%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em janeiro/2019, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) informou, por meio da Mensagem Siafi nº 2019/0204238, de 30/01/19, a alteração da rotina de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada a partir do exercício de 2019.

Nessa nova rotina, quando houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora irá apropriar o direito na conta 11382.38.00- Adiantamento – Termo Execução Descentralizada e a UG recebedora registrará a obrigação na conta 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar- TED.

Passivo: Transferências Financeiras a Comprovar (TED)

Tabela 47 - Passivo: Transferências financeiras a comprovar (TED)

Em Reais

Unidade Gestora Executora	Valor Apropriado (a)	Vigência Expirada (b)	(%) (c) = b/a
20101 - Presidência da República	14.876.715,38	14.178.820,94	95,31%
110120 - Agência Brasileira de Inteligência	199.834,00	-	-
110319 - Secretaria de Comunicação Social/PR	14.676.881,38	14.178.820,94	96,61%
20116 - Fundo de Imprensa Nacional	10.444.195,26	4.555.709,83	43,62%
110245 - Fundo de Imprensa Nacional/Exec. Orc. Financ.	10.444.195,26	4.555.709,83	43,62%
Total	25.320.910,64	18.734.530,77	73,99%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 05 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

A categoria mais relevante de Transferências e Delegações é a das Transferências Intragovernamentais. Nela estão compreendidas as transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, bem como as transferências recebidas e concedidas independente da execução orçamentária.

Tabela 48 - Transferências e delegações recebidas

Em Reais

	Transferências e Delegações Recebidas	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Variação Patrimonial Aumentativa	Transferências Intragovernamentais	23.141.328.724,36	99,87%	24.281.302.532,02	-4,69%
	Para Execução Orçamentária	22.556.532.957,24	97,34%	22.363.373.281,97	0,86%
	Independente da Execução Orçamentária	584.795.767,12	2,52%	1.917.929.250,05	-69,51%
	Outras Transferências e Delegações Recebidas	30.672.476,73	0,13%	40.204.041,15	-23,71%
	Total	23.172.001.201,09		24.321.506.573,17	-4,73%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 49 - Transferências e delegações concedidas

Em Reais

	Transferências e Delegações Concedidas	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Variação Patrimonial Diminutiva	Transferências Intragovernamentais	15.178.695.448,48	99,15%	13.903.997.018,31	9,17%
	Para Execução Orçamentária	14.043.873.200,69	91,74%	11.909.236.836,78	17,92%
	Independente da Execução Orçamentária	1.134.822.247,79	7,41%	1.994.760.181,53	-43,11%
	Demais Transferências e Delegações Concedidas	129.825.610,54	0,85%	538.331.323,20	-75,88%
	Total	15.308.521.059,02		14.442.328.341,51	6,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tanto nas transferências recebidas quanto nas concedidas, predominam aquelas destinada à execução orçamentária.

Transferências Intragovernamentais – Fundo Social

As Transferências Financeiras para Execução Orçamentária referem-se predominantemente à parte relativa à execução do Fundo Social – FS, constituída por *royalties* devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, conforme previsto no art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Como o Fundo Social não é um ente arrecadador, as referidas transferências financeiras são repassadas por meio de cota pela Secretaria do Tesouro Nacional para a Unidade Setorial Orçamentária da Presidência da República, que sub-repassa para o Fundo Social.

Tabela 50 - Transferências intragovernamentais – Fundo Social

Em Reais

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	2020	2019
Transferências Financeiras para Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	14.820.484.076,86	18.602.857.191,32
Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro Nacional (Cota)	7.410.242.038,43	9.301.428.595,66
Transferências Financeiras Recebidas de unidades da PR (Sub-Repasse)	7.410.242.038,43	9.301.428.595,66
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	7.410.242.038,43	9.301.428.595,66
Transferências Financeiras Concedidas para unidades da PR (Sub-Repasse)	7.410.242.038,43	9.301.428.595,66
Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		
Movimentações de Saldos Patrimoniais	690.529.586,51	799.673.003,10

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de movimentação de Saldos Patrimoniais refere-se ao montante arrecadado diretamente pelo Fundo Social, referente às receitas de comercialização de Petróleo, de Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluidos da União destinadas ao Fundo Social de acordo com o art. 49, inciso III, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 e art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Transferências Intragovernamentais – Fundo Especial de Financiamento de Campanha

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi instituído pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, e se destina ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos.

Conforme estabelecido no art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é constituído por dotações orçamentárias da União em ano eleitoral e “o Tesouro Nacional depositará os recursos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o primeiro dia útil do mês de junho do ano do pleito”.

Diante disso, a Presidência da República recebe os recursos referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) da Secretaria do Tesouro Nacional, transfere-os por meio de sub-repasse para a unidade gestora executora Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que faz o repasse para a o Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 51 - Transferências intragovernamentais – Fundo especial de financiamento de campanha

Em Reais

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	2020	2019
Transferências Financeiras para Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.069.909.648,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro Nacional (Cota)	2.034.954.824,00	
Transferências Financeiras Recebidas de unidades da PR (Sub-Repasse)	2.034.954.824,00	
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	4.069.909.648,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas para unidades da PR (Repasse)	2.034.954.824,00	
Transferências Financeiras Concedidas para unidades da PR (Sub-Repasse)	2.034.954.824,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

Transferências Intragovernamentais Recebidas

Desconsiderando as Transferências Financeiras Intragovernamentais relacionadas ao Fundo Social (FS), observa-se uma predominância das transferências recebidas para execução orçamentária.

Tabela 52 - Transferências intragovernamentais recebidas

Em Reais

Transferências Financeiras Recebidas	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Transf. Finan. Recebidas para Execução Orçamentária	3.666.139.232,38	86,24%	3.760.516.090,65	-2,51%
Transf. Finan. Recebidas do Tesouro Nacional (Cota)	1.693.774.106,71	39,84%	1.794.412.647,50	-5,61%
Transf. Finan. Recebidas de Outros Órgãos (Repasse)	97.856.349,95	2,30%	70.317.375,00	39,16%
Transf. Finan. Recebidas de unidades da PR (Sub-Repasse)	1.857.178.303,69	43,69%	1.890.894.624,79	-1,78%
Devolução de Repasse e Sub-Repasse Não Utilizado	17.330.472,03	0,41%	4.891.443,36	254,30%
Transf. Finan. Recebidas Independente da Execução Orçamentária	584.795.767,12	13,76%	1.917.929.250,05	-69,51%
Transf. Finan. Recebidas para Pagamento de RP	471.431.671,49	11,09%	1.711.464.482,04	-72,45%
Demais Transferências Financeiras Recebidas	3.314.993,95	0,08%	1.037.030,18	219,66%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	109.705.252,82	2,58%	202.855.894,62	-45,92%
Movimentações de Variação Patrimoniais Aumentativa*	343.848,86	0,01%	2.571.843,21	-86,63%
Total	4.250.934.999,50		5.678.445.340,70	-25,14%

*Não tem impacto no Balanço Financeiro

Fonte: Tesouro Gerencial

Transferências Intragovernamentais Concedidas

As Transferências Concedidas para Execução Orçamentária representam 85,23% das Transferências Intragovernamentais Concedidas, sendo 61,74% deste valor referente a Sub-Repasse, que é a distribuição dos recursos recebidos para as unidades gestoras realizarem os pagamentos relativos a execução orçamentária.

Tabela 53 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

Em Reais

Transferências Financeiras Concedidas	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	2.563.721.514,26	85,23%	2.607.808.241,12	-1,69%
Transferências Financeiras Concedidas de Outros Órgãos (Repasse)	670.801.065,60	22,30%	709.458.989,35	-5,45%
Transferências Financeiras Concedidas de unidades da PR (Sub-Repasse)	1.857.178.303,69	61,74%	1.890.894.624,79	-1,78%
Devolução de Cota, Repasse e Sub-Repasse Não Utilizado	35.742.144,97	1,19%	7.454.626,98	379,46%
Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	444.228.702,41	14,77%	1.162.168.126,50	-61,78%
Transferências Financeiras Concedidas para Pagamento de RP	296.163.566,44	9,85%	941.995.761,70	-68,56%
Demais Transferências Financeiras Recebidas	42.065.014,53	1,40%	12.380.936,58	239,76%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	106.000.121,44	3,52%	207.769.566,09	-48,98%
Movimentações de Variação Patrimoniais Diminutiva*	0,00	0,00%	21.862,13	-100,00%
Total	3.007.950.216,67		3.769.976.367,62	-20,21%

*Não tem impacto no Balanço Financeiro

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 06 – Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) e Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Este resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em 2020 o resultado patrimonial foi superavitário e 16,47% menor que o resultado de 2019.

O Resultado Patrimonial do Exercício é, quase integralmente, decorrente das variações patrimoniais do Fundo Social que, em 2020, apresentou um resultado 13,19% menor que no ano anterior.

Tabela 54 - Resultado patrimonial

Em Reais

Resultado Patrimonial	2020	AV (%)	2019	AH (%)
Fundo Social	10.226.844.824,98	100,69%	11.780.630.298,59	-13,19%
Venda de Produtos	690.529.586,51	6,75%	799.673.003,10	-13,65%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.816.602.786,55	27,54%	2.479.201.702,93	13,61%
Transferências Intragovernamentais	6.719.712.451,92	65,71%	8.501.755.592,56	-20,96%
Demais Variações Patrimoniais	-69.993.788,22	-0,69%	378.937.939,00	-118,47%
Total	10.156.851.036,76		12.159.568.237,59	-16,47%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 07 – Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário apresenta insuficiência de arrecadação, (Receita Realizada menor que a Receita Prevista), pois é gerado a partir dos órgãos das Unidades Gestoras Executoras que compõem a Unidade Prestadora de Contas (20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência). Sendo assim, o montante de Receitas Realizadas reflete apenas os dados do órgão executor. No entanto, a receita prevista abrange apenas tanto os valores a serem executados nos órgãos que compõem a Unidade Prestadora de Contas quanto aqueles a serem executados em outros órgãos da administração pública federal.

Tendo em vista que o item 1 da NBC TSP 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, exige que a divulgação das razões das diferenças materiais entre os valores realizados e orçados, optou-se por gerar a informações relativas à receita orçamentária a partir dos órgãos orçamentários que compõem a Unidade Prestadora de Contas (20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência).

Optando por gerar as receitas arrecadadas no órgão da Unidade Gestora Executora, informações a partir do órgão orçamentário (visão orçamentária), abstém-se da restrição de órgão executor, e se apresenta a totalidade da execução orçamentária referente aos órgãos que compõem a Unidade Prestadora de Contas.

Nota 07.1 – Receitas Orçamentárias (Visão Orçamentária)

Considerando a visão orçamentária das Receitas Correntes, que não restringe a receita realizada ao órgão executor, tem-se um excesso de arrecadação (Receita Realizada maior que a Receita Prevista), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 55 - Receitas orçamentárias

Em Reais

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-c)
Receitas Correntes	10.419.878.514,00	18.038.304.972,99	7.618.426.458,99
Receita Patrimonial	10.050.929.859,00	17.257.944.754,25	7.207.014.895,25
Receita Industrial	368.948.655,00	775.968.850,91	407.020.195,91
Outras Receitas Correntes	0	4.391.367,83	4.391.367,83
Receitas de Capital	201.928.868,00	0,00	-201.928.868,00
Operações de Crédito	201.720.085,00	0	-201.720.085,00
Alienação de Bens	208.783,00	0	-208.783,00
Total das Receitas	10.621.807.382,00	18.038.304.972,99	7.416.497.590,99

Fonte: Tesouro Gerencial

Receita Orçamentária- Fundo Social

A Receita Orçamentária do Fundo Social é constituída principalmente pela Receita Patrimonial de Exploração de Recursos Naturais. Essa receita é proveniente de *royalties* da produção de petróleo e destinada à constituição do Fundo Social (FS), conforme previsto no art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Também constitui o FS a remuneração dos depósitos bancários do Fundo como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários e a Receita Industrial advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, conforme previsto no art. 46 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Tabela 56 - Receita orçamentária - Fundo Social

Em Reais

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)
Receitas Correntes	10.335.429.859,00	17.952.865.708,59	7.617.435.849,59
Receita Patrimonial	10.050.929.859,00	17.257.944.754,25	7.207.014.895,25
Receita Industrial	284.500.000,00	690.529.586,51	406.029.586,51
Outras Receitas Correntes		4.391.367,83	4.391.367,83

Fonte: Tesouro Gerencial

Receita Orçamentária – Demais Unidades Orçamentárias da Presidência da República

A Receita Industrial é aquela proveniente da atividade exercida pela Imprensa Nacional.

Tabela 57 - Receita Orçamentária – Demais unidades orçamentárias da Presidência da República

Em Reais

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)
Receitas Correntes	84.448.655,00	102.587.455,58	18.138.800,58
Receita Industrial	84.448.655,00	102.587.455,58	18.138.800,58
Receitas de Capital	201.928.868,00	0,00	-201.928.868,00
Operações de Crédito	201.720.085,00	0	-201.720.085,00
Alienação de Bens	208.783,00	0	-208.783,00
Total das Receitas	286.377.523,00	102.587.455,58	-183.790.067,42

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 08 – Despesas Orçamentárias

A dotação atualizada apresentada no Balanço Orçamentário é composta principalmente pela dotação do Fundo Social (73,90%) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (14,55%).

Tabela 58 - Dotação atualizada

Dotação Atualizada	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Fundo Social	495.557,00	10.334.929.859,00	0,00	10.335.425.416,00
Fundo Especial de Financiamento de Campanha	2.034.954.824,00	0,00	0,00	2.034.954.824,00
Demais Unidades da Presidência	1.538.597.699,00	76.860.406,00	202,00	1.615.458.307,00
Total	3.574.048.080,00	10.411.790.265,00	202,00	13.985.838.547,00

Em Real

Fonte: Tesouro Gerencial

A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que criou o Fundo Social, determinou, em seu art. 52, que a “política de investimentos do FS será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS”.

Ainda no art. 52, o §1º define que a composição e funcionamento do CGFFS serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi instituído pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, e se destina ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos.

Conforme estabelecido no art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é constituído por dotações orçamentárias da União em ano eleitoral e “o Tesouro Nacional depositará os recursos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o primeiro dia útil do mês de junho do ano do pleito”.

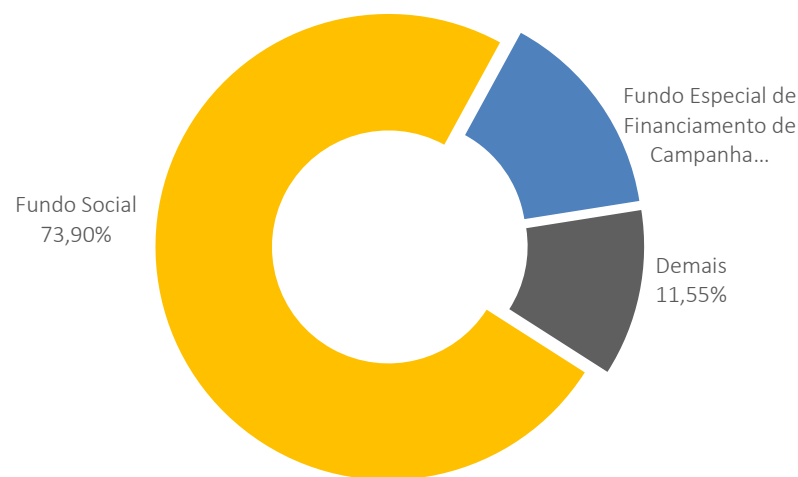


Gráfico 45 - Dotação atualizada

Até o momento, o Fundo Social não foi regulamentado e o Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social (CGFFS) não foi constituído, impossibilitando, assim, a utilização dos recursos em suas finalidades e objetivos.

O Balanço Orçamentário apresenta economia na execução das despesas de 90,29% (R\$ 12.628.319.363,36). No entanto, desconsiderando a Dotação relativa ao Fundo Social devido a impossibilidade de execução, essa economia reduz para 62,81% (R\$ 2.292.894.149,36).

Tabela 59 - Balanço orçamentário

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f) = (b-c)
Despesas Correntes		3.499.795.288,00	3.573.552.523,00	1.295.376.923,25	1.127.406.197,37	1.073.507.154,18	2.278.175.599,75
Pessoal e Encargos Sociais		978.492.485,00	985.453.639,00	844.724.308,34	825.243.692,94	773.633.430,38	140.729.330,66
Outras Despesas Correntes		2.521.302.803,00	2.588.098.884,00	450.652.614,91	302.162.504,43	299.873.723,80	2.137.446.269,09
Despesas de Capital		109.556.332,00	76.860.406,00	62.142.058,39	7.064.283,05	7.064.283,05	14.718.347,61
Investimentos		75.056.332,00	76.860.406,00	62.142.058,39	7.064.283,05	7.064.283,05	14.718.347,61
Inversões Financeiras		34.500.000,00	0,00				0,00
Despesas de Capital		202,00	202,00				202,00
Total das Despesas		3.609.351.822,00	3.650.413.131,00	1.357.518.981,64	1.134.470.480,42	1.080.571.437,23	2.292.894.149,36

Fonte: Tesouro Gerencial

A elevada economia na execução das despesas apresentada se deve ao fato de o Balanço Orçamentário ter sido gerado a partir dos órgãos das Unidades Gestoras Executoras que compõem a Unidade Prestadora de Contas (20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência). Sendo assim, o montante de Despesas Empenhadas reflete apenas os dados do órgão executor. No entanto, os montantes de dotação abrangem tanto os valores a serem executados nos órgãos que compõem a Unidade Prestadora de Contas (execução centralizada) quanto aqueles a serem executados em outros órgãos da administração pública federal (execução descentralizada).

Tendo em vista que o item 1 da NBC TSP 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, exige que a divulgação das razões das diferenças materiais entre os valores realizados e orçados, optou-se por gerar a informações relativas à despesa orçamentária a partir dos órgãos orçamentários que compõem a Unidade Prestadora de Contas (20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência).

Optando por gerar as informações a partir do órgão orçamentário (visão orçamentária), abstém-se da restrição de órgão executor, e se apresenta a totalidade da execução orçamentária referente aos órgãos que compõem a Unidade Prestadora de Contas.

Nota 08.1 – Despesas Orçamentárias (Visão Orçamentária)

Desconsiderando a dotação relativa ao Fundo Social e, analisando a despesa sob visão orçamentária (que independe se a execução é centralizada ou descentralizada), observa-se que a economia na execução da despesa, isto é, o montante a empenhar, passa para R\$ 46.293.850,81 (1,27% da dotação atualizada), ou seja, a Unidade Prestadora de Contas Presidência da República – Vinculador executou 98,73% da dotação atualizada.

Tabela 60 - Despesas Orçamentárias (Visão Orçamentária)

Em Reais

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f) = (b-c)
Despesas Correntes	3.499.795.288,00	3.573.552.523,00	3.535.644.184,56	3.355.625.880,66	3.292.857.722,26	37.908.338,44
Pessoal e Encargos Sociais	978.492.485,00	985.453.639,00	959.570.360,27	940.089.744,87	879.831.831,07	25.883.278,73
Outras Despesas Correntes	2.521.302.803,00	2.588.098.884,00	2.576.073.824,29	2.415.536.135,79	2.413.025.891,19	12.025.059,71
Despesas de Capital	109.556.332,00	76.860.406,00	68.475.095,63	7.085.595,00	7.083.350,60	8.385.310,37
Investimentos	75.056.332,00	76.860.406,00	68.475.095,63	7.085.595,00	7.083.350,60	8.385.310,37
Inversões Financeiras	34.500.000,00	0,00				0,00
Reserva de Contingência	202,00	202,00				202,00
Total das Despesas	3.609.351.822,00	3.650.413.131,00	3.604.119.280,19	3.362.711.475,66	3.299.941.072,86	46.293.850,81

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda desconsiderando a dotação relativa ao Fundo Social e, analisando a despesa sob a visão orçamentária, observa-se que a execução da Presidência da República é realizada predominantemente no exercício vigente, não gerando elevados montantes de Restos a Pagar.

Tabela 61 - Execução da Presidência da República

Em Reais

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Correntes	3.573.552.523,00	3.535.644.184,56	98,94%	3.355.625.880,66	94,91%	3.292.857.722,26	98,13%
Pessoal e Encargos Sociais	985.453.639,00	959.570.360,27	97,37%	940.089.744,87	97,97%	879.831.831,07	93,59%
Outras Despesas Correntes	2.588.098.884,00	2.576.073.824,29	99,54%	2.415.536.135,79	93,77%	2.413.025.891,19	99,90%
Despesas de Capital	76.860.406,00	68.475.095,63	89,09%	7.085.595,00	10,35%	7.083.350,60	99,97%
Investimentos	76.860.406,00	68.475.095,63	89,09%	7.085.595,00	10,35%	7.083.350,60	99,97%
Inversões Financeiras	0,00						
Reserva de Contingência	202,00		0,00%				
Total	3.650.413.131,00	3.604.119.280,19	98,73%	3.362.711.475,66	93,30%	3.299.941.072,86	98,13%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 09 – Restos a Pagar

Em relação aos Restos a Pagar, do montante inscrito no início de 2020, foi executado 81,23%, demonstrando eficiência em relação à execução de Restos a Pagar.

Tabela 62 - Restos a pagar

Em Reais

Restos a Pagar	Inscritos (a)	AH (%) (b)	Restos a Pagar a Pagar (c)	% a Pagar (d) = (c/a)
Não Processados	351.940.257,01	85,85%	75.441.976,89	21,44%
Processados	58.029.112,41	14,15%	1.492.514,46	2,57%
Total	409.969.369,42		76.934.491,35	18,77%

Fonte: Tesouro Gerencial

ESCLARECIMENTO ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com a Decisão Normativa – TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, “compõem a UPC as unidades de sua estrutura administrativa-organizacional, consideradas como unidades de contexto, exceto as que estejam listadas como UPC no Anexo I”. O anexo I da Decisão Normativa, define, como Unidade Prestadora de Contas, o órgão público Presidência da República (Vinculador).

Considerando a definição das unidades que compõem as Unidades Prestadoras de Contas, têm-se que, no âmbito da Administração Direta, o órgão público Presidência da República (Vinculador) abrange as seguintes unidades de contexto:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria de Governo da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- Gabinete de Segurança Institucional;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais;
- Vice-Presidência da República.

Estas unidades estão compreendidas, no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira, nos órgãos 20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional (compõe a Secretaria-Geral da Presidência da República) e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência.

Tendo em vista que, no Siafi, os critérios de compensações e consolidação estão disponíveis apenas a nível de Balanço Geral da União foi realizado agrupamento simples das demonstrações contábeis enfatizando os principais saldos e fatos contábeis dos três órgãos.

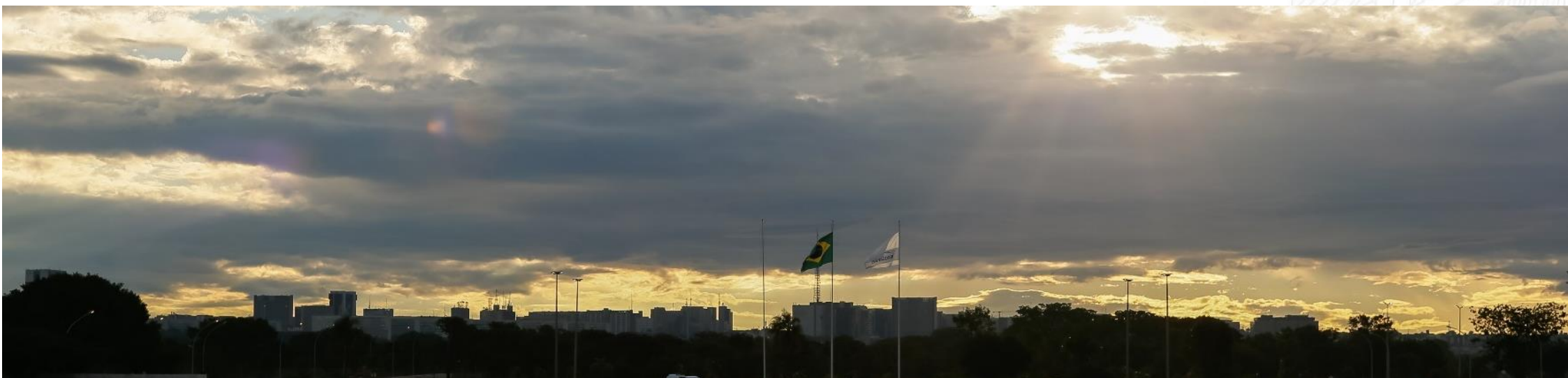
MAIS INFORMAÇÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas individualizadas dos órgãos não superiores 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência podem ser acessadas através dos endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

<https://www.gov.br/impresanacional/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-vice-presidencia/aceso-a-informacao-1>



ANEXO I - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Relatório 2020 da Corregedoria da Ciset

1. O presente Relatório da Instância de Correição da Presidência e Vice-Presidência da República propõe-se a atender ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (DN/TCU) nº 187, de 9 de setembro de 2020, combinada com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que tratam das prestações de contas anuais da administração pública federal, relativas ao exercício de 2020, notadamente, quanto às principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Presidência e Vice-Presidência da República para a garantia da legalidade, da economicidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

2. A Corregedoria da Presidência da República (CORPR) é a unidade da Secretaria de Controle Interno (Ciset) da Secretaria-Geral que tem a missão institucional de exercer as atividades de unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo federal nos órgãos e entidades da Presidência da República e na Vice-Presidência da República, nos termos do art. 2º, §3º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

3. Cumprindo sua função educativa, a Secretaria de Controle Interno elaborou, ainda em 2020, o *Guia de Orientação Correcional – A Corregedoria da Presidência da República e a Atividade Correcional*, aprovado por meio da Portaria Ciset nº 7, de 10 de agosto de 2020, a fim de fortalecer a atividade correcional a cargo da Corregedoria da Presidência da República, aproximar suas ações dos agentes públicos da PR, como também, disseminar sua missão institucional para conhecimento de todos. A publicação do *Guia de Orientação Correcional* visa, também, fomentar a prevenção de ilícitos administrativos, bem como proporcionar ampla divulgação dos instrumentos correcionais utilizados pela Corregedoria, quais sejam:

- Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR);
- Sindicância Acusatória (SINAC);
- Investigação Preliminar Sumária (IPS);
- Sindicância Investigativa (SINVE);
- Sindicância Patrimonial (SINPA);
- Investigação Preliminar (IP);
- Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Procedimento Disciplinar para Empregados de Pessoas de Direito Público;
- Procedimento Disciplinar para Servidores Temporários;
- Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos das Estatais;

Processos Instaurados Pelos Órgãos Da Presidência e Vice-Presidência Da República (atuação originária)

4. O presente Relatório refere-se aos ministérios da Presidência da República, quais sejam, a Casa Civil, a Secretaria-Geral, a Secretaria de Governo, o Gabinete de Segurança Institucional e o Gabinete Pessoal do Presidente da República. De acordo com o levantamento das informações oriundas desses Órgãos, somente foram instaurados procedimentos correccionais, por iniciativa originária, na Secretaria-Geral, majoritariamente no âmbito da Secretaria Especial de Administração e da Imprensa Nacional.
5. Nesse sentido, na esfera de suas atribuições, a Secretaria-Geral, a Secretaria Especial de Administração e a Imprensa Nacional, no exercício de 2020, instauraram e/ou conduziram e finalizaram oito procedimentos correccionais concernentes a irregularidades ocorridas no âmbito das respectivas unidades.

Processos instaurados diretamente pela Ciset/Presidência em Relação aos Órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República

6. Conforme já relatado, compete à Secretaria de Controle Interno, por meio Corregedoria, a instauração, a condução e a supervisão de procedimentos correccionais no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República, observando-se os normativos já citados, assim como as disposições da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019.
7. Dito isto, importa consignar que a Ciset detém prerrogativa para instaurar diretamente procedimentos disciplinares, de forma preferencial/concomitante à autoridade com competência originária. Assim, em relação aos processos instaurados diretamente, em curso ou finalizados em 2020, registre-se 1 Sindicância Investigativa (encaminhada ao Ministério das Comunicações), 3 Processos Administrativos Disciplinares (1 encaminhado para julgamento e 2 em fase de instrução), 2 Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados (em fase de instrução), e 5 Investigações Preliminares Sumárias (4 em fase de instrução e 1 encaminhada ao Ministério das Comunicações).

Processos Supervisionados pela Corregedoria da Ciset

8. A Corregedoria também supervisionou procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República, de modo a assegurar a legalidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões.
9. A esse respeito, seguem os dados sobre os acompanhamentos realizados no âmbito destas Pastas ao longo do exercício de 2020: 7 Sindicâncias Investigativas (1 concluída, 1 encaminhada ao Ministério das Comunicações, por competência e 5 em andamento) e 5 Processos Administrativos Disciplinares (1 encaminhado à Controladoria-Geral da União, por competência, 1 arquivado, 1 aguardando julgamento e 2 em andamento).

Utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ)

10. O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União (CGU-PAD) se presta a manter o registro atualizado das informações atinentes aos processos disciplinares, com base na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2017, que estabeleceu a obrigatoriedade de seu uso no domínio dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo federal.

11. Igualmente, é obrigatório o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ), nos termos da Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017, cuja finalidade é otimizar a gestão de informações no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, notadamente no que diz respeito ao sancionamento de pessoas jurídicas em decorrência da prática de ato lesivo que implique em restrição ao direito de contratar com a administração pública federal.

12. Destaque-se que a Secretaria de Controle Interno publicou no DOU de 6 de julho de 2020, a Portaria Ciset/SGPR nº 5, de 2 de julho de 2020, com o objetivo de estabelecer as regras e orientações de uso dos Sistemas de Gestão no setor da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, com ampla divulgação interna por meio de *folders* e destaque na intranet.

ANEXO II - Certificado de Auditoria 2019

00010.000842/2020-02



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Brasília, 10 de novembro de 2020.

Unidade Prestadora de Contas: Presidência da República
Órgão Apresentador: Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR
Município/UF: Brasília/DF
Exercício: 2019

Ante a conclusão dos procedimentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), relacionados à prestação de contas integrada dos órgãos da Presidência da República pertencente ao exercício de 2019, a qual foi encaminhada pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), expresse a seguinte opinião acerca dos atos de gestão, fazendo-o com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Inicialmente, cumpre destacar que o escopo da auditoria foi definido conjuntamente com o Tribunal de Contas da União, e baseou-se em trabalhos de auditoria realizados pela CISSET/Presidência em 2019 com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Unidades Prestadoras de Contas jurisdicionadas, e de conferir maior eficácia a os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

As despesas mais expressivas da Presidência da República envolvem a gestão de pessoas, apuradas no valor de R\$ 1.3 bilhões para atender 3.344 servidores durante o exercício de 2019. Verificou-se que estão sendo realizados os procedimentos necessários para garantir o controle do teto constitucional nas requisições de pessoal, e que os processos de admissão, aposentadoria e pensão estão sendo corretamente instruídos para encaminhamento ao TCU.

Quanto à gestão de compras e contratações, observou-se a conformidade legal dos respectivos processos, e melhorias no novo contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, em atendimento à recomendação do controle interno. As despesas mais significativas tiveram como objeto a contratação de serviços de

publicidade, totalizando R\$ 237 milhões, o que representa 49% das despesas correntes. Saliente-se que a justificativa para estas contratações foi a necessidade de ampliar o alcance das campanhas publicitárias oficiais. Afora isso, vale destacar as adequações e melhorias nos procedimentos de inscrição em restos a pagar, cujo montante de pagamentos atingiu R\$ 135 milhões, alusivos a empenhos realizados de 2014 a 2018.

Especificamente quanto à contratação de serviços de comunicação digital analisados, verificou-se a prorrogação de sua vigência, sem a instrução de novo processo licitatório durante o exercício, mesmo diante das falhas em sua formalização e de impropriedades identificadas na execução contratual.

Sobre o tratamento dado aos Termos de Execução Descentralizadas (TEDs) concedidos e recebidos, constataram-se pendências em prestações de contas final, assim como ausência da baixa contábil dos valores recebidos, o que acarretou ressalva nos demonstrativos contábeis. Salienta-se a situação do TED nº 3/2012, no valor de R\$ 20 milhões, com vigência expirada em 31 de dezembro de 2015, que já havia sido objeto da Auditoria Anual de Contas relativa ao exercício de 2018.

No que se refere à análise do andamento dos processos de apuração de bens não localizados, concernentes a inventários anteriores ao exercício de 2018, verificou-se que os processos não foram totalmente concluídos durante o exercício. Como resultado do Inventário anual do exercício de 2019, foram instaurados 25 processos para apurar o desaparecimento de 454 bens.

Por fim, as inconsistências relacionadas à contabilização das faturas emitidas e baixadas, referentes à prestação de serviços gráficos, comprometeram a confiabilidade dos demonstrativos contábeis, resultando na recomendação de atualização do Sistema Siafi e adoção de medidas para caracterização ou elisão do dano, conforme determinado no Acórdão TCU nº 972/2019 – Plenário. Essas providências podem também evitar a ocorrência de prescrição de faturas vencidas.

Vale salientar que não foram identificadas determinações/recomendações do TCU, que indicassem a Ciset/SG-PR para realizar o acompanhamento do seu atendimento durante o exercício em referência. Por outro lado, os achados apresentados no relatório de auditoria demandarão providências da Unidade, conforme os termos das recomendações registradas, e serão incluídos em sistema de monitoramento para controle da implementação.

Em atendimento às determinações contidas no inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e com os incisos V e VI do artigo 13 da IN/TCU nº 63/2010, acolho a conclusão pelo encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis como regulares, nos termos do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 157/2020.

Ante o exposto, solicito a inserção das peças sob a responsabilidade do Controle Interno no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União, por meio do referido sistema.

EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES

Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Secretário(a) de Controle Interno**, em 11/11/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2217729** e o código CRC **45A63F44** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ANEXO III - Agenda Nacional Estratégica de 2020

Uma vez que a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos é uma unidade de assessoramento ao Presidente da República, sua principal produção é o conhecimento sobre assuntos estratégicos. Os assuntos sobre os quais se debruça o corpo técnico da SAE são altamente voláteis. Eles refletem uma percepção do momento de quais assuntos devem ser estudados para que venham a subsidiar os órgãos governamentais na concepção e elaboração de planos estratégicos tanto do governo como os setoriais. Com isso, concedendo às políticas públicas maior previsão de efetividade.

Estes temas são revistos periodicamente pelo corpo técnico e gerencial da SAE, especialmente quando alguma situação ocorre e que necessita da criação de todo um conjunto de conhecimentos destinado ao assessoramento das altas autoridades da República. Um exemplo claro desse fenômeno é a Pandemia de Covid-19, que não só jogou por terra todo o planejamento efetuado no primeiro ano de Governo, como forçou que toda a sociedade passasse a se engajar na resposta à pandemia.

A concepção da Agenda Nacional Estratégica efetuada no ano de 2020 foi organizada em um conjunto de temas estratégicos, que, por sua vez, serão desdobrados em estudos. Vários desses estudos já puderam ser verificados no presente relatório de gestão, como produtos das diretorias da SAE, e certamente, no próximo ano, mais conteúdo será elaborado.

Os temas estratégicos atualmente considerados são:

- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Defesa Nacional
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Social
- Educação e Cultura
- Eficiência do Estado
- Infraestrutura
- Inserção Internacional e Relações Internacionais
- Justiça e Segurança
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Saúde e Desporto

Dentro dos temas propostos, compõem a Agenda Nacional Estratégica os seguintes estudos, apresentados nos quadros de 22 a 31, bem como as diretorias responsáveis pela sua elaboração, cujas siglas encontram-se no quadro 32:

Quadro 22 - Desenvolvimento econômico

Desenvolvimento Econômico		
DE-1	Cadeia Global de Valor e impactos para o Brasil.	DDES
DE-2	As oportunidades de financiamento de projetos brasileiros pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês), mais conhecido como Banco dos Brics, a partir da abertura de seu Escritório de Representação em São Paulo.	DDES
DE-3	O turismo interno pós-pandemia como fonte de recuperação econômica.	DDES
DE-4	Um olhar estratégico quanto às vendas de ativos em empresas públicas e infraestruturas críticas.	DDES
DE-5	A necessidade de atração de investimentos estrangeiros em infraestrutura e a garantia da soberania nacional.	DDS
DE-6	A expansão do agronegócio nacional para a América do Sul e a África como estratégia de consolidação do Brasil na liderança da produção mundial de alimentos.	DDES
DE-7	A Região Norte como vetor de desenvolvimento nacional.	DDES
DE-8	A Região Nordeste como vetor de desenvolvimento nacional.	DDES
DE-9	A Região Centro-Oeste como vetor de desenvolvimento nacional.	DDES
DE-10	A agregação de valor nas <i>commodities</i> primárias exportadas.	DDES
DE-11	Impactos e oportunidades da abertura econômica no longo prazo.	DDES
DE-12	Economia do mar: como a organização da economia do mar pode auxiliar na retomada do crescimento econômico do país.	DDES
DE-13	Bioeconomia: avanços, desafios e oportunidades para o bioma amazônico.	DDES
DE-14	Cenários pós Covid-19 e indicativos para a retomada econômica e social do país.	DEE
DE-15	A Inserção do Brasil nas cadeias globais de valor CGV: vantagens e possibilidades.	DDES

Quadro 23 - Desenvolvimento social

Desenvolvimento Social		
DS-3	A necessidade de formulação de políticas de requalificação da força de trabalho tendo em vista as novas indústrias de alta tecnologia.	DDES
DS-4	O Brasil no mundo sem emprego: impactos potenciais na educação e organização socioeconômica do país.	DDES

Quadro 24 - Saúde e Desporto

Saúde e Desporto		
SD-1	A necessidade de modernização e fortalecimento das redes pública e privada de saúde.	DDES
SD-2	As políticas públicas para financiamento ao desenvolvimento de vacinas contra doenças tropicais como dengue, zika, malária ou chikungunya, a exemplo da que já existe contra febre amarela.	DEE

Quadro 25 - Educação e Cultura

Educação e Cultura		
EC-1	Educação no Brasil: panorama do Plano Nacional de Educação.	DDES
EC-2	A educação brasileira do futuro que está sendo desenhado.	DDES
EC-3	O futuro da formação no Brasil de especialistas em áreas-chave da medicina, a exemplo de epidemiologia, virologia, geriatria e modelagem matemática de epidemias.	DEE

Quadro 26 - Infraestrutura

Infraestrutura		
I-1	Sistemas de transportes e obras em planejamento.	DDES
I-2	A matriz energética do Brasil, demanda nacional e planos de expansão.	DDES
I-3	O resgate da construção naval, o fortalecimento da frota mercante/offshore e a exploração sustentável da Amazônia Azul como indutores do desenvolvimento nacional.	DDES
I-4	Minerais Estratégicos como "financiadores" do desenvolvimento da Indústria 4.0 Brasileira e como poder de negociação internacional.	DDES
I-5	O futuro do suprimento de água e energia no Brasil, com base na experiência de outros países.	DDES
I-6	Mobilidade urbana: desafios e oportunidades das cidades inteligentes.	DDES
I-7	Saneamento básico no Brasil: um fator de desenvolvimento - O que muda no presente contexto? O que falta fazer?	DDES

Quadro 27 - Justiça e Segurança Pública

Justiça e Segurança Pública		
JS-1	O Aperfeiçoamento das Políticas de Segurança Pública no Brasil: Reformas Estruturantes	DDS

Quadro 28 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Ciência, Tecnologia e Inovação		
CTI-1	A situação da Embraer e o futuro da indústria aeroespacial no Brasil.	DDS
CTI-2	As ameaças e oportunidades da Biologia Sintética ao agronegócio brasileiro.	DDES
CTI-3	Revolução Bancária - Sistema PIX	DDES
CTI-4	Sistema de governança de dados geoespaciais.	DFPE
CTI-5	Como conter a evasão de cérebros na área de ciência e tecnologia.	DEE
CTI-6	As possibilidades de cooperação com os Estados Unidos, em ciência e tecnologia, tendo como foco a cooperação na área de ensino e pesquisa de inteligência artificial.	AAINT
CTI-7	As possibilidades de cooperação com a Índia na área de desenvolvimento e produção de vacinas.	AAINT
CTI-8	As possibilidades de cooperação com Israel na área de saúde.	AAINT
CTI-9	A necessidade de ampliação da participação brasileira em grupos de pesquisa internacionais voltados para o desenvolvimento de medidas de defesa contra futuras pandemias.	DEE
CTI-10	As possibilidades de criação de um polo tecnológico no entorno da Base de Alcântara, a partir da entrada em vigor do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os Estados Unidos.	DEE
CTI-11	Estratégia de Cooperação Internacional em CT&I	DEE
CTI-12	Prejuízos decorrentes do atraso do reator multipropósito brasileiro.	DEE
CTI-13	Ciência, tecnologia e inovação na agenda de crescimento e desenvolvimento: A renovação da infraestrutura nacional de pesquisa científica	DEE
CTI--14	As possibilidades de cooperação internacional abertas com a inauguração da nova Estação Antártica Comandante Ferraz.	AAINT

Quadro 29 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
MDS-1	Questões estratégicas para um Plano Nacional de Fertilizantes.	DPE
MDS-2	Aperfeiçoamentos à legislação ambiental para a promoção e aproveitamento de oportunidades de negócios sustentáveis.	DEE
MDS-3	Mineração, agropecuária e produção de energia na Amazônia e a preservação das populações indígenas e seus costumes.	DEE
MDS-4	O conhecimento da Mega-Biodiversidade Brasileira - potenciais socioeconômico e de cooperação internacional.	DEE

Quadro 30 - Relações internacionais

Relações Internacionais		
RI-1	Alternativas para a preservação dos interesses do Brasil diante da perspectiva de uma nova Guerra Fria.	AAINT
RI-2	A necessidade de uma estratégia permanente sobre a imagem do Brasil no exterior.	ACOMEST
RI-3	As perspectivas de aperfeiçoamento da integração na América do Sul.	AAINT
RI-4	A questão do desenvolvimento da faixa de fronteira Norte e a integração com a Guiana e o Suriname.	AAINT
RI-5	O aprofundamento da cooperação no âmbito da OTCA.	AAINT

Quadro 31 - Eficiência do Estado

Eficiência do Estado		
EE-1	Implicações para o planejamento estratégico nacional do processo de preparação e acompanhamento do processo de acessão do Brasil à OCDE.	DFPE
EE-2	A necessidade de aperfeiçoamento de regulamentações públicas para lidar com os riscos representados pela instalação de serviços de telefonia 5G.	DDES
EE-3	A modernização do Estado como habilitadora da estratégia nacional de longo prazo.	DFPE
EE-4	Agência Líder e seus impactos na eficiência de atividades públicas.	DEE
EE-5	A busca de eficiência da máquina pública: caminhos para contribuir na retomada do crescimento e desenvolvimento nacional.	DPE
EE-6	A importância de uma sistemática para o planejamento estratégico de longo prazo na busca pelo Desenvolvimento Nacional Equilibrado.	DFPE
EE-7	A importância da definição de uma política que estabeleça os grandes objetivos nacionais para o planejamento estratégico nacional de longo prazo e o desenvolvimento nacional equilibrado.	DFPE
EE-8	Morosidade dos processos de concessões de infraestrutura diante do tamanho da carteira nacional de projetos e da urgência dos investimentos - necessidade de revisão e aperfeiçoamento.	DEE
EE-9	A necessidade de montagem de uma Reserva Nacional Estratégica de insumos e equipamentos médicos, com abrangência nacional, distribuída por regiões, com base no exemplo norte-americano.	DDES
EE-10	A necessidade de reforço da estrutura governamental de vigilância, prontidão e reação às próximas ameaças de doenças infecciosas.	DDES
EE-11	O sistema de saúde brasileiro: aprendizado e os novos rumos pós crise pandêmica da Covid-19.	DDES
EE-12	A necessidade de atualização da política migratória brasileira, com base na experiência recente de outros países.	AAINT
EE-13	O aperfeiçoamento das políticas públicas de incentivo à pesquisa de minerais estratégicos e tecnologias agregadas, com base na experiência de outros países.	DEE
EE-14	A questão da vulnerabilidade nacional a importações de insumos e equipamentos de saúde de relevância estratégica.	DEE

Quadro 32 – Lista de siglas das Diretorias

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	AAINT
Assessoria Especial de Comunicação Estratégica	ACOMEST
Diretoria de Formulação de Políticas e Estratégias	DFPE
Diretoria de Projetos Estratégicos	DPE
Diretoria de Defesa e Segurança	DDS
Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Social	DDES
Diretoria de Estudos Especiais	DEE

Outros documentos úteis à compreensão desse relatório

Periódicos mensais contendo Informações consolidadas e divulgadas pela Ascom da Casa Civil

Recursos Federais destinados ao combate da pandemia Covid-19

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA